GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2016

BRASÍLIA-DF
2017

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do art. nº 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n˚ 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, da Decisão Normativa TCU nº 156/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e da Portaria CGU nº 500/2016

Unidades Consolidadas na Secretaria Executiva
Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD
Caixa Econômica Federal – CAIXA
Departamento de Gestão Interna – DGI
Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte – DIFE
Departamento de Gestão Estratégica – DGE
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento – SNEAR
Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor – SNFDT

BRASÍLIA-DF
2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ABCD - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
AEP - Assessoria Especial de Projetos
AIO - Autorização de Início de Obra
AMA - Agência Mundial Antidopagem
APFUT - Autoridade Pública de Governança de Futebol
APO - Autoridade Pública Olímpica
ASSEGE - Assessoria Extraordinária de Coordenação dos Grandes Eventos Esportivos
CAIXA – Caixa Econômica Federal
CAUT - Comissão de Autorização de Uso Terapêutico
CBDE – Confederação Brasileira de Desporto Escolar
CBDU – Confederação Brasileira de Desporto Universitário
CDPPEL - Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer
CEDES – Centro de Desenvolvimento de Esporte Recreativo e de Lazer
CEFAN - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGOLIMPÍADAS - Comitê Gestor dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016
CGPCO – Coordenação Geral de Prestação de Contas
CGPEM – Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Modernização
CGPEO – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização
CGTIC - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações
CGU – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
CIE - Centro de Iniciação ao Esporte
CNE - Conselho Nacional do Esporte
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSEGUE - Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos
COT - Centros Olímpicos de Treinamento
DBF - Declaração de Benefícios Fiscais
DGE - Departamento de Gestão Estratégica
DGI - Departamento de Gestão Interna
DIESPORTE - Diagnóstico Nacional do Esporte
DIFE - Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
DOU – Diário Oficial da União
EAP - Estrutura Analítica do Projeto
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
GEOLIMPÍADAS - Grupo Executivo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016
GM – Gabinete do Ministro
IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IPC - Comitê Paralímpico Internacional - *International Paralympic Committee*
LBCD - Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIE - Lei de Incentivo ao Esporte
LOA – Lei Orçamentária Anual
ME – Ministério do Esporte
MEC – Ministério da Educação
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
OMS - Organização Mundial de Saúde
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PCPR – Prestação de Contas da Presidência da República
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PELC – Programa Esporte e Lazer da Cidade
PIB - Produto Interno Bruto
PMME – Programa de Modernização do Ministério do Esporte
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
PROFUT - Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro
PST – Programa Segundo Tempo
PT – Plano de Trabalho
RAP – Restos a Pagar
REDE CEDES – Centros de Desenvolvimento de Esporte Recreativo e de Lazer
RFB – Receita Federal do Brasil
RNT - Rede Nacional de Treinamento
SECEX – Secretaria Executiva
SECOM - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG – Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SNEAR - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento
SNELIS – Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
SNFDT - Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TAP - Termo de Abertura do Projeto
TCU – Tribunal de Contas da União
TED - Termo de Execução Descentralizada
TI – Tecnologia da Informação
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNB – Universidade de Brasília
UPC – Unidade Prestadora da Conta
VS – Vida Saudável
WADA - *World Anti-Doping Agency*

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Figura 3.6 – Organograma
Quadro 3.6 A – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas
Figura 3.7 – Mapa de Contexto do Ministério do Esporte
Figura 3.7 – Missão Ministério do Esporte
Tabela 3.7 Macroprocesso Finalísticos - SNELIS
Tabela 3.7 Macroprocesso Finalísticos - SNFDT
Tabela 3.7 Macroprocesso Finalísticos - SNEAR
Tabela 3.7 Macroprocesso Finalísticos - DIFE
Tabela 3.7 Macroprocesso Finalísticos - ABCD
Figura 4.1 - Etapas previstas no Plano de Trabalho
Tabela 4.1 - Carteira de Projetos definidos como Estratégicos
Figura 4.1 – Mapa Estratégico Ministério do Esporte
Figura 4.1 – Macroprocessos Finalísticos
Figura 4.3.1 – Relatório de Gestão – TCU – Programas Temáticos
Figura 4.3.1 - Indicadores
Tabela 4.3.1 - Execução - Programa 2035
Tabela 4.3.1 – PPA 2012-2015
Figura 4.3.1 – Relatório de Gestão TCU - Objetivos
Tabela 4.3.2 - Execução do Limite Orçamentário 2016 (exceto Pessoal, Transferências Obrigatórias e Créditos Extraordinários) - Ações Agrupadas por Setor
Tabela 4.3.2 - Execução da Dotação Orçamentária 2016 (Exceto Pessoal, Transferências Obrigatórias e Créditos Extraordinários) - Ações Agrupadas por Tipo de Programação Orçamentária
Tabela 4.3.2 - Execução Financeira 2016
Tabela 4.3.2 - Restos a Pagar em 2016 (Órgão da UG executora 51000 - Ministério do Esporte)
Quadro 4.3.2 B - Ação/Subtítulos – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS
Quadro 4.3.2 C - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS
Quadro 4.3.6 A - Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores
Quadro 4.3.7 A - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios
Quadro 4.3.7 B – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC nas modalidades de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse
Quadro 4.3.7 C – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão
Quadro 4.3.7 D – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos
Quadro 4.3.7. E - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios
Quadro 4.3.7. F - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres
Quadro 4.3.7. G - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.
Quadro 4.3.7. H - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos
Figura 4.3.7 - Ordem de prioridades
Figura 4.3.7 – Acompanhamento – Plano de Ação CGPCO
Tabela 4.3.7.2 - Situação das obras atrasadas
Tabela 4.3.7.2 - Situação das obras paralisadas
Quadro 4.3.7.8 A - Execução das ações olímpicas
Quadro 4.3.9 A - Despesas por modalidade de contratação
Quadro 4.3.9 B - Despesas por grupo e elemento de despesa

Tabela 4.14 – Indicadores do Programa: 2035 – Esporte, Cidadania e Desenvolvimento
Tabela 4.14 - Matriz de Correlação: Objetivos Estratégicos X Áreas Envolvidas
Figura 5.8 - Gráfico 01: Distribuição estratificada das demandas
Figura 5.8 - Gráfico 02: Distribuição estratificada das demandas
Tabela 5.8 – Quadro 03: Ações de Capacitação realizadas em 2016
Gráfico 6.3 - Motivos para Interposição de Recursos
Quadro 8.1.1 A – Força de Trabalho da UPC
Quadro 8.1.1 B – Quadro Distribuição da Lotação Efetiva
Quadro 8.1.1 C – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
Quadro 8.1.2 A – Despesas de pessoal
Quadro 8.1.3 A - Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas
Quadro 8.1.3 - Contratos de Prestação de Serviços não abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade
Tabela 8.1.10 - Demonstrativo de despesas
Tabela 8.1.10 - Demonstrativo de contratações
Tabela 8.1.10 - Demonstrativo de Volume de Contratos Ativos
Tabela 8.1.10 - Planos e Projetos Realizados no Exercício 2016
Tabela 8.1.10 - Planos e Projetos Concretos para o Exercício Subsequente
Tabela 8.2.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
Figura 9.1 - Estrutura da AECI/ME
Gráfico 9.1 - Estratificação do total de acórdãos do TCU recebidos pelo ME em 2016
Gráfico 9.1 - Situação de atendimento dos acórdãos do TCU em 2016
Quadro 9.1 A – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
Gráfico 9.2 - Total de demandas da CGU em 2016
Gráfico 9.2 - Situação das recomendações no âmbito da SECEX
Gráfico 9.2 - Situação das recomendações no âmbito da SNEAR
Gráfico 9.2 - Situação das recomendações no âmbito da SNELIS
Gráfico 9.2 - Situação das recomendações no âmbito da ABCD
Gráfico 9.2 - Recomendações com situação de atendidas pela CGU em 2016 (estratificação por UG)
Gráfico 9.2 - Quantitativo total de Recomendações da CGU (estratificação por UG)
Quadro 9.3 A – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário
Quadro 9.14 A - Despesas com publicidade
Gráfico 17 - Demonstrativo das quantidades de PAD e Sindicâncias julgados e instaurados por exercício

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I – 5.9 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - Matriz de Riscos
ANEXO II – 7.7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS
ROL DE RESPONSÁVEIS
RELATÓRIO ESPELHO DO MONITORAMENTO – SIMPLIFICADO DO PPA 2016-2019

SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO
3. VISÃO GERAL
3.2 Finalidade e competências
3.3 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
3.5 Ambiente de atuação
3.6 Organograma
3.7 Macroprocessos finalísticos
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS
4.1 Planejamento organizacional
4.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício
4.1.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico
4.1.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
4.3 Desempenho orçamentário
4.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados
4.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
4.3.5 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento
4.3.6 Restos a pagar de exercícios anteriores
4.3.7 Execução descentralizada com transferência de recursos
4.3.7.2 Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal
4.3.7.3 Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos de obras
4.3.7.8 Informações sobre a descentralização de recursos para o atendimento das ações preparatórias dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016
4.3.9 Informações sobre a execução das despesas
4.4 Desempenho operacional
4.7 Informações sobre o acompanhamento das obras relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016
4.14 Apresentação e análise de indicadores de desempenho
5. GOVERNANÇA
5.1 Descrição das estruturas de governança
5.8 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
5.9 Gestão de riscos e controles internos
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
6.1 Canais de acesso do cidadão
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão
6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
6.7 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
7.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
7.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
7.7 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas
8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO
8.1 Gestão de pessoas
8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal
8.1.3 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

8.1.10 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários
8.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura
8.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União
8.3 Gestão da tecnologia da informação
8.3.1 Principais sistemas de informações
8.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)
8.4 Gestão ambiental e sustentabilidade
8.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno
9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário
9.9 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993
9.13 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
9.14 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

11. ANEXOS E APÊNDICES

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

ROL DE RESPONSÁVEIS

17. Relatório de instância ou área de correição

20. Declarações de integridade

20.1 Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal
20.2 Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
20.3 Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas
20.4 Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
20.5 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial
20.6 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

RELATÓRIO ESPELHO DO MONITORAMENTO – SIMPLIFICADO DO PPA 2016-2019

2. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Consolidado da Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte - ME integra o processo de prestação de contas anual de 2016, apresentando informações sobre o seu desempenho no exercício de referência, com detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados atingidos. São apresentados os resultados do Programa Temático do Plano Plurianual (PPA) 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, assim como as ações da instituição para melhor cumprir as disposições legais, bem como a utilização dos recursos orçamentários dispostos em Lei Orçamentária Anual - LOA.

O documento foi elaborado em consonância com as normas de regência da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016 e Portaria TCU nº 59/2017.

Fazem parte deste Relatório informações da Secretaria-Executiva – SECEX; da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS; da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT; da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento – SNEAR; da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD; e, ainda, as informações referentes à Caixa Econômica Federal - CAIXA, como mandatária da União na execução de ações sob responsabilidade do Ministério do Esporte.

O Relatório foi estruturado em seções, conforme apresentadas no Sistema e-Contas, sendo elas: Elementos Pré-Textuais; Apresentação; Visão Geral; Planejamento Organizacional e Resultados; Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; Áreas Especiais da Gestão; Relacionamento com a sociedade; Desempenho financeiro e informações contábeis; Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle; Anexo; e Apêndices. Além disso, há ainda a parte referente a Relatórios, Pareceres e Declarações, cujas seções são identificadas como Rol de Responsáveis, Relatório de Instância ou Área de Correição e Declarações de Integridade.

Cumpre destacar, no exercício a que se refere este relatório, a grande alternância de gestão na Unidade Prestadora de Contas – UPC, que teve quatro titulares. Além disso, a diminuição de dotação, em parte por decorrência da crise econômica enfrentada no país, e o contingenciamento que sofreu o Ministério do Esporte. Este fato limitou, sobretudo, a execução das ações não contempladas no PAC. Também cabe menção ao fato de a maior parte dos pagamentos totais ao longo do exercício de 2016 serem relativos a restos a pagar.

O número reduzido de 79 servidores efetivos em exercício do ME também limitou consideravelmente a realização dos objetivos da UPC no exercício em análise. Além de esse número ser relativamente pequeno tendo em vista as atribuições do ME, vários servidores, em função de exigências legais para atuação em comissões de Processo Administrativo Disciplinar – PAD e como fiscais de contrato, precisam ser desmobilizados das atividades finalísticas da UPC. Como exemplo, tem-se o fato de, para cumprimento dos requisitos do art. 149[*] da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mais da metade dos referidos 79 estar em atuando em comissões de PAD.

Esses fatores - grande alternância de dirigentes e carência de força de trabalho - contribuíram para que, entre outros, o Ministério do Esporte não possuísse Plano Estratégico de TI - PETI e/ou Plano Diretor de TI - PDTI vigente em 2016, já que inviabilizavam a constituição de Comitê Gestor de TI. No entanto, cabe informar que, em 21 de dezembro de 2016, foi instituído, pela Portaria nº 490, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTIC e, para o período de 2017 a 2019, há Plano

[*] O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis designados pela autoridade competente.

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC aprovado pela autoridade máxima do ME por meio da Portaria nº 60, de 6 de março de 2017. As limitações da UPC na área de tecnologia da informação prejudicaram o controle de dados e o tratamento destes, o que implicou em grande esforço para produção deste relatório.

Apesar das contingências já citadas, identifica-se como grande desafio para o Governo a preparação e a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, que reuniram 11.303 atletas olímpicos de 206 delegações – além de uma inédita delegação de refugiados – e 4.333 atletas paralímpicos de 160 delegações. Contribuiu para o sucesso desse megaevento, por certo, o esforço de governança, com a integração das três esferas governamentais, quais sejam: Governo Federal; os governos estadual e municipal do Rio de Janeiro; dos Municípios de Belo Horizonte, Brasília, Manaus, Salvador e São Paulo, que serviram de sede às competições de futebol. Foram empreendidos investimentos em áreas como telecomunicações, segurança pública, saúde, cultura, sustentabilidade, voluntariado, energia, mobilidade urbana, aeroportos, turismo e acomodações, o que permitiu que esse megaevento contribuísse para a formação do legado esportivo brasileiro. O Governo Federal destinou recursos, entre outros, para instalações do complexo de Deodoro e do Parque Olímpico da Barra (Arena do Futuro, Estádio Olímpico de Esportes Aquáticos, Velódromo e Centro de Tênis), bem como para a estruturação de uma ampla rede de transportes, como o BRT Transolímpico, a Linha 4 do Metrô e o VLT Carioca.

Em paralelo à relevante mobilização para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, o Ministério do Esporte implementou, a partir de junho daquele ano, ações prioritárias com foco em Fortalecimento de Governança e Controle Interno do Órgão. Dentre tais ações, é possível destacar:

a) o estabelecimento de competências e unidades gestoras segregadas para as Secretarias Finalísticas, anteriormente centralizados na Secretaria Executiva, de forma a prestigiar a descentralização administrativa e o princípio da eficiência, além de fortalecer a governança do órgão, na medida em que cada Secretaria passa a ser detentora de suas responsabilidades (Portaria GM/ME nº 443, de 9 de novembro de 2016);
b) a revisão de contratos administrativos, com vistas a identificar e sanar impropriedades eventualmente existentes nos ajustes celebrados até maio/2016 (Comissão de Verificação e Acompanhamento de Contratos – Portaria GM/ME nº 221/2016);
c) elaboração, em fase de conclusão, de normativo para estabelecer rotinas e fluxos relacionados a transferências voluntárias (Portaria SE/ME nº 142/2016);
d) efetivo enfrentamento do passivo de prestação de contas de transferências voluntárias, por intermédio de Plano de Ação em fase de implementação e acompanhamento de resultados (Portaria SE/ME nº 136/2016);
e) estudos para revisão dos critérios para regulamentar a comprovação da viabilidade e autonomia financeiras das entidades esportivas, requisito para recebimento de recursos federais, em fase de conclusão (Portaria Ministerial nº 382/2016); e
f) revisão do planejamento estratégico, com vistas a seu alinhamento ao Plano Plurianual 2016-2019.

A edição do Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.879, de 19 de outubro de 2016, demandou reordenamento de competências, com a configuração de uma nova estrutura regimental. Objetivou-se dar cumprimento ao Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016, e à Medida Provisória nº 731, de 10 de junho de 2016, os quais determinaram a redução de cargos comissionados e gratificações da administração pública federal e a transformação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior – DAS em Funções Comissionadas do

Poder Executivo – FCPE, a fim de gerar economia aos cofres públicos e avançar na profissionalização do serviço público.

A partir da publicação do Decreto nº 8.829/2016, tiveram início as providências que culminaram com a publicação do Regimento Interno do Ministério do Esporte, por intermédio da Portaria Ministerial nº 46, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2017, suprindo necessidade de atualização regimental.

Cabe aqui, também, ressaltar o programa Bolsa Atleta, que completou onze anos, com desempenho expressivo. Em 2016, 6.217 atletas praticantes de esportes olímpicos e paralímpicos foram contemplados, representando um aumento de cobertura de dez vezes em relação ao primeiro ano de funcionamento do programa. Pode-se dizer que ele contribuiu, inclusive, para que nosso país conquistasse a melhor posição na história de sua participação nos Jogos Olímpicos, já que 77% dos 465 atletas convocados eram beneficiários do programa. Das 19 medalhas conquistadas pelos brasileiros – a maior conquista da história –, apenas o ouro do futebol masculino não contou com atletas bolsistas. Nos Jogos Paralímpicos Rio 2016, o Brasil teve a maior delegação da história, com 286 atletas, sendo 90,9% bolsistas.

O Ministério do Esporte, em 2016, avançou nas ações de esporte educacional e de participação, com ampliação do acesso de crianças e jovens à prática esportiva e ao lazer. Os Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável alcançaram mais 160 mil beneficiários em 2016, ao passo que o Programa Segundo Tempo beneficiou 192,7 mil crianças e jovens. Com o Programa de Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social foi possível atingir o número de mais de 344 mil participantes diretos e indiretos.

O Ministério do Esporte – ME teve uma Proposta Orçamentária (PLOA 2016) no valor de R$ 1,473 bilhão, sendo contemplado com uma dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA, de 2016, adicionada aos créditos adicionais e emendas parlamentares, no montante de R$ 1,489 bilhão (excluindo Pessoal, Transferências Obrigatórias por Legislação e Créditos Extraordinários). Para essa dotação foi concedido um Limite de Execução Orçamentária de R$ 1,37 bilhão, o que resultou no montante total de R$ 1,307 bilhão de empenhos emitidos, cuja utilização poderá ser conhecida através da leitura do Relatório de Gestão 2016.

3. VISÃO GERAL

3.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, conforme estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Art. 217. *É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:*
I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento:
II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporte de alto rendimento;
III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional;
IV – a projeção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

O Ministério do Esporte tem como missão "Garantir o acesso da sociedade brasileira ao esporte, por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis, com o objetivo de promover o desenvolvimento educacional, a valorização do atleta e o bem-estar físico, mental e social", cuja Política Nacional do Esporte – aprovada por meio da Resolução nº 05 do Conselho Nacional do Esporte, em 14 de junho de 2005 – busca a realização de programas que respondam às demandas sociais geradas num momento histórico de garantia e de ampliação do conjunto dos direitos.

Para cumprimento de seus deveres, o Ministério do Esporte tem suas competências institucionais estabelecidas no anexo I do Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, *in verbis:*

Art. 1º O Ministério do Esporte, órgão da administração direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:
I - política nacional de desenvolvimento da prática dos esportes;
II - intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte;
III - estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; e
IV - planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e da inclusão social por meio do esporte.

Secretaria-Executiva

A Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte é o órgão de assistência direta e imediata ao Ministro do Esporte. Há duas unidades administrativas responsáveis pelo desenvolvimento de atividades meio (Departamento de Gestão Interna - DGI e Departamento de Gestão Estratégica - DGE), que dão suporte às atividades finalísticas do Ministério do Esporte, implementadas tanto pela Secretaria-Executiva quanto pelas demais unidades da Pasta.

Existe também o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte – DIFE, responsável pela execução de ações voltadas para o incentivo e fomento a práticas esportivas.

Ao Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte compete:

I - acompanhar e monitorar os resultados obtidos nos projetos esportivos e paraesportivos financiados mediante incentivos fiscais previstos na Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Lei de Incentivo ao Esporte;

II - apreciar a documentação apresentada nos projetos esportivos e paraesportivos financiados mediante incentivos fiscais previstos na Lei de Incentivo ao Esporte;
III - submeter os projetos previamente cadastrados a avaliação e aprovação da Comissão Técnica de que trata o art. 4º da Lei de Incentivo ao Esporte;
IV - estimular confederações, federações e outras entidades de caráter esportivo no aproveitamento dos incentivos fiscais ao esporte;
V - elaborar estudos e pesquisas sobre fomento e incentivo ao esporte;
VI - zelar pelo cumprimento da legislação esportiva;
VII - executar os procedimentos técnicos e administrativos necessários ao cumprimento do disposto na Lei de Incentivo ao Esporte; e
VIII - prestar suporte técnico e administrativo à Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte.

As competências regimentais da Secretaria-Executiva estão descritas no art. 8º do anexo I do Decreto nº 8.829, de 03 de agosto de 2016, que são:

- assistir o Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades desenvolvidas pelas unidades do Ministério;
- supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Organização e Inovação Institucional - SIORG, de Contabilidade Federal, de Custos, de Administração Financeira, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Serviços Gerais - SIASG, e de Gestão de Documentos de Arquivo - Siga no âmbito do Ministério;
- planejar e coordenar as ações integradas de gestão e modernização institucional;
- promover e disseminar melhores práticas de gestão e desenvolvimento institucional;
- supervisionar e coordenar ações voltadas à captação de recursos para o financiamento de programas e projetos relativos ao desenvolvimento do esporte;
- auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das políticas e ações;
- supervisionar e coordenar as ações relacionadas a programas interministeriais ou àqueles que transcendam o âmbito dos órgãos específicos singulares do Ministério;
- implementar a política de desenvolvimento do esporte pelas ações de planejamento, avaliação e controle dos programas, projetos e atividades;
- garantir o cumprimento dos objetivos setoriais do esporte, de acordo com as orientações estratégicas do Governo federal;
- orientar e supervisionar, em conjunto com a Assessoria Especial de Projetos, o planejamento e a promoção de ações intersetoriais; e
- prestar apoio administrativo e solicitar subsídios técnicos às demais unidades do Ministério com vistas à atuação do Conselho Nacional do Esporte - CNE.
- exercer a função de órgão setorial do SIPEC, do SIASG, do Siga, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Custos, e de Administração Financeira Federal, por intermédio do Departamento de Gestão Interna, e do SIORG e do SISP, por intermédio do Departamento de Gestão Estratégica, ambos a ela subordinada.

Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor – SNFDT

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor – SNFDT foi criada pelo Decreto nº 7.529, de 21/07/2011, e sucedeu à Assessoria Especial de Futebol, vinculada à Secretaria Executiva do Ministério do Esporte. A existência de uma estrutura dedicada exclusivamente ao futebol criou o espaço institucional necessário à formulação e à implementação de políticas que contribuem para o pleno desenvolvimento do futebol no Brasil.

De acordo com o art. 20 do anexo I do Decreto nº 8.829, de 03 de agosto de 2016, compete à SNFDT:

- elaborar proposições para compor a política e o Plano Nacional de Esporte;
- implantar as diretrizes relativas ao Plano Nacional de Esporte;
- planejar, desenvolver, acompanhar e monitorar as ações governamentais no âmbito do futebol profissional e amador de alto rendimento;
- articular-se com outros órgãos públicos com vistas à implementação de ações que fortaleçam o futebol;
- planejar, coordenar, supervisionar e elaborar estudos sobre o desenvolvimento do futebol e sobre a execução das ações de promoção de eventos;
- zelar pelo cumprimento da legislação esportiva e do Estatuto de Defesa do Torcedor;
- aplicar as multas instituídas em norma editada com fundamento na competência prevista no art. 37, § 2º, da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003;
- orientar e supervisionar as atividades relacionadas ao futebol profissional de alto rendimento e à defesa dos direitos do torcedor;
- definir as diretrizes e prioridades para as ações relacionadas ao futebol profissional na área de planejamento e na gestão de programas e projetos estratégicos do Ministério;
- promover e efetuar estudos e reuniões sobre o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT; e
- prestar apoio e assessoramento técnico à Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT.

Dois Departamentos integram a estrutura da SNFDT: o Departamento de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, voltado ao desenvolvimento das ações de defesa dos direitos do torcedor, como as melhorias nas condições de segurança nos estádios, bem como a garantia dos direitos do torcedor; e a Autoridade Pública de Governança do Futebol – APFUT, que iniciou sua atuação no âmbito da fiscalização e disciplina do cumprimento das condições de manutenção no Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT.

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento – SNEAR

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR é órgão específico singular do Ministério do Esporte, sendo responsável pelas iniciativas de desenvolvimento do esporte de alto rendimento, com área de atuação no fomento da preparação de atletas desde a base até o alto rendimento.

A SNEAR, constituída de dois Departamentos responsáveis pela execução de ações finalísticas, possui suas competências definidas no art. 17 do anexo I do Decreto nº 8.829, de 03 de agosto de 2016, conforme abaixo:

- elaborar proposições para compor o Plano Nacional de Esporte;
- implantar as diretrizes relativas ao Plano Nacional do Esporte e aos programas de desenvolvimento do esporte de alto rendimento;
- elaborar estudos, planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento do esporte e a execução das ações de promoção de eventos;
- zelar pelo cumprimento da legislação esportiva;
- prestar cooperação técnica e assistência financeira supletiva a outros órgãos da administração pública federal, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades não-governamentais sem fins lucrativos;

- manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e com governos estrangeiros, em prol do desenvolvimento do esporte de alto rendimento;
- articular-se com outros órgãos da administração pública federal, para a execução de ações integradas nas áreas do esporte de alto rendimento;
- coordenar, formular e implementar a política relativa aos esportes voltados para competição, desenvolvendo planejamento, avaliação e controle de programas, projetos e ações; e
- subsidiar a formulação de planos, programas de desenvolvimento e ações voltadas à infraestrutura esportiva e paraesportiva para o fortalecimento do esporte nacional, e promover o apoio técnico, institucional e financeiro necessário à execução e participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS

A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS tem por sua atribuição a ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida, estabelecido nos arts. 217 da Constituição Federal, que institui o Esporte e o Lazer como direito de cada cidadão, sendo dever do Estado garantir o seu acesso à sociedade como instrumento de formação integral dos indivíduos e de melhoria da qualidade de vida.

Com base no anexo I do Decreto nº 8.829, de 03 de agosto de 2016, art. nº 14, compete à Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS:

- elaborar proposições para compor a política e o Plano Nacional de Esporte;
- coordenar, formular e implementar políticas relativas ao esporte educacional, desenvolvendo gestão de planejamento, avaliação e controle de programas, projetos e ações;
- implantar as diretrizes relativas ao Plano Nacional de Esporte e aos Programas Esportivos Educacionais, de Lazer e de Inclusão Social;
- planejar, supervisionar, coordenar e elaborar estudos compreendendo:

a) o desenvolvimento das políticas, programas e projetos esportivos-educacionais, de lazer e de inclusão social;
b) a execução das ações de produção de materiais esportivos em âmbito nacional; e
c) a execução das ações de promoção de eventos;

- zelar pelo cumprimento da legislação esportiva;
- prestar cooperação técnica e assistência financeira supletiva a outros órgãos da administração pública federal, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades não governamentais sem fins lucrativos;
- manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e com governos estrangeiros, para o desenvolvimento dos programas sociais esportivos e de lazer;
- articular-se com outros órgãos da administração pública federal, tendo em vista a execução de ações integradas na área dos programas sociais esportivos e de lazer;
- planejar, coordenar e acompanhar estudos com as universidades e outras instituições correlatas com vistas à obtenção de novas tecnologias voltadas ao desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer para a inclusão social; e
- articular-se com os demais entes da federação para implementar política de esporte nas escolas.

Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD é órgão singular do Ministério do Esporte com a finalidade de fomentar a igualdade, a justiça e a saúde dos atletas, promover e

coordenar o combate à dopagem no esporte de forma independente e organizada, dentro e fora das competições, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem - *World Anti-Doping Agency* - WADA.

À Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, conforme Decreto nº 8.829, de 03 de agosto de 2016, art. nº 23 do anexo I, compete:

- estabelecer a política nacional de prevenção e de combate à dopagem;
- coordenar nacionalmente o combate à dopagem no esporte, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo CNE;
- conduzir os testes de controle de dopagem, a gestão de resultados, as investigações e outras atividades relacionadas à antidopagem, respeitadas as atribuições de entidades internacionais previstas no Código Mundial Antidopagem;
- expedir autorizações de uso terapêutico, respeitadas as atribuições de entidades internacionais previstas no Código Mundial Antidopagem;
- certificar e identificar profissionais, órgãos e entidades para atuar no controle de dopagem;
- editar resoluções sobre os procedimentos técnicos de controle de dopagem, observadas as normas previstas no Código Mundial Antidopagem e a legislação correlata;
- manter interlocução com os organismos internacionais envolvidos com matérias relacionadas à antidopagem, respeitadas as competências dos demais órgãos da União;
- divulgar e adotar as normas técnicas internacionais relacionadas ao controle de dopagem e a lista de substâncias e métodos proibidos no esporte, editada pela Agência Mundial Antidopagem; e
- informar à Justiça Desportiva Antidopagem as violações às regras de dopagem, participando do processo na qualidade de fiscal da legislação antidopagem.

3.3 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Em 3 de agosto de 2016, foi publicado o Decreto nº 8.829, que aprovou a nova Estrutura Regimental do Ministério do Esporte e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança. Esse normativo foi alterado, posteriormente, em 19 de outubro do mesmo ano, pelo Decreto nº 8.879.

É importante mencionar que o Ministério do Esporte passou por uma trajetória de reformas iniciadas em abril de 2016 com mudanças em sua gestão. Com a publicação dos decretos citados, houve redução de cargos e alteração de atribuições de unidades.

Em função da reestruturação foram criadas novas unidades, quais sejam: Corregedoria, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Especial de Projetos e a Assessoria Especial de Integração Institucional (antiga Assessoria Especial de Grandes Eventos Esportivos).

O Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica, agora Departamento de Gestão Estratégica, passou a ter maior foco na gestão da estratégia corporativa e o Departamento de Gestão Interna, por sua vez, incorporou a Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - resultado da junção das atribuições de planejamento e execução do orçamento. Foram ainda reestruturadas as Secretarias Finalísticas do Ministério com o advento da extinção, do remanejamento e da transformação de cargos comissionados já existentes.

Essas alterações também ocorreram em outros órgãos, em um ano em que a Administração Pública Federal observou o redesenho de várias estruturas administrativas, oriundas da redução de Pastas ministeriais e da necessidade de redução dos cargos em comissão com vistas à configuração de um

serviço público mais funcional, mais efetivo e menos dispendioso em seu custeio, conforme a publicação da Medida Provisória nº 731 e do Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016.

As mudanças, relacionadas à gestão, no Ministério do Esporte começaram a ser implantadas no segundo semestre do ano de 2016. Propiciaram avanços como a descentralização de competências entre as Secretarias Finalísticas, em prestígio ao princípio da eficiência, à descentralização administrativa e ao fortalecimento da governança, por intermédio da Portaria Ministerial nº 443/2016. Os efeitos dessas mudanças serão mais perceptíveis no ano de 2017.

Estão sendo adotadas medidas em diversas frentes, de forma a dotar o órgão de controles internos efetivos e de fluxos e rotinas formalizados, a exemplo da elaboração do Manual de Planejamento de Contratações, a partir de Grupo de Trabalho constituído pela Portaria SE/ME nº 09/2017, e da elaboração de normativo relacionado às transferências voluntárias realizadas no âmbito do ME (Portaria SE/ME nº 142/2016).

As competências foram abordadas no item 3.2 - Finalidade e Competências.

3.5 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O Ministério do Esporte, no ano de 2016, empreendeu ações de inclusão social por meio da prática esportiva, garantindo à população brasileira o acesso gratuito ao lazer, qualidade de vida e desenvolvimento integral do indivíduo. Ações como o Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, desenvolvido por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS, proporcionam a prática de atividades físicas, culturais e de lazer. Essas atividades envolvem todas as faixas etárias e pessoas com deficiência, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorecendo a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos.

A partir dos esforços do Governo Federal para ampliar o acesso ao esporte à população brasileira, desde a criação do Ministério do Esporte* em 2003, o ano de 2016 foi um ano ímpar. Isto porque o Ministério foi posto à prova em toda sua estrutura ministerial, seja de pessoal, institucional ou indutora de sinergias. A realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 transformou-se na oportunidade para destacar a atuação do Ministério como o indutor de políticas públicas visando ao bem estar físico e de promoção da paz social para a população brasileira.

A concretização de um megaevento como os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 só foi possível por meio da articulação com múltiplos parceiros, tanto nas três esferas de governo quanto na iniciativa privada, como por meio de grandes empresas patrocinadoras. Para isso, o Ministério do Esporte precisou otimizar a sua força de trabalho e fazer parcerias buscando atender a todas as exigências intrínsecas à realização de um evento dessa magnitude.

É sabido que o esporte é um fator catalisador de bem estar de uma população. A Organização Mundial de Saúde – OMS tem afirmado que cada dólar investido na promoção do esporte para determinada população equivale a uma economia de 3,2 dólares com despesas em saúde. O desafio proposto no ano de 2016 foi apoiar a realização de um grande evento e, ao mesmo tempo, otimizar esse apoio no que promovesse o desporto nacional de forma mais perene.

---

*Em janeiro de 2003, são criadas as pastas do Turismo e Esporte, as quais em conjunto formavam, até então, o Ministério do Esporte e Turismo. Este havia sido criado pela Medida Provisória n° 1.794-8, de 31 de dezembro de 1998. Antes, entre 1995 e 1998, a temática do Esporte era atribuição do Ministério Extraordinário do Esporte.

A expectativa da população brasileira em torno dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 foi muito grande, bem como das 206 delegações olímpicas e 160 paralímpicas que participaram do evento. Nesse sentido, o Ministério possuía grande responsabilidade, tendo em vista, especialmente, a alternância da chefia de governo a 85 dias do início dos Jogos.

O contexto econômico no ano de 2016 foi outra conjuntura a ser enfrentada. Entretanto, independente desse cenário macroeconômico desfavorável em 2016 o Ministério do Esporte atuou de forma a não deixar de aportar recursos para as obras de infraestrutura sob sua responsabilidade, assim como exercer seu papel indutor no contexto desportivo. A interlocução promovida junto ao Comitê Gestor dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016 – Comitê Rio 2016, bem como a atuação da Assessoria Extraordinária de Coordenação dos Grandes Eventos Esportivos– ASSEGE, foram fundamentais para o sucesso da realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

A par da realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, o Ministério do Esporte não deixou de apoiar ações previstas no Plano Plurianual 2016-2019, tais como: fomentar e incentivar a prática esportiva; ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer reduzindo as desigualdades regionais; preparação de atletas e capacitação de recursos humanos para o esporte de alto rendimento, dentre outras ações.

3.6 ORGANOGRAMA

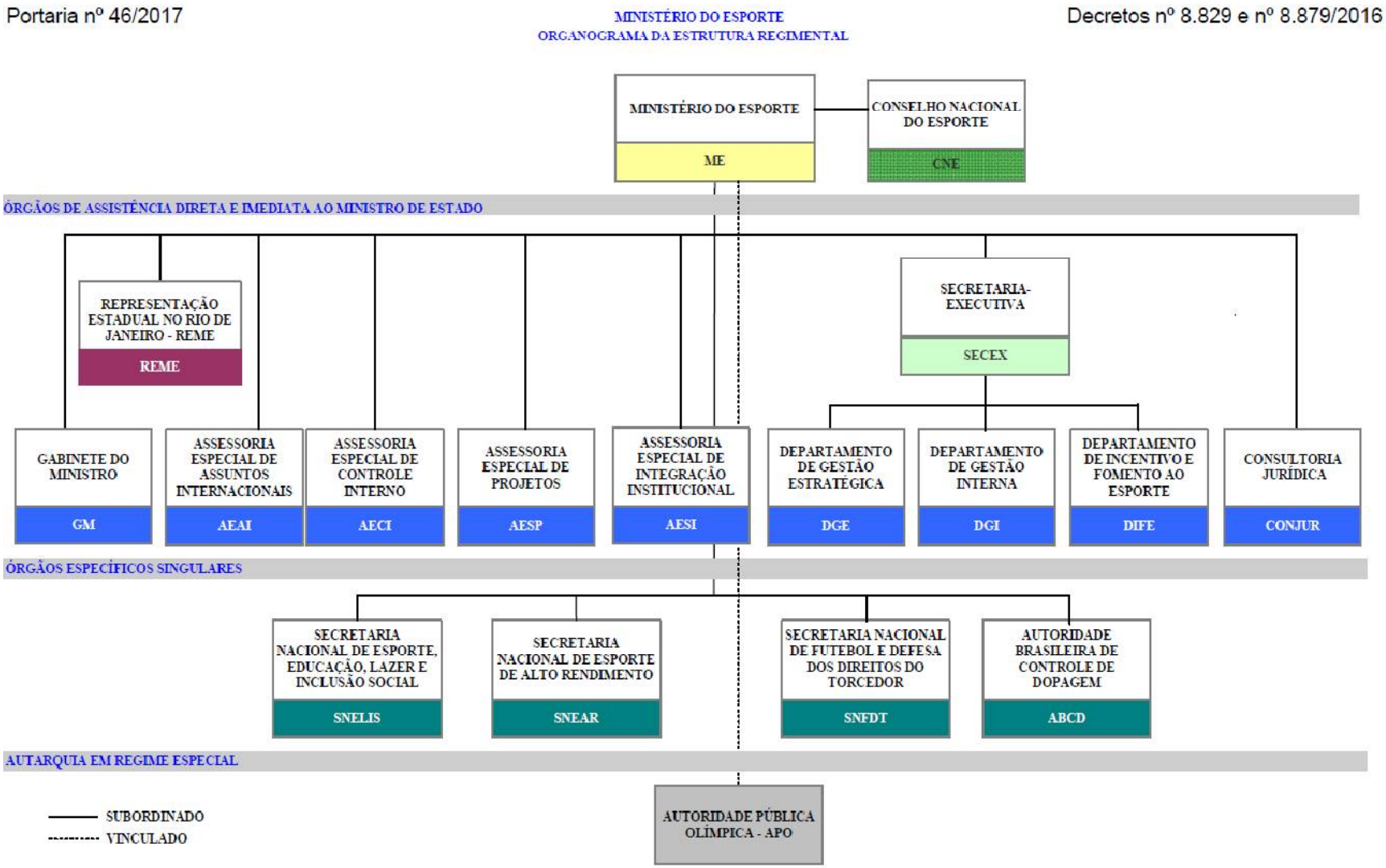

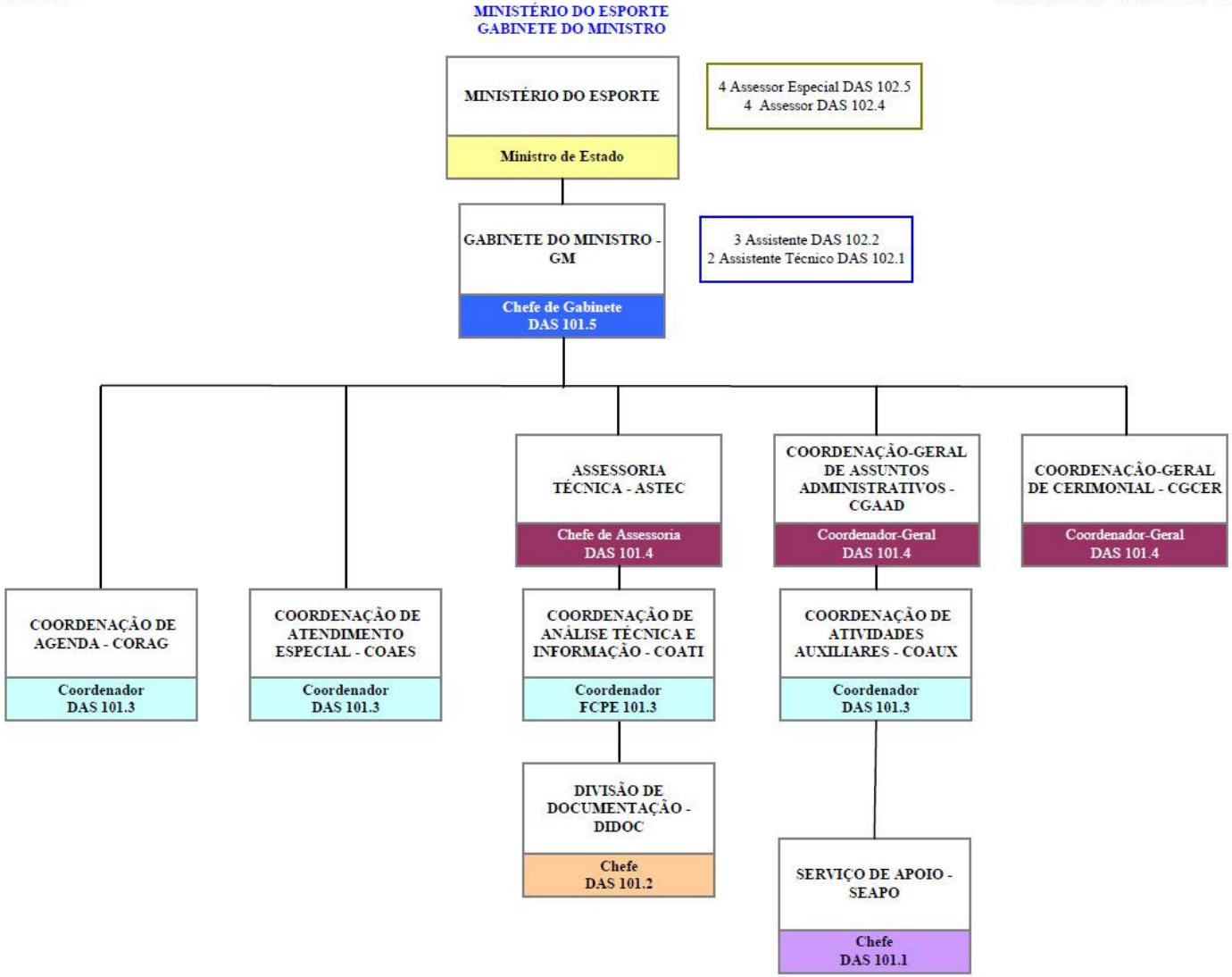
MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO
MINISTÉRIO DO ESPORTE
Ministro de Estado
4 Assessor Especial DAS 102.5
4 Assessor DAS 102.4
GABINETE DO MINISTRO - GM
Chefe de Gabinete DAS 101.5
3 Assistente DAS 102.2
2 Assistente Técnico DAS 102.1
COORDENAÇÃO DE AGENDA - CORAG
Coordenador DAS 101.3
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL - COAES
Coordenador DAS 101.3
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
Chefe de Assessoria DAS 101.4
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E INFORMAÇÃO - COATI
Coordenador FCPE 101.3
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO - DIDOC
Chefe DAS 101.2
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - CGAAD
Coordenador-Geral DAS 101.4
COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES - COAUX
Coordenador DAS 101.3
SERVIÇO DE APOIO - SEAPO
Chefe DAS 101.1
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERIMONIAL - CGCER
Coordenador-Geral DAS 101.4

MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO

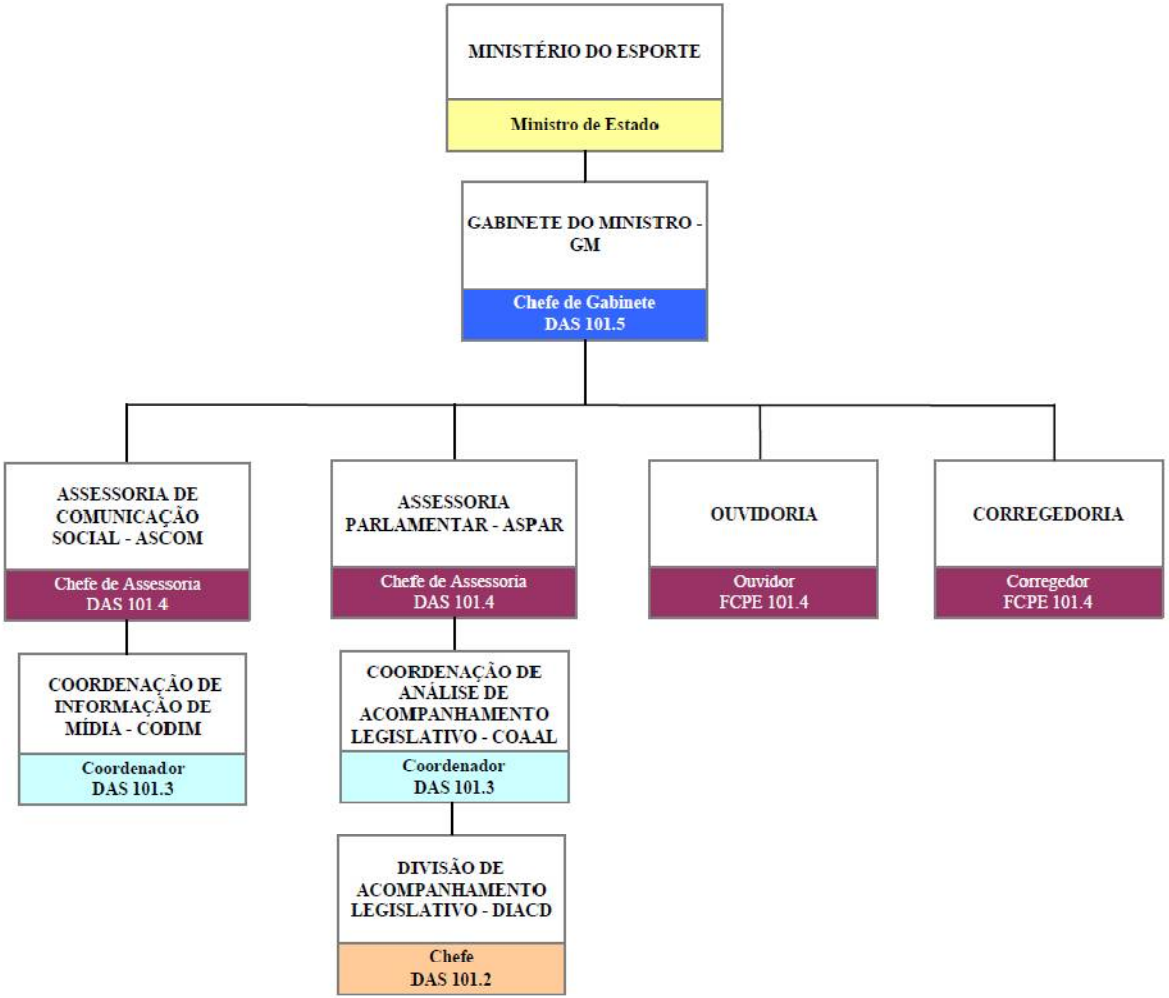

MINISTÉRIO DO ESPORTE
ASSESSORIAS ESPECIAIS DO MINISTÉRIO

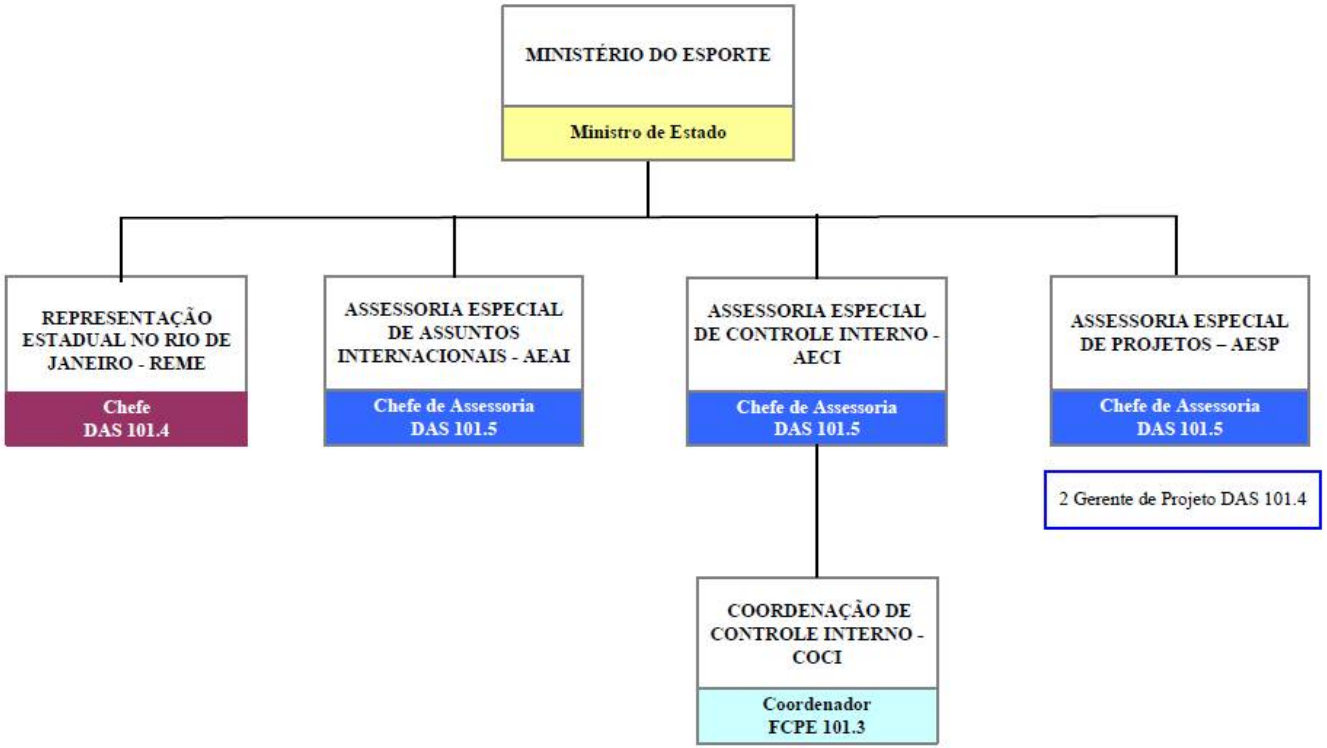

MINISTÉRIO DO ESPORTE
ASSESSORIAS ESPECIAIS DO MINISTÉRIO

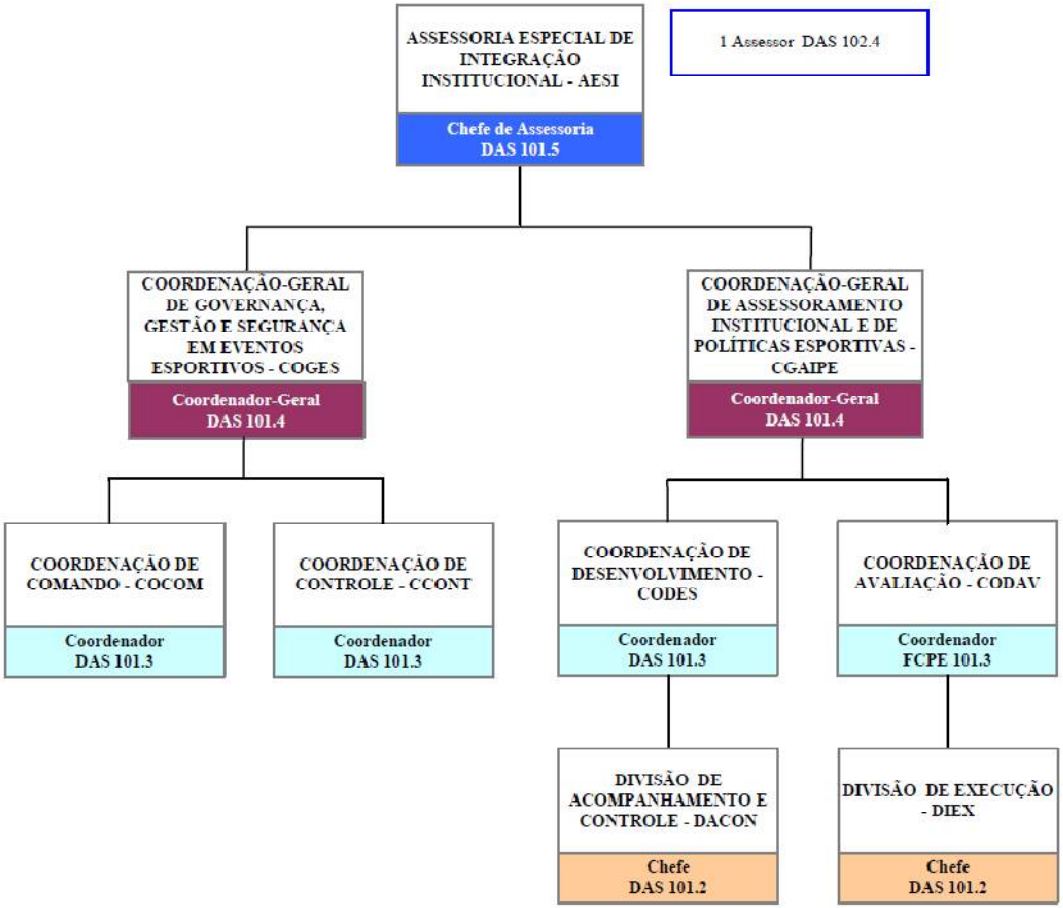

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA

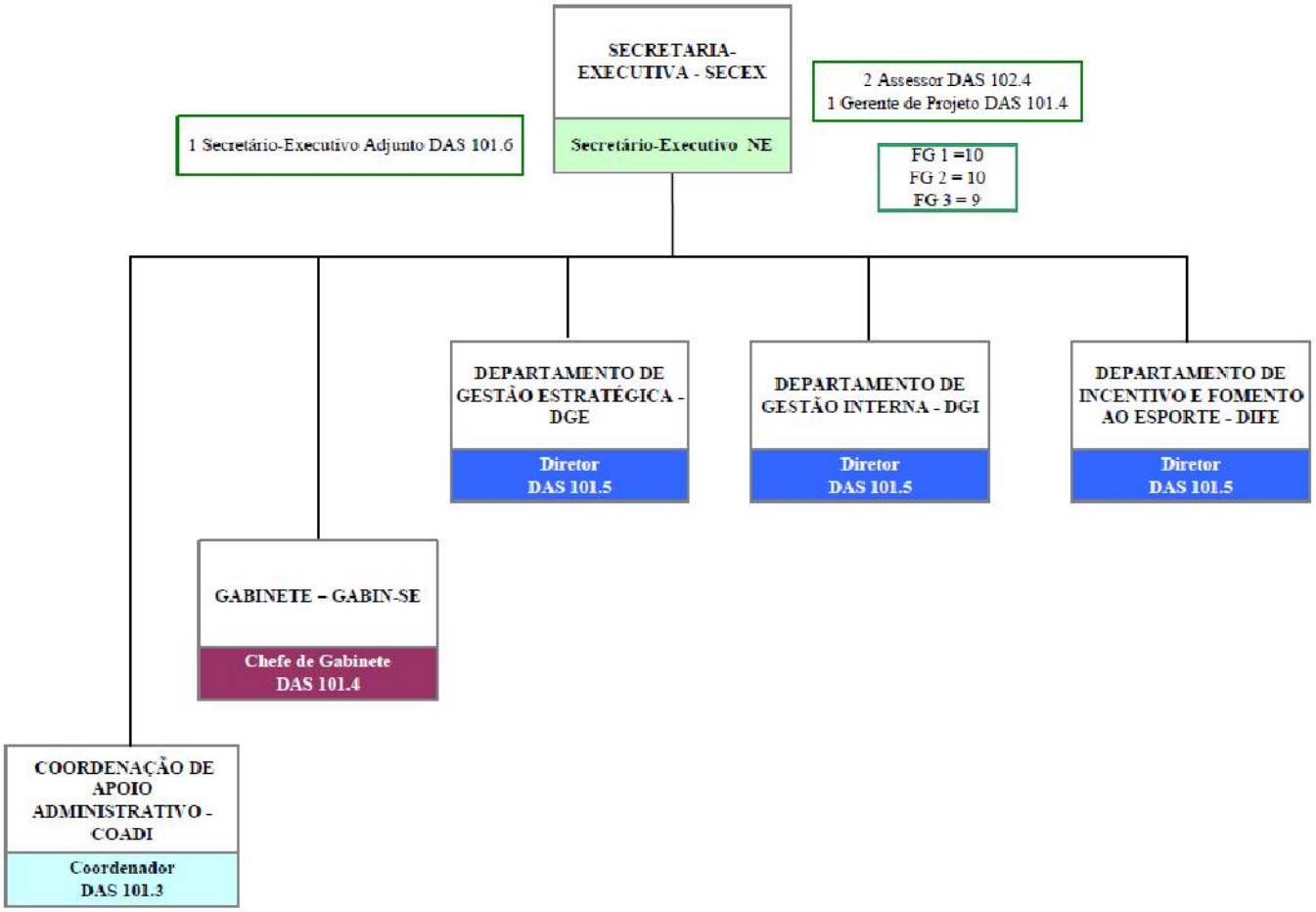

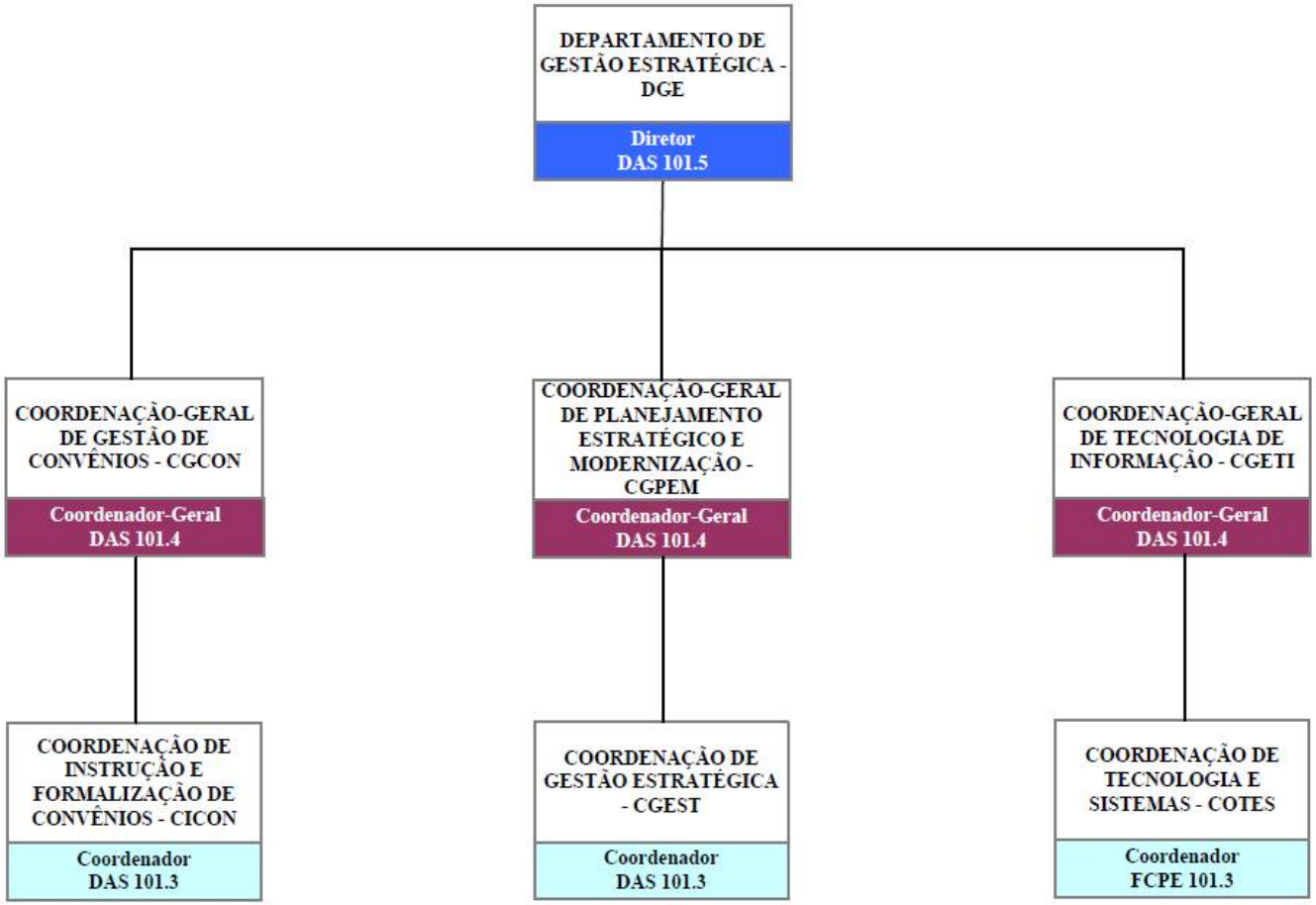
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DGE
Diretor
DAS 101.5
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - CGCON
Coordenador-Geral
DAS 101.4
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO - CGPEM
Coordenador-Geral
DAS 101.4
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CGETI
Coordenador-Geral
DAS 101.4
COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - CICON
Coordenador
DAS 101.3
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - CGEST
Coordenador
DAS 101.3
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS - COTES
Coordenador
FCPE 101.3

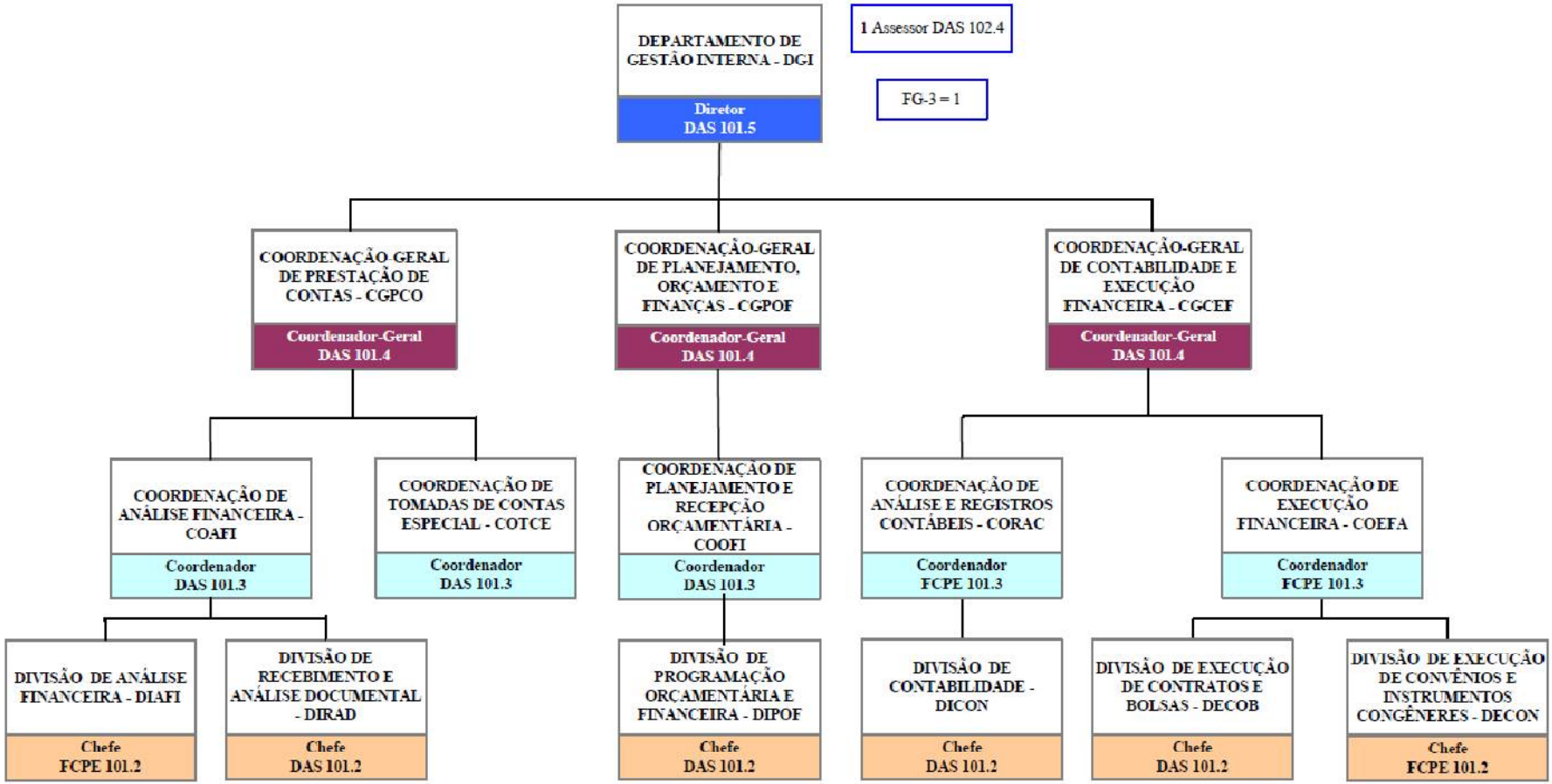
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - DGI
Diretor DAS 101.5
1 Assessor DAS 102.4
FG-3 = 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CGPCO
Coordenador-Geral DAS 101.4
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CGPOF
Coordenador-Geral DAS 101.4
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA - CGCEF
Coordenador-Geral DAS 101.4
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA - COAFI
Coordenador DAS 101.3
COORDENAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL - COTCE
Coordenador DAS 101.3
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E RECEPÇÃO ORÇAMENTÁRIA - COOFI
Coordenador DAS 101.3
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CONTÁBEIS - CORAC
Coordenador FCPE 101.3
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - COEFA
Coordenador FCPE 101.3
DIVISÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA - DIAFI
Chefe FCPE 101.2
DIVISÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOCUMENTAL - DIRAD
Chefe DAS 101.2
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DIPOF
Chefe DAS 101.2
DIVISÃO DE CONTABILIDADE - DICON
Chefe DAS 101.2
DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E BOLSAS - DECOB
Chefe DAS 101.2
DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - DECON
Chefe FCPE 101.2

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

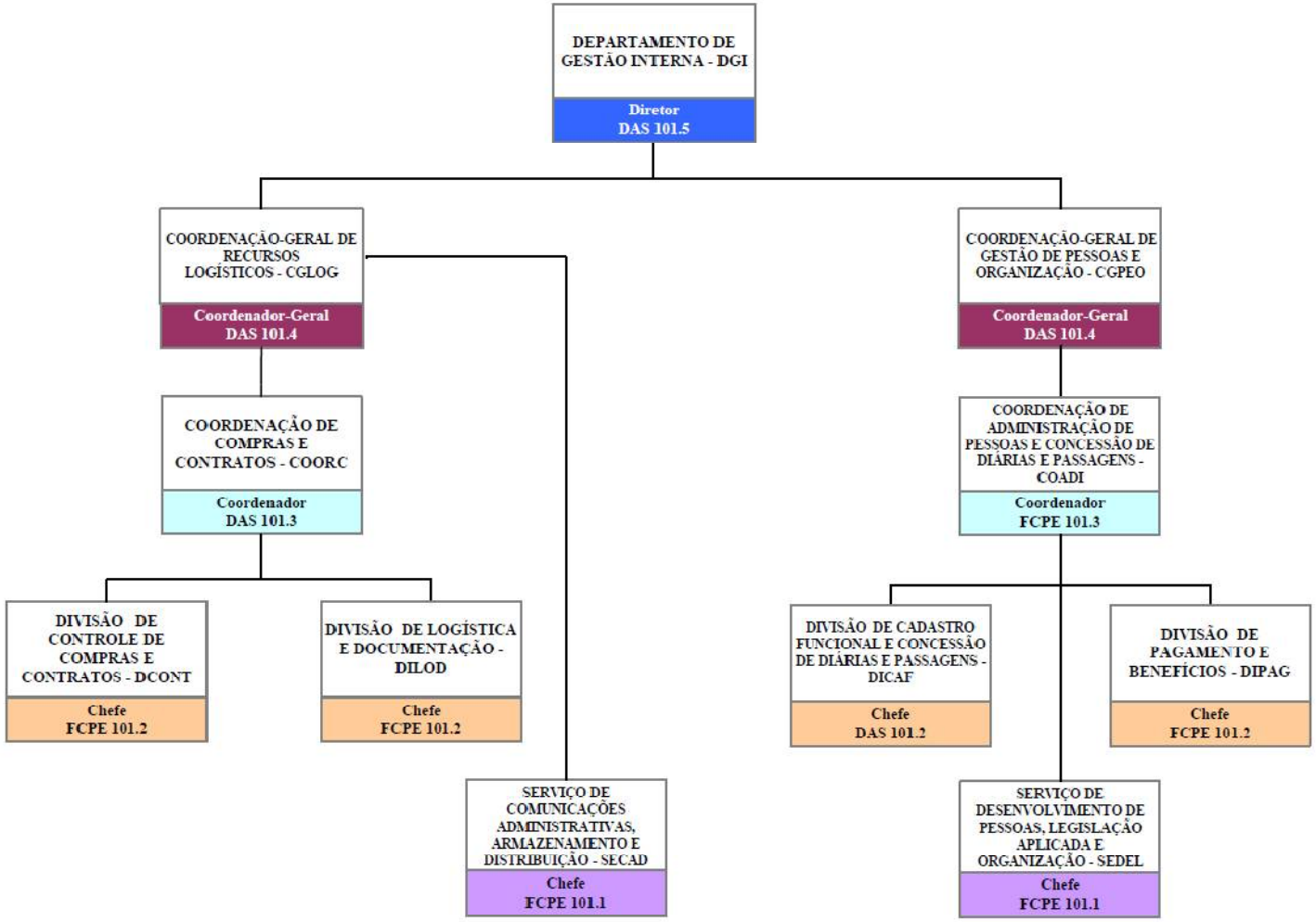

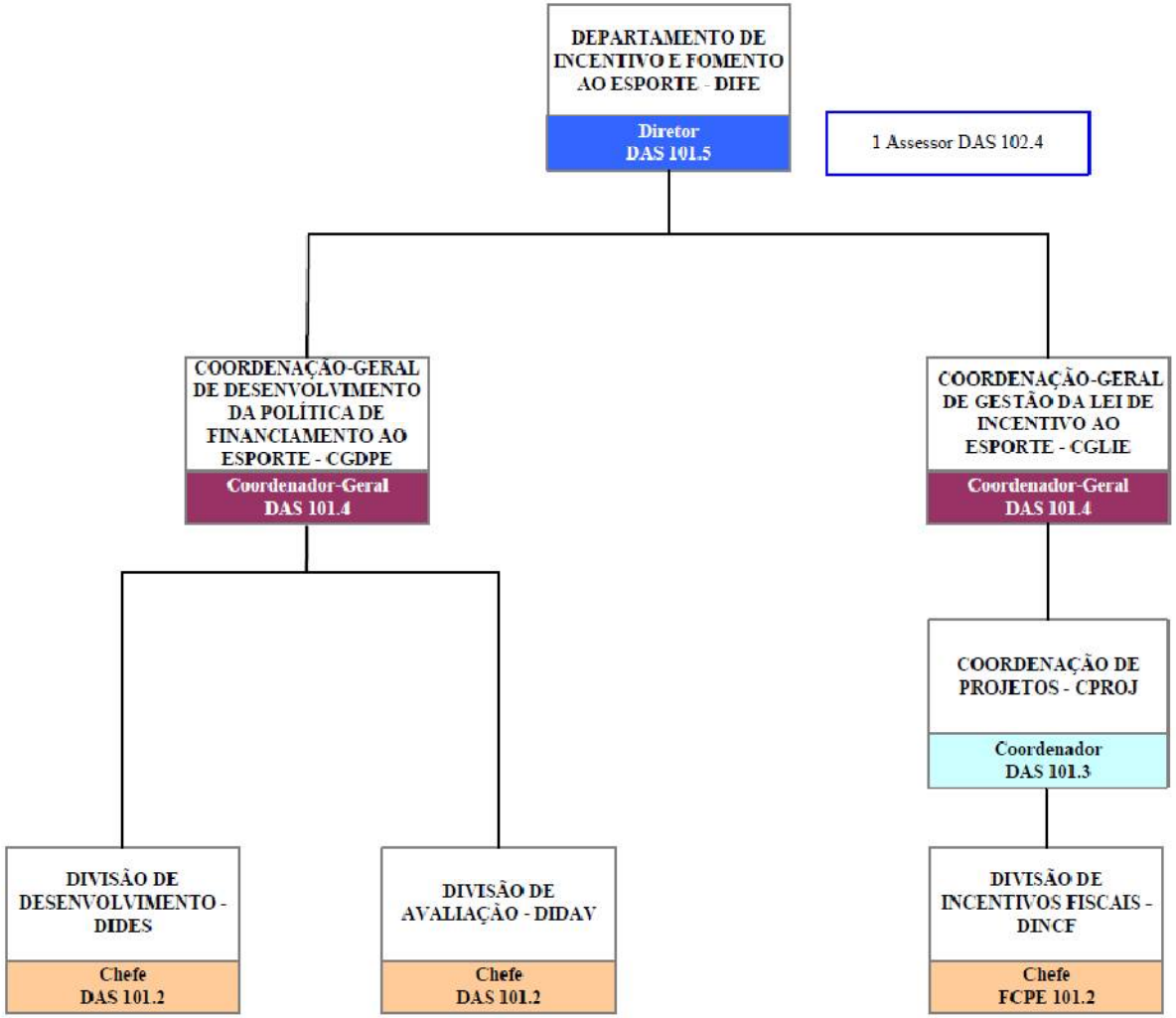
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE - DIFE
Diretor
DAS 101.5
1 Assessor DAS 102.4
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE - CGDPE
Coordenador-Geral
DAS 101.4
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - CGLIE
Coordenador-Geral
DAS 101.4
COORDENAÇÃO DE PROJETOS - CPROJ
Coordenador
DAS 101.3
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIDES
Chefe
DAS 101.2
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO - DIDAV
Chefe
DAS 101.2
DIVISÃO DE INCENTIVOS FISCAIS - DINCF
Chefe
FCPE 101.2

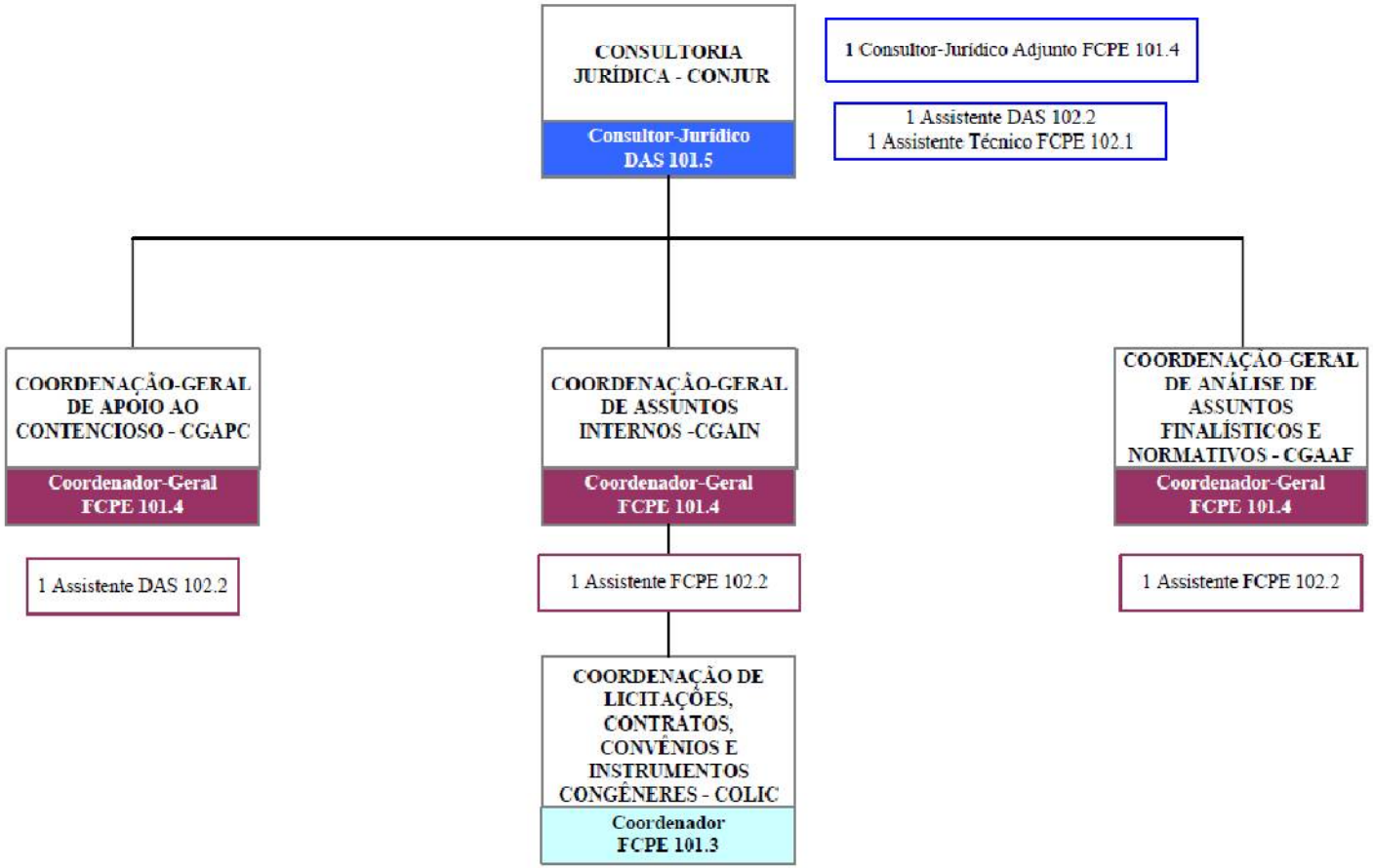
CONSULTORIA JURÍDICA - CONJUR
Consultor-Jurídico DAS 101.5
1 Consultor-Jurídico Adjunto FCPE 101.4
1 Assistente DAS 102.2
1 Assistente Técnico FCPE 102.1
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO AO CONTENCIOSO - CGAPC
Coordenador-Geral FCPE 101.4
1 Assistente DAS 102.2
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS INTERNOS -CGAIN
Coordenador-Geral FCPE 101.4
1 Assistente FCPE 102.2
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - COLIC
Coordenador FCPE 101.3
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DE ASSUNTOS FINALÍSTICOS E NORMATIVOS - CGAAF
Coordenador-Geral FCPE 101.4
1 Assistente FCPE 102.2

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

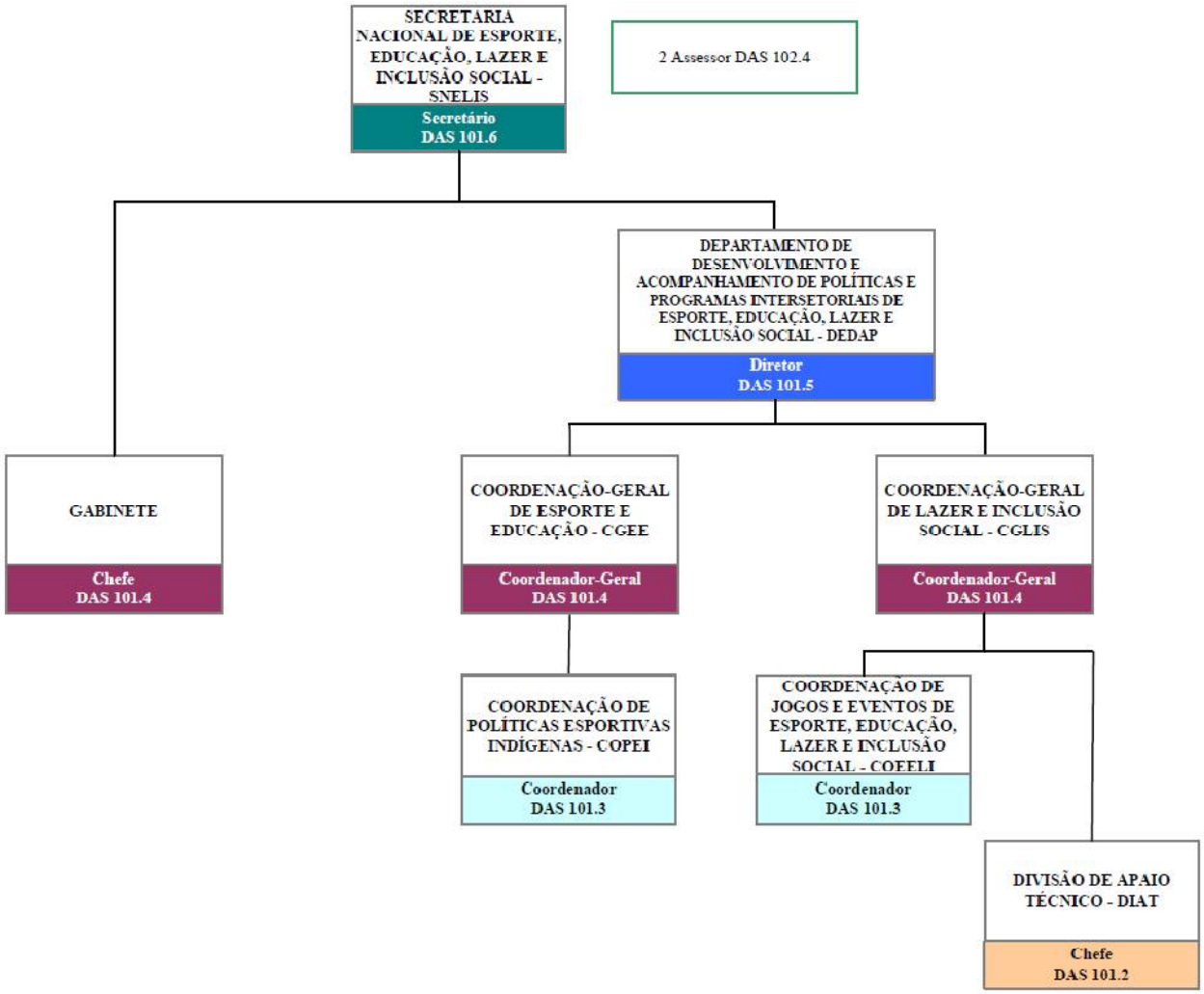

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

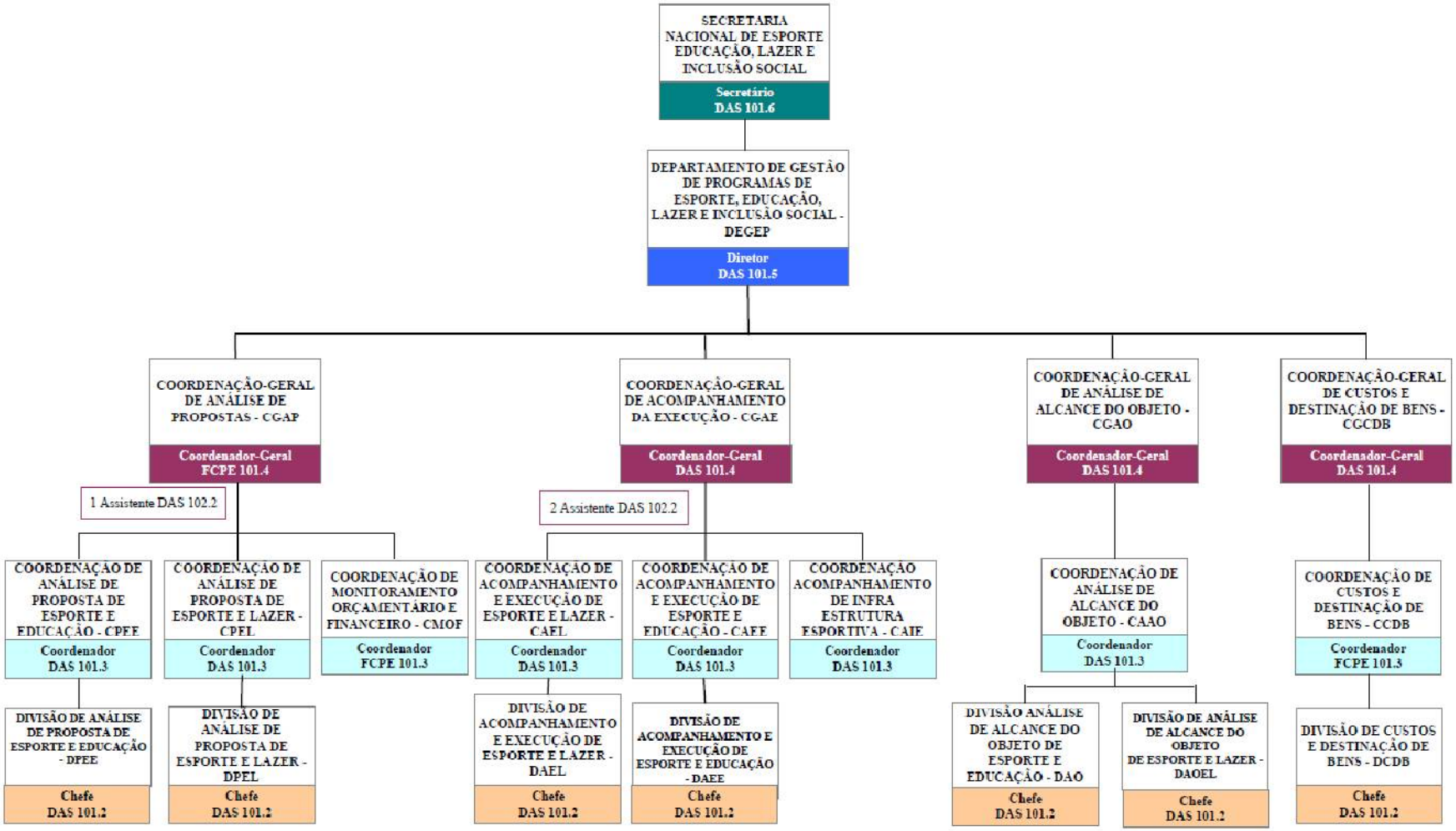

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

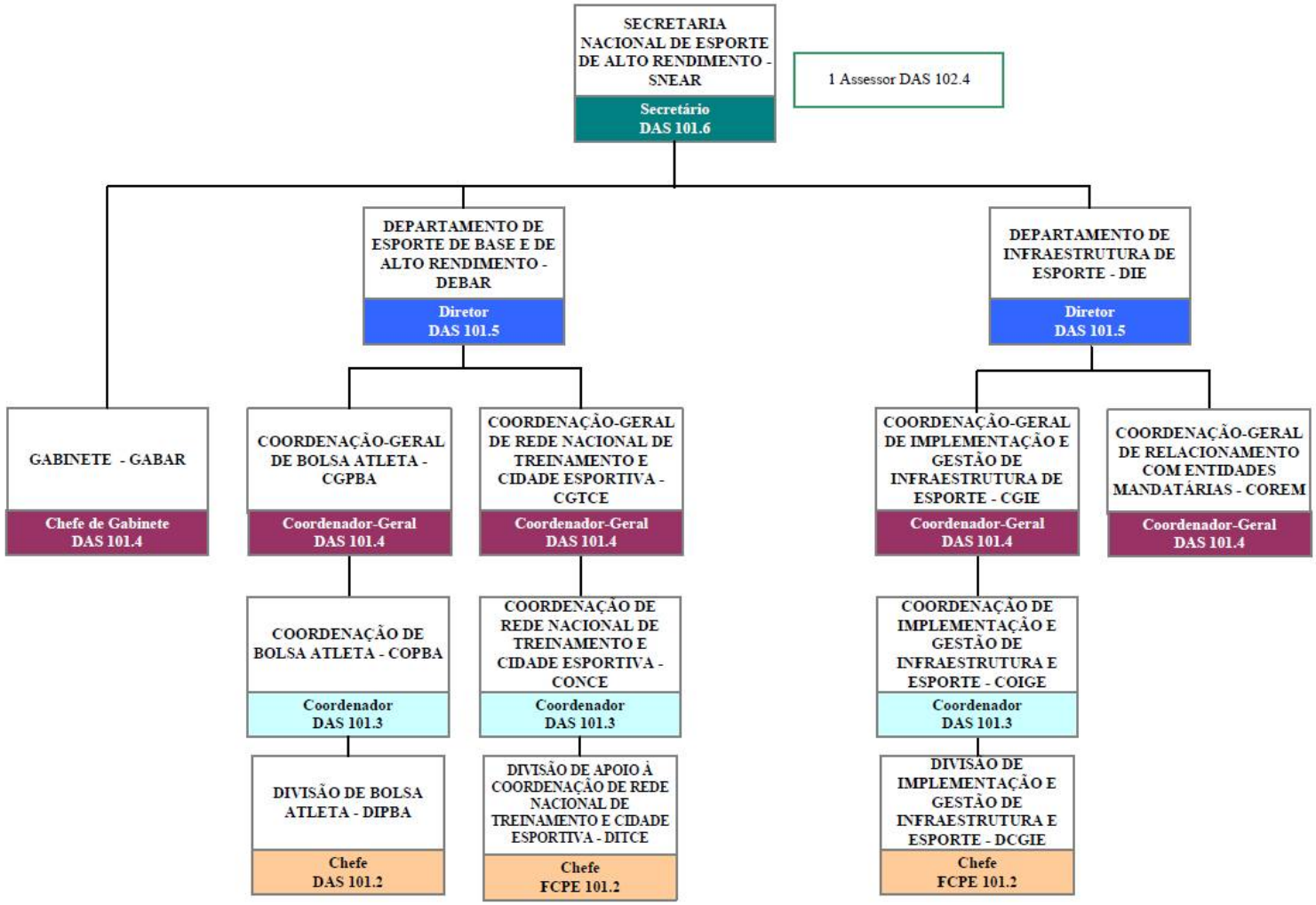

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

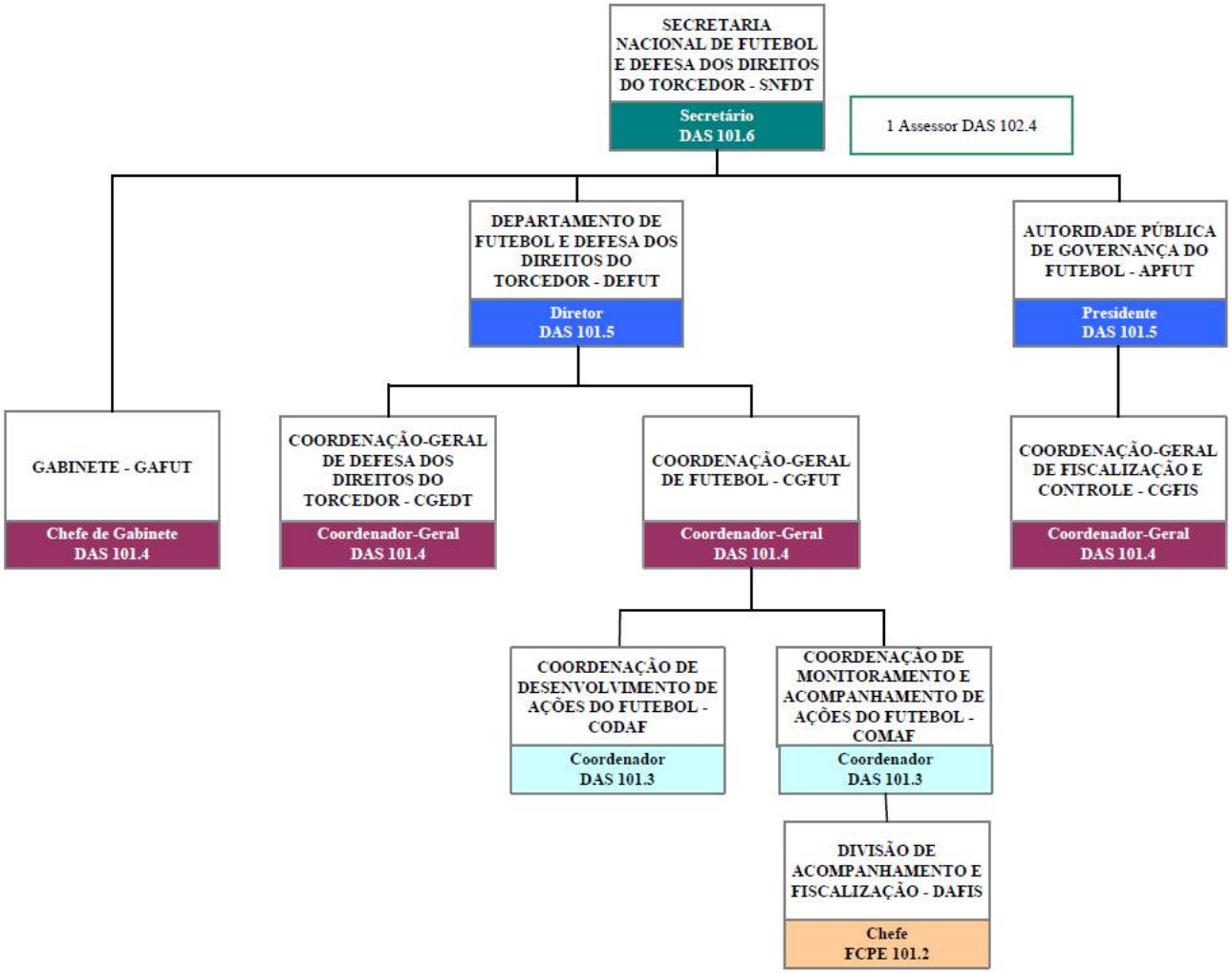

Portaria nº 46/2017

Decretos nº 8.829 e nº 8.879/2016

MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

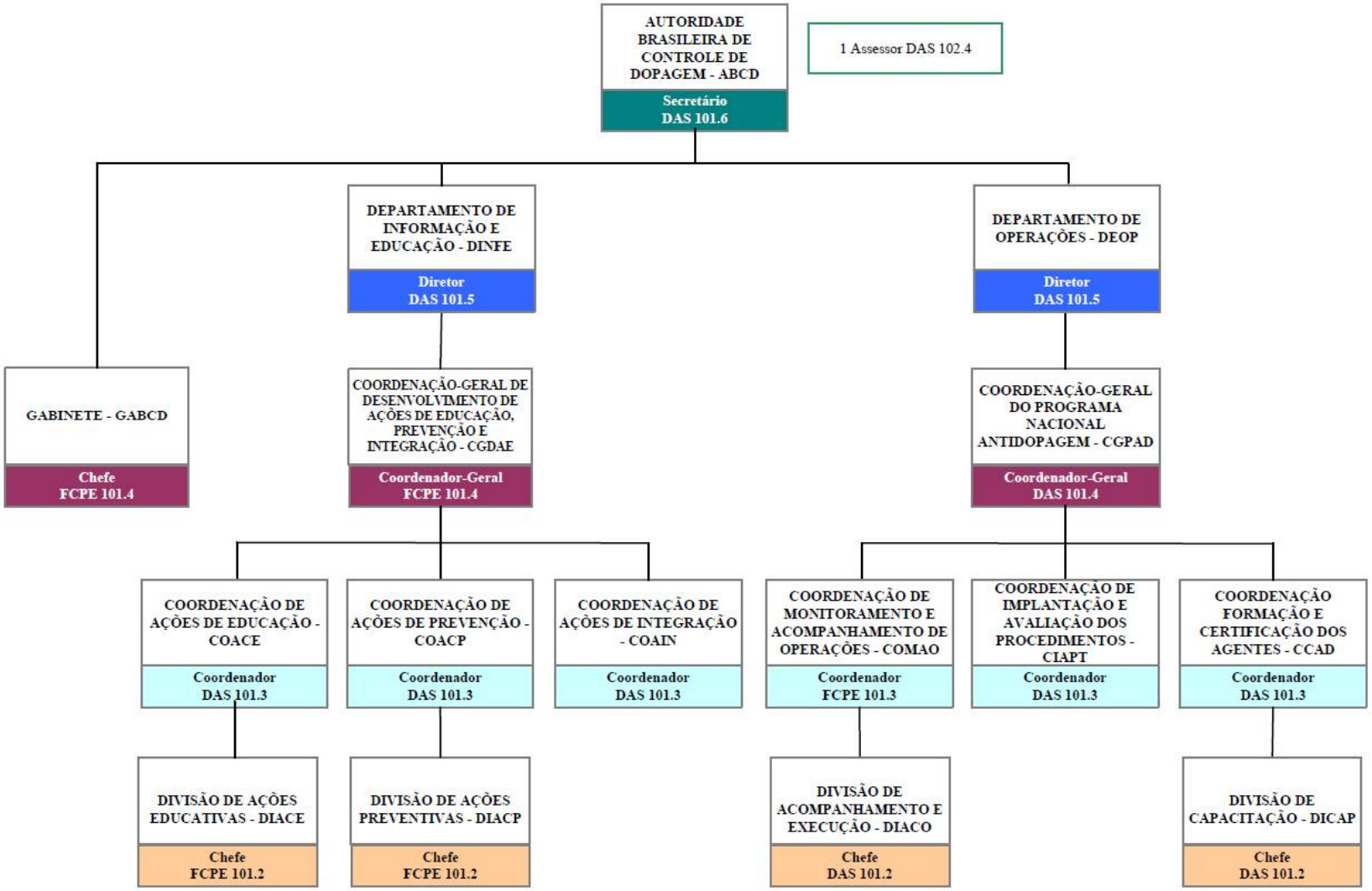

Quadro 3.6 A – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Cargo	Titular	Período de atuação
Gabinete do Ministro	Ao Gabinete do Ministro - GM, órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte, a ele diretamente subordinado, compete: assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal; acompanhar o andamento das matérias e das propostas de interesse do Ministério em tramitação no Congresso Nacional; providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional; providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério; exercer as atividades de comunicação social relativas às realizações do Ministério; exercer as atividades de agenda, de cerimonial e de apoio à organização de solenidades oficiais no âmbito do Ministério; assessorar o Ministro de Estado nos assuntos de competência da ouvidoria e corregedoria; e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.	Chefe de Gabinete	**Ivan Alves Soares** **André Rego Viana (Substituto. Período sem titular nomeado** **André Rego Viana** **Raquel Nogueira da Mota**	**01/01/2016 a 01/04/2016** **01/04/2016 a 02/05/2016** **02/05/2016 a 23/05/2016** **23/05/2016 a 31/12/2016**
Secretaria Executiva	A Secretaria Executiva auxilia o Ministro do Esporte na supervisão e coordenação das atividades das secretarias finalísticas integradas à estrutura do ministério, e na definição das diretrizes e políticas no âmbito da Política Nacional do Esporte. Além disso, supervisiona e coordena as atividades relacionadas aos sistemas federais de planejamento e orçamento, organização e modernização administrativa, recursos humanos e de serviços gerais. No âmbito da SECEX, até 2016, havia duas unidades responsáveis por ações finalísticas da Pasta, a ASSEGE e o DIFE. A ASSEGE realizou atividades voltadas ao suporte à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. O DIFE possui função finalística e é voltado para a operacionalização do processo delineado na Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006), que se caracteriza pelo fomento a projetos esportivos financiados via renúncias tributárias. A ASSEGE foi extinta em agosto de 2016 com a publicação do	Secretário-Executivo	**Marcos Jorge de Lima** **Cássia Damiani (substituta. O titular estava como Ministro de Estado Interino.)** **Ricardo Leyser Gonçalves** **Fernando Avelino Boeschenstein Vieira**	**01/01/2016 a 20/04/2016** **21/04/2016 a 30/04/2016** **31/04/2016 a 24/05/2016** **3/06/2016 a 31/12/2016**

	Decreto 8.829			
SNEAR	A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) é responsável pela implantação de decisões relativas aos programas de desenvolvimento do esporte de alto rendimento. A SNEAR faz ainda proposições sobre assuntos da sua área para compor o Plano Nacional de Esporte. Principais ações da SNEAR: Preparação de Atletas, Programa Bolsa Atleta (maior programa de apoio financeiro individual a atletas do mundo), Plano Brasil Medalhas (objetivo foi posicionar o Brasil entre os 10 primeiros colocados no quadro de medalhas dos Jogos Olímpicos e entre os cinco primeiros nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro, em 2016), Programa Atleta Pódio (O principal ponto para entrada no Plano é o atleta estar classificado entre os 20 primeiros do mundo em sua modalidade ou prova), Cidade Esportiva (Programa tem como finalidade reconhecer iniciativas públicas locais e regionais de apoio ao desenvolvimento do esporte olímpico e paralímpico brasileiro e fomentar novas iniciativas públicas no mesmo sentido), Centro de Iniciação ao Esporte – CIE (objetivo de ampliar a oferta de infraestrutura e equipamento público esportivo qualificado), que compõe a Rede Nacional de Treinamento (consiste na iniciativa de implementação, integração e articulação de Centros Esportivos de níveis locais, regionais e nacionais com a finalidade de modernizar estruturas, padronizar e divulgar metodologias por modalidade esportiva ou multiesportivas, gerando a circulação de experiências e de conhecimento nas áreas técnicas, de gestão, de ciência e tecnologia, entre outras), e Infraestrutura Esportiva (financiamento da construção de instalações esportivas)	Secretário Nacional	**Ricardo Leyser Gonçalves** **Guilherme Angelo Raso (substituto. Período sem titular nomeado)** **Luiz Eduardo Carneiro da Silva de Souza Lima**	**01/01/2016 a 25/04/2016** **25/04/2016 a 29/06/2016** **05/07/2016 a 31/12/2016**
SNELIS	A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) desenvolve diversas ações no âmbito do esporte educacional, do lazer, de eventos esportivos de cunho educacional e de participação, das políticas esportivas para população indígena e comunidades tradicionais e para o fomento de produção científica da área. A Secretaria faz ainda proposições sobre assuntos da sua	Secretário Nacional	**Carlos Geraldo Santana de Oliveira** **Regiana Freitas Lins Rodrigues (substituto por inexistência de titular)** **Célio Renê**	**01/01/2016 a 15/04/2016** **15/04/2016 a 25/04/2016** **26/04/2016 a**

	área para compor a Política e o Plano Nacional de Esporte.		**Trindade (substituto por inexistência de titular)** **Leandro Cruz Fróes da Silva**	**22/05/2016** **30/05/2016 a 31/12/2016**
SNFDT	A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor é responsável por várias ações que contribuem para a melhoria do futebol como um todo no Brasil, entre elas o incentivo a uma cultura de respeito aos direitos do torcedor, a segurança e o conforto nos estádios, além do fomento ao futebol feminino e amador.	Secretário Nacional	**Rogério Hamam** **Romeu Carvalho de Castro** **Ricardo Crachinneski Gomyde** **Gustavo Henrique Perrella Amaral Costa**	**01/01/2016 a 08/04/2016** **08/04/2016 a 21/04/2016** **22/04/2016 a 7/06/2016** **20/06/2016 a 31/12/2016**
ABCD	Consolida a consciência antidopagem e defende, no âmbito nacional, o direito fundamental dos atletas de participarem de competições esportivas livres de quaisquer formas de dopagem**.**	Secretário Nacional	**Marco Aurélio Ravanelli Klein** **Rogério Sampaio Cardoso**	**01/01/2016 a 01/07/2016** **07/07/2016 a 31/12/2016**

Fonte: CGPEO/DGI/ME/SECEX

3.7 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Com relação aos macroprocessos finalísticos do Ministério do Esporte, é importante destacar que ainda não foi realizado o mapeamento pleno dos processos da organização, embora haja registro de iniciativas de mapeamento, como no caso do Departamento de Infraestrutura de Esporte - DIE/SNEAR, que mapeou alguns processos sob sua coordenação.

No tocante aos macroprocessos do ME, em 2015, no âmbito da elaboração do planejamento estratégico ME 2016-2019, foi construída uma Cadeia de Valor com a identificação dos macroprocessos finalísticos, bem como os macroprocessos de apoio, conforme Figura abaixo.

Figura 3.7 – Mapa de Contexto do Ministério do Esporte

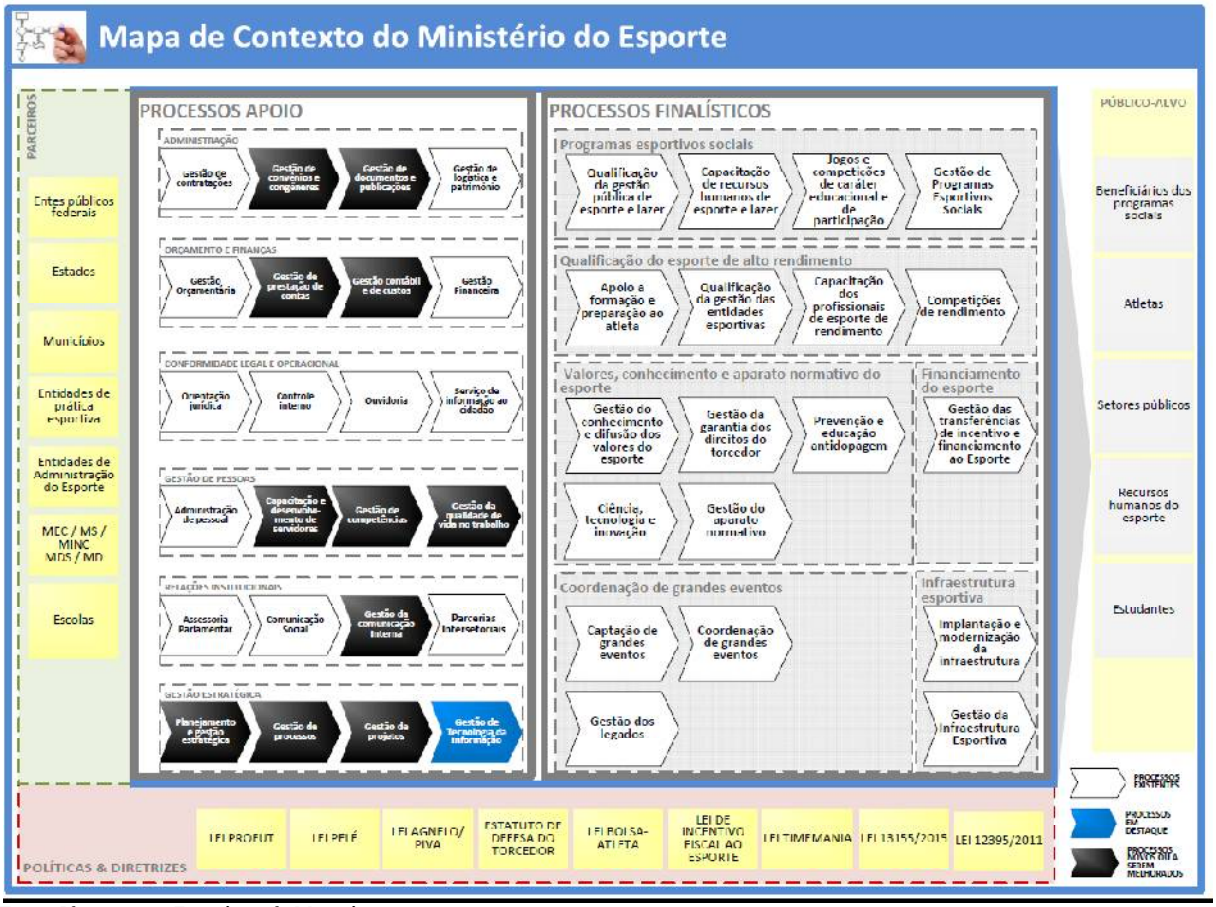

Fonte: Planejamento Estratégico do Ministério

Em 2016, no âmbito do Programa de Modernização do Ministério do Esporte – PMME – foi realizada uma revisão da cadeia de valor citada, em colaboração com representantes de todas as áreas finalísticas da Pasta, bem como de suas unidades de apoio. O trabalho foi orientado por equipe especializada em gestão de processos em colaboração assistida ao ME.

A Figura a seguir reflete a nova cadeia de valor do ME, na qual estão identificados os 3 macroprocessos finalísticos: Gestão Integrada de Políticas para Esporte e Lazer; Gestão do Desenvolvimento do Esporte e Lazer; e Gestão do Desenvolvimento do Alto Rendimento Esportivo, e seus respectivos processos, que, em seu conjunto, resumem o negócio da organização e suas entregas à sociedade.

Figura 3.7 – Missão Ministério do Esporte

Fonte: Programa de Modernização do Ministério do Esporte - PMME.

Nos Quadros a seguir, serão apresentados os detalhamentos dos diversos Macroprocessos Finalísticos relacionados à SNELIS, à SNFDT, à SNEAR, ao DIFE e à ABCD.

SNELIS

Macroprocesso GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PARA ESPORTE E LAZER				
Descrição: Consiste no planejamento, elaboração, acompanhamento, avaliação, propostas de revisão e melhoria de políticas de esporte e lazer. Lançamento de programas e projetos, acompanhamento, gestão de pesquisas e produtos relacionados à prática esportiva em todas as suas manifestações. Sua finalidade é cumprir os dispositivos constitucionais (art. 217) e legais sobre o tema esporte de maneira geral.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Formular políticas públicas de esporte e lazer	Elaboração de proposta de normativos, programas, projetos esportivos em todas as suas manifestações.	Programas Segundo Tempo; Luta pela Cidadania; Esporte e Cidadania para Todos; Esporte e Lazer da Cidade - PELC, Vida Saudável; Brincando com Esporte; Eventos esportivos e de práticas corporais de caráter educacional e de lazer, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social; elaboração de Projeto Piloto com a Universidade Federal Fluminense para atendimento a adolescentes em conflito com a Lei; Eventos esportivos e torneios entre diversas etnias indígenas. A Rede CEDES tem por objetivo geral fomentar e socializar informações e conhecimentos fundamentados nas Humanidades, visando à qualificação das políticas públicas de esporte e lazer. A Rede se estrutura em dois grandes grupos de projetos: Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer (CDPPEL) e Projetos Especiais Independentes. Propostas para regulamentação de dispositivos, Bolsa-Atleta, Jogo	Crianças, adolescentes, adolescentes em conflito com a lei, estudantes, jovens, adultos, idosos, população em idade ativa, comunidades tradicionais, pesquisadores e universidades, atletas, confederações, dentre outros.	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT, DIFE, AEP.

		Limpo, dentre outros.		
Acompanhar a formulação e tramitação de políticas de esporte e lazer	Monitoramento e participação nas discussões de propostas que afetam o setor esportivo no Congresso Nacional, no Conselho Nacional do Esporte, em outras unidades da federação, dentre outras parcerias.	Elaboração do Sistema Nacional de Esporte e do Plano Nacional de Esporte. Os Grupos de Trabalho formados para discussão desses temas contam com servidores da SNELIS, que participam de reuniões e audiências públicas no Poder Legislativo da União.	Crianças, adolescentes, estudantes, jovens, adultos, idosos, comunidades tradicionais, atletas, confederações, dentre outros.	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT, DIFE, AEP e SECEX.
Avaliar as políticas de esporte e lazer	Formular, propor, realizar pesquisas e análises ligadas à prática esportiva em todas as suas manifestações. Avaliação de programas e projetos do ME, bem como de órgãos e entidades parceiras.	DIESPORTE e demais pesquisas como a PNAD e a MUNIC/ESTADIC (com suplemento Esporte). Sistema de Monitoramento e Avaliação – MIMBOÉ - com constantes aprimoramentos tem por objetivo possibilitar a construção dos indicadores e instrumentos de coleta de dados para monitoramento e avaliação dos Programas Esporte e Lazer da Cidade - PELC e Vida Saudável. Elaboração de novos indicadores sociais, de relatórios avaliativos, a fim de melhor mensurar os alcances do Programa Segundo Tempo.	Universidades, IBGE, Governo Federal, dentre outros	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT, DIFE, AEP e SECEX.
Macroprocesso GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
Descrição: Consiste em atuar para estimular o acesso à prática esportiva, em suas mais diversas manifestações, por todos os públicos; promover o interesse e o acesso ao esporte, difundir seus benefícios para além da competição e seus valores para a vida.				

Processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gerenciar programas esportivos	Coordenar programas como o Bolsa-Atleta, Segundo Tempo, Luta pela Cidadania, Esporte e Cidadania para Todos, Esporte e Lazer da Cidade, Vida Saudável, Brincando com o Esporte, Futebol para Todos, dentre outros, com a finalidade de promover o esporte em suas várias dimensões.	Bolsa-atleta disponibilizada; realização de edital para PST e Luta pela Cidadania; formalização de convênios/termos de execução descentralizada para execução da Política de Esporte Educacional; competições de futebol amador e feminino realizadas, dentre outras. Os Programas Esporte e Lazer da Cidade – PELC e Vida Saudável proporcionam a prática de atividades físicas, culturais e de lazer incluindo pessoas com deficiência. O primeiro contempla todas as idades, enquanto o segundo beneficia idosos (a partir de 60 anos). O projeto Brincando com Esporte oferece às crianças e aos adolescentes das diversas regiões do Brasil, no período de férias escolares de janeiro, opções de esporte e lazer.	Crianças, adolescentes, adolescentes em conflito com a lei, estudantes, jovens, adultos, idosos, comunidades tradicionais, atletas, confederações, dentre outros.	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT.

Gerenciar o incentivo ao esporte e lazer	Fomentar o esporte, seja com instrumentos como a Lei de Incentivo ao Esporte (renúncia fiscal) ou apoiando eventos educacionais, de participação e de lazer como Jogos Escolares, e Jogos Universitários	Financiamento extra-orçamentário de projetos e eventos esportivos; apoio a torneios e competições de esporte educacional, de participação, de rendimento, dentre outros. Realização de eventos esportivos e de práticas corporais de caráter educacional e de lazer, voltados à população de todas as faixas etárias, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Eventos de esporte escolar, originados por parcerias estabelecidas com entidades privadas que atuam no campo do desporto educacional; Apoio a eventos esportivos, torneios, e eventos entre diversas etnias indígenas; Criação do projeto Brincando com o Esporte. Parceria com a Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU e com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE para realização de eventos do esporte escolar.	Crianças, adolescentes, jovens, estudantes, adultos, idosos, comunidades tradicionais, pesquisadores e universidades, atletas, confederações, dentre outros.	DIFE, SNELIS, SNEAR, SNFDT.

Macroprocesso GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO				
Descrição: Consiste em atuar para elevar a condição do Brasil a potência esportiva, apoiando nossos atletas da base ao alto rendimento com infraestrutura, gerindo o legado olímpico, promovendo a participação em competições, dentre outros suportes à qualificação da prática do esporte em busca de melhores resultados.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Administrar informações do perfil dos atletas e profissionais de esporte	Consiste em monitorar a base esportiva, o início do ciclo que leva ao alto rendimento, para promover sua expansão e qualificação.	Informações sobre o desempenho dos atletas e a situação da base esportiva de competição.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR
Gerenciar a implantação e a manutenção de infraestruturas esportivas	Investir na implantação e manutenção de equipamentos de modo a ofertar as condições necessárias para a prática e o desenvolvimento de atletas, equipes e seleções, da base ao alto rendimento. Gerir o legado esportivo olímpico promovendo o seu bom uso em proveito de melhores resultados de nossos atletas. Investir na implantação e manutenção de infraestrutura esportiva (física) de modo a ofertar as condições necessárias para a prática de esporte, lazer e recreação.	Infraestrutura esportiva implantada, modernizada e em uso por atletas e confederações. Infraestutura esportiva implantada e adequada para o uso esportivo, lazer e recreação.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas. Estados, Municípios, Universidades Federais e Estaduais.	SNEAR, AEP e SNELIS
Coordenar grandes eventos esportivos	Captar e promover grandes eventos esportivos para estímulo à prática e a melhores resultados dos nossos atletas.	Eventos realizados	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR e GM
Gerenciar a prevenção de dopagem	Atuar no controle do doping com promoção de testes e prevenção do uso de substâncias não regulamentares de maneira a garantir que os atletas venham a competir de acordo com as regras para que não sofram sanções e sejam exemplo para os demais e para toda a população.	Realização de testes, qualificação da estrutura de controle do doping, certificação de atletas atuando em conformidade com as normas, garantia de competições em igualdade de condições.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	ABCD
Acompanhar a formação e preparação dos atletas	Promover a expansão e qualificação da base esportiva, acompanhar os resultados e o desenvolvimento dos atletas e suas equipes técnicas, dentre outros.	Apoio à identificação e qualificação de atletas da base ao alto rendimento	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR

SNELIS

a - Descrição sucinta sobre como os macroprocessos foram conduzidos pela unidade no exercício de referência do relatório (2016);

Os programas do esporte educacional e do esporte recreativo que estão sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS são desenvolvidos de forma descentralizada, ou seja, com responsabilidades previamente definidas pela legislação que rege a transferência de recursos da União. Esses programas são disponibilizados ao cidadão na forma de editais de chamamento público, emendas parlamentares e proponentes específicos e são operacionalizados por meio de convênios - firmados com entidades públicas estaduais e municipais - e Termos de Execução Descentralizada - TED's, pactuados com entidades públicas federais.

Além dos programas, a Secretaria apoia e realiza eventos de caráter educacional e de participação, bem como fomenta e valoriza o esporte tradicional indígena.

No âmbito da produção científica, desenvolvem-se ações dos Centros de Desenvolvimento de Esporte Recreativo e de Lazer - Rede CEDES, que têm por objetivo geral fomentar e socializar informações e conhecimentos fundamentados nas ciências humanas e sociais, visando à qualificação das políticas públicas de esporte e lazer e se estruturam em dois grandes grupos de projetos: Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer e Projetos Especiais Independentes.

A Secretaria executa, ainda, ações que são realizadas por intermédio de parcerias com entidades privadas que atuam no campo do desporto educacional, mais especificamente na vertente do esporte escolar.

Importa destacar, também, que o Ministério acompanha a formulação e a tramitação de políticas de esporte e lazer junto ao Congresso Nacional. Para tratar do tema, foram instituídos dois Grupos de Trabalho, cujos temas são o Sistema Nacional de Esporte e o Plano Nacional de Esporte. Esses grupos contam com servidores da SNELIS, que participam de reuniões e audiências públicas no Congresso.

A partir da efetivação das parcerias que têm por objeto a implantação dos programas da Secretaria, são realizadas as formações presenciais, organizadas em módulos, ministrados por profissionais com formação na área de esporte educacional e lazer. No âmbito do monitoramento, são realizadas visitas técnicas, conforme a necessidade detectada pelo ME acerca de aspectos técnico-operacionais.

Os programas possuem sistemas digitais de acompanhamento e monitoramento. A fim de melhor mensurar os alcances do Programa Segundo Tempo – PST, foram elaborados novos indicadores sociais e de qualidade, bem como relatórios avaliativos do PST. Foram traçadas as seguintes estratégias na avaliação de impacto do programa: 1- Avaliação da qualidade das aulas ministradas no escopo do programa; 2- Avaliação da autopercepção de competências dos beneficiários; 3- Avaliação da efetividade da capacitação pedagógica dos professores e monitores do programa; 4- Avaliação da percepção dos pais sobre o programa. Em 2017, o método de avaliação deverá ser incorporado para todos os parceiros que executam o Programa. Para acompanhar e monitorar o Programa Esporte e Lazer da Cidade e o Vida Saudável foi criado o Sistema de Monitoramento e Avaliação - MIMBOÉ, que tem por objetivo a construção dos indicadores e instrumentos de coleta de dados para monitoramento e avaliação desses programas.

A Universidade Federal Fluminense, por meio de parceria com a SNELIS, elaborou uma avaliação dos Programas Segundo Tempo e todas as suas vertentes; PELC; Vida Saudável e Esporte da Escola (parceria entre ME e MEC). A pesquisa quantitativa e qualitativa teve por escopo extrair da sociedade opiniões sobre os Programas oferecidos pela SNELIS. Nesse sentido, foi designado um grupo de servidores da SNELIS para avaliar e contribuir com o conteúdo dos referidos instrumentos. No ano de 2016, foram realizados os procedimentos de finalização para encerramento da pesquisa.

No âmbito da Rede CEDES, como instrumentos de acompanhamento e monitoramento, são realizadas visitas *in loco*, durante os eventos científicos de esporte e lazer executados pela Secretaria. Concomitantemente a esse processo, são elaborados os Relatórios de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação, emitidos pelos coordenadores dos Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer, e mantido o Repositório Vitor Marinho, que reúne, preserva e disponibiliza as produções científicas e tecnológicas da Rede CEDES.

Quanto aos eventos esportivos de caráter educacional e de participação, o acompanhamento *in loco* é realizado por amostragem por equipe especializada da SNELIS em efetuar esse acompanhamento e monitoramento.

Por fim, em relação à Infraestrutura Esportiva para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, objeto da Ação 5450, está se correlaciona ao Macroprocesso da SNELIS, por se tratar de Ação direcionada à inclusão social.

b - Principais insumos e fornecedores que concorreram para execução dos macroprocessos

Para subsidiar o ME em seus macroprocessos, a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS tem como principais fornecedores: a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, que apoiam o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da execução pedagógica das parcerias de desenvolvimento do esporte recreativo e educacional. Além das universidades, o ME conta também com o apoio do Ministério da Defesa para desenvolvimento do Forças no Esporte, que prevê execução do Programa Segundo Tempo nas organizações militares. Além disso, o Ministério do Esporte mantém contrato administrativo com a Caixa Econômica Federal, instituição responsável pela celebração e manutenção das operações de repasse deste Ministério, sendo um importante componente para a relação e acompanhamento da infraestrutura esportiva no âmbito geral desta Pasta.

Quanto aos insumos que integram os macroprocessos dos programas e ações da SNELIS, temos:

- Edital de Chamamento Público;
- Capacitações Gerenciais - ações que visam atender à necessidade de qualificação da atuação de gestores e agentes sociais no âmbito das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. É uma importante estratégia de aproximação entre representantes das parcerias vigentes e equipe do Ministério do Esporte;
- Formações Presenciais e à Distância;
- Presenciais - ocorrem em momentos determinados das parcerias; e
- À distância – cursos oferecidos na modalidade à distância para os atores dos Programas da SNELIS.

c - Identificação dos principais parceiros externos à unidade, da administração pública ou da iniciativa privada, que contribuíram para consecução dos resultados e serviços decorrentes de cada macroprocesso e, consequentemente, para a consecução dos objetivos da organização.

Parceiros:

- Ministério da Defesa;
- Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS;
- Universidade Federal Fluminense – UFF;
- Municípios;
- Governos e Secretarias de Estado;
- Universidades Federais e Estaduais e Institutos Federais de Ensino Superior;
- Confederação Brasileira de Desporto Educacional;
- Confederação Brasileira de Desporto Universitário; e
- Caixa Econômica Federal.

SNFDT

Macroprocesso GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PARA ESPORTE E LAZER				
Descrição: Consiste no planejamento, elaboração, acompanhamento, avaliação, propostas de revisão e melhoria de políticas de esporte e lazer. Lançamento de programas e projetos, acompanhamento, gestão de pesquisas e produtos relacionados à prática esportiva em todas as suas manifestações. Sua finalidade é cumprir os dispositivos constitucionais (art. 217) e legais sobre o tema esporte de maneira geral.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Formular políticas públicas de esporte e lazer	Formular e implementar ações governamentais no âmbito do futebol profissional e amador, que fortaleçam a modalidade; formular ações direcionadas à defesa dos direitos do torcedor; e elaborar diretrizes e ações relacionadas à segurança nos estádios de futebol.	Projetos de apoio ao desenvolvimento do futebol e suas modalidades derivadas, nas categorias femininas e masculinas, em todas as regiões, abrangendo todas as faixas etárias, e de qualificação da gestão do futebol.	Atletas, praticantes amadores, confederações, federações e torcedores, crianças, adolescentes, dentre outros.	SNFDT
Acompanhar a formulação e tramitação de políticas de esporte e lazer	Monitoramento e participação nas discussões de propostas que afetam o setor esportivo no Congresso Nacional, no Conselho Nacional do Esporte, em outras unidades da federação, dentre outras parcerias.	• **Lei do PROFUT Nº 13.155, de 4 de agosto de 2015** - Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas pela União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT**;** • **DECRETO Nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016** - Dispõe sobre Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e dá outras providências; e • **DECRETO Nº 6.795, de 16 de março de 2009** - Regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio	Atletas e clubes.	SNFDT

		de 2003, que dispõe sobre o controle das condições de segurança dos estádios desportivos.		
Avaliar as políticas de esporte e lazer	Formular, propor, realizar pesquisas e análises ligadas às práticas esportivas em todas as suas manifestações. Avaliação de programas e projetos do ME, bem como de órgãos e entidades parceiras.	**DIESPORTE 2ª Edição (**Balanço do futebol como uma das modalidades esportivas tradicionais)	Sociedade	SNFDT

Macroprocesso GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
Descrição: Consiste em atuar para estimular o acesso à prática esportiva, em suas mais diversas manifestações, por todos os públicos; promover o interesse e o acesso ao esporte, difundir seus benefícios para além da competição e seus valores para a vida.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Gerenciar programas esportivos	Coordenar Projetos e Eventos direcionados ao desenvolvimento do futebol feminino e masculino.	Apoio a Campeonatos Estaduais de Futebol Amador; Campeonatos nacionais e regionais das modalidades derivadas do futebol; e Apoio à implementação de Núcleos de futebol de base masculino e feminino; Grupos de trabalho especiais, oficinas de trabalho, seminários, projetos sociais com as torcidas organizadas, voltados para a promoção de defesa dos direitos do torcedor; Campanha Publicitária Geral na Paz, destinada à conscientização dos torcedores nos estádios; Classificação dos estádios de futebol; aprimoramento de laudos técnicos, criação de banco de dados, capacitação dos profissionais; e Estudos e reuniões sobre o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT.	Atletas, praticantes, confederações, federações e torcedores.	SNFDT

Gerenciar o incentivo ao esporte e lazer	Fomentar e apoiar projetos relacionados ao futebol e suas modalidades de participação e rendimento; e qualificar a gestão do futebol.	Apoio a torneios e competições de futebol e modalidades derivadas, voltados a todas as categorias e faixas etárias.	Atletas, praticantes amadores, confederações, federações e torcedores, crianças, adolescentes, dentre outros.	SNFDT
Gerenciar programas de educação e difusão de valores do esporte	Promover os valores no meio esportivo, por meio da conscientização do torcedor e das torcidas organizadas, objetivando o desenvolvimento das relações socioafetivas, bem como, fomentar o desenvolvimento da formação de atletas da categoria de base, desde o aspecto físico ao social.	Campanha Geral na Paz, destinada à conscientização dos torcedores nos estádios; e seminários, projetos sociais com as torcidas organizadas, voltados para a promoção de defesa dos direitos do torcedor; e Núcleo de futebol de base masculino e feminino.	Torcedor, atletas, crianças, adolescente.	SNFDT
Assegurar os direitos do torcedor e do atleta	Formular, implementar e avaliar os programas, projetos e ações relacionados à defesa dos direitos do torcedor, como seminários e reuniões entre torcidas, incluído ações voltadas para melhoria nas condições de segurança, conforto, higiene e sustentabilidade nos estádios brasileiros. Acompanhar, fiscalizar e incentivar a transparência e a melhoria da gestão das entidades esportivas e clubes.	Promoção da defesa dos direitos do torcedor com a realização de seminários, palestras, encontros e outras ações de esclarecimento do torcedor; estimulo à inclusão e integração social das torcidas organizadas como meio de prevenção da violência; aprimoramento do processo de classificação dos estádios, objetivando a melhoria nas condições de segurança, conforto, higiene e sustentabilidade nos estádios brasileiros; e Iniciativa de melhoria na transparência e qualificação da gestão dos clubes e entidades desportivas.	Torcedores e atletas	SNFDT

Macroprocesso GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO				
Descrição: Consiste em atuar para elevar a condição do Brasil a potência esportiva, apoiando nossos atletas da base ao alto rendimento, com infraestrutura, gerindo o legado olímpico, promovendo a participação em competições, dentre outros suportes à qualificação da prática do esporte em busca de melhores resultados.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Administrar informações do	Consiste em monitorar a base esportiva, o início do ciclo que leva ao alto rendimento, para promover sua expansão	Informações sobre o desempenho dos atletas e a	Atletas, Clubes, Confederações e	SNEAR

perfil dos atletas e profissionais de esporte	e qualificação.	situação da base esportiva de competição.	Entidades esportivas.	
Gerenciar a implantação e a manutenção de infraestruturas esportivas	Investir na implantação e manutenção de equipamentos de modo a ofertar as condições necessárias para a prática e o desenvolvimento de atletas, equipes e seleções, da base ao alto rendimento. Gerir o legado esportivo olímpico promovendo o seu bom uso em proveito de melhores resultados dos atletas.	Infraestrutura esportiva implantada, modernizada e em uso por atletas e confederações.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR e AEP
Coordenar grandes eventos esportivos	Captar e promover grandes eventos esportivos para estímulo à prática e a melhores resultados dos nossos atletas.	Eventos realizados	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR e GM
Gerenciar a prevenção de dopagem	Atuar no controle do doping com promoção de testes e prevenção do uso de substâncias não regulamentares de maneira a garantir que os atletas venham a competir de acordo com as regras, para que não sofram sanções e sejam exemplo para os demais e para toda a população.	Realização de testes, qualificação da estrutura de controle do doping, certificação de atletas, atuando em conformidade com as normas, garantia de competições em igualdade de condições.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	ABCD
Acompanhar a formação e preparação dos atletas	Promover a expansão e qualificação da base esportiva, acompanhar os resultados e o desenvolvimento dos atletas e suas equipes técnicas, dentre outros.	Apoio à identificação e qualificação de atletas da base ao alto rendimento	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR

SNFDT

a - Descrição sucinta sobre como os macroprocessos foram conduzidos pela unidade no exercício de referência do relatório (2016);

No ano de 2016, a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT empreendeu esforços para realizar, de forma competente e assertiva, as ações destinadas ao Ministério do Esporte.

Desta forma, no referido exercício foram apoiados diversos projetos destinados ao desenvolvimento do futebol feminino e masculino, por meio de parcerias com entidades públicas, no intuito de desempenhar o seu objetivo de fomentar e incentivar a prática do futebol tanto feminino quanto masculino.

Foi lançado, ainda em 2016, o Sistema Brasileiro de Classificação de Estádios - SISBRACE, cujo objetivo é adicionar valor aos estádios, sejam eles públicos ou privados e possibilitar aos torcedores e clubes de futebol o acesso às informações sobre as instalações, a segurança, o conforto e a acessibilidade, além dos parâmetros ideais de vigilância sanitária.

A Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT iniciou, em 2016, sua atuação no âmbito da fiscalização e disciplina do cumprimento das condições de manutenção no Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT. Ao longo deste período, realizou um breve diagnóstico junto às 137 entidades esportivas aderentes ao programa, entendendo suas necessidades, bem como foi ao encontro dos entes federais responsáveis pelos parcelamentos de débitos, em busca da criação de um processo eficiente para troca de informações com Acordos de Cooperação junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Caixa Econômica Federal, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e ao Banco Central do Brasil.

Adicionalmente, a APFUT realizou, em dezembro de 2016, o 1º Encontro Contábil com as entidades esportivas que aderiram ao PROFUT e vem trabalhando em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON na elaboração de manual contábil para melhoria na análise das demonstrações financeiras, de forma a cumprir com os requisitos dispostos na Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015.

b - Principais insumos e fornecedores que concorreram para execução dos macroprocessos;

Foram executados, em 2016, dez projetos que haviam sido firmados em 2015, por meio de parcerias com entidades da administração pública direta e indireta, para o desenvolvimento de projetos de organização e realização de torneio ou competição de futebol de campo não-profissional, com a participação de equipes masculinas e femininas em todas as categorias, desde mirim à veteraníssimo; foram formalizados, no exercício de 2016, seis convênios, cujas finalidades estão em consonância com os objetivos desta Unidade.

No que diz respeito às ações voltadas à segurança nos estádios e defesa dos direitos do torcedor, foi firmado um Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no ano de 2014, cujo objeto é a confecção de estudo para elaboração de novos laudos técnicos, conforme estabelecido no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, regulamentador do art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, a qual dispõe sobre o controle das condições de segurança dos estádios desportivos e a classificação dos estádios de futebol.
Assim, considerando a impossibilidade do cumprimento do objeto pactuado no período inicialmente previsto, o instrumento teve sua vigência dilatada até o ano de 2016. Neste ano, foi lançado o

Sistema Brasileiro de Classificação de Estádios - SISBRACE, como resultado dos trabalhos desenvolvidos no TED, bem como foram aprimorados os laudos, uma vez que o aplicativo que é parte do produto deste termo sofreu necessárias alterações para a sua otimização.

c - Identificação dos principais parceiros externos à unidade, da administração pública ou da iniciativa privada, que contribuíram para consecução dos resultados e serviços decorrentes de cada macroprocesso e, consequentemente, para a consecução dos objetivos da organização.

- Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (II Fase dos Laudos);
- Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Estado do Espírito Santo - Projeto Futebol em Terras Capixabas, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- Associação Cidade Unida Pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras - Campeonato Liga de Desenvolvimento de Futebol Feminino Sub 20;
- Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro - Campeonato das Taças das Favelas;
- Prefeitura Municipal de Itajubá/MG;
- Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - Projeto de Qualificação de Gestores de Ligas de Futebol.

SNEAR

Macroprocesso GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PARA ESPORTE E LAZER				
Descrição: Consiste no planejamento, elaboração, acompanhamento, avaliação, propostas de revisão e melhoria de políticas de esporte e lazer. Lançamento de programas e projetos, acompanhamento, gestão de pesquisas e produtos relacionados à prática esportiva em todas as suas manifestações. Sua finalidade é cumprir os dispositivos constitucionais (art. 217) e legais sobre o tema esporte de maneira geral.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Formular políticas públicas de esporte e lazer	Elaboração de proposta de normativos, programas, projetos esportivos em todas as suas manifestações.	PST, PELC, propostas para regulamentação de dispositivos, Bolsa-Atleta, Jogo Limpo, dentre outros	Estudantes, idosos, povos indígenas, etnias, comunidades tradicionais, quilombolas, atletas, confederações, dentre outros.	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT, DIFE, AEP.
Acompanhar a formulação e tramitação de políticas de esporte e lazer	Monitoramento e participação nas discussões de propostas que afetam o setor esportivo no Congresso Nacional, no Conselho Nacional do Esporte, em outras unidades da federação, dentre outras parcerias.	Projeto de Lei – Plano e Sistema Nacional de Esporte	Estudantes, idosos, atletas, confederações, dentre outros.	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT, DIFE, AEP e SECEX.
Avaliar as políticas de esporte e lazer	Formular, propor, realizar pesquisas e análises ligadas à prática esportiva em todas as suas manifestações. Avaliação de programas e projetos do ME, bem como de órgãos e entidades parceiras.	DIESPORTE, Prestação de Contas dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, e demais pesquisas como a PNAD e a MUNIC/ESTADIC (com suplemento Esporte).	Universidades, IBGE, Governo Federal, dentre outros	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT, DIFE, AEP e SECEX.
Macroprocesso GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
Descrição: Consiste em atuar para estimular o acesso a prática esportiva, em suas mais diversas manifestações, por todos os públicos; promover o interesse e o acesso ao esporte, difundir seus benefícios para além da competição e seus valores para a vida.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Gerenciar programas esportivos	Coordenar programas como o Bolsa-Atleta, Segundo Tempo, PELC, Futebol para Todos, dentre outros, com a finalidade de promover o esporte em suas várias dimensões.	Bolsa-atleta disponibilizada, atividades de esporte educacional e de participação realizadas, competições de futebol amador e feminino realizadas, dentre outras	Atletas, estudantes, idosos, grupos indígenas, confederações, dentre outros.	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT.

Gerenciar o incentivo ao esporte e lazer	Fomentar o esporte seja com instrumentos como a Lei de Incentivo ao Esporte (renúncia fiscal) ou apoiando eventos educacionais, de participação e de lazer como Jogos Escolares - JEB's, Jogos Universitários - JUB's, etc.	Financiamento extra-orçamentário de projetos e eventos esportivos; apoio a torneios e competições de esporte educacional, de participação, de rendimento, dentre outros.	Atletas, estudantes, idosos, grupos indígenas, confederações, dentre outros.	DIFE, SNELIS, SNEAR, SNFDT.
Gerenciar programas de educação e difusão de valores do esporte	Promover os valores do esporte como a ética, o Jogo Limpo, o *Fair Play*, a disciplina, a superação, a importância da prática como interação social, os benefícios da prática esportiva para a saúde e o bem-estar físico e mental, dentre outros.	Iniciativas de prevenção à dopagem; iniciativas de combate ao sedentarismo e em prol da inclusão social, integração, dentre outras.	Atletas, estudantes, idosos, grupos indígenas, confederações, dentre outros.	ABCD, SNELIS, SNEAR, SNFDT.
Assegurar os direitos do torcedor e do atleta	Zelar pela segurança nos estádios, mapear torcidas e a necessidade de atuação do poder público em cada região, acompanhar, fiscalizar e incentivar a transparência e a melhoria da gestão das entidades esportivas, clubes, associações, dentre outros.	Iniciativas para a melhoria da segurança nos estádios como a interlocução com torcidas organizadas; melhoria na transparência e qualificação da gestão dos clubes e entidades desportivas;	Torcedores e atletas	SNFDT, SNEAR e ABCD.
Macroprocesso GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO				
Descrição: Consiste em atuar para elevar a condição do Brasil a potência esportiva, apoiando nossos atletas da base ao alto rendimento, com infraestrutura, gerindo o legado olímpico, promovendo a participação em competições, dentre outros suportes à qualificação da prática do esporte em busca de melhores resultados.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Administrar informações do perfil dos atletas e profissionais de esporte	Consiste em monitorar a base esportiva, o início do ciclo que leva ao alto rendimento, para promover sua expansão e qualificação. Consiste em reunir informações sobre os atletas e profissionais que atuam no esporte de rendimento, como forma de diagnosticar e monitorar o desempenho dos principais atores que contribuem diretamente para elevar os resultados esportivos do Brasil. Pretende-se que tais informações sirvam de subsídios para as ações do Ministério do Esporte, e das demais entidades do Sistema Nacional do Desporto e Sistema Brasileiro do Desporto (vide Lei nº 9.615/1998).	Informações cadastrais e de desempenho esportivo	Atletas, clubes, confederações e Entidades esportivas. Atletas, profissionais do esporte e entidades do Sistema Nacional do Desporto e Sistema Brasileiro do Desporto (vide Lei nº 9.615/1998).	SNEAR

Gerenciar a implantação e a manutenção de infraestruturas esportivas	Investir na implantação e manutenção de infraestrutura esportiva (física) de modo a ofertar as condições necessárias para a prática e o desenvolvimento de atletas, equipes e seleções, da base ao alto rendimento. Gerir o legado esportivo olímpico/paralímpico promovendo o seu bom uso em proveito de melhores resultados dos atletas brasileiros.	Infraestrutura esportiva implantada, modernizada e em uso por atletas e confederações. Infraestrutura esportiva implantada e adequada para o uso esportivo.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas. Atletas e entidades do Sistema Nacional do Desporto e Sistema Brasileiro do Desporto (vide Lei nº 9.615/1998).	SNEAR e AEP/GM
Coordenar grandes eventos esportivos	Captar e promover grandes eventos esportivos para estímulo à prática e a melhores resultados dos nossos atletas. Captar e promover grandes eventos esportivos para estímulo à prática esportiva, melhores resultados dos nossos atletas e promoção do País.	Eventos realizados	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas. Atletas e entidades do Sistema Nacional do Desporto e Sistema Brasileiro do Desporto (vide Lei nº 9.615/1998).	SNEAR, SECEX e GM
Gerenciar a prevenção de dopagem	Atuar no controle do doping, com promoção de testes e prevenção do uso de substâncias não regulamentares, de maneira a garantir que os atletas venham a competir de acordo com as regras, para que não sofram sanções e sejam exemplo para os demais e para toda a população.	Realização de testes, qualificação da estrutura de controle do doping, certificação de atletas, atuando em conformidade com as normas, e visando àgarantia de competições em igualdade de condições.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas. Atletas e entidades do Sistema Nacional do Desporto e Sistema Brasileiro do Desporto (vide Lei nº 9.615/1998).	ABCD
Acompanhar a formação e preparação dos atletas	Promover a expansão e qualificação da base esportiva, acompanhar os resultados e o desenvolvimento dos atletas e suas equipes técnicas, dentre outros. Promover a formação e preparação de atletas brasileiros, com vistas a disponibilizar a estrutura adequada (materiais, equipamentos, recursos humanos, custeios) para a participação em clínicas, intercâmbios, treinamentos e competições.	Apoio à identificação e qualificação de atletas da base ao alto rendimento Atletas, da base ao alto rendimento, atendidos.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas. Atletas e entidades do Sistema Nacional do Desporto e Sistema Brasileiro do Desporto (vide Lei nº 9.615/1998).	SNEAR

SNEAR

a - Descrição sucinta sobre como os macroprocessos foram conduzidos pela unidade no exercício de referência do relatório (2016);

O macroprocesso "Gestão do Desenvolvimento do Alto Rendimento Esportivo" foi conduzido por meio de parcerias (convênios, termos de execução descentralizada, termo de cooperação, e contratos de repasse), visando a coordenação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, construção e/ou adequação das infraestruturas necessárias à realização dos Jogos e treinamento dos atletas, apoio à preparação dos atletas, especialmente às estruturas olímpicas e paralímpicas. A transferência direta de recursos por meio do Programa Bolsa Atleta também estimulou a continuidade da formação e preparação de atletas.

b - Principais insumos e fornecedores que concorreram para execução dos macroprocessos; e

No macroprocesso "Gestão do Desenvolvimento do Alto Rendimento Esportivo" os principais insumos necessários para a execução foram os recursos orçamentários e financeiros provenientes do Orçamento Geral da União - OGU, para a formalização de parcerias e transferência de recursos diretamente ao atleta.

Uma parceria com a Caixa Econômica Federal, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, firmado em 2013 e prorrogado por mais dois anos em dezembro de 2016, tem proporcionado a presença de profissionais de áreas diversas, como engenheiros e arquitetos, para contribuir com o desenvolvimento de normas e projetos, e o acompanhamento de obras e serviços relacionados à infraestrutura nacional de treinamento, visando os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, sem exercerem atividades que não correspondam a suas atribuições no órgão de origem, sendo um importante componente para a execução do Macroprocesso.

Por fim, parcerias específicas com Universidades, visando o levantamento de dados de atletas e demais atores do ambiente esportivo, também têm contribuído para o fornecimento de informações que serão utilizadas no mapeamento e desenvolvimento da Rede Nacional de Treinamento.

c - Identificação dos principais parceiros externos à unidade, da administração pública ou da iniciativa privada, que contribuíram para consecução dos resultados e serviços decorrentes de cada macroprocesso e, consequentemente, para a consecução dos objetivos da organização.

A heterogeneidade de atores envolvidos no esporte de rendimento o caracteriza como um ambiente complexo, estimulando, no macroprocesso "Gestão do Desenvolvimento do Alto Rendimento Esportivo", que a atuação do Ministério do Esporte esteja intimamente relacionada às parcerias e à participação das entidades do Sistema Nacional do Desporto e do Sistema Brasileiro do Desporto (arts. nº 13 e nº 4, respectivamente, da Lei nº 9.615/1998), especialmente nos Programas da SNEAR.
Isto porque a organização esportiva perpassa pela administração das modalidades esportivas e de sua representação no âmbito internacional (seleções), cujas obrigações são das entidades de administração do esporte (Confederações e Comitês). Também, as entidades de práticas esportivas, como os clubes, associações, além das ligas esportivas que são as que desenvolvem as atividades esportivas de rendimento no seu dia a dia, sendo parceiros importantes na formação e preparação de atletas. Atualmente, entes públicos federais, estaduais e municipais também têm atuado na

formação, preparação de atletas e realização de eventos, podendo ser citados, a título de exemplo, o Ministério da Defesa e as Universidades Federais.

DIFE

Macroprocesso GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PARA ESPORTE E LAZER				
Descrição: Consiste no planejamento, elaboração, acompanhamento, avaliação, propostas de revisão e melhoria de políticas de esporte e lazer. Lançamento de programas e projetos, acompanhamento, gestão de pesquisas e produtos relacionados à prática esportiva em todas as suas manifestações. Sua finalidade é cumprir os dispositivos constitucionais (art. 217) e legais sobre o tema esporte de maneira geral.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Formular políticas públicas de esporte e lazer	Elaboração de proposta de normativos, programas, projetos esportivos em todas as suas manifestações.	PST, PELC, propostas para regulamentação de dispositivos, Bolsa-Atleta, Jogo Limpo, dentre outros	Estudantes, idosos, povos indígenas, etnias, comunidades tradicionais, quilombolas, atletas, confederações, dentre outros.	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT, DIFE, AEP.
Acompanhar a formulação e tramitação de políticas de esporte e lazer	Monitoramento e participação nas discussões de propostas que afetam o setor esportivo no Congresso Nacional, no Comitê Nacional do Esporte, em outras unidades da federação, dentre outras parcerias.	Projeto de Lei – Plano e Sistema Nacional de Esporte	Estudantes, idosos, atletas, confederações, dentre outros.	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT, DIFE, AEP e SECEX.
Avaliar as políticas de esporte e lazer	Formular, propor, realizar pesquisas e análises ligadas a práticas esportivas em todas as suas manifestações. Avaliação de programas e projetos do ME, bem como de órgãos e entidades parceiras.	DIESPORTE, Prestação de Contas dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, e demais pesquisas como a PNAD e a MUNIC/ESTADIC (com suplemento Esporte).	Universidades, IBGE, Governo Federal, dentre outros	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT, DIFE, AEP e SECEX.
Macroprocesso GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
Descrição: Consiste em atuar para estimular o acesso à prática esportiva, em suas mais diversas manifestações, por todos os públicos; promover o interesse e o acesso ao esporte, difundir seus benefícios para além da competição e seus valores para a vida.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Gerenciar programas esportivos	Coordenar programas como o Bolsa-Atleta, Segundo Tempo, PELC, Futebol para Todos, dentre outros, com a finalidade de promover o esporte em suas várias dimensões.	Bolsa-atleta disponibilizada, atividades de esporte educacional e de participação realizadas, competições de futebol amador e feminino realizadas, dentre outras	Atletas, estudantes, idosos, grupos indígenas, confederações, dentre outros.	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT.

Gerenciar o incentivo ao esporte e lazer	Fomentar o esporte seja com instrumentos como a Lei de Incentivo ao Esporte (renúncia fiscal) ou apoiando eventos educacionais, de participação e de lazer como Jogos Escolares - JEB's, Jogos Universitários - JUB's, etc.	Financiamento extra-orçamentário de projetos e eventos esportivos; apoio a torneios e competições de esporte educacional, de participação, de rendimento, dentre outros. Democratização do acesso ao financiamento de projetos esportivos nas manifestações educacionais, de participação e rendimento.	Atletas, estudantes, idosos, grupos indígenas, confederações, federações, associações, institutos, fundações, governos estaduais e municipais, dentre outros.	DIFE, SNELIS, SNEAR, SNFDT.
Gerenciar programas de educação e difusão de valores do esporte	Promover os valores do esporte como a ética, o Jogo Limpo, o *Fair Play*, a disciplina, a superação, a importância da prática como interação social, os benefícios da prática esportiva para a saúde e o bem-estar físico e mental, dentre outros.	Iniciativas de prevenção à dopagem; iniciativas de combate ao sedentarismo e em prol da inclusão social, integração, dentre outras.	Atletas, estudantes, idosos, grupos indígenas, confederações, dentre outros.	ABCD, SNELIS, SNEAR, SNFDT.
Assegurar os direitos do torcedor e do atleta	Zelar pela segurança nos estádios, mapear torcidas e a necessidade de atuação do poder público em cada região, acompanhar, fiscalizar e incentivar a transparência e a melhoria da gestão das entidades esportivas, clubes, associações, dentre outros. Zelar pelos direitos dos atletas, uma vez que se garante nos Estatutos de Representação Social a presença da categoria de atletas.	Iniciativas para a melhoria da segurança nos estádios como a interlocução com torcidas organizadas; melhoria na transparência e qualificação da gestão dos clubes e entidades desportivas;	Torcedores e atletas	SNFDT, SNEAR, DIFE e ABCD.

Macroprocesso GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO

Descrição: Consiste em atuar para elevar a condição do Brasil a potência esportiva, apoiando nossos atletas da base ao alto rendimento, com infraestrutura, gerindo o legado olímpico, promovendo a participação em competições, dentre outros suportes à qualificação da prática do esporte em busca de melhores resultados.

Processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Administrar informações do perfil dos atletas e profissionais de esporte	Consiste em monitorar a base esportiva, o início do ciclo que leva ao alto rendimento, para promover sua expansão e qualificação.	Informações sobre o desempenho dos atletas e a situação da base esportiva de competição.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR

Gerenciar a implantação e a manutenção de infraestruturas esportivas	Investir na implantação e manutenção de equipamentos de modo a ofertar as condições necessárias para a prática e o desenvolvimento de atletas, equipes e seleções, da base ao alto rendimento. Gerir o legado esportivo olímpico promovendo o seu bom uso em proveito de melhores resultados de nossos atletas.	Infraestrutura esportiva implantada, modernizada e em uso por atletas e confederações.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR e AEP
Coordenar grandes eventos esportivos	Captar e promover grandes eventos esportivos para estímulo à prática e a melhores resultados dos nossos atletas.	Eventos realizados	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR e GM
Gerenciar a prevenção de dopagem	Atuar no controle do doping com promoção de testes e prevenção do uso de substâncias não regulamentares de maneira a garantir que os atletas venham a competir, de acordo com as regras, para que não sofram sanções e sejam exemplo para os demais e para toda a população.	Realização de testes, qualificação da estrutura de controle do doping, certificação de atletas atuando em conformidade com as normas, garantia de competições em igualdade de condições.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	ABCD
Acompanhar a formação e preparação dos atletas	Promover a expansão e qualificação da base esportiva, acompanhar os resultados e o desenvolvimento dos atletas e suas equipes técnicas, dentre outros.	Apoio à identificação e qualificação de atletas da base ao alto rendimento	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR

DIFE

a - Descrição sucinta sobre como os macroprocessos foram conduzidos pelo DIFE no exercício de 2016

A democratização do acesso aos recursos provenientes da renúncia fiscal e a qualificação dos projetos esportivos e paradesportivos foi possibilitada pelo aprimoramento dos mecanismos de seleção e avaliação das propostas apresentadas à Lei de Incentivo ao Esporte, possibilitando uma efetiva melhora no atendimento das entidades parceiras.

A parceria entre o Ministério do Esporte, as entidades proponente/executora e os apoiadores - pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal - faz com que a política da Lei de Incentivo atinja o seu propósito, que é fomentar e incentivar as práticas esportivas formais e não formais e, por conseguinte, desenvolver o bem-estar social, físico e mental do indivíduo praticante das manifestações esportivas – educacional, de participação e de rendimento.

b - Principais insumos e fornecedores que concorreram para execução dos macroprocessos; e

Os principais insumos são os recursos provenientes de renúncia fiscal das pessoas físicas e jurídicas que optam por apoiar projetos da Lei de Incentivo ao Esporte – LIE.

c - Identificação dos principais parceiros externos à unidade, da administração pública ou da iniciativa privada, que contribuíram para consecução dos resultados e serviços decorrentes de cada macroprocesso e consequentemente para a consecução dos objetivos da organização.

Os principais parceiros diretos são: Governos Estaduais e Municipais, Confederações, Federações, Associações e outras entidades ligadas à prática esportiva. A Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal são parceiros indiretos, pois a participação deles está condicionada à atuação dos parceiros diretos.

Esclarecemos que as informações referentes à quantidade de Termos de Parceria assinados e aos valores liberados constam na parte referente a convênios, item 4.3.7.

ABCD

Macroprocesso GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PARA ESPORTE E LAZER				
Descrição: Consiste no planejamento, elaboração, acompanhamento, avaliação, propostas de revisão e melhoria de políticas de esporte e lazer. Lançamento de programas e projetos, acompanhamento, gestão de pesquisas e produtos relacionados à prática esportiva em todas as suas manifestações. Sua finalidade é cumprir os dispositivos constitucionais (art. 217) e legais sobre o tema esporte de maneira geral.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Formular políticas públicas de esporte e lazer	Elaboração de proposta de normativos, programas, projetos esportivos em todas as suas manifestações.	PST, PELC, propostas para regulamentação de dispositivos, Bolsa-Atleta, Jogo Limpo, dentre outros	Estudantes, idosos, povos indígenas, etnias, comunidades tradicionais, quilombolas, atletas, confederações, dentre outros.	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT, DIFE, AEP.
Acompanhar a formulação e tramitação de políticas de esporte e lazer	Monitoramento e participação nas discussões de propostas que afetam o setor esportivo no Congresso Nacional, no Conselho Nacional do Esporte, em outras unidades da federação, dentre outras parcerias.	Projeto de Lei – Plano e Sistema Nacional de Esporte	Estudantes, idosos, atletas, confederações, dentre outros.	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT, DIFE, AEP e SECEX.
Avaliar as políticas de esporte e lazer	Formular, propor, realizar pesquisas e análises ligadas à prática esportiva em todas as suas manifestações. Avaliação de programas e projetos do ME, bem como de órgãos e entidades parceiras.	DIESPORTE, Prestação de Contas dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, e demais pesquisas como a PNAD e a MUNIC/ESTADIC (com suplemento Esporte).	Universidades, IBGE, Governo Federal, dentre outros	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT, DIFE, AEP e SECEX.
Macroprocesso GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
Descrição: Consiste em atuar para estimular o acesso à prática esportiva, em suas mais diversas manifestações, por todos os públicos; promover o interesse e o acesso ao esporte, difundir seus benefícios para além da competição e seus valores para a vida.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Gerenciar programas esportivos	Coordenar programas como o Bolsa-Atleta, Segundo Tempo, PELC, Futebol para Todos, modalidades Olímpicas e Paralímpicas dentre outros, com a finalidade de promover o esporte em suas várias dimensões e na educação e prevenção antidopagem.	Bolsa-atleta disponibilizada, atividades de esporte educacional e de participação realizadas, competições de futebol amador e feminino realizadas, modalidades Olímpicas e Paralímpicas dentre	Atletas, estudantes, idosos, grupos indígenas, confederações, dentre outros.	SNELIS, SNEAR, ABCD, SNFDT.

		outras		
Gerenciar o incentivo ao esporte e lazer	Fomentar o esporte, seja com instrumentos como a Lei de Incentivo ao Esporte (renúncia fiscal) ou apoiando eventos educacionais, de participação e de lazer como Jogos Escolares - JEB's, Jogos Universitários - JUB's, educação e prevenção antidopagem, etc.	Financiamento extra-orçamentário de projetos e eventos esportivos; apoio a torneios e competições de esporte educacional, de participação, de rendimento, dentre outros	Atletas, estudantes, idosos, grupos indígenas, confederações, dentre outros.	DIFE, SNELIS, SNEAR, SNFDT, ABCD
Gerenciar programas de educação e difusão de valores do esporte	Promover os valores do esporte como a ética, o Jogo Limpo, o *Fair Play*, a disciplina, a superação, a importância da prática como interação social, os benefícios da prática esportiva para a saúde e o bem-estar físico e mental, dentre outros.	Iniciativas de prevenção à dopagem; iniciativas de combate ao sedentarismo e em prol da inclusão social, integração, dentre outras.	Atletas, estudantes, idosos, grupos indígenas, confederações, dentre outros.	ABCD, SNELIS, SNEAR, SNFDT.
Assegurar os direitos do torcedor e do atleta	Zelar pela segurança nos estádios, mapear torcidas e a necessidade de atuação do poder público em cada região, acompanhar, fiscalizar e incentivar a transparência e a melhoria da gestão das entidades esportivas, clubes, associações, dentre outros. Oferecer acesso à informação antidopagem	Iniciativas para a melhoria da segurança nos estádios como a interlocução com torcidas organizadas; melhoria na transparência e qualificação da gestão dos clubes e entidades desportivas, ações de educação e informação antidopagem.	Torcedores, técnicos, dirigentes e atletas	SNFDT, SNEAR e ABCD.
Macroprocesso GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO				
Descrição: Consiste em atuar para elevar a condição do Brasil a potência esportiva, apoiando nossos atletas da base ao alto rendimento, com infraestrutura, gerindo o legado olímpico, promovendo a participação em competições, dentre outros suportes à qualificação da prática do esporte em busca de melhores resultados.				
Processos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
Administrar informações do perfil dos atletas e profissionais de esporte	Consiste em monitorar a base esportiva, o início do ciclo que leva ao alto rendimento, para promover sua expansão e qualificação.	Informações sobre o desempenho dos atletas e a situação da base esportiva de competição.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR
Gerenciar a implantação e a manutenção de infraestruturas esportivas	Investir na implantação e manutenção de equipamentos para ofertar as condições necessárias à prática e ao desenvolvimento de atletas, equipes e seleções, da base ao alto rendimento. Gerir o legado esportivo olímpico, promovendo o seu bom uso em proveito de melhores resultados de nossos atletas.	Infraestrutura esportiva implantada, modernizada e em uso por atletas e confederações.	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR e AEP

Coordenar grandes eventos esportivos	Captar e promover grandes eventos esportivos para estímulo à prática e a melhores resultados dos nossos atletas.	Eventos realizados	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR e GM
Gerenciar a prevenção de dopagem	Atuar no controle de dopagem com a realização do Plano de Distribuição de Testes construídos pela ABCD e as instituições esportivas Olímpicas e Paralímpicas. Fazer o controle dos atletas inclusos no grupo alvo de testes, realizar a prevenção antidopagem por meio de ações de Informação e Educação. Todas as ações de antidopagem deverão ser pautadas de acordo com o Código Mundial Antidopagem da Agência Mundial Antidopagem - AMA - World Anti-Doping Agency – WADA.	Realização de testes, qualificação da estrutura de controle de dopagem, qualificação e certificação dos Oficiais de Controle de dopagem. Ações de Informação e Educação em todos os grupos partícipes do meio esportivo (atletas, técnicos, dirigentes, outros)	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas, outros.	ABCD
Acompanhar a formação e preparação dos atletas	Promover a expansão e qualificação da base esportiva, acompanhar os resultados e o desenvolvimento dos atletas e suas equipes técnicas, dentre outros.	Apoio à identificação e qualificação de atletas da base ao alto rendimento	Atletas, clubes, confederações e entidades esportivas.	SNEAR

ABCD

a - Descrição sucinta sobre como os macroprocessos foram conduzidos pela unidade no exercício de referência do relatório (2016);

A ABCD, como Organização Nacional Antidopagem, tem, dentre suas metas, qualificar Oficiais de Controle de Dopagem e Oficiais de Coleta de Sangue. Nesse sentido, foram realizadas as jornadas de capacitação e formação de Agentes de Controle de Dopagem, foram realizadas 05 Jornadas de Certificação e Formação. Quanto ao Controle de Dopagem nos Eventos-Teste que antecederam e prepararam os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, a entidade participou dos 13 Eventos-Teste que foram realizados pelo Comitê Rio 2016.

Cabe ainda ressaltar que, em 24 de julho de 2016, foi aprovada a lei que estabelece as condições para a criação do Tribunal Único de Julgamento de Casos de Dopagem, para demonstrar que as exigências da Agencia Mundial Antidopagem - AMA - *World Anti-Doping Agency* – WADA, estavam sendo atendidas com o intuito de reaver o Credenciamento da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem. Posteriormente, a designação dos 09 membros do Tribunal foi aprovada pelo CNE.

Estas informações foram levadas à sede da WADA, em Montreal, no mês de novembro, por uma delegação que contou com o Ministro do Esporte, o Secretário da ABCD, o Consultor Jurídico do ME e o Diretor de Operações da ABCD, onde foi apresentado o cronograma de implementação do Tribunal.

Ao final de 2016, foi editada a Resolução do CNE n° 48, de 10 de outubro de 2016, que trata de procedimentos técnicos para certificação, credenciamento e contratação de Oficiais de Controle de Dopagem e Oficiais de Coleta de Sangue. Por meio dessa medida busca-se aprimorar o atendimento ao interesse público na prestação dos serviços de controle de dopagem, de acordo com as normas e padrões internacionais. Além disso, foram adotadas medidas de correção do Plano de Testes e realização de TEDs com o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem - LBCD para a realização dos controles referentes a 2017.

b - Principais insumos e fornecedores que concorreram para execução dos macroprocessos;

Convenção Internacional contra a Dopagem nos Esportes/UNESCO, celebrada em 19 de outubro de 2005, em Paris, e internalizada no ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto Legislativo nº 306 de 2007 e pelo Decreto Regulamentar nº 6.653, de 18 de novembro de 2008; Lei do "Ato Olímpico", Lei n° 12.035, de 1° de outubro de 2009, segundo a qual o Brasil se compromete a aplicar, sem ressalvas, todas as disposições do Código Mundial Antidopagem. Além disso, diretrizes sobre os procedimentos relativos ao controle de dopagem exercidos pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD); e regras antidopagem e as suas sanções e critérios para a dosimetria das sanções aprovados pelo Conselho Nacional do Esporte - CNE.

c - Identificação dos principais parceiros externos à unidade, da administração pública ou da iniciativa privada, que contribuíram para consecução dos resultados e serviços decorrentes de cada macroprocesso e, consequentemente, para a consecução dos objetivos da organização.

Os principais parceiros foram os seguintes: os Oficiais de Controle de Dopagem, o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem - LBCD, as Confederações, o Comitê Olímpico Internacional -

COI, o Comitê Olímpico Brasileiro – COB, o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB e a Agência Mundial Antidoping - *World Anti-Doping Agency* - WADA.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Durante o processo de implantação do planejamento estratégico do Ministério do Esporte ocorreram fatos e situações relevantes que impactaram significativamente na sua implantação. Em primeiro lugar, é importante mencionar que o Ministério do Esporte passou por uma trajetória de reformas iniciadas em abril de 2016 com a substituição de todos os seus dirigentes máximos. Em agosto foi publicado, o Decreto nº 8.829/2016, que aprovou a nova estrutura regimental tendo sido reduzidas cargos e alteradas unidades. Posteriormente, em outubro, a estrutura regimental foi novamente alterada pelo Decreto nº 8.879, de 19 de outubro de 2016, conforme detalha o item 3.3 – Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade - deste relatório de gestão.

O processo de planejamento da gestão estratégica trouxe resultados positivos e mais efetivos que o próprio documento formal do Planejamento Estratégico (Mapa Estratégico). O ME teve como ganhos imediatos o processo de participação que levou aos servidores não só a valorização e o reconhecimento, como também o sentimento de construir o futuro da organização.

A percepção de suas capacidades e de suas deficiências também foi um ponto positivo entre os servidores. O seu desempenho pode ser considerado positivo, tendo em vista o atual contexto, o qual foi caracterizado pelos seguintes acontecimentos: o fato de o exercício de 2016 ser o primeiro ano do ciclo do plano plurianual (2016-2019); a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 em agosto e setembro; as mudanças recentes ocorridas na gestão do Ministério do Esporte; e a reestruturação organizacional em agosto e outubro de 2016. Percebeu-se que a maioria dos problemas relacionados com a implantação da estratégia é proveniente da falta de eficiência na sua execução e não de sua qualidade.

O item 4.1.2 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO desta seção trará informações sobre os objetivos da atuação da unidade no exercício de referência do relatório de gestão. Serão apresentados os objetivos e metas estabelecidas para o exercício em decorrência do seu planejamento estratégico e também os objetivos relacionados a programas temáticos do Plano Plurianual-PPA.

No subitem 4.1.3 será abordado, em nível tático, o estágio de implementação do planejamento e seus desdobramentos no ano de exercício do relatório de gestão, considerando o cenário político e as mudanças na gestão, já apresentadas no início deste item, e os caminhos e orientações adotadas.

O subitem 4.1.4 tem o objetivo de informar o vínculo dos planos com as competências institucionais do ME, demonstrando que os planos estratégico, tático e operacional estão alinhados com a missão institucional e negócio da unidade.

4.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

No âmbito do planejamento estratégico, foram definidos em 2016 com o Programa de Modernização do Ministério do Esporte – PMME (que será abordado no subitem 4.13 desta sessão) os objetivos relacionados abaixo. Seu horizonte de execução é de 2017-2019:

1	Fortalecer a cultura e a educação esportiva integrada em âmbito nacional;

2	Garantir o acesso da sociedade ao esporte com foco na cidadania, no potencial esportivo e no bem-estar social;
3	Fortalecer o desenvolvimento de políticas esportivas de forma continuada, sustentável e de caráter social;
4	Fomentar o gerenciamento das informações cadastrais e do perfil da comunidade esportiva;
5	Intensificar a educação no esporte profissional, participativo e educacional, com foco na inclusão e permanência;
6	Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade;
7	Fortalecer iniciativas esportivas e de integração com senso saudável, ético e profissional;
8	Fortalecer os mecanismos de qualificação da formação e preparação dos atletas;
9	Contribuir por meio do esporte para a qualidade de vida dos beneficiários;
10	Promover a expansão, adequação e a qualificação das infraestruturas esportivas;
11	Aprimorar a regulação e a fiscalização dos diretos e deveres do atleta e torcedor;
12	Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência;
13	Potencializar o fomento e incentivo para o esporte e lazer;
14	Intensificar os mecanismos de qualificação da gestão esportiva nacional;
15	Desenvolver competências e cultura voltada aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental;
16	Promover a valorização e a qualidade de vida das pessoas no trabalho;
17	Prover soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho; e
18	Aperfeiçoar a gestão e aplicação dos recursos.

Em relação ao Plano Plurianannual 2016-2019, a SECEX/ME, representando o Ministério do Esporte, é responsável pelo programa 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento e seus 4 objetivos:

1117 - Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.

1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

1132 - Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo.

Os resultados alcançados relacionados aos objetivos e metas do ME no âmbito do PPA 2016-2019 serão tratados no item 4.3.1 - Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados.

O PMME prevê para 2017 promover a sua integração com o Plano Plurianual - PPA, a partir da revisão deste, inclusive no que tange aos objetivos estratégicos. Mais detalhes sobre o PMME serão abordados no item 4.1.3 deste relatório.

4.1.3 ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Após a conclusão da elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério Esporte, ao final de 2015, atendendo à determinação do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão nº 1785/2015, foram iniciadas novas tratativas junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no início de 2016, com o objetivo de dar início à implementação do Plano Estratégico do ME 2016-2019.

Nesse sentido, foi formalizado acordo por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED com a ENAP para promover a capacitação das equipes do ME em gerenciamento de projetos, tendo em vista serem os projetos estratégicos aqueles capazes de promover as melhorias na atuação rumo aos objetivos estratégicos definidos, mobilizando pessoas e recursos para a superação dos desafios.

Escopo do Projeto

Em 2016, foi realizado um total de 42 oficinas de planejamento e capacitações para sistematizar a forma na qual os projetos seriam planejados, executados, monitorados e avaliados, considerando as peculiaridades do ME.

Para alcance do objetivo central deste trabalho, foram definidos produtos divididos em dois conjuntos: Estruturação do Núcleo Executivo de Projeto – NEP e Planejamento e Monitoramento dos projetos. As etapas executadas durante o trabalho estão detalhadas abaixo:

PRODUTO	OFICINAS	DESCRIÇÃO
Diagnóstico sobre a Gestão de Projetos no ME	Oficina Técnica [8h] Diagnóstico sobre Gestão de Projetos no ME	O diagnóstico constitui-se em um recorte de momento dos principais problemas, desafios e características da gestão de projetos na organização. Trata-se de uma pesquisa cujo objetivo geral é conhecer o ambiente de gerenciamento de projetos da organização. A proposta baseia-se no modelo Kerzner de maturidade. Segundo esse mesmo autor, "maturidade em gestão de projetos é o desenvolvimento de sistemas e processos que são por natureza repetitivos e garantem uma alta probabilidade de que cada um deles seja um sucesso". O autor alerta que maturidade não é o mesmo que excelência em gestão de projetos, e que o tempo para atingi-la varia de acordo com o negócio e a cultura da organização, distinguindo os seguintes estágios: Embrionário; Aceitação; Apoio dos gerentes de área; Crescimento; Maturidade.
Planejamento do NEP	Oficina Técnica [16h] Arquitetura do NEP	Consiste em um guia consolidado dos principais marcos de orientação dos trabalhos da área, ou seja: missão, objetivos, estrutura, funções, pessoal, dentre outros. Sua definição envolve um conjunto de atividades e reuniões participativas com a equipe da organização e é baseada no diagnóstico sobre a gestão de projetos. Envolve, também, o detalhamento dos processos que serão utilizados

	Oficina Técnica [16h] Processos do NEP Oficina Técnica [8h] Carta de Serviços do NEP	pelo pessoal responsável pelo apoio aos projetos. Os serviços que serão prestados pelo NEP estão presentes na sua carta de serviços que organizará os conteúdos: principais entregas, requisitos da entrega, prazos, formas de acesso aos serviços, etc.
Método de gestão de projetos	Oficina Técnica [8h] Método de Gestão de Projetos do ME	Estudo de métodos e ferramentas possíveis a serem utilizados pela organização na gestão de seus projetos. O método deve ser customizado às necessidades dos projetos a serem implantados pela instituição. Será construído um mapa ou esquema sumarizado do método de gestão de projetos definido para o ME, com seus processos ou atividades de gerenciamento de projetos revisados e adaptados às necessidades da instituição
Curso aplicado sobre Gestão de Projetos	Capacitação [24h] Gestão de Projetos	Realização de um curso sobre gestão de projetos focado na abordagem metodológica definida para o ME. O curso terá carga horária de 24h e seu intuito é habilitar as pessoas para o uso e aplicação da metodologia em seus projetos. O curso objetiva o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes sobre gestão de projetos, abordando as seguintes competências: ▪ Identificar os principais processos da gestão de projeto e áreas de conhecimento; ▪ Dominar os conteúdos sobre o Mapa do Projeto; ▪ Dominar os conteúdos sobre escopo, orçamento e cronograma do projeto; ▪ Compreender o ciclo de gestão do projeto; ▪ Conhecer as ferramentas para planejamento do ciclo; ▪ Compreender a importância do monitoramento e avaliação do ciclo; ▪ Identificar as estratégias para envolvimento das partes interessadas; e ▪ Relacionar as atividades e ferramentas para encerramento do projeto.
Relatório de Estruturação dos Projetos	Oficina Técnica [8h] Estruturação dos Projetos	A fase de estruturação do projeto corresponde ao momento de detalhamento, com o foco na execução, dos projetos aprovados no planejamento estratégico. Além de uma visão mais clara das restrições e requisitos técnicos afetos ao projeto, o projeto será desdobrado em ciclos de gestão ou execução, para os quais serão detalhados as tarefas, os responsáveis e os recursos necessários. Para a estruturação do projeto será realizada uma "oficina de estruturação", com duração de 8h, baseada no método de gestão de projetos do ME. Serão realizadas uma oficina por projeto, num total de 10 projetos.
Relatório de Monitoramento dos Projetos	Oficina Técnica [8h] Monitoramento dos Projetos	Em linhas gerais, o monitoramento (ou acompanhamento) tem a intenção de aumentar a qualidade das informações sobre o desempenho, bem como o próprio controle das ações do projeto. Para isso, o coordenador da ação e o líder deverão definir um ciclo de gestão para as ações do projeto a partir do seu desejo por informações e necessidade de controle. O foco do processo é conhecer o status do projeto nas perspectivas do escopo; da qualidade; do tempo e do custo e encaminhar soluções que garantam o bom andamento das ações. Para isso, a equipe deve realizar reuniões de monitoramento com vistas a levantar as informações sobre o andamento dos trabalhos. O coordenador da ação é responsável pela participação das pessoas envolvidas nas atividades e pelo registro das reuniões. Ao final do ciclo de execução do projeto (1 mês) é realizado o monitoramento do andamento do projeto, conforme a metodologia do ME. Serão realizadas duas "oficinas de monitoramento" por projeto, num total de 10 projetos.

Os produtos correspondem às entregas que foram feitas ao final de cada etapa. Trata-se de documentos que formalizam a realização do trabalho e os elementos centrais do planejamento estratégico.

A fase de estruturação do projeto teve como foco a execução dos projetos aprovados no planejamento estratégico. Além de uma visão mais clara das restrições e de seus requisitos técnicos, os projetos foram desdobrados em ciclos de gestão ou execução.

Matriz de Riscos

Outra importante iniciativa foi a elaboração da matriz de riscos dos projetos definidos na carteira de projetos estratégicos. Foi realizada, nos meses de abril e maio de 2016, por meio de consultoria externa realizada pelo PNUD.

Os riscos foram identificados a partir da análise da descrição do Termo de Abertura do Projeto - TAP e da Estrutura Analítica do Projeto - EAP dos projetos e ainda por informações fornecidas pela Coordenação-Geral de Planejamento e Acompanhamento de Gestão. A análise envolveu ainda a identificação dos riscos em categorias, a elaboração de sugestões de medidas para fazer face a cada uma das categorias de riscos identificados e a formulação de indicadores para monitoramento desses riscos.

Foram atribuídos escores aos riscos mapeados baseados nos seguintes critérios: impacto sobre a organização, probabilidade de ocorrência, urgência de providências, esforço necessário para evitar os seus desdobramentos. Este escore forneceu uma hierarquia decrescente em termos de priorização de ações. O escore foi o resultado da multiplicação de valores atribuídos a cada um dos critérios citados, segundo o seu respectivo grau de magnitude.

Posteriormente, nos meses de maio e junho de 2016, foi elaborada uma proposta para gestão de riscos compreendida como a mais adequada ao tamanho, complexidade, estágio de maturação e cultura organizacional do Ministério do Esporte, em complementação ao desenvolvimento do planejamento estratégico efetuado em parceria com a ENAP.

Tal proposta e detalhes desse trabalho são abordados no item 5.9 - Gestão de Riscos e Controles Internos - deste Relatório de Gestão.

Monitoramento

Entre os meses de agosto e setembro de 2016, foi realizado o processo de monitoramento dos indicadores do Planejamento Estratégico e dos Projetos Estratégicos, que contou com a colaboração dos diversos setores do ME e teve como principais objetivos:

- Prover informações atualizadas sobre o andamento do Plano Estratégico do Ministério, visando à maior qualidade e tempestividade em tomadas de decisão realizadas por diferentes instâncias do ME;
- Atualizar o Plano Estratégico;
- Integrar e fomentar a melhoria da gestão entre os diferentes atores envolvidos no Plano Estratégico; e
- Acompanhar, corrigir os rumos, além de apoiar a tomada de decisão dos dirigentes do ME.

O monitoramento dos indicadores será abordado no item 4.14 - Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho - deste Relatório de Gestão.

Reformulação da Estratégia

O Ministério do Esporte tem investido em modelos de gestão, envolvendo a gestão da estratégia e a gestão da inovação institucional impulsionadas pelo desempenho dos resultados institucionais. As organizações públicas precisam de modelo de gestão, sólido e integrado, que promova a melhoria da qualidade dos processos da organização com foco em resultados, devidamente alinhado ao desempenho institucional e, principalmente, no que tange às entregas dos serviços à sociedade brasileira.

A gestão estratégica consiste em fazer com que a estratégia definida seja sistematicamente acompanhada, analisada e, se for preciso, redefinida, para garantir que a visão de futuro seja alcançada. Pressupõe-se uma mudança cultural e de atitude na organização, desde os dirigentes máximos até as áreas técnicas, incluindo áreas de apoio e, na maioria das vezes, até mesmo os terceiros.

O atual Decreto nº 8.829, de 03 de agosto de 2016, alterado pelo de nº. 8.879, de 19 de outubro de 2016, que trata da estrutura regimental, bem como as mudanças recentes ocorridas na gestão do Ministério do Esporte, induziram à necessidade de uma reestruturação administrativa que exige a readequação do modelo de gestão, abrindo uma oportunidade para implementação de uma gestão com foco em resultados. A expectativa é que as mudanças sigam em direção à melhoria dos níveis de desempenho organizacional de uma forma global.

Nesse contexto, uma mudança organizacional pode e deve servir como uma oportunidade de modernizar e inovar a instituição, focando em ações de integração que poderão conduzir à melhoria na eficácia, eficiência e efetividade do Ministério como um todo.

Em novembro de 2016, o ME, por meio do Departamento de Gestão Estratégica – DGE, deu início a uma série de tratativas visando à adoção de estratégias transversais para a modernização do ME que resultaram na instituição do Programa de Modernização do Ministério do Esporte - PMME.

Programa de Modernização do Ministério do Esporte - PMME

O objetivo precípuo do PMME é promover a modernização do Ministério do Esporte com vistas a estabelecer modelo de governança corporativa e gestão participativa, por meio da inovação dos serviços e processos institucionais e da reformulação do planejamento estratégico.

O escopo do projeto é dividido em cinco módulos: Módulo I - Inovação dos processos e serviços pelo foco do cidadão; Módulo II - Realinhamento da estratégia Institucional; Módulo III - Redesenhar os processos e serviços priorizados; Módulo IV - Integração do Plano Plurianual com o Planejamento Estratégico; Módulo V- Estruturação do modelo de governança e gestão.

Os dois primeiros módulos foram ministrados, em novembro e dezembro de 2016, por meio de oficinas participativas com servidores de todas as áreas. Esse grupo foi escolhido de acordo com a indicação de seus gestores.

Durante o primeiro módulo, foram realizadas oficinas com as equipes técnicas para definição da cadeia de valor do Ministério, identificando os principais processos e serviços finalísticos, com foco na inovação e no cidadão. Foram realizadas ao total seis oficinas de capacitação além de instrutoria *on line*.

O segundo módulo abordou o realinhamento da estratégia institucional e as atividades consistiram em entrevistas com a alta gestão - Secretários Nacionais, Secretário Executivo, Assessores do Ministro, Departamento de Gestão Interna e Departamento de Gestão Estratégica, além de oficinas

de capacitação com o grupo técnico. Para esse módulo, foram ministradas nove oficinas de capacitação além de instrutoria *on line*.

Ao final dos dois módulos foi realizado um *workshop* com a presença de Secretários Nacionais, diretores e seus representantes para a definição de uma proposta para a reformulação do planejamento estratégico, quando foram apresentados os produtos das oficinas de capacitação com o grupo técnico. A partir do produto final desse workshop foi realizada uma pesquisa *on line* junto a todos os servidores sobre quais deveriam ser a missão, a visão e os valores do órgão, para integrar toda a equipe da Pasta na definição das prioridades para o período de 2017 a 2019.

Atualmente, o programa está em fase de validação do Mapa Estratégico – segue abaixo - e da Cadeia de Valor.

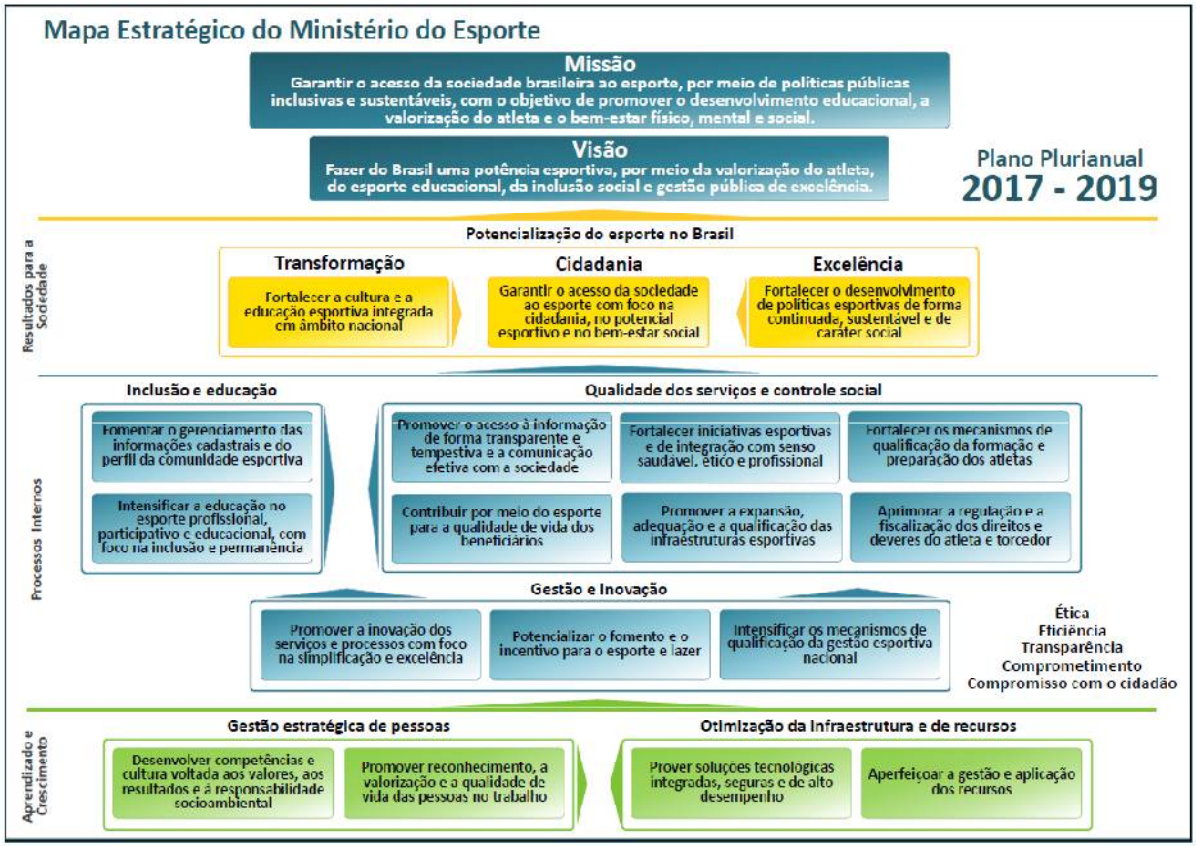

Nos módulos 3, 4 e 5, o objetivo será redesenhar os processos e serviços prioritários, integrar o Plano Plurianual - PPA ao planejamento estratégico e estruturar os modelos de governança e gestão, respectivamente.

A expectativa é que ao final da capacitação, prevista para abril de 2017, os servidores estejam aptos a conduzir o Ministério em direção à melhoria dos níveis de desempenho organizacional de uma forma global, por meio da inovação dos serviços e processos institucionais e da reformulação do planejamento estratégico, materializados no PMME.

4.1.4 VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

Ao final do exercício de 2016, no âmbito do Programa de Modernização do Ministério do Esporte – PMME, o ME convidou todos os seus colaboradores para participar da revisão da sua MISSÃO, VISÃO e VALORES.

Como resultado, a nova MISSÃO escolhida foi:

Garantir o acesso da sociedade brasileira ao esporte, por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis, com o objetivo de promover o desenvolvimento educacional, a valorização do atleta e o bem-estar físico, mental e social.

A nova VISÃO foi:

Fazer do Brasil uma potência esportiva, por meio da valorização do atleta, do esporte educacional, da inclusão social e gestão pública de excelência.

Originalmente elaborado em 2015 para o horizonte 2016-2019, conforme informado em detalhes no item 4.1.3, o Planejamento Estratégico do Ministério do Esporte foi revisto ao final de 2016. O novo horizonte temporal do plano aponta para 2017-2019 e sua nova missão e visão estão em consonância com o que preconiza o art. 217 da Constituição Federal de 1988. Destaca-se também a consonância do Planejamento Estratégico com os temas abordados no Plano Plurianual – PPA 2016-2019 do Ministério de Esporte.

De maneira geral, os temas abordados na Missão e Visão do Plano Estratégico do ME 2017-2019, bem como os objetivos do Mapa Estratégico, convergem para as finalidades e competências descritas no item 3.2 Finalidade e Competências, tais como citadas anteriormente.

O alinhamento entre o PPA e o Planejamento Estratégico deverá ficar ainda mais claro a partir do exercício de 2017, quando o ME solicitará ao Ministério do Planejamento a revisão do Programa 2035 para que os principais objetivos de ambos instrumentos estejam definidamente alinhados, além do alinhamento dos demais componentes, como metas e indicadores.

4.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

Acompanhamento e monitoramento dos objetivos e indicadores do Planejamento Estratégico

No âmbito do Planejamento Estratégico, os 25 objetivos traçados durante a elaboração do instrumento em 2015 foram, no exercício de 2016, monitorados e acompanhados por meio de duas ferramentas: o monitoramento dos indicadores e o gerenciamento dos projetos estratégicos.

Conforme já tratado no item 4.1.3, o planejamento estratégico com seus objetivos, indicadores e projetos, está passando por ajustes por instrumento do PMME. No entanto, os indicadores foram medidos e o resultado deste monitoramento será apresentado em detalhes no item 4.14 deste Relatório, e os projetos estratégicos também foram gerenciados e o desdobramento desse trabalho está detalhado no item 4.1.

Acompanhamento e monitoramento dos objetivos e indicadores do PPA

Com relação ao monitoramento dos objetivos do Plano Plurianual, o Ministério do Esporte utiliza o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP como plataforma para o acompanhamento

e registros dos resultados dos objetivos, metas e ações do plano. A Secretaria-Executiva coordena as atividades junto às áreas finalísticas para a apuração dos resultados alcançados.

O ME utiliza essas informações em diversos relatórios de avaliação e monitoramento, tais como: PCPR, Mensagem Presidencial, Relatório de Gestão, Monitoramento do PPA, Relatório de Avaliação do PPA, dentre outros.

Os resultados alcançados pelos objetivos do PPA no ano de 2016 serão apresentados no item 4.3.1. deste Relatório de Gestão.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O desempenho orçamentário será analisado nessa seção, nos itens 4.3.1, 4.3.2 e em seus desdobramentos.

4.3.1 OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

PPA 2016-2019

PROGRAMA 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

O Ministério do Esporte possui apenas um programa temático no Plano Plurianual 2016-2019. O Programa Temático 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento reúne todos os objetivos do PPA de responsabilidade da Pasta. O referido Programa não possui objetivos de outros órgãos.

Isso significa que o Programa 2035 representa um importante instrumento pelo do qual o ME resume suas principais políticas públicas tendo como principal foco de atuação propiciar à população brasileira o acesso à prática esportiva, para que seja de fato um direito a todo cidadão de todas as idades, independentemente de sua posição sócio-econômica, conjugando esforços que garantam possibilidades de acesso aos jovens, adultos, idosos, e pessoas com necessidades especiais, visando contribuir para uma vida com qualidade.

Em 2016, primeiro ano de execução do atual plano plurianual, a alocação de recursos teve como principal diretriz a preparação e a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Pode-se afirmar, conforme extrato do Programa abaixo (fonte: SIOP – Relatório de Gestão TCU - Programa), que parte significativa das despesas relacionadas à preparação dos Jogos foi oriunda de exercícios anteriores a 2016, cujo horizonte de execução naturalmente superou um exercício financeiro. Ocorre que uma parte também significativa dos recursos alocados em prol da realização dos Jogos ainda não foi paga em sua totalidade, como é o caso das despesas relacionadas à implantação e modernização da infraestrutura do evento, executadas em parceria com a CAIXA.

Nesse sentido, ainda há contratos por finalizar no exercício de 2017. Esse fato, dadas a magnitude e a complexidade do evento realizado, explica o acentuado volume de recursos que ainda permanecem em restos a pagar, o que pode ser classificado como um resultado dentro dos parâmetros esperados.

Figura 4.3.1 – Relatório de Gestão – TCU – Programas Temáticos

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
SOF / SEPLAN / SEST

Relatório de Gestão TCU-Programas Temáticos - Programa - 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento
Exercício 2016 - Orgão: 51000 - Ministério do Esporte

PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	5.923.435.509	1.470.886.315
Orçamento de Investimentos - OI	0	0
Recursos Extraorçamentários	7.123.135.210	3.152.367.962
Total	13.046.570.719	4.623.254.277

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do orgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2016)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
1.211.235.969,01	363.081.562,45	358.422.776,27	4.658.786,18	848.154.406,56	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	2.715.245.555,60	1.221.888.177,31	1.202.046.428,49	333.156.239,14	1.177.249.116,47
Processados	253.452.356,98		94.693.642,16	3.650.762,75	155.107.935,92

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)

51000 - Ministério do Esporte					
Dotação OFSS	1.470.886.315,00	Dotação OI		Recursos Extraorçamentários	3.145.736.096,17

(*) Valor constante da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019.
(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Emitido em 27/03/2017 - Página: 1 / 1

Mais informações sobre os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e demais resultados do Programa 2035 poderão ser observados ao longo do relato dos objetivos do programa, após as considerações sobre os indicadores.

Indicadores

Os mecanismos de aferição dos resultados são cinco indicadores. Em razão do fim da parceria com o Ministério da Educação no Programa Mais Educação e do fato de não ter havido edição do Diagnóstico Nacional do Esporte - DIESPORTE em 2016, dois dos cinco indicadores não foram apurados. Os indicadores com resultado apurado são:

Figura 4.3.1 - Indicadores

PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016	
		Data	Índice	Data	Índice
Agentes capacitados para a realização de exames antidoping	unidade	31/12/2014	185	31/12/2016	129
Índice de sedentarismo	%	31/12/2013	45,9	31/12/2016	
Proporção da população atendida com infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte (ME)	%	31/12/2014	93,33	31/12/2016	93,81
Proporção de Municípios com infraestrutura atendida pelo Ministério do Esporte (ME)	%	31/12/2014	81,58	31/12/2016	83,52
Taxa de acesso ao esporte nas escolas públicas da Educação Básica que participam do Mais Educação/MEC	%	31/12/2014	45,76	31/12/2016	0

- Indicador: Agentes capacitados para a realização de exames antidoping;

- Indicador: Proporção de Municípios com infraestrutura atendida pelo Ministério do Esporte (ME); e

- Indicador: Proporção da população atendida com infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte (ME).

A fórmula de cálculo do primeiro indicador é o número total de agentes capacitados para a realização de exames antidoping pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, anualmente. Como resultado 129 agentes foram capacitados e outros 78 agentes iniciaram o processo de formação em 2016.

O segundo indicador tem como fórmula de cálculo o número de municípios com infraestrutura atendida pelo Ministério do Esporte, no ano de 2016, referente ao total de municípios, e o resultado foi de 83,52%. Os dados foram calculados de acordo com as informações enviadas pela Caixa Econômica Federal. Para o total de municípios atendidos com infraestrutura esportiva financiada pelo Ministério, foi utilizado o número de contratos já firmados por este órgão.

Em relação ao último indicador, a fórmula é a população atendida com infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte referente ao total da população. O resultado é de 93,81% em 2016. Os dados foram calculados de acordo com as informações enviadas pela Caixa Econômica Federal. Para a população total atendida no país com infraestrutura esportiva financiada pelo Ministério, foi utilizado o número de contratos já firmados por este órgão, com relação ao total de municípios, somando-se a população de cada município atendido.

Com relação à execução dos recursos alocados, os quadros a seguir apresentam a execução relativa a 2016 e a execução durante o ciclo 2012-2015, referente ao Plano Plurianual anterior, detalhada por categoria econômica da despesa.

Pode-se perceber que houve uma diminuição da dotação, em decorrência da crise econômica enfrentada no país e do contingenciamento que sofreu o Ministério. Mais da metade dos recursos executados ao longo do exercício de 2016 foram relativos a restos a pagar, conforme é possível verificar no item 4.3.2. Tal fato deve-se, sobretudo, ao longo período de maturação dos projetos ligados às ações preparatórias dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Tabela 4.3.1 - Execução - Programa 2035

Esfera	Dotação		Despesas Líquidas	Restos a Pagar não Processados Liquidados ao final do exercício
	LOA 2016	LOA + Créditos 2016	2016	2016
Orçamento Fiscal e da Seguridade	**1.519.197.318,00**	**1.470.886.315,00**	**363.081.562,46**	**1.221.888.177,31**
Despesas Correntes	706.315.563,00	460.327.763,00	155.524.126,85	232.361.265,10
Despesas de Capital	812.881.755,00	1.010.558.552,00	207.557.435,61	989.526.912,21
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	-	-		
Totais	**1.519.197.318,00**	**1.470.886.315,00**	**1.584.969.739,77**	

OBS 1 : Contém Emendas
OBS 2 : Fonte – SIAFI Gerencial (para anos anteriores a 2015) e Tesouro Gerencial em 31/12/2016

Tabela 4.3.1 - PPA 2012 - 2015

Esfera	Empenho Liquidado				
	2012	2013	2014	2015	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade	**170.449.194,94**	**543.654.416,77**	**1.729.288.418,19**	**1.731.150.230,66**	**4.174.542.260,56**
Despesas Correntes	150.322.240,72	381.621.920,68	514.021.314,79	431.411.169,22	1.477.376.645,41
Despesas de Capital	20.126.954,22	162.032.496,09	1.215.267.103,40	1.299.739.061,44	2.697.165.615,15
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	-	-	-	-	
Totais	**170.449.194,94**	**543.654.416,77**	**1.729.288.418,19**	**1.731.150.230,66**	**4.174.542.260,56**

OBS 1 : Contém Emendas
OBS 2 : Fonte - SIAFI Gerencial Antigo (para anos anteriores a 2015) e Tesouro Gerencial

ANÁLISE SITUACIONAL SOBRE RESULTADOS OBSERVADOS NO PROGRAMA 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

ACESSO DA POPULAÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER

Foram desenvolvidas diversas ações no âmbito do esporte educacional, do lazer, de eventos esportivos de cunho educacional e de participação, das políticas esportivas para população indígena e comunidades tradicionais e para o fomento à produção científica da área.

Mesmo diante de algumas características peculiares que interferiram no desenvolvimento das políticas esportivas no ano de 2016, dentre as quais podemos citar o período de defeso eleitoral e o remanejamento orçamentário, foram realizadas ações importantes para o desenvolvimento da política esportiva nacional.

No ano de 2016, em referência ao esporte de participação e de lazer - Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável - foram beneficiadas 163.000 pessoas de todas as idades e populações diferenciadas (urbana, rural, indígena, deficiente, etc) por 66 convênios em execução, de um total de 123 vigentes, ou seja, aqueles que foram assinados e publicados. Estes vigentes beneficiaram 299.600 pessoas. No que tange ao esporte educacional, pelo Programa Segundo Tempo, em 2016, houve atendimento a 192.700 crianças e adolescentes. Em relação ao Programa Luta pela Cidadania, no mesmo ano, foram formalizadas emendas, que propiciará o atendimento a 800 pessoas em 2017.

Foram realizados 21 eventos esportivos ao longo do ano de 2016, que atingiram o número de 344.920 participantes diretos e indiretos. No âmbito das pactuações, foram formalizados 125 projetos, sendo 89 referentes ao Brincando com Esporte e 34 à realização de eventos, além de 2 parcerias para viabilizar grandes eventos internacionais para o esporte universitário - II University Beach Games e Universíade.

No que se refere ao desenvolvimento, fomento e valorização do esporte tradicional indígena por meio das manifestações corporais, costumes e tradições, respeitando a especificidade de cada povo, foram realizados, entre diversas etnias, jogos e eventos tradicionais esportivos com abrangência local, nacional e mundial, inclusive durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016, bem como o Fórum Nacional de Esporte e Lazer Indígena. Vale destacar a reunião de discussão de minuta da Comissão Nacional de Esporte e Lazer Indígena - CNPELI, órgão de caráter consultivo, que se encontra em processo de constituição e terá como missão elaborar, acompanhar e avaliar as Políticas Públicas de Esporte e Lazer para a População Indígena.

No âmbito da produção científica, houve o apoio e a implantação de Centros de Desenvolvimento de Pesquisas da Rede CEDES em quase todos os estados, com a previsão de realização de pesquisas, de eventos científicos, de cursos de qualificação/formação, de publicação de livros e periódicos. Nesse contexto, da meta de implantação dos 27 centros, apenas o Centro de Pesquisas da Universidade Federal de Alagoas não foi estruturado, por falta de repasse de recursos.

Dessa forma, do somatório de todas as ações realizadas pela SNELIS, constata-se o atendimento a aproximadamente 700 mil beneficiados em todo o país, além do público participante dos eventos realizados para as populações indígenas e de comunidades tradicionais.

Visando beneficiar grupos específicos, constatou-se a necessidade de criação de outros programas como o Esporte e Cidadania para Todos, que tem como objetivo o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em áreas de vulnerabilidade social e em núcleos específicos (Departamentos

Gerais de Ações Sócio-Educativas - DEGASE com adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas, no Estado do Rio de Janeiro. Em 2016, foram realizadas ações estruturantes do programa, tais como início dos processos licitatórios, do processo seletivo, entre outros.

FUTEBOL PROFISSIONAL E DEFESA DO DIREITO DO TORCEDOR

O esporte no Brasil é representado significativamente pela imagem do Futebol. Prova disso são os resultados da pesquisa denominada Diagnóstico Nacional do Esporte, realizada no ano de 2013 e publicada em 2015, pela qual se aferiu que o futebol é representado como a primeira imagem de esporte para a maioria absoluta dos brasileiros (53%).

No contexto das práticas esportivas, o futebol/futsal destaca-se ainda pelo seu maior percentual que é de 70% entre os homens e 23,4% entre as mulheres, sendo 6,6% dividido entre outras modalidades esportivas, como voleibol, lutas, natação.

Assim, em consonância com seus objetivos e estrutura programática, para desenvolver uma política nacional de incentivo e democratização da prática do esporte, o Ministério do Esporte possui uma estrutura dedicada exclusivamente ao futebol e à defesa dos direitos do torcedor. Esta, dentre tantas competências, é responsável por desenvolver ações governamentais no âmbito do futebol profissional e amador. Além disso deve zelar pelo cumprimento da legislação esportiva e do Estatuto de Defesa do Torcedor, conforme consta do Decreto nº 8.829/2016, que trata da estrutura e competências do ME, juntamente com os demais órgãos do poder público, confederações, federações e demais responsáveis relacionados pela Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, o Estatuto de Defesa do Torcedor.

Dessa forma, destaca-se, entre as ações desenvolvidas, o fomento aos projetos de competições de futebol de campo não profissional, em todas as categorias, com equipes masculinas e femininas.

No ano de 2016, com destaque ao atendimento direto a mais de 6 mil jogadoras, foi realizado o Campeonato Liga de Desenvolvimento de Futebol Feminino Sub 20, que em sua final atingiu um número recorde de público do futebol feminino, com mais de 17 mil torcedores na Arena da Amazônia; foi realizado também o Campeonato Taça das Favelas, o qual era totalmente voltado para jogadoras das comunidades do Rio de Janeiro, e ainda os Projetos de Promoção de apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino, resultantes do Edital de Chamada Pública nº 004/2015, que tinha como requisito obrigatório a participação de, no mínimo, 08 equipes femininas.

Na Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor, o Ministério do Esporte tem como uma de suas prioridades a implantação de mecanismos que propiciem segurança e prevenção da violência nos espetáculos de futebol, tendo sido esse tema o assunto central da 1ª Reunião de 2016 da Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos - CONSEGUE. Nesse contexto, foi lançado o Marco de Segurança no Futebol - Guia de recomendações para atuação das forças de segurança pública em praças desportivas, de uma parceria entre o Ministério do Esporte e o Ministério da Justiça.

A ação de promoção e garantia dos direitos do torcedor teve como destaque o lançamento do Sistema Brasileiro de Classificação de Estádios - SISBRACE, em 28 de janeiro de 2016, que se soma à política pública na proteção dos interesses e da integridade dos usuários dos estádios de futebol. Consta entre o objetivo divulgar a qualidade de cada estádio, contribuindo para a melhoria contínua destes equipamentos de uso público, no que concerne à segurança, acessibilidade e

conforto e vigilância sanitária. A classificação teve como base as visitas a 155 estádios, sendo 42 vistorias realizadas no ano de 2016 em cidades de norte a sul do país.

Um marco na ação de qualificação da gestão do futebol foi a regulamentação da Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e regulamentada por meio do Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016. A APFUT é responsável pela fiscalização e disciplina do cumprimento das condições de manutenção no Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, por parte das entidades desportivas profissionais de futebol e, em caso de descumprimento, deve comunicar ao órgão federal responsável para fins de exclusão da entidade do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT.

No exercício de 2016, foram debatidos, no âmbito da APFUT, em um encontro que reuniu representantes de clubes e membros do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, temas contábeis com as entidades que aderiram ao PROFUT e a padronização de algumas normas exigidas pelo Programa, como por exemplo, a elaboração dos balanços financeiros dos clubes. A síntese do PROFUT, até início de dezembro de 2016, apresenta os seguintes números: 137 entidades esportivas de 22 estados aderiram; 17 clubes da Série A; 14 da Série B; 6 da Série C; 13 da Série D; 5 Federações de Futebol; 1 Confederação; 81 entidades esportivas em geral.

ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

O Ministério do Esporte, por intermédio da SNEAR, segue o dever constitucional do Estado de fomentar práticas esportivas de alto rendimento e de destinar de recursos públicos para sua promoção. Isso se dá, entre outros meios, com programas e projetos que englobem as etapas de formação e preparação dos atletas brasileiros, de acordo com as atribuições definidas no Sistema Nacional do Desporto.

Há que se ressaltar o fato de o esporte de alto rendimento ter ganhado cada vez mais espaço na agenda política do governo federal, desde a escolha do País como sede dos Jogos Sul-Americanos (2002). Esta relevância na agenda acabou por permitir a edição em solo nacional dos Jogos Pan-Americanos (2007), Copa do Mundo FIFA (2014) e os Jogos Rio 2016.

Os benefícios do esporte de alto rendimento podem ser percebidos em uma série de dimensões: a) projeção política do Brasil em face do desempenho de nossos atletas, nacional e internacionalmente, assim como a capacidade de sediar eventos de grande porte; b) impacto na geração de emprego e renda na cadeia produtiva vinculada ao esporte de alto rendimento no País; c) elementos intangíveis, como o orgulho nacional e de formação de valores.

Em relação à implementação e modernização das infraestruturas esportivas, o investimento do governo federal não se restringiu às instalações no município do Rio de Janeiro para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Em 2016 foram concluídos os Centros Nacionais de Treinamento (Centro Paralímpico em São Paulo-SP; pista do Velódromo de Indaiatuba – SP; e Centro de Treinamento de Ciclismo em Londrina - PR).

No tocante ao apoio direto, a partir do Programa Bolsa Atleta, foram apoiados mais de 6.200 atletas em 2016, divididos nas 5 modalidades de Bolsa. Entre os contemplados por modalidades olímpicas e paralímpicas, 46% são de categorias etárias “iniciante” e “intermediário” (infantil e juvenil). Considera-se que o esporte deve ser estimulado nas fases iniciais a fim de apoiar a formação do atleta até as mais altas expressões do alto rendimento.

Grande exemplo desse estímulo é a atleta Rafaela Silva, medalhista de ouro do judô feminino nos Jogos Olímpicos Rio 2016, beneficiária do Programa Bolsa Atleta desde o início de sua carreira, tendo sido contemplada pelas modalidades “Nacional” até o Atleta Pódio.

Do ponto de vista do desempenho esportivo da delegação brasileira nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, chegou-se próximo à meta estabelecida pelo Plano Brasil Medalhas (Portaria 83, de 24 de abril de 2013, do Ministério do Esporte). Foi alcançada a melhor colocação do Brasil na história dos Jogos, tanto no recorte olímpico (quantidade de ouros e quantidade total de medalhas) quanto paralímpico (quantidade total de medalhas).

CONTROLE DE DOPAGEM

O ano dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 foi também um marco para a reestruturação do Controle de Dopagem no país, que passou a contar com a atuação direta da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD e com as novas instalações do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem - LBCD, um dos maiores e mais modernos do mundo no setor.

A ABCD, na condição de Organização Nacional Antidopagem, tem como principais metas de ordenamento público qualificar Oficiais de Controle de Dopagem e Oficiais de Coleta de Sangue, assim como informar, educar, prevenir e promover serviço de inteligência e ações antidopagem, construindo um eficiente Plano de Distribuição de Testes, incluindo todos os esportes do Programa Olímpico e Paralímpico, bem como as demais modalidades esportivas praticadas no país, conforme competências estabelecidas no Decreto nº 8.829, de 03 de agosto de 2016.

No âmbito desse projeto, as ações foram norteadas pelo princípio de consolidação da consciência antidopagem, defendendo no âmbito nacional o direito fundamental dos atletas de participarem de competições esportivas livres de quaisquer formas de dopagem.

A especialização, formação e capacitação dos Agentes de Controle de Dopagem asseguram a qualidade de recursos humanos envolvidos no controle de dopagem no esporte. Nesse contexto, foi desempenhado relevante papel, em 2016, com a formação de 129 Agentes entre Oficiais de Controle de Dopagem e Oficiais de Coleta de Sangue, que passaram por rigoroso processo de aprendizado, com etapas teóricas e práticas, para consolidação do conhecimento e dos procedimentos técnicos estabelecidos pela Agência Mundial Antidopagem - AMA.

A ABCD consolidou-se de fato como Autoridade de Teste e de Coleta no ano de 2016, promovendo forte ação antidopagem no Brasil. Foi estabelecido seu Grupo Alvo de Teste - composto pelos atletas brasileiros de maior destaque no cenário nacional e internacional - com base no planejamento de controles na avaliação de informações de inteligência, bem como norteados pelos documentos técnicos da AMA. Esse trabalho resultou não só em um número expressivo de testes, como também na aplicação de controles de qualidade e maior eficiência.

A ABCD esteve presente nos principais eventos esportivos do Brasil, não só como agente fiscalizador, mas também como promotor de ações de Informação e Educação, destacando-se a participação nos Jogos Escolares da Juventude e nas Paralimpíadas Escolares 2016, nas quais os atletas iniciantes tiveram importante imersão nos conceitos básicos sobre prevenção antidopagem e saúde. A ABCD atuou ativamente na realização de Controles de Dopagem nos Eventos Testes, preparatórios para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, e, durante os jogos, realizou Controles de Dopagem fora de Competição por solicitação do Comitê Olímpico Internacional - COI.

INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

Uma das metas do Ministério do Esporte é estender o benefício da renúncia fiscal com ampliação dos valores efetivamente captados, pretendendo uma melhor distribuição dos benefícios proporcionados para a população por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), em todas as unidades da federação.

De acordo com dados fornecidos pela Coordenação de Acompanhamento e Execução - COAME do DIFE houve, em 2016, um montante captado de R$ 234,15 milhões por entidades com projetos aprovados aptos. Cabe ressaltar que há previsão de aprimoramento do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte - SLIE no novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação deste Ministério, o que possibilitará a apuração de indicadores de desempenho.

Visão Geral dos Objetivos e Metas de responsabilidade do Ministério do Esporte no PPA 2016-2019*

Considerando que os objetivos do Programa 2035 são de responsabilidade integral do ME, serão tratadas a seguir todas as metas relacionadas a eles.

OBJETIVO 1117 - FOMENTAR E INCENTIVAR A PRÁTICA DO FUTEBOL, COM ÊNFASE AO FUTEBOL FEMININO, E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR.

O Ministério do Esporte, no intuito de desempenhar o seu objetivo de fomentar e incentivar a prática do futebol, executou, no ano de 2016, diversos projetos no âmbito do futebol feminino e masculino, dentre os quais se destacam:

- A realização da 1ª Liga de Futebol Feminino Sub-20;
- O apoio ao Projeto Taça das Favelas 2016, competição de futebol de campo, desenvolvido para os moradores de favelas do Rio de Janeiro;
- O desenvolvimento de Projetos de competições de futebol de campo não profissional, com a participação de equipes masculinas e femininas em todas as categorias, resultou em 10 (dez) parceiras (convênios com entes públicos). Estes selecionados pelo Edital nº 004/2015, tendo sido precisamente todos executados em 2016; e
- A realização do I Seminário Nacional de Futsal, que ocorreu em Fortaleza, Ceará, no dia 19 de março de 2016, cujo objetivo foi discutir a evolução do futsal ao longo dos anos, com destaque para a sua profissionalização.

O lançamento do SISBRACE teve como resultado das vistorias realizadas entre os anos de 2014 e 2016 pelas equipes técnicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, em atenção ao objetivo do TED firmado.

No período de 10 a 11 de dezembro de 2016, foi realizado o V Seminário Nacional de Torcidas Organizadas, na cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de conscientizar esse tipo de torcida quanto à violência nos estádios de futebol e à garantia dos direitos como Torcedor.

*todos pertencentes ao Programa 2035 – Esporte, Cidadania e Desenvolvimento.

METAS 2016-2019

Identificação do Objetivo					
Descrição	Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.				
Código	1117	**Órgão**	51000 - Ministério do Esporte		
Programa	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			**Código**	2035

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada em 2016	% Realiz (*)
1	04F9 - Apoiar equipes, atletas e competições para fortalecer a prática do futebol e suas modalidades derivadas.	Eventos e projetos		17,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
2	04FA - Apoiar a defesa dos direitos do torcedor e a segurança nos estádios.

*** O cálculo da porcentagem de realização da meta é feito dividindo-se a meta realizada em 2016 pela meta prevista para 2019, quando a polaridade da meta for positiva (sentic desejável crescente); quando a polaridade for negativa (sentido desejável decrescente), o cálculo é feito dividindo-se a meta prevista para 2019 pela meta realizada em 2016.**

APOIAR A DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR E A SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS.

O Ministério promoveu um Seminário Nacional de Torcidas Organizadas que contou com a presença de mais de 100 participantes entre representantes de torcidas e palestrantes e tratou de temas de suma importância, como:

- A proposta de segurança e organização para jogos;
- Direitos de defesa do torcedor como uma relação de consumo; e
- A diferença entre apenas realizar um assistencialismo ou socializar pessoas – participação da mulher na torcida.

No que tange à Segurança nos Estádios, o ano de 2016 foi marcado pelo lançamento do Sistema Brasileiro de Classificação de Estádios – SISBRACE. Os resultados dos trabalhos da primeira etapa, em que foram classificados 155 equipamentos, desenvolvidos pela equipes técnicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, encontram-se no sítio eletrônico <<http://www.esporte.gov.br/estadiomais/>>.

Também foi lançado, em maio de 2016, o Marco de Segurança no Futebol - Guia de recomendações para atuação das forças de segurança pública em praças desportivas, em uma cooperação entre o Ministério do Esporte e a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

APOIAR EQUIPES, ATLETAS E COMPETIÇÕES PARA FORTALECER A PRÁTICA DO FUTEBOL E SUAS MODALIDADES DERIVADAS.

O Ministério do Esporte tem buscado desenvolver ações que viabilizem a concretização de suas metas.

No ano de 2016, por meio de parcerias com os entes federados, o ME firmou onze convênios, cujos objetos apoiavam a realização de campeonato de futebol feminino e masculino, incluindo o de base feminino, que contou com a participação de doze equipes representantes de cada região do país. As parcerias mencionadas proporcionaram ainda a realização de torneios de futebol não profissional, atingindo diretamente cerca de trinta mil beneficiários e indiretamente aproximadamente noventa mil pessoas, incluindo também atletas moradores de áreas de vulnerabilidade social. Nesse último caso, o torneio contou com a participação direta de quarenta times de futebol feminino das favelas do Rio de Janeiro, democratizando o acesso ao esporte como política pública.

No final do exercício de 2016, foram firmadas seis parcerias, com o investimento de mais de R$ 5 milhões em projetos, os quais se coadunam com a meta preestabelecida e que asseguram o fortalecimento da prática do futebol, incentivando principalmente o trabalho na base e a iniciação esportiva na modalidade, descobrindo novos talentos, bem como proporcionando tanto o lazer como o desenvolvimento social destes atletas.

Quantidade alcançada
17 Eventos e projetos

OBJETIVO: 1127 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO ESPORTE E LAZER, COM FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.

O esporte e o lazer são direitos formais do cidadão assegurados pelo art. 217 da Constituição Federal de 1988. Como um direito, o acesso ao esporte contribui para o desenvolvimento humano e a diminuição de desigualdades sociais, e, por conseguinte, para a democratização da cultura esportiva. Deste modo, cabe ao Estado garantir a implementação de uma política consciente e participativa quanto ao esporte e ao lazer, compreendida nos programas e ações do Ministério do Esporte.

Atendendo à necessidade da efetivação do esporte e lazer para todos, a Secretaria Nacional de Esporte Lazer e Inclusão Social - SNELIS tem por objetivo ampliar e qualificar o acesso ao esporte para todos os cidadãos.

Assim sendo, a SNELIS consolida, em sua visão integrada e sistêmica das políticas públicas esportivas, os seus programas e ações como uma maneira de garantir a elevação da cultura esportiva da população brasileira independentemente de sua faixa etária. Um exemplo da atuação desta Secretaria frente à promoção esportiva para todas as idades é o Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC. O PELC tem por objetivo proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas com deficiência, estimular a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorecer a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos. Além do PELC, o Programa Vida Saudável atende pessoas idosas (a partir de 60 anos) e as pessoas com deficiência, priorizando a perspectiva da promoção da saúde. Juntos, os dois programas beneficiaram cerca de 163.000 pessoas em suas abrangências.

Atentos à necessidade do estímulo a pesquisas referentes ao esporte e lazer, a Rede de Centros de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer – Rede CEDES reúne Instituições de Ensino Superior de todas as regiões brasileiras para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas das Ciências Sociais e Humanas, envolvendo grupos de estudos cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Isso tem propiciado o crescimento acadêmico e profissional da área, colaborando para o desenvolvimento científico e tecnológico e a qualificação das políticas de esporte, lazer e inclusão social, atendendo cerca de 2.200 pessoas.

No que concerne ao estímulo a projetos de eventos esportivos e de práticas corporais diversas de caráter educacional e de lazer que atendam à população de todas as faixas etárias, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, foi criado o Programa de Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social. Foram realizados 21 eventos esportivos ao longo do ano de 2016, oriundos de emenda parlamentar e proponente específico, que atingiram o número de 344.920 participantes diretos e indiretos. Houve ainda eventos esportivos direcionados à população indígena que envolveram a marca de 1.000 participantes.

Houve, também, o desenvolvimento de políticas de esporte educacional que atendem às diversas populações, como o Programa Segundo Tempo - PST, em suas variadas vertentes, tais como: PST – Padrão (06 a 17 anos); PST – Universitário (comunidade acadêmica); PST – Navegar (modalidades náuticas). Esse Programa foi criado em 2003 e vem desenvolvendo tanto sua proposta pedagógica quanto sua inserção e relevância social, buscando novas parcerias interministeriais, como as desenvolvidas com o Ministério da Defesa – por meio do Forças no Esporte –, e com o Ministério da Educação, por meio de atividade no âmbito do Programa Mais Educação.

No intuito de desenvolver um programa que estimule a formação para a cidadania baseada em princípios e valores sistematizados, criou-se o Programa Luta pela Cidadania, que prevê a oferta de modalidades de lutas e artes marciais, com atendimento de todas as faixas etárias a partir de 6 anos de idade.

Ao que se refere à Lei de Incentivo, o atendimento da meta foi efetivamente alcançado quando analisada a redistribuição dos valores captados. Porém, a concentração dos recursos ainda se mostra desproporcional, mas é possível verificar que as participações das regiões Nordeste e Centro-Oeste registraram, no período, uma melhora no índice de captação de recursos incentivados pela LIE.

Todas as ações desenvolvidas visam responder ao objetivo deste Ministério de garantir o acesso ao esporte como direito social e dever do Estado. Todavia, existem dificuldades em face da crise econômica que o país tem enfrentado, especialmente em 2016, além de dificuldades recorrentes como acesso à informação e contratação de recursos humanos nos próprios municípios e estados.

Identificação do Objetivo					
Descrição	Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.				
Código	1127	**Órgão**	51000 - Ministério do Esporte		
Programa	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			**Código**	2035

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada em 2016	% Realiz (*)
1	04GQ - Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural, com realização de 500 projetos.	Eventos	500,00	12,00	2,40
2	04S7 - Estender o benefício da renúncia fiscal com ampliação dos valores efetivamente captados em todas as unidades da federação.	Benefícios fiscais		254.479.157,34	
3	04GP - Implantar Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Rede CEDES, para difundir e fomentar o conhecimento científico, tecnológico e de inovação a fim de qualificar a gestão do esporte e lazer.	Projetos		26,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada em 2016	% Realiza (*)
4	**04GN - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte aos escolares, por meio de programas sociais, preferencialmente Segundo Tempo, Forças no Esporte, Esporte da Escola no Programa Mais Educação, voltados à formação integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.**	**Beneficiários**		**192.498,00**	
4.1	Nacional			192.498,00	
4.2	Região Centro-Oeste			4.049,00	
4.3	Região Nordeste			54.998,00	
4.4	Região Norte			13.250,00	
4.5	Região Sudeste			111.726,00	
4.6	Região Sul			8.475,00	

*** O cálculo da porcentagem de realização da meta é feito dividindo-se a meta realizada em 2016 pela meta prevista para 2019, quando a polaridade da meta for positiva (sentido desejável crescente); quando a polaridade for negativa (sentido desejável decrescente), o cálculo é feito dividindo-se a meta prevista para 2019 pela meta realizada em 2016.**

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AO ESPORTE AOS ESCOLARES, POR MEIO DE PROGRAMAS SOCIAIS, PREFERENCIALMENTE SEGUNDO TEMPO, FORÇAS NO ESPORTE, ESPORTE DA ESCOLA NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, VOLTADOS À FORMAÇÃO INTEGRAL, COM ÊNFASE NAS ÁREAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.

Ao se analisar o contexto das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Segundo Tempo, observa-se que o atendimento às crianças, aos adolescentes e aos jovens sustenta-se de maneira difusa, ao compreender a sua projeção regionalizada, bem como coaduna ao estabelecido em sua diretriz de "democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, promovendo o desenvolvimento integral dos beneficiados como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e regularmente matriculadas na rede pública de ensino".

Em 2016, 59 convênios atenderam 192.700 beneficiados, assim distribuídos:

- Região Centro-Oeste: 21.000 beneficiados, duas parcerias com 210 núcleos;
- Região Nordeste: 50.300 beneficiados, doze parcerias, 503 núcleos e duas capacitações pedagógicas;
- Região Norte: 9.700 beneficiados, duas parcerias, 97 núcleos e uma capacitação pedagógica;
- Região Sudeste: 106.450 beneficiados, 35 parcerias e 963 núcleos e treze capacitações pedagógicas; e
- Região Sul: 5.250 beneficiados, oito parcerias, 42 núcleos e quatro capacitações pedagógicas.

Estão incluídos acima os dados do principal Termo de Execução Descentralizada – TED do Programa Segundo Tempo, qual seja, o Forças no Esporte, que é uma parceria do Ministério do Esporte com o Ministério da Defesa, distribuídos conforme abaixo:

- Região Centro-Oeste: 3.049 beneficiados e 35 núcleos;
- Região Nordeste: 4.698 beneficiados e 49 núcleos;
- Região Norte: 3.550 beneficiados e 37 núcleos;
- Região Sudeste: 5.276 beneficiados e 53 núcleos;
- Região Sul: 3.225 beneficiados e 36 núcleos; e
- Realização de uma capacitação pedagógica em Vila Velha – ES com professores de todas as regiões onde existem convênios vigentes.

Cabe destacar que, dos convênios supracitados, oito tiveram Ordem de Início em 2016.

Quantidade alcançada
192.700 Beneficiários

Regionalização da Meta	Total	Unidade	Qtde. Alcançada	Data
Nacional			192.700	31/12/2016
Região Centro-Oeste			21.000	31/12/2016
Região Nordeste			50.300	31/12/2016
Região Norte			9.700	31/12/2016
Região Sudeste			106.450	31/12/2016
Região Sul			5.250	31/12/2016

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AO ESPORTE RECREATIVO E AO LAZER PARA TODAS AS IDADES, POR MEIO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS, PREFERENCIALMENTE PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE E PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.

Em consonância com as metas do Plano Plurianual 2016-2019, o ano de 2016 foi finalizado com 123 convênios vigentes sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS, distribuídos da seguinte forma:

Do universo dos convênios em execução, em 2016, foram beneficiadas 163.000 pessoas atendidas em 430 núcleos e 2.817 agentes de esporte e lazer capacitados e atuantes nos Programas. Esses números relacionam-se aos 66 convênios, cujo início da execução se deu nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Essas parcerias distribuem-se da seguinte forma:

Região Sudeste - 61.800 beneficiados, 28 convênios, 165 núcleos e 1.064 agentes capacitados;
Região Nordeste - 73.800 beneficiados, 25 convênios, 190 núcleos e 1266 agentes capacitados;
Região Centro-Oeste - 19.800 atendidos, três convênios, cinquenta núcleos e 349 agentes capacitados; e
Região Sul - 7.600 atendidos, dez convênios, 25 núcleos e 138 agentes capacitados.

Desse total, 34 (trinta e quatro) convênios tiveram suas ações iniciadas em 2016 e beneficiaram 78.400 (setenta e oito mil e quatrocentas) pessoas inseridas em 208 (duzentos e oito) núcleos e 1.346 (mil, trezentos e quarenta e seis) agentes capacitados, assim distribuídos:

Região Sudeste - 44.600 beneficiados, vinte convênios, 126 núcleos e 786 agentes capacitados;
Região Nordeste - 10.600 beneficiados, nove convênios, 21 núcleos e 152 agentes capacitados;
Região Centro-Oeste - 19.600 beneficiados, dois convênios, 49 núcleos, e 345 agentes capacitados; e
Região Sul – 3.600 beneficiados, doze convênios, dezoito núcleos e 63 agentes capacitados.

Quantidade alcançada
163.000 Atendimentos

Regionalização da Meta	Total	Unidade	Qtde. Alcançada	Data
Nacional			163.000	12/01/2017
Região Centro-Oeste			19.800	12/01/2017
Região Nordeste			73.800	12/01/2017
Região Norte			0	12/01/2017
Região Sudeste			61.800	12/01/2017
Região Sul			7.600	12/01/2017

AMPLIAR O APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE CARÁTER EDUCACIONAL E PARTICIPATIVO, DE FORMA INCLUSIVA E COOPERATIVA, QUE VALORIZEM A DIVERSIDADE CULTURAL, COM REALIZAÇÃO DE 500 PROJETOS.

Configura, ainda, o Objetivo 1127 a Meta 04GQ, voltada para apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural. Nesse sentido, o Programa de Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social integra a Ação Orçamentária 20JQ – Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social.

Em 2016, a SNELIS, por intermédio da coordenação responsável pela Ação, desempenhou e realizou as seguintes atividades:

- Eventos de cunho educacional e de participação;
- Parcerias Interministeriais, por exemplo, a parceria entre o Ministério do Esporte e o Ministério da Defesa, que atua na área de esporte educacional de crianças e jovens, possibilitando a democratização ao esporte.

As realizações supracitadas traduzem-se nos seguintes dados:

- Eventos Realizados/2016 - 53.750 beneficiados;
- Formalização de 34 eventos oriundos de Emenda Parlamentar;
- Formalização de 89 projetos do “Brincando com Esporte”; e
- Formalização de parcerias para viabilizar grandes eventos internacionais para o esporte universitário - II University Beach Games e Universíade.

Quantidade alcançada
12 Projetos de Eventos

ESTENDER O BENEFÍCIO DA RENÚNCIA FISCAL COM AMPLIAÇÃO DOS VALORES EFETIVAMENTE CAPTADOS EM TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

A meta em análise pretende uma melhor distribuição dos benefícios proporcionados para a população por meio da Lei de Incentivo ao Esporte/LIE para todas as unidades da federação.

Em que pese a necessidade de evoluir na desconcentração de recursos sob aspecto regional, é possível verificar que a participação das regiões Nordeste e Centro-Oeste registraram, no período, uma melhora no índice de captação de recursos incentivados pela LIE (fonte: SLIE). O gráfico a seguir apresenta a distribuição por regiões.

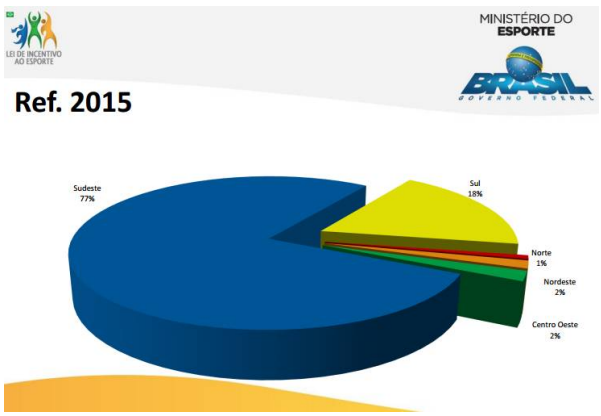

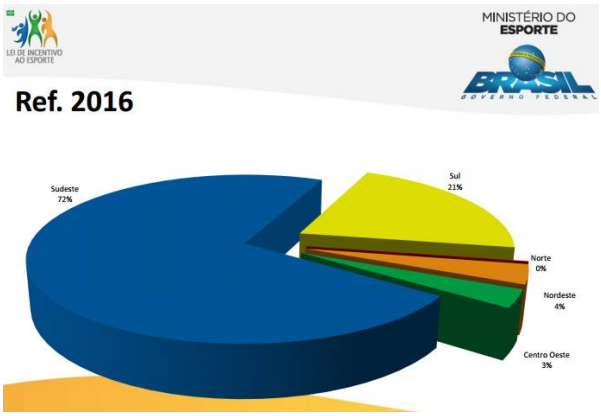

Foi captado, em 2016, um montante de R$ 234.152.398,55. Esse resultado ainda pode sofrer alterações até o fechamento da declaração de benefícios fiscais/DBF, que ocorre no último dia do mês de março do exercício seguinte, conforme determina o art. 39 do Decreto nº 6.180/2007.

É entendimento da atual direção do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE que a melhor distribuição dos valores captados entre todas as unidades da federação dar-se-á efetivamente quando da aplicação de um plano estruturado de divulgação da LIE e das vantagens advindas do bom uso da política pública por proponentes, apoiadores, sociedade civil organizada e outros entes estatais, com vistas a massificar a divulgação do programa ao maior número possível de unidades da federação.

Importa mencionar que ações específicas, integrantes do citado plano estruturado de divulgação da LIE, como palestras, seminários e outras formas de divulgação, serão realizadas com apoio de confederações, federações e entidades ligadas à prática esportiva. Tais ações visam fortalecer e distribuir de forma equânime o conhecimento da LIE, em especial nas regiões menos favorecidas.

Quantidade alcançada
R$ 234.152.398,55 decorrente de benefícios fiscais

IMPLANTAR CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DA REDE CEDES, PARA DIFUNDIR E FOMENTAR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO A FIM DE QUALIFICAR A GESTÃO DO ESPORTE E LAZER.

Quanto à Meta 04GP – implantação de Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer - CDPPELs da Rede CEDES, tem-se que os centros visam promover o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas. Estas são fundamentadas nas Humanidades e articuladas em níveis local, estadual, regional, nacional, internacional e territorial, por meio da implantação e desenvolvimento dos CDPPELs, que são pólos aglutinadores de Grupos de Pesquisa, cujos estudos contribuem com a qualificação das políticas públicas de esporte e lazer.

No ano de 2016, foram implantados 26 centros de pesquisas. Apenas o Centro de Pesquisas da Universidade Federal de Alagoas não foi estruturado por falta de repasse de recursos, tendo em vista a indisponibilidade orçamentária deste Ministério.

No âmbito do apoio à implantação dos Centros de Desenvolvimento de Pesquisas, temos como resultados da meta em análise em 2016:

- apoio a projetos para realização de metas visando ao desenvolvimento de 101 pesquisas;
- realização de 61 eventos científicos com abrangência de aproximadamente 10.000 participantes;
- realização de 66 cursos de qualificação/formação para aproximadamente 3.000 beneficiários;
- publicação de 34 livros e periódicos, totalizando uma média de 20.583 exemplares; e
- produção de 28 artigos.

Todas as metas/ações elencadas no âmbito dos projetos básicos e seus respectivos planos de trabalho encontram-se em pleno desenvolvimento e realização, cuja previsão de execução é de 24 meses. O processo de monitoramento e avaliação constitui instrumento para assegurar a interação entre o que foi planejado e a efetiva execução, que será obtida por meio de Relatórios de

Acompanhamento, Monitoramento, e Avaliação, encaminhados periodicamente pelos Centros de Pesquisas. A avaliação dos relatórios encaminhados, tendo em vista as ações planejadas e as executadas, possibilita a implantação de atuações corretivas para ajuste ou revisão do planejamento das atividades.

Para a Avaliação e Monitoramento dos Centros de Pesquisas foram estabelecidos (as):

- Diretrizes de 2016 com suas respectivas linhas de ações, necessárias para alcançar os objetivos dos Centros de Pesquisas;
- Relatórios de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação relativos aos Projetos apoiados;
- Resumo Executivo dos Centros de Pesquisas; e
- Visitas *in loco.*

Quantidade alcançada
26 Projetos

Financiamentos Extraorçamentários

Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa: Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.

OBJETIVO 1128 - TORNAR O BRASIL UMA POTÊNCIA ESPORTIVA SUSTENTÁVEL MUNDIALMENTE RECONHECIDA, COM A PREPARAÇÃO DE ATLETAS DA BASE AO ALTO RENDIMENTO, QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, MELHORIA E ARTICULAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS.

No ano de 2016, o cenário esportivo mundial passou por uma fase importante: o encerramento de mais um Ciclo Olímpico e Paralímpico e a consequente renovação para o novo Ciclo 2016-2020. O Brasil teve a oportunidade de protagonizar esta transição com a preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, transformando o Rio de Janeiro no palco do maior evento esportivo do mundo e demonstrando, mais uma vez, a capacidade do País de sediar megaeventos esportivos com liderança e eficiência.

Desde a candidatura, em 2008, o Governo Federal conjugou esforços para o fortalecimento de uma série de políticas públicas direcionadas ao desporto, com o firme propósito de inserir o Brasil no rol das potências esportivas mundiais. Este projeto de governo envolveu a articulação com diversos entes da Federação e a participação fundamental da iniciativa privada, resultando no sucesso dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e, desta maneira, demonstrando as potencialidades desta relação público-privada.

Plano Brasil Medalhas

Lançado em 2012, o objetivo do Plano Brasil Medalhas foi assegurar as condições para viabilizar a classificação do Brasil entre os dez primeiros no quadro de medalhas do programa olímpico e entre os cinco primeiros no programa paralímpico, além de formar novas gerações de atletas das modalidades e estruturar centros de treinamentos que atendem desde as equipes principais do alto rendimento até as categorias de base".

O Plano Brasil Medalhas incluiu investimentos em aquisição de equipamentos esportivos, contratação de equipes multidisciplinares, apoio aos atletas em treinamentos e competições no Brasil e no exterior, construção, reforma e equipagem de centros de treinamento e ainda possibilitou a criação de uma nova categoria no Programa Bolsa-Atleta: o Atleta Pódio.

Além do financiamento já existente ao esporte de alto rendimento, o Plano Brasil Medalhas assegurou R$ 1 bilhão adicional aos esportes olímpicos e paraolímpicos em sua preparação para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Uma parte desse montante, R$ 328 milhões, destinou - se a apoiar as seleções, por diversas ações, entre elas a Bolsa Pódio (criada pela Lei nº 12.395/2011), contratação de técnicos e equipes multidisciplinares, compra de equipamentos e materiais e viagens para treinamentos e competições. Os outros R$ 452,2 milhões foram utilizados em construção, reforma e equipagem de centros de treinamento e complexos multiesportivos.

Como resultado dessa grande iniciativa, o Brasil concluiu os Jogos em 13° no ranking que prioriza as medalhas de ouro do programa olímpico e em 8° lugar no programa paralímpico. Além disso, os investimentos contribuíram para que, em 2016, o Brasil conquistasse o maior número de medalhas de ouro na história de sua participação olímpica; número recorde de disputas em finais; aumento do número de modalidades medalhistas; aumento do número de atletas participantes (45% em relação à edição anterior); e a melhor colocação no quadro de medalhas de todas as edições dos Jogos. Foram 19 pódios, sendo sete ouros, seis pratas e seis bronzes. No recorte dos Jogos Paralímpicos, foram 72 medalhas, sendo quatorze ouros, vinte e nove pratas e vinte e nove bronzes.

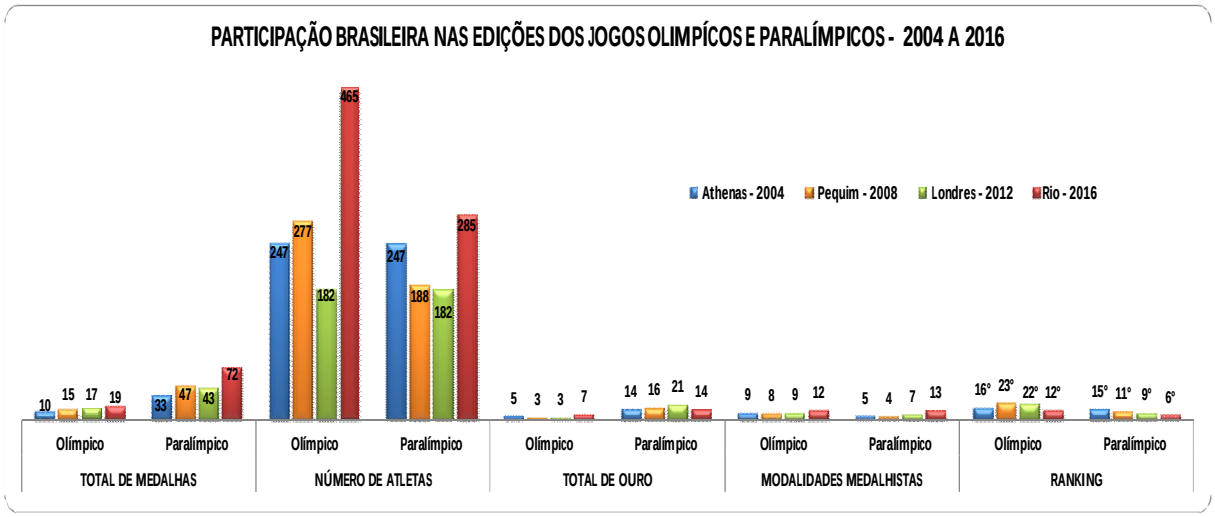

Rede Nacional de Treinamento

Instituída pela Lei n° 12.395, de 16 de março de 2011, a Rede Nacional de Treinamento (RNT) começou a ser articulada com o objetivo de organizar o esporte de alto rendimento em uma rede nacional de instalações de vários tipos, dimensões e estruturas.

O programa integra centros esportivos locais, regionais e nacionais, com a finalidade de delinear o caminho do atleta, desde a iniciação esportiva até o mais alto grau de competitividade. Para isso, a Rede Nacional requer modernização de estruturas, padronização de metodologias, circulação de experiências e aprimoramento da gestão do esporte brasileiro, com a contribuição essencial da medicina, ciência e tecnologia aplicadas ao esporte.

Em 2016, foi possível regulamentar a Rede Nacional de Treinamento, por intermédio da Portaria ME nº 248, de 20 de julho de 2016, estabelecendo as formas e condições de participação na RNT, bem como as diretrizes para seu fomento. Por instrumento da Portaria SNEAR/ME nº 01, de 1º de agosto de 2016, foram definidas metas para implantação da Rede Nacional de Treinamento para os exercício de 2016 e 2017.

Foi possível em 2016 incentivar os entes a aderirem à RNT, mediante a publicação de orientações e disponibilização dos formulários de adesão no sítio eletrônico do Ministério do Esporte.

Programa Bolsa Atleta e Atleta Pódio

O Programa Bolsa-Atleta completou onze anos em 2016, tendo como prioridade o investimento em esportes que compõem o Programa de Competições dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, para formar, manter e renovar periodicamente gerações de atletas com potencial para representar o Brasil nas competições.

Nesse período, foram concedidas cerca de 51 mil bolsas para 20,7 mil atletas de todo o país, sendo que os recursos destinados ao programa superam R$ 890 milhões. Esses números conferem ao Bolsa-Atleta o posto de maior programa de patrocínio esportivo individual e direto do mundo.

Em 2016, 6.217 atletas praticantes de esportes olímpicos e paralímpicos foram contemplados, ou seja, aqueles atletas que tiveram seus nomes publicados no Diário Oficial da União, selecionados conforme disposto no Edital n° 01/2016. Este total representa um aumento de cobertura em dez vezes quando comparado ao primeiro ano de implementação do Programa. Os atletas contemplados estão distribuídos em cinco categorias de bolsa, beneficiando desde a base até o alto rendimento.

Com a escolha do país como sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, o governo federal instituiu em 2012 o Programa Atleta Pódio, responsável por criar a Bolsa Pódio, destinado a atletas com chances de disputar medalhas e finais nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Em 2016, foram beneficiados 215 atletas, sendo que, ao longo do ciclo 2012-2016, o Programa Atleta Pódio apoiou 323 atletas ao todo divididos entre 35 modalidades.

Os resultados positivos do Bolsa-Atleta foram aferidos e comprovados nos Jogos Olímpicos Rio 2016, quando 77% dos 465 atletas convocados para defender o Brasil eram parte do Programa. Das 19 medalhas conquistadas pelos brasileiros – a maior conquista da história –, apenas o ouro do futebol masculino não contou com atletas bolsistas.

Nos Jogos Paralímpicos, o Brasil teve a maior delegação da história, com 286 atletas, sendo 90,9% bolsistas. Foram 72 medalhas conquistadas, em treze esportes diferentes: catorze de ouro, 29 de prata e 29 de bronze, além de 99 finais disputadas. Todas as medalhas brasileiras foram conquistadas por atletas que recebem o apoio financeiro do Governo Federal.

No pleito de 2016, destinado a atletas de modalidades que não fazem parte dos Programas Olímpicos e Paraolímpicos, foram contemplados 1.071 atletas, sendo 639 na categoria internacional e 432 na categoria nacional, que atenderam aos critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional do Esporte - CNE e dos requisitos previstos em edital.

Para 2017, o Programa Bolsa Atleta tem a perspectiva de atender cerca de 7.000 atletas de esportes olímpicos, paralímpicos, não olímpicos e não paralímpicos, distribuídos em cinco das seis categorias de bolsa. Na categoria Atleta Pódio, há uma expectativa de atender, aproximadamente,

300 atletas, visando à preparação para os Jogos de Tóquio 2020. Essa perspectiva é reflexo do desempenho inédito do País nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e da contribuição do Programa Bolsa-Atleta para a elevação do padrão de qualidade do esporte de alto rendimento desenvolvido no Brasil.

Identificação do Objetivo					
Descrição	Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articu das infraestruturas esportivas.				
Código	1128	**Órgão**	51000 - Ministério do Esporte		
Programa	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			**Código**	2035

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada em 2016	% Realiz (*)
1	04H0 - Construir e modernizar Infraestrutura Esportiva.	% de contratos concluídos em relação aos firmados		68,48	
2	04H1 - Cumprir o plano de testes de controle de dopagem em competição e fora de competição.	% de atletas testados em relação ao previsto		70,00	
3	04GZ - Manter anualmente a contemplação de 100% dos atletas que se candidatarem ao programa bolsa atleta e que preencham todos os requisitos técnicos e esportivos.	% ao ano	100,00	100,00	100,0
4	04GY - Manter anualmente o apoio em 100% das modalidades esportivas dos programas olímpicos e paraolímpicos.	% ao ano	100,00	97,00	97,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

*** O cálculo da porcentagem de realização da meta é feito dividindo-se a meta realizada em 2016 pela meta prevista para 2019, quando a polaridade da meta for positiva (sentido desejável crescente); quando a polaridade for negativa (sentido desejável decrescente), o cálculo é feito dividindo-se a meta prevista para 2019 pela meta realizada em 2016.**

CONSTRUIR E MODERNIZAR INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Com relação à meta Construir e Modernizar a Infraestrutura Esportiva, o Ministério do Esporte desenvolve atividades de monitoramento com a finalidade de acompanhar as obras das instalações esportivas decorrentes dos diversos tipos de contratos. Isso ocorre com uma atuação que tem buscado o atendimento eficiente e efetivo do uso dos recursos públicos, objetivando a conclusão de suas obras dentro do período de vigência dos contratos, bem como a entrega de equipamentos de infraestrutura esportiva de qualidade à população. Cabe ressaltar que, como as ações de infraestruturas são desenvolvidas juntamente com a CAIXA e o ente tomador, os prazos de entrega também estão sujeitos ao compromisso destes atores.

O ME tem contratos firmados com entes federados, desde o ano de 1999, muitos dos quais já estão concluídos e com os respectivos objetos disponibilizados para a sociedade. O total de contratos assinados está distribuído por diversas ações orçamentárias e em diferentes áreas de atuação, conforme demonstra o quadro abaixo:

Ação Orçamentária	Total de Contratos	Tipo de Infraestrutura
128X	9	Olímpica e Paraolímpica (Apoio)
14TP	35	Esporte de Alto Rendimento
14TQ	10	Olímpica e Paraolímpica
14TR	266	Centros de Iniciação ao Esporte - CIE
20DB	34	Obras Copa do Mundo FIFA 2014
20SL	10	Olímpica e Paraolímpica (Apoio)
20YA	50	Esporte de Alto Rendimento
5450	15.158	Esporte Educacional e de Lazer
Outras	1.962	Infraestrutura Diversa
Total	**17.534**	

No exercício de 2016 foram concluídas 587 obras, totalizando 12.008 obras concluídas desde 1999. Logo, ocorreu uma evolução do quantitativo de obras finalizadas, uma vez que, em 2015, tinha-se 16.692 contratos de obras assinados e 11.421 obras concluídas e, em 2016, 17.534 contratos de obras assinados e 12.008 obras concluídas.

Em 2016 foi alcançada uma meta cumulativa de 68% de contratos concluídos. Este percentual é calculado considerando todos os contratos firmados pelo Ministério do Esporte a partir de 1999, com base nos dados disponibilizados pela CAIXA.

O índice é medido a partir da quantidade total geral de obras concluídas até o exercício em questão dividido pelo total de contratos firmados desde 1999.

Memória de cálculo:

(12.008/17.534)*100= 68,48

Quantidade alcançada
68,48 % de contratos concluídos em relação aos firmados

CUMPRIR O PLANO DE TESTES DE CONTROLE DE DOPAGEM EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO.

2016 - Meta para 2016 era de 4.000 controles programados no TDP – Plano de Distribuição de Testes. Houve êxito em 2.146 controles

- Em outubro de 2016, foi regulamentada a forma de pagamento e contratação dos agentes de controle por meio da Resolução n° 48, de 10 de outubro de 2016 (DOU em 19/10/2016, Seção 1, página 56) aprovada pelo Conselho Nacional do Esporte - CNE;

- No dia 28 de julho de 2016, foi sancionada a Lei nº 13.322, que estabelece as condições para a criação do Tribunal de Justiça Antidopagem TJD-AD. A posse dos membros ocorreu em dezembro de 2016;

- Criação de um sistema de controle do *Test Distribution Plan* - TDP;

- Reformulação da comissão da Comissão de Autorização para Uso Terapêutico - CAUT; e

- Reformulação e adequação de todos os formulários para coleta e controle das amostras biológicas;

- O planejamento para 2017 é executar no mínimo 85% do Plano de Distribuição de Testes, elaborado com 4.416 controles, incluindo 50 modalidades/disciplinas dos esportes do Programa Olímpico, Programa Olímpico de Inverno, Programa Pan-americano, Programa Paralímpico e outras modalidades reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB, sendo que nesse número de controles está compreendido o Grupo Alvo de Teste – composto pelos atletas brasileiros de maior destaque no cenário nacional e internacional, que fazem parte do Programa Bolsa Pódio, uma das modalidades do Programa Bolsa Atleta.

Quantidade alcançada
52% de atletas testados em relação ao previsto

MANTER ANUALMENTE A CONTEMPLAÇÃO DE 100% DOS ATLETAS QUE SE CANDIDATAREM AO PROGRAMA BOLSA ATLETA E QUE PREENCHAM TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E ESPORTIVOS.

A concessão de Bolsa-Atleta se divide em duas fases. Na primeira fase do pleito, destinada a atletas que compõem os Programas Olímpico e Paralímpico, foram registrados 7.263 inscritos, dos quais 6.217 foram contemplados.

Na segunda fase do pleito, destinada a atletas de modalidades que não fazem parte dos Programas Olímpicos e Paralímpicos, foram registrados 1241 inscritos, dos quais 1071 foram contemplados. Os atletas inscritos que não foram contemplados deixaram de preencher os requisitos para a concessão do benefício.

Na categoria atleta Pódio, foram beneficiados 215 atletas, em 2016, que preencheram todos os requisitos técnicos e esportivos.

O impacto do Programa foi medido nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Foram apoiados 358 dos 465 desportistas que representaram o país nos Jogos Olímpicos. O número representou 77% do total da delegação Olímpica.

A delegação paralímpica foi composta por 289 atletas, dos quais 262 (90,6%) eram contemplados pelo programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte. Todas as medalhas brasileiras paralímpicas foram conquistadas por atletas que recebem o apoio financeiro do Ministério do Esporte.

Quantidade alcançada
100 % ao ano

MANTER ANUALMENTE O APOIO EM 100% DAS MODALIDADES ESPORTIVAS DOS PROGRAMAS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS.

No PPA 2012-2015 "Plano mais Brasil", o Ministério do Esporte tinha como meta apoiar 100% das modalidades esportivas dos Programas Olímpico e Paraolímpico. Ao final do Ciclo foi alcançado um percentual acumulado de apoio de 98,3% das modalidades (Olímpica e Paraolímpica).

Com sucesso no apoio direto às modalidades, prospectou-se uma meta mais desafiadora para o PPA 2016-2019, que seria apoiar anualmente todas as modalidades do Ciclo Olímpico e Paralímpico. Das 39 modalidades olímpicas e 22 paralímpicas que participaram dos Jogos Olímpicos e Paralímpico Rio 2016, o Ministério do Esporte apoiou, em 2016, por meio dos instrumentos de repasses (Convênios, Contratos de Repasse e Descentralização) 37 modalidades olímpicas e a todas as modalidades paralímpicas, totalizando o apoio direto a 59 modalidades.

Para o próximo Ciclo Olímpico, com as Olimpíadas de Tóquio, serão acrescentadas mais 05 modalidades olímpicas (Escalada desportiva, Karatê, Skate, Surf, Beisebol / Softbol) e duas modalidades Paralímpicas (Taekwondo, Badminton). Estas modalidades não fazem parte do cálculo da meta, considerando que não eram parte do Ciclo Olímpico Rio 2016.

Quantidade alcançada
97 % ao ano

Financiamentos Extraorçamentários

Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa: Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.

OBJETIVO 1132 - PREPARAR E REALIZAR OS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS – RIO 2016 E GERIR O LEGADO ESPORTIVO.

Em 2016, a população brasileira presenciou um dos momentos mais importantes de sua história: a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (Jogos Rio 2016). As competições transformaram a cidade do Rio de Janeiro no palco do maior evento esportivo do mundo, demonstrando mais uma vez, após a Copa do Mundo FIFA 2014, a capacidade do País de sediar megaeventos esportivos com liderança, eficiência e sucesso.

O Governo Federal, em parceria com os governos do Estado e do Município do Rio de Janeiro, bem como das demais localidades que serviram de sede às competições de futebol (Belo Horizonte, Brasília, Manaus, Salvador e São Paulo), trabalhou em várias frentes. Foram realizados investimentos em áreas como saúde, segurança, aeroportos, mobilidade urbana, infraestrutura e serviços turísticos, entre outras, que além de assegurar a realização dos Jogos, deixam importante legado para o Rio de Janeiro e para o Brasil.

Os Jogos Olímpicos reuniram 11.303 atletas de 206 delegações – além de uma inédita participação de refugiados, que estiveram em competições de 42 modalidades esportivas, distribuídas por 32

arenas de competição. Durante 15 dias de jogos, foram quebrados 91 recordes olímpicos e outros 27 mundiais, tendo sido vendidos 6,1 milhões de ingressos para todas as arenas, o que representou 91% do total disponibilizado ao público. A cidade do Rio de Janeiro foi visitada por 1,17 milhão de turistas, sendo 410 mil estrangeiros, que movimentaram R$ 4,1 bilhões, no período. As competições contaram com uma audiência global de cerca de 5 bilhões de espectadores, e 26 mil jornalistas foram credenciados para a cobertura do megaevento.

Outros 4.333 atletas de 160 delegações participaram dos Jogos Paralímpicos em 23 modalidades, com total de 1.488 medalhas colocadas em disputa. O Rio de Janeiro recebeu, no período, 243 mil turistas. Durante os Jogos Paralímpicos os visitantes movimentaram R$ 410 milhões na economia local. Foram quebrados 592 recordes paralímpicos e 208 mundiais. A cobertura das competições contou com 5.300 jornalistas credenciados e teve 2,1 milhões de ingressos vendidos, número que supera Beijing 2008 e fica atrás apenas de Londres 2012.

Sob a ótica do Governo Federal, o projeto olímpico priorizou: a construção e reforma da infraestrutura esportiva necessária à plena realização dos Jogos e a preparação dos atletas de alto rendimento, sempre com a perspectiva de que o esporte brasileiro pudesse ser beneficiado com um legado para as próximas gerações.

Como exemplos dos legados dos Jogos Rio 2016 podemos citar as obras Olímpicas e Paralímpicas na Cidade do Rio de Janeiro que compreenderam os Complexos Esportivos da Região da Barra, Região de Deodoro, além dos investimentos em Centros de Treinamento, com maior concentração na Cidade do Rio de Janeiro, além daqueles espalhados pelo País.

Identificação do Objetivo					
Descrição	Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo.				
Código	1132	**Órgão**	51000 - Ministério do Esporte		
Programa	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			**Código**	2035

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada em 2016	% Realiz (*)
1	04HZ - Implantar e modernizar a infraestrutura esportiva necessária à realização dos Jogos Rio 2016.	% de projetos concluídos em relação ao previsto		100,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
2	04HY - Coordenar e acompanhar a preparação e realização dos jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016.
3	04I0 - Identificar, fomentar e desenvolver ações que contribuam para a geração do legado esportivo.

*** O cálculo da porcentagem de realização da meta é feito dividindo-se a meta realizada em 2016 pela meta prevista para 2019, quando a polaridade da meta for positiva (sentido desejável crescente); quando a polaridade for negativa (sentido desejável decrescente), o cálculo é feito dividindo-se a meta prevista para 2019 pela meta realizada em 2016.**

COORDENAR E ACOMPANHAR A PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016.

O Governo Federal integrou várias áreas e entes públicos, por meio de instituições criadas para coordenar e acompanhar as ações federais na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Uma delas foi a Autoridade Pública Olímpica - APO, criada pela Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, que se tratou de consórcio público formado pelo Governo Federal, Estado e Prefeitura do Rio de Janeiro, cujo objetivo foi coordenar as ações governamentais para o planejamento e a execução das obras e dos serviços necessários à realização dos Jogos.

Já o Decreto Presidencial, de 13 de setembro de 2012, criou o Comitê Gestor dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - CGOLIMPÍADAS, competente para definir as diretrizes e ações do governo federal para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e para supervisionar os trabalhos do Grupo Executivo dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - GEOLIMPÍADAS, sem prejuízo das competências da Autoridade Pública Olímpica - APO.

Coube ao GEOLIMPÍADAS aprovar e coordenar as atividades do Governo Federal referentes aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 desenvolvidas por órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, ou financiadas com recursos da União. O GEOLIMPÍADAS foi formado por representantes dos Ministérios do Esporte, que o coordenou; da Casa Civil da Presidência da República; da Justiça; da Defesa; da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e da Controladoria-Geral da União.

Durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos, o Ministério do Esporte coordenou, por meio do GEOLIMPÍADAS, o Centro de Prontidão Federal - CPF. O CPF tratou-se de um *hub* de comunicação e articulação com as instituições federais para resolução de ocorrências e monitoramento de ações críticas durante os Jogos. O Centro foi o elo de ligação do Governo Federal com o *Main Operation Center* - MOC e complementou a atuação dos Centros de Comando e Controle de Segurança, Defesa, Inteligência, Saúde e Operações Aeroportuárias que desenvolveram rotinas e protocolos próprios. O ME trabalhou de modo integrado com o Estado e o Município do Rio de Janeiro e apoiou as tomadas de decisão que envolveram o Governo Federal. O Centro de Prontidão Federal teve uma base física temporária no Rio de Janeiro-RJ e contou com o trabalho de colaboradores das áreas internas do Ministério do Esporte e de outros órgãos, bem como com Sistema *on line* de Monitoramento.

IDENTIFICAR, FOMENTAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A GERAÇÃO DO LEGADO ESPORTIVO.

Os investimentos realizados para o esporte brasileiro têm proporcionado a construção e a consolidação de uma Rede Nacional de Treinamento (RNT), com unidades que beneficiarão brasileiros em todas as regiões, contribuindo para a formação de novas gerações de atletas.

Toda essa infraestrutura esportiva vai compor a Rede Nacional de Treinamento, criada pela Lei nº 12.395/2011, que o Ministério do Esporte está estruturando em todo o país. O objetivo da Rede é interligar as instalações esportivas e oferecer espaço para detecção de talentos, formação de categorias de base e treinamento de atletas e equipes, com foco em modalidades olímpicas e paralímpicas. Também se pretende aprimorar e permitir o intercâmbio entre técnicos, árbitros, gestores e outros profissionais do esporte.

Em complemento a tais iniciativas, foi estabelecida a Portaria ME nº 248/2016, que estabelece normas e condições para a participação na RNT, além da Portaria SNEAR nº 01/2016, que aprova suas diretrizes na composição dos Centros de Treinamento que fizerem adesão à RNT. Com isso, procura-se assegurar uma rede com a otimização de esforços e recursos, para enfim, possibilitar qualidade ao esporte nacional e consolidar o país como potência esportiva mundial.

IMPLANTAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS JOGOS RIO 2016.

Tendo em vista o método de apuração da meta, conforme o quadro Relatório de Gestão TCU – Objetivos – 1132 Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo, ser "Quantidade de projetos concluídos / quantidade de projetos previstos na Matriz de Responsabilidade de competência do Governo Federal", é importante destacar que para fins de projetos concluídos levou-se em consideração os valores liquidados acumulados para os projetos da infraestrutura esportiva (implantação e modernização) da realização dos Jogos, dividido pelo total de recursos necessários para a sua implantação. Totalizou-se um percentual de valores liquidados para a execução dos respectivos projetos de 100,00 %, o que concorreu para o fato de os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 terem sido realizados com absoluto sucesso e as arenas esportivas terem funcionado adequadamente.

Quanto à execução total dos contratos, os processos ainda não foram finalizados em razão de adequabilidades em parte dos projetos executivos, razão pela qual só houve desbloqueio dos recursos pela mandatária da União – CAIXA ao tomador de 67,21% dos recursos disponíveis.

Quantidade alcançada
100 % de projetos concluídos em relação ao previsto

Financiamentos Extraorçamentários

Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016: Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos - RIO 2016.

Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016: Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo *Comité International Olympique* - CIO* ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016.

Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016: Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos.

Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016: Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos.

*Definição dada Lei 12.780, de 9 de janeiro de 2013, em seu art. 2º, inciso I.

Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016: Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos.

Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016: Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo CIO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos.

Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016: Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016.

4.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

O Ministério do Esporte – ME teve uma Proposta Orçamentária (PLOA 2016) no valor de R$ 1,473 bilhão sendo contemplado com uma dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016, adicionada aos créditos adicionais e emendas parlamentares, no montante de R$ 1,489 bilhão (excluindo Pessoal, Transferências Obrigatórias por Legislação e Créditos Extraordinários), para a qual foi concedido um Limite de Execução Orçamentária de R$ 1,366 bilhão, o que resultou no montante total de R$ 1,307 bilhão de empenhos emitidos, conforme quadro abaixo:

Execução do Limite Orçamentário 2016 (exceto Pessoal, Transferências Obrigatórias e Créditos Extraordinários) - Ações Agrupadas por Setor R$ 1,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SECRETARIAS	LOA 2016 + CRÉDITOS	LIMITE ORÇAMENTÁ-RIO	TOTAL EMPENHADO DA LOA 2016 + CRÉDITOS	% EMPENHADO DO LIMITE CONCEDIDO
Ações de Esporte Educacional Lazer e Inclusão Social/SNELIS	59.240.754	57.640.401	57.640.401	100%
Ações de Alto Rendimento/SNEAR	430.665.120	408.036.128	408.036.128	100%
Demais (SNFDT/ABCD/APO)	156.577.609	154.491.362	154.491.362	100%
TOTAL - AÇÕES ME - SEM EMENDAS (A)	646.483.483	620.167.891	620.167.891	100%
Emendas de Comissão e Bancada nas ações do ME	39.334.823	39.334.823	26.468.378	67%
Créd. Especial/Emenda Parlamentar	7.600.000	1.922.354	0	0%
TOTAL EMENDAS - RP-2 (B)	46.934.823	41.257.177	26.468.378	64%
TOTAL - RP-2 (C=A+B)	693.418.306	661.425.068	646.636.269	98%
Emendas de Comissão PAC	66.750	0	0	0%
Ações da programação SNEAR PAC (*)	419.336.605	382.902.900	357.407.781	93%

TOTAL PAC (D)	419.403.355	382.902.900	357.407.781	93%
Emendas Individuais Impositivas nas ações do ME (E)	376.302.720	322.480.452	303.866.822	94%
TOTAL ME (F=C+D+E)	1.489.124.381	1.366.808.420	1.307.910.872	96%

Fonte: SIAFI, consulta em fev/2017

(*) Programações orçamentárias do PAC para atendimento de despesas com a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e Centros de Iniciação ao Esporte

O Ministério do Esporte iniciou a execução orçamentária com base no Limite de Execução Orçamentária e Financeira estabelecido pelo Decreto nº 8.640, de 18 de janeiro de 2016, o qual concedeu limites de movimentação e empenho para os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até que o cronograma de que trata o caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fosse estabelecido.

Desta feita, tal cronograma deu-se por intermédio do Decreto nº 8.670, de 12/02/2016, e suas alterações por Decretos posteriores, e Portarias dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Fazenda, finalizando o ano com o Decreto nº 8.824, de 29/07/2016, e suas Portarias de alteração. Encerrado o exercício 2016, os Limites Finais foram publicados pela Portaria SOF nº 1, de 4 de janeiro de 2017 (DOU de 06/01/2017), fixando para o exercício as despesas discricionárias do Ministério do Esporte no montante de R$ 661,425 milhões.

A realização das Despesas Discricionárias no Ministério do Esporte, analisada sob a ótica do valor empenhado, alcançou o equivalente a 88% da dotação prevista na LOA 2016, considerando emendas e créditos adicionais, conforme quadro abaixo, o que representa um acréscimo de 44% em relação ao percentual apresentado no ano anterior. Cabe destacar o fato de que a execução dentro dos limites, quando destacados por tipo de programação, varia conforme a despesa esteja sendo executada por intermédio de créditos oriundos de emendas parlamentares.

Execução da Dotação Orçamentária 2016 (Exceto Pessoal, Transferências Obrigatórias e Créditos Extraordinários) - Ações Agrupadas por Tipo de Programação Orçamentária R$ 1,00

Tipo de Programação Orçamentária	DOTAÇÃO INICIAL	LOA 2016 + CRÉDITOS	TOTAL EMPENHADO DA LOA 2016 + CRÉDITOS	% EMPENHO DA LOA INICIAL	% EMPENHO DA LOA + CRÉDITOS
Programação ME	721.188.805,00	646.483.483,00	620.167.890,64	86%	96%
PAC (SNEAR)	493.938.844,00	419.403.355,00	357.407.780,71	72%	85%
Emendas de RP-02	39.334.823,00	46.934.823,00	26.468.378,36	67%	56%
Emendas Individuais Impositivas	375.803.921,00	376.302.720,00	303.866.822,04	81%	81%
Total Despesas Discricionárias	1.630.266.393,00	1.489.124.381,00	1.307.910.871,75	80%	88%

Fonte: SIAFI

O percentual de execução orçamentária do ME em relação à LOA 2016 e seus Créditos na "Programação ME", apurado ao fim do exercício 2016, ampliou-se em virtude da oferta de dotações para fazer face aos créditos adicionais, em conformidade à orientação da Secretaria de Orçamento Federal/MP, para atender às despesas em 2016. Isso ocorreu, sobretudo, para atendimento de despesas diretas ou indiretamente relacionadas com os Jogos Olímpicos Rio 2016, bem como em decorrência da aplicação do Decreto nº 8.859, de 26 de setembro de 2016, que determinou o bloqueio no SIAFI, em conta contábil específica, das dotações orçamentárias que excederam os limites de movimentação e empenho disponibilizados no exercício, para fins de possível anulação,

decorrentes de necessidade de abertura de créditos adicionais para o Governo Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Dessa forma, verificou-se expressiva redução da dotação relativa à Programação do ME ao longo do exercício de 2016 relacionada à realização dos Jogos Olímpicos, não somente em virtude de atendimento de compromissos pactuados com os órgãos parceiros, mas também para atendimento de contingências. Esse impacto, ainda que relevante, foi equalizado em decorrência da abertura/reabertura de créditos especiais e extraordinários, principalmente voltados à Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (SNEAR) e à Infraestrutura de Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer (SNELIS). Tal fato pode ser observado ao compararmos a execução referente à LOA Inicial com a execução da LOA Atualizada, conforme apresentação no quadro "Execução da Dotação Orçamentária 2016 (Exceto Pessoal, Transferências Obrigatórias e Créditos Extraordinários) - Ações Agrupadas por Tipo de Programação Orçamentária", acima disposto.

Apesar do aumento no percentual do empenhado em relação à LOA 2016, considerado-se os créditos do exercício, reflexo da redução da dotação e da diminuição da amplitude entre a dotação e o limite de movimentação e empenho, houve restrição orçamentária imposta pelo contingenciamento, principalmente, dentro dos limites orçamentários que são da Programação ME e não pertencem ao PAC, o que afetou de forma relevante o desenvolvimento do conjunto das ações. Assim, a priorização na execução do Ministério foi destinada às ações do esporte de alto rendimento (superando 65% da distribuição do limite), mais especificamente as diretamente relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. A gestão das demais ações da Pasta buscou eficiência com menos recursos orçamentários, observando sempre suas necessidades mais importantes e urgentes, para uma distribuição de limites, dentro do órgão, de forma otimizada e tempestiva (Ações SNFDT/SNELIS/ABCD - mais de 34%). Ressalta-se que o Decreto nº 8.859/2016 impôs o cancelamento majoritário de dotações sem cobertura de limite orçamentário.

Vale registrar que o anexo de prioridades e metas das Leis de Diretrizes Orçamentárias foi revogado em 2016. Faziam parte da priorização as ações "20JP", "5450" e "14TR" relativas ao PAC. Analisadas a partir dos percentuais de execução, tais ações tiveram execução acima de 96% (empenho x dotação atualizada), registrando-se que, no caso na Ação "5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer", as emendas parlamentares foram excluídas da análise, uma vez que dependem de liberação de limite específico ao longo do ano. Caso se considere as emendas parlamentares a ela referidas, o percentual registrado em 2016 foi de 73% em relação à dotação atualizada.

No tocante à regionalização das ações, desconsiderando-se as emendas, as demais foram de abrangência nacional. Ressalta-se, no entanto, uma maior concentração de gastos na cidade do Rio de Janeiro em razão de ter sediado os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, sendo que um dos fatos mais relevantes na execução de 2016 refere-se a investimentos em infraestruturas olímpicas e custos para realização e organização desse megaevento, conforme tendência observada desde anos anteriores, em virtude do ciclo olímpico e da realização dos Jogos em território nacional.

No que se refere aos créditos adicionais de valor expressivo no exercício de 2016, vale citar a reabertura de crédito especial, no início do exercício, na Ação 14TQ, no valor de R$106.000.000,00, concedida pelo Decreto de 03 de fevereiro de 2016, que juntamente com a Ação 5450 reabriu os créditos especiais no montante de R$ 7.600.000,00 e extraordinários no valor de R$ 32.392.622,00 para "Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer", decorrentes da Lei nº 13.238, de 29 de dezembro de 2015, e da Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro 2015, respectivamente.

No que se refere aos créditos extraordinários adicionais de valor expressivo no exercício de 2016, vale citar o crédito extraordinário na Ação 14TQ no valor de R$ 80.000.000,00, referente à MP nº 722, de 28 de abril de 2016, editada no intuito de atender despesas emergenciais nos Jogos Olímpicos 2016, conforme Exposição de Motivos nº 00075/2016.

Pouco antes da realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016, vale destacar, dentre os créditos relevantes, os referentes às Portarias nº 176, de 7 de junho de 2016, e nº 213, de 19 de julho de 2016, que cancelaram os valores de R$46.097.482,00 e R$76.000.000,00 na Ação "14TQ - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016" para serem remanejados ao Ministério da Defesa. O primeiro refere-se à continuidade do acordo entre o Ministério do Esporte e Ministério da Defesa, relativas às questões relacionadas às despesas com concessionárias (energia, água/esgoto, etc.) e manutenção das instalações que foram realizadas nos eventos referentes às Olimpíadas e Paralimpíadas Rio 2016. O segundo se deu em atendimento às contingências frente à necessária mobilização das tropas das forças armadas de outras unidades da federação para preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio durante os Jogos Rio 2016, para a Garantia da Lei e da Ordem - GLO, conforme Exposição de Motivos Interministerial nº 10, de 11 de julho de 2016 (entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Justiça e Cidadania).

Já no curso da realização dos Jogos Rio 2016, o crédito expressivo no mês de setembro decorreu da Portaria nº 256, de 6 de setembro de 2016, que cancelou o valor de R$ 27.300.000,00 na Ação "14TQ - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016" para serem remanejados ao Ministério da Justiça, para atendimento de despesas relacionadas à segurança do evento das Olimpíadas e Paralimpíadas Rio 2016. O referido valor objetivou dar cumprimento aos compromissos assumidos na segurança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, possibilitando a contratação de serviços de inspeção eletrônica de pessoas, bagagens e cargas, bem como a operacionalização do plano de contingência, mobilizando cerca de 3.000 colaboradores (servidores inativos das forças auxiliares), a fim de cumprir com todos os ritos de segurança necessários à realização do evento.

No mesmo sentido, cabe ressaltar que por meio do Decreto nº 8.859, de 26 de setembro de 2016, foi determinado que as dotações orçamentárias que não tivessem limite orçamentário suficientes deveriam ser bloqueadas e posteriormente canceladas. Portanto, foi cancelado da Ação 14TQ o valor de R$ 31.138.007, por meio da Portaria n° 351, de 21 de novembro de 2016, editada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Pela mesma razão, as dotações de Resultado Primário 2 também foram bloqueadas e canceladas no valor de R$ 15.230.650, por meio da Portaria n° 398, de 13 de dezembro de 2016, que recaíram sob as ações 20D8 e 00PJ.

Outra movimentação expressiva para o ME foi a edição de crédito especial no valor de R$ 27 milhões, sendo de R$ 15 milhões na Ação 4641 e R$ 12 milhões na Ação 20D8, para reforçar ações publicitárias, com fim de evidenciar a importância do legado olímpico, em razão das Olimpíadas Rio 2016. O instrumento legal que concedeu o crédito foi a Lei nº 13.374, de 20 de dezembro de 2016.

Vale informar que o valor final de limite financeiro concedido até dezembro de 2016 pelo Ministério da Fazenda foi de R$ 1,591 bilhão, menor que o concedido em 2015, conforme Decreto nº 8.676, de 19/02/2016, e suas portarias de alteração. Os pagamentos totais, no âmbito do Ministério do Esporte e em outros órgãos federais, chegaram ao montante de R$ 1,512 bilhão, e R$ 1,892 bilhão, se consideradas emendas parlamentares. Houve grande esforço do ME para que os últimos repasses recebidos da STN/MF, nas últimas semanas do ano, fossem totalmente sub-repassados, dentro e fora do órgão, ainda em tempo hábil para pagamento no exercício vigente.

Execução Financeira 2016

Tipo de Programação	*Limite Financeiro	Pagamento Efetuado ME	Pagamento Destaques	Total
PAC	861.710.000	647.627.220	204.038.721	851.665.942
Programação Normal**	729.535.000	553.273.424	102.030.176	655.303.600
Obrigatórias		5.049.222		5.049.222
SUBTOTAL	1.591.245.000	1.205.949.866	306.068.897	1.512.018.764
Emendas Parlamentares - RP 2		108.187.331	-	108.187.331
PAC-Emendas		141.537.245	-	141.537.245
Emendas Impositivas - RP 6		130.567.547	-	130.567.547
TOTAL	1.591.245.000	1.586.241.989	306.068.897	1.892.310.887

Fonte: SIAFI e Site do Tesouro, consulta em fev/2017
*Conforme limites financeiros finais divulgados no site da STN
** Não considera saldos em caixa nos demais órgãos federais

No que tange aos restos a pagar executados pelo Ministério do Esporte, a partir dos mesmos referenciais monetários da Portaria STN n° 61, de 27 de janeiro de 2017, conforme Quadro "Restos a Pagar em 2016 (órgão da UG executora 51000 - Ministério do Esporte)", ao final de 2016, os Restos a Pagar do ME atingiram o montante de R$ 1,5 bilhão, após o pagamento de R$ 1,2 bilhão no exercício. Ressalta-se que a metodologia exclui os restos a pagar executados do orçamento deste ME em outros órgãos e inclui orçamento de outros órgãos que foram executados nas UG's (180002; 180004; 180006), sob a responsabilidade do ME.

Dessa forma, foi inscrito em restos a pagar, das notas de empenho de 2015, o montante de R$ 1,2 bilhão e R$ 1,8 bilhão de empenhos anteriores a 2015, totalizando R$ 3,1 bilhões de inscrição no início do exercício. O somatório inclui, além de orçamento do ME, a inscrição de despesas da Presidência da República, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e do Ministério da Pesca e Agricultura, que são recursos de TED's e despesas oriundas do rateio das despesas relativas ao Condomínio do Bloco A da Esplanada dos Ministérios. Apesar de conter orçamento de outros órgãos, somente 0,002% do total dos RAP são de outros órgãos.

Diferentemente das informações presentes no Quadro "Execução Financeira 2016", os pagamentos presentes na Portaria STN n° 61, de 27 de janeiro de 2017, refletem pagamentos brutos, incluída retenção de tributos. Certamente os pagamentos do quadro "Restos a Pagar em 2016 (órgão da UG executora 51000 - Ministério do Esporte)" serão maiores que aqueles do quadro anterior "Execução Financeira 2016.

No mesmo sentido, como já vimos anteriormente, o quadro a seguir exclui os restos a pagar do orçamento do Ministério do Esporte que estão em outros órgãos, em outras palavras, 7% do RAP do ME estão alocados em outros órgãos e não fazem parte do cômputo da Portaria STN n° 61, de 27 de janeiro de 2017.

Restos a Pagar em 2016 (órgão da UG executora 51000 - Ministério do Esporte) R$ milhares

	Inscritos		Cancelados	Liquidados	Pagos	Saldo a pagar
	Em 31 de Dezembro de 2015	Em Exercícios Anteriores				

Restos a pagar processados	38.440	446.489	6.052	-	137.100	341.777
Restos a pagar não-processados	1.257.815	1.443.498	342.410	1.160.717	1.144.129	1.214.773
TOTAL	1.296.255	1.889.987	348.462	1.160.717	1.281.229	1.556.550

Fonte: Portaria N° 61, de 27 de janeiro de 2017, D.O.U. Nº 21, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

Demais informações e aspectos individuais de cada Ação, no âmbito das unidades do ME e no que se refere ao desempenho orçamentário e execução física e financeira, serão abordados a seguir.

09HW - Concessão de Bolsa a Atletas

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da Ação	(x) Integral ( ) Parcial					
Código	10.51101.27.811.2035.09HW Tipo: Operações Especiais					
Título	Concessão de Bolsa a Atletas					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.					
Programa	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento Código: 2035 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	51101 Ministério do Esporte					
Ação Prioritária	( ) Sim (x) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
143.000.000	143.000.000	143.000.000	14.603.414	14.603.414	0	128.396.586

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Bolsa concedida	unidade	7.351	7.351	5.369

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
102.303.471	70.957.761	0	Bolsa concedida	unidade	6.980

Fonte: SIOP, consulta em fev/2017

A Ação 09HW, que financia o Programa Bolsa Atleta, completou onze anos em 2016 com expressivo desempenho. O programa possui como prioridade o investimento em esportes que compõem os programas dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paralímpicos, para formar, manter e renovar periodicamente gerações de atletas com potencial para representar o país. Com os recursos empenhados na Ação 09HW, foi possível realizar a publicação de três editais de abertura de inscrição: o Edital n° 01, de 22 de março de 2016, para seleção dos atletas das modalidades olímpicas e paralímpicas, o Edital n° 03, de 10 de novembro de 2016, para seleção dos atletas que não fazem parte do Programa Olímpico; e o Edital n° 04, de 21 de dezembro de 2016, para os atletas que se enquadram nos critérios do Programa Atleta Pódio. Com estas ações foi possível apoiar diretamente 5.369 atletas. Este quantitativo de atletas refere-se aos atletas que foram beneficiados com recursos liquidados/pagos em 2016.

A liquidação integral não ocorreu, principalmente, por três motivos:

1) A alteração dada pela Lei nº 13.155/2015, que modificou a legislação do Programa, gerando impacto na implementação dessa política. A alteração foi responsável por tornar os atletas bolsistas segurados da Previdência Social como contribuintes individuais, incumbindo o Ministério do Esporte de realizar o desconto e o recolhimento da referida contribuição. Tal exigência gerou impacto direto na execução do Programa, tendo em vista a relevância da inovação.

2) A especificidade de seleção dos atletas para o Programa Atleta Pódio respeita o ciclo olímpico e paralímpico, definido na Lei nº 9.615/1998 da seguinte forma:

"Art. 56 – A § 5º Para efeito desta Lei, ciclo olímpico e paraolímpico é o período de quatro anos compreendido entre a realização de dois Jogos Olímpicos ou dois Jogos Paraolímpicos, de verão ou de inverno, ou o que restar até a realização dos próximos Jogos Olímpicos ou Jogos Paraolímpicos".

Diante disso, esclarecemos que o Ciclo iniciado após os Jogos de Londres 2012 e encerrado com a realização dos Jogos Rio 2016 marcou o início de um novo Ciclo (2016-2020) e motivou a publicação de um novo edital para seleção dos atletas, que ocorreu em novembro de 2016 e está em fase de análise dos pleitos.

3) O bloqueio de 90% da dotação na fonte 900 atrasou a execução do cronograma dos pleitos, uma vez que os recursos somente foram desbloqueados em outubro de 2016.
Desta forma, a meta física da Ação em relação aos recursos liquidados foi alcançada em 73% (memória de cálculo: [5.369 atletas/ 7.351 atletas]*100=73%) e superada em 3% em relação aos recursos empenhados (memória de cálculo: [7.588 atletas / 7.351 atletas]*100= 103%).

A meta orçamentária (valores empenhados/dotação atualizada) alcançou um percentual de execução de 100%, com execução financeira (pagos/valores empenhados) de 10% dos recursos, cuja diferença foi inscrita em RAP.

Com relação aos Restos a Pagar inscritos no encerramento do exercício de 2015, registra-se que, no decorrer do ano de 2016, foi possível pagar 69% das despesas, valor que corresponde ao apoio direto a 6.980 atletas bolsistas.

14TP - Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial					
Código	10.51101.27.811.2035.14TP Tipo: Projeto					
Título	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.					
Programa	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento Código: 2035 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	51101 Ministério do Esporte					
Ação Prioritária	( ) Sim (x) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação			Despesa		Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.543.057	1.543.057	1.443.057	1.000.000	1.000.000	0	443.057

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Infraestrutura implantada		unidade	4,0	3,0	1,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
69.325.975	24.727.190	(-4.236.582)	Infraestrutura implantada	unidade	19,0

Fonte: SIOP

Para o exercício de 2016 a Ação 14TP possuía uma demanda estimada de aproximadamente sessenta projetos de infraestrutura. No entanto, com o valor disponibilizado em Lei para o exercício de R$ 1,5 milhão, a meta da Ação foi ajustada para três infraestruturas implantadas/modernizadas. Cabe informar que o termo "implantadas/modernizadas" refere-se às infraestruturas que receberam recursos em 2016 e realizaram liquidação no exercício. Essas obras não necessariamente foram finalizadas, podendo estar em andamento. Isso ocorre porque a meta física da Ação está associada à dotação executada no exercício, e, como as obras de infraestruturas possuem um calendário mais extenso de execução que geralmente é plurianual, a conclusão da obra não possui vinculação com o ano de transferência do recurso.

Com a dotação atualizada e disponibilizada nesta Ação foi possível transferir recursos para uma obra, com a Prefeitura Municipal de Botucatu/SP, referente à construção de um Complexo Esportivo. Adicionalmente, também foram repassados recursos para contrato administrativo nº 21, de 27 de novembro de 2014, firmado com a Caixa Econômica Federal (entidade mandatária deste Ministério), ora necessário para o pagamento de tarifa bancária para operacionalização dos Contratos de Repasse. A meta física da Ação foi alcançada em 33,3% (Memória de Cálculo: [1/3]*100=33%), uma vez que o projeto firmado com a Caixa Econômica não pode ser computado pois não se enquadra na descrição da meta infraestrutura implantada.

A Ação teve um percentual de execução orçamentária (valores empenhados/dotação atualizada) de 93%, com execução financeira (valores pagos/empenhados) de 69% dos recursos, visto que a liberação financeira é realizada em razão dos percentuais executados aferidos pela Mandatária da União – CAIXA. Os valores não liquidados foram inscritos em restos a pagar, uma vez que a obra está em andamento.

Ressalta-se que a execução integral dos valores foi comprometida, já que não houve priorização por parte do Legislativo para a emenda programada no localizador 7000 "Reforma da pista de atletismo do Centro de treinamento de atletas com deficiência da ANDEF", no valor de 100 mil reais, que não foram executados.

Com relação aos Restos a Pagar inscritos no encerramento do exercício de 2015, no decorrer do ano de 2016, foi possível pagar 35% das despesas (R$ 24.727.190), valores repassados a 19 infraestruturas esportivas distribuídas em 09 Estados da Federação (PB, PI, PR, RJ, RN, RR, SC, SP, TO). Os repasses em questão foram realizados conforme evolução da execução das obras informada pela entidade mandatária. Ressalta-se que todos os empreendimentos que necessitaram de recurso financeiro na Ação 14TP foram atendidos em 2016.

O percentual de execução física e financeira do RAP não foi mais expressivo tendo em vista que todos os projetos de infraestruturas são plurianuais e os valores financeiros são liberados conforme a medição da obra realizada pela entidade mandatária.

14TQ - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial					
Código	10.51101.27.811.2035.14TQ Tipo: Projeto					
Título	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	1132 - Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo.					
Programa	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento Código: 2035 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	51101 Ministério do Esporte					
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
460.974.823	466.439.334	324.510.510	163.761.424	162.309.223	1.452.201	160.749.086

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Infraestrutura implantada	percentual de execução física	22,0	22,0	18,0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
718.957.270	529.821.543	(-2.965.993)	Infraestrutura implantada	percentual de execução	74,0

Fonte: SIOP

A Ação orçamentária 14TQ visa à implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, por meio da construção, reforma e adequação de instalações esportivas, laboratoriais e de apoio, aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços.

É importante destacar que grande parte da execução das obras é de responsabilidade da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, em decorrência dos Termos de Compromissos (TC) firmados para construção de instalações dos Jogos Olímpicos/Paralímpicos Rio 2016. A conclusão das obras, do ponto de vista da entidade mandatária (Caixa Econômica Federal), está em processo final de aferição da execução física. No entanto, salienta-se que as instalações foram utilizadas com sucesso, cumprindo a função determinada de sediar as competições durante os Jogos.

Com os recursos de 2016, a Ação alcançou uma execução de 81% da meta física programada e 69% de execução orçamentária (valor empenhado/dotação atualizada). Do montante de recursos empenhados, 50% foram liquidados. Cabe ressaltar que esses percentuais podem não corresponder aos disponibilizados pela entidade mandatária, tendo em vista que a metodologia de aferição de execução obedece a procedimentos diferenciados de liberação de recurso.

O cronograma de liberação dos limites orçamentários impactou a execução da Ação, pois parte dos limites foram liberados ao final do exercício, e não houve tempo hábil para efetivar os projetos formalizados por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED. Este tipo de parceria necessita de um período maior para execução dos recursos descentralizados, tendo em vista os

trâmites legais necessários para a realização dos empenhos por parte dos parceiros, tais como processo de licitação e posterior contratação.

A execução da Ação orçamentária é composta por um conjunto de empreendimentos, separados por Planos Orçamentários - POs, conforme detalhamento a seguir:

PO 0005 - Laboratório Antidoping: Além da realização de análises de amostras destinadas ao controle de dopagem durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, fundamental para o respeito à ética desportiva, à proteção da integridade física dos atletas e à promoção de condições de igualdade entre competidores, o LBCD constitui-se num amplo espaço acadêmico, com modernas instalações e equipamentos de última geração, destinados à formação de profissionais de excelência.

O Ministério do Esporte, por meio de parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, responsável pela administração do Laboratório, investiu na instalação R$ 166,2 milhões, desde 2013. Os recursos para o LBCD foram destinados para construção, instalações, arquitetura, urbanização, sustentabilidade, compra de equipamentos e insumos. Do valor referido acima, R$ 25,5 milhões foram repassados em 2016 visando à realização de análises laboratoriais para o controle de dopagem nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e para serviços voltados à construção predial do Laboratório.

PO 000C - Instalações de Treinamento: Este Plano Orçamentário refere-se ao andamento e conclusão dos espaços que compuseram os locais de treinamento utilizados durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, tais como o complexo desportivo da Universidade da Força Aérea, Clube da Aeronáutica, Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (Marinha), Escola Naval e da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Vale destacar que as instalações de treinamento serviram à delegação brasileira e às de outros países, visando à participação de excelência nas competições.

PO 000D - Parque Olímpico da Barra - Ginásio Hall 4 Handebol: O Centro Olímpico de Handebol – Hall Olímpico 4 – foi construído como uma instalação temporária. Denominado nos Jogos como Arena do Futuro, tem a capacidade para 12 mil pessoas, e está localizado no Núcleo do Parque Olímpico da Barra.
A respectiva obra foi concluída para realização dos Jogos, entretanto, devido a ajustes realizados nos projetos e à necessidade da entrega de demais documentações, o percentual de execução de obra apresentado pela mandatária, em 31/12/2016, foi de 92%. Nos Jogos Olímpicos, a instalação foi utilizada para a modalidade handebol e nos Jogos Paralímpicos para a modalidade goalball.

PO 000E - Parque Olímpico da Barra - Centro de Tênis: O Centro Olímpico de Tênis teve como capacidade: 10 mil pessoas na quadra central; 5.000 pessoas na quadra 2; 3.000 pessoas na quadra 3; 250 pessoas nas sete outras quadras. Arquibancadas temporárias foram utilizadas como apoio à infraestrutura permanente para atender aos requisitos dos Jogos.
A respectiva obra foi concluída para realização dos Jogos, entretanto, devido a ajustes realizados nos projetos e à necessidade da entrega de demais documentações, o percentual de execução de obra apresentado pela mandatária, em 31/12/2016, foi de 60,99%. Nos Jogos Olímpicos, a instalação foi utilizada pela modalidade tênis e nos Jogos Paralímpicos para o tênis em cadeira de rodas e futebol de 5.

PO 000G - Parque Olímpico da Barra – Velódromo: Com capacidade para 5 mil pessoas, foi utilizado tanto nos Jogos Olímpicos como Paralímpicos para as competições de ciclismo (pista).

A respectiva obra foi concluída para realização dos Jogos, entretanto, devido a ajustes realizados nos projetos e à necessidade da entrega de demais documentações, o percentual de execução de obra apresentada pela mandatária, em 31/12/2016, foi de 59,22%.

PO 000H - Centro Olímpico de Deodoro - Centro Nacional Equestre: O Centro Nacional de Hipismo possui capacidade para 35,2 mil lugares (14.200 lugares na arena de salto e adestramento, sendo 1.200 permanentes e 13.000 temporários; 20 mil lugares para espectadores em pé e 1.000 assentos temporários na arena de cross country). Construído para os Jogos Pan-Americanos Rio 2007, o mencionado centro foi projetado de acordo com os padrões da Federação Equestre Internacional (FEI). O complexo tem área aproximada de 1.000.000 m² e suas instalações foram reformadas e ampliadas para os Jogos Rio 2016. Ademais, a pista de cross country, as pistas de treinamento, e a arena de saltos e adestramento foram adaptadas para o porte do evento.

A mencionada obra foi concluída para realização dos Jogos, entretanto, devido a ajustes realizados nos projetos e à necessidade da entrega de demais documentações, o percentual de execução de obra apresentada pela mandatária, em 31/12/2016, foi de 29,06%.

PO 000I - Centro Olímpico de Deodoro - Centro Nacional de Tiro: O Centro Nacional de Tiro Esportivo foi construído para os Jogos Pan-Americanos Rio 2007, de acordo com os padrões da Federação Internacional do esporte e necessitou de alguns ajustes para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos. O centro conta com instalações permanentes para atletas e oficiais técnicos, e está totalmente equipado com estandes para todas as modalidades do tiro esportivo e possui capacidade para 7.577 lugares.

PO 000J - Centro Olímpico de Deodoro - Arena de Deodoro: A Arena de Deodoro, conhecida nos Jogos como Arena da Juventude, foi construída como uma nova instalação esportiva a menos de 300 metros da estação ferroviária da Vila Militar e com capacidade para 5 mil pessoas (2 mil assentos permanentes e 3 mil temporários). Nos Jogos Olímpicos, foi utilizada para as modalidades de basquetebol e pentatlo moderno (esgrima). A Arena foi construída estrategicamente nessa região da cidade e, como parte integrante da Rede Nacional de Treinamento, constitui instalação fundamental para a realização de eventos e preparação de atletas de alto rendimento. No mesmo sentido, a instalação deve gerar um aumento significativo de participação esportiva entre os jovens de comunidades próximas ao empreendimento.

PO 000K - Centro Olímpico de Deodoro - Canoagem Slalom: Trata-se de uma instalação nova e permanente, com percurso de 280 metros de corredeiras e capacidade para 8.424 lugares temporários, local onde ocorreram as disputas de canoagem slalom. Na transição para o modo legado, servirá para treinamento de atletas brasileiros e realização de competições de nível internacional, como os Campeonatos Sul-americano e Pan-americano de Canoagem Slalom, realizados no mês de outubro de 2016.

PO 000L - Centro Olímpico de Deodoro – BMX:
O Centro Olímpico de BMX compreende uma pista permanente desta modalidade do ciclismo, construída com percursos de 300m e 400m. Durante os Jogos Olímpicos as áreas de apoio foram temporárias e tiveram capacidade para atender 7,5 mil pessoas.

PO 000M - Centro Olímpico de Deodoro - Centro Nacional de Pentatlo Moderno:
O Centro Nacional de Pentatlo Moderno engloba a Arena da Juventude, o Centro Aquático de Pentatlo Moderno e a Arena de Rúgbi/Pentatlo Moderno (conhecido como Estádio de Deodoro nos Jogos), sendo os dois últimos compreendidos neste Plano Orçamentário.

No Centro Aquático (construído para o Jogos Pan-americanos de 2007), o projeto de readequação para os Jogos Olímpicos de 2016 consistiu na manutenção técnica e modernização de elementos como: instalações hidrossanitárias, proteção contra incêndio, adequação do sistema de aquecimento e escoamento da água da piscina, além de reforço estrutural para recebimento de arquibancada temporária durante os Jogos Olímpicos. A instalação recebeu a prova de natação do pentatlo moderno.

A Arena de Rúgbi/Pentatlo Moderno consistiu em uma instalação temporária para os Jogos Olímpicos (Rúgbi; e prova de hipismo e combinado do pentatlo moderno) e Paralímpicos Rio 2016 (futebol de 7), com capacidade de 20 mil lugares. Composta de grama natural, a infraestrutura e os sistemas de iluminação, água, drenagem e coleta de esgotos também foram temporários.

PO 000N - Centro Olímpico de Deodoro - Centro Nacional de Hóquei: O novo centro construído garantiu o pleno atendimento aos requisitos e exigências referentes à arena de competição olímpica para o hóquei sobre a grama. As duas quadras existentes foram adaptadas, novos vestiários foram construídos, assim como uma arquibancada permanente na quadra principal e um centro de administração. Durante os Jogos, o centro teve capacidade para 8 mil pessoas na quadra principal e 5 mil pessoas na quadra secundária.

PO 000O - Projetos de Legado Urbano - Domínio comum do X-Park: Este empreendimento refere-se à contratação de projeto e obra para implantação do Domínio Comum do X-Park (Parque Radical), que compreendem o Centro Olímpico de BMX, Parque Olímpico de Mountain Bike e o Estádio Olímpico de Canoagem Slalom. Toda a infraestrutura (terraplanagem, drenagem, asfalto e outros) nas áreas ao redor das instalações, especialmente as vias de acesso ao domínio comum, foi implantada de forma adequada para melhoria e acessibilidade aos espaços utilizados durante os Jogos.

PO 000P - Projetos de Legado Urbano - Domínio comum do Pentatlo Moderno: Este empreendimento refere-se à contratação de projeto e obra para implantação do Domínio Comum do Pentatlo Moderno, localizado entre a Avenida Brasil e ao sul da Avenida Duque de Caxias. O projeto prevê que diversas instalações do Complexo Esportivo sejam interligadas pelo Domínio Comum, tais como: Centro Aquático de Pentatlo Moderno, Arena Deodoro, Arena de Rúgbi/Pentatlo Moderno, Cento Nacional de Hóquei Sobre a Grama e Centro Nacional de Tiro Esportivo. Toda a infraestrutura (pavimentação, plantio de gramas e árvores, iluminação e outros) foi implantada de forma adequada para melhoria e acessibilidade aos espaços e instalações utilizadas durante os Jogos.

Salienta-se que os empreendimentos dos POs 000I, 000J, 000K, 000L, 000M, 000N, 000O e 000P fazem parte da área norte do Complexo Esportivo de Deodoro, sendo que a medição da execução da obra, por parte da entidade mandatária, é realizada considerando o conjunto destes empreendimentos. Destaca-se que as obras foram concluídas para realização dos Jogos, entretanto, devido a ajustes realizados nos projetos e à necessidade da entrega de demais documentações, o percentual de execução apresentado pela mandatária, em 31/12/2016, foi de 49,64%.

PO 000Q - Projetos de Legado Urbano - Domínio Urbano de Deodoro: Na região de Deodoro, que abriga o Complexo Esportivo, foram necessárias obras de revitalização urbanística e de infraestrutura de saneamento, para a funcionalidade das instalações olímpicas/paralímpicas. As obras compreenderam serviços de recapeamento asfáltico; execução e recuperação de sarjeta, meio fio e passeio público; aterro e plantio de grama; iluminação pública; entre outros. O projeto contemplava um conjunto de intervenções que incluíram a revitalização de trecho da Avenida Brasil e a implantação do padrão Asfalto Liso em diversas ruas da Zona Norte, com o beneficiamento de

uma área de aproximadamente 321.237 m². As obras, no entorno do Complexo Esportivo de Deodoro, garantiram total acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e visitantes da região.

PO 000T - Aquisição de material e equipamentos esportivos para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016: Os recursos alocados neste PO contribuíram com a aquisição dos equipamentos utilizados para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Considerando a tempestividade da entrega dos equipamentos, o Ministério do Esporte formalizou Termos de Execução Descentralizada com as Forças Armadas (Aeronáutica, Marinha e Exército), possibilitando a aquisição, utilização nos Jogos e posterior legado. Foram adquiridos pistas e equipamentos de atletismo, piscinas para treinamento, piso esportivo de diversas modalidades olímpicas e paralímpicas, embarcações, equipamentos e materiais da modalidade levantamento de pesos e taekwondo.

A gestão do legado dos Jogos Olímpicos/Paralímpicos perpassa por uma adaptação de seu planejamento. Isso devido à complexidade de atores envolvidos no ambiente de desenvolvimento do esporte brasileiro e pelas novas parcerias que visam garantir a gestão do legado. Como exemplos, citamos o legado esportivo a ser proporcionado por dois grandes conjuntos de instalações utilizados nas competições dos Jogos: Parque Olímpico da Barra da Tijuca e Complexo Esportivo de Deodoro.

No caso do Parque Olímpico da Barra, a União, representada pelo Ministério do Esporte, assumiu a gestão pelo uso das áreas, instalações e equipamentos do Parque, por meio de Termo de Cessão de Uso, assinado em conjunto com o Município do Rio de Janeiro (publicado no DOU de 11/01/2017). Dessa forma, o Ministério do Esporte terá como um dos desafios tornar o Parque Olímpico o lócus da preparação de atletas brasileiros e da realização de competições, visando consolidar o Brasil como potência esportiva mundialmente reconhecida, sendo que parcerias com entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, especialmente aquelas que compõem o Sistema Nacional do Desporto são necessárias com vistas a garantir a melhor utilização.

Assim, o Ministério do Esporte firmou Acordos de Cooperação com o Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro e Comitê Brasileiro de Clubes (publicados no DOU de 10/02/2017), visando elaborar estudo voltado para a adequação e melhor destinação das instalações esportivas do Parque Olímpico da Barra. Objetiva-se fomentar o desenvolvimento do esporte de alto rendimento e do esporte educacional de forma a integrá-la à Rede Nacional de Treinamento.

Quanto ao Complexo Esportivo de Deodoro, o Ministério firmou Acordo de Cooperação com o Comando do Exército Brasileiro, como forma de implementar a utilização compartilhada das instalações e equipamentos esportivos, utilizados nos Jogos, visando ao fomento da prática esportiva de alto rendimento e ao desenvolvimento de atividades de integração social (disponível em http://www.esporte.gov.br/index.php/ultimas-noticias/209-ultimas-noticias/57301-ministerio-do-esporte-e-comando-do-exercito-assinam-acordo-para-utilizacao-do-complexo-de-deodoro).

Por fim, os equipamentos esportivos (PO 000T) também compreenderão um dos legados esportivos dos Jogos. Para tanto, o Ministério do Esporte criou um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria ME nº 01, de 05/01/2017 (DOU de 06/01/2017), com a finalidade de adotar procedimentos visando o recebimento, o acondicionamento adequado, a segurança, a organização, a catalogação, o tombamento patrimonial e a destinação dos bens adquiridos e/ou produzidos nas parcerias celebradas pelo Ministério do Esporte, que tenham em seu escopo ações voltadas ao apoio para realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Embora a constituição formal do Grupo tenha ocorrido em 2017, salienta-se que as ações de mapeamento dos locais (ligados a entes públicos municipais, estaduais e federais) que receberão os equipamentos esportivos, bem como a

definição dos procedimentos administrativos para a destinação, também ocorreram em 2016, sendo continuado pelo Grupo de Trabalho, visando o melhor aproveitamento para o esporte de rendimento.

14TR - Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial						
Código	10.51101.27.812.2035.14TR Tipo: Projeto						
Título	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE						
Iniciativa	Representa o próprio objetivo						
Objetivo	1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.						
Programa	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento Código: 2035 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	51101 Ministério do Esporte						
Ação Prioritária	(x) Sim ( )Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária - 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação			Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga		Processados	Não Processados
35.984.919	35.984.919	33.646.630	32.518.169	32.518.169		0	1.128.461
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado		Realizado
Espaço implantado			unidade	10,0	10,0		23,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida		Realizada
150.053.994	91.448.893	(-3.687.193)	Espaço implantado		unidade		95,0

Fonte: SIOP

Na Ação 14TR, com a dotação de 2016, foram empenhados recursos referentes a 24 Centros de Iniciação ao Esporte-CIE, dos quais 23 tiveram seus recursos liquidados no exercício, resultado que superou a meta física da Ação em 130%, com um percentual de execução orçamentária (valores empenhados/dotação atualizada) de 93% e financeira (pagos/valores empenhado) de 96% dos recursos. Os valores não liquidados foram inscritos em restos a pagar, uma vez que os projetos estão em andamento.

Cabe informar que a descrição da meta “espaço implantado” refere-se às infraestruturas que receberam recursos em 2016 e realizaram liquidação no exercício. Estas obras não necessariamente foram finalizadas, podendo estar em andamento. Assim, cabe salientar que as metas informadas referem-se ao quantitativo de CIEs que receberam recursos em 2016, e não necessariamente estão concluídos.

Com relação aos Restos a Pagar inscritos no início do exercício de 2016, no decorrer do ano foi possível liquidar e pagar 60% dos recursos, valores repassados a 190 CIEs em 22 estados da Federação.

Em relação ao desenvolvimento do Programa, o ano de 2016 iniciou com 254 operações ativas e 39 com Autorização de Início de Obra - AIO. Atualmente, são 229 operações ativas e 95 com AIO. Ou seja, ao longo do ano de 2016, ocorreu o cancelamento de 25 contratos e a liberação de AIO para outros 56. Vale ressaltar que a 2ª Lista de AIO foi divulgada pelo ME em dezembro de 2016. Cabe destacar, também, que em julho de 2016, ocorreu a inauguração do 1º CIE, na cidade de Franco da Rocha/SP. Atualmente é o único em funcionamento, porém, alguns outros estão em fase avançada, como Uberaba/MG (85%), Maringá/PR (88%), Teresina/PI (63%) e Itaituba/PA (56%).

Cabe informar que o cronograma com os prazos do Programa foi atualizado pela Portaria ME nº 483, de 13 de dezembro de 2016, que estabeleceu os seguintes prazos, válidos principalmente para as 134 operações que ainda não receberam AIO do ME: 31/03/2017 para resolução de pendências relativas à 1ª Etapa; 30/06/2017 para a conclusão da licitação; e 30/12/2017 para o início das obras. Ressalte-se ainda a existência da Portaria nº 348/2016 do Ministério do Planejamento, que estabeleceu o prazo máximo de 30/06/2017 para o início efetivo das obras para 52 operações, dentre aquelas que já possuem AIO, mas que ao final de 2016 estavam paralisadas e/ou não haviam sido iniciadas.

20D8 - Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial
Código	10.51101.27.811.2035.20D8 Tipo: Atividade
Título	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo
Iniciativa	Representa o próprio objetivo
Objetivo	1132 - Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo.
Programa	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento Código: 2035 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	51101 Ministério do Esporte
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
176.425.133	157.602.386	135.092.185	67.191.724	67.151.308	40.417	67.900.461

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado	unidade	17,0	17,0	22,0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
116.392.495	67.851.951	(-9.993.577)	Projeto apoiado	unidade	26,0

Fonte: SIOP

Com os recursos disponibilizados nesta Ação, foi possível realizar projetos voltados à consultoria; ações de promoção no Brasil e no exterior; desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas; apoio à ciência e tecnologia; e apoio à preparação de seleções nacionais (equipes multidisciplinares e

compra de equipamentos esportivos, previstos no Plano Brasil Medalhas), com o objetivo de fortalecer as ações associadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

A Ação obteve 85% de execução orçamentária (valores empenhados/dotação atualizada) com execução financeira (pagos/valores empenhados) de 49% dos recursos. Contudo, dois fatores impactaram diretamente a execução orçamentária da Ação: em primeiro lugar, o bloqueio de dotação orçamentária no importe de R$ 10,5 milhões, que foi oferecida como crédito indisponível à Secretaria de Orçamento Federal/SOF, por força do Decreto nº 8.859, de 26 de setembro de 2016; e, em segundo lugar, o atraso na liberação dos Créditos Especiais, no importe de R$ 12 milhões, disponibilizados para realização de despesas voltadas à publicidade dos Jogos, liberados apenas no final de dezembro.

Foram empenhados 31 projetos na Ação, dos quais 22 tiveram liquidação, superando a meta física em 29%. Destacam-se dentre os resultados, recursos repassados para a efetivação do novo Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem – LBCD, voltado para suporte, acreditação e operação do controle de dopagem no País, além do apoio à preparação da delegação de atletas inseridos no programa de alto rendimento das Forças Armadas para os Jogos Rio 2016.

No entanto, a execução da Ação foi impactada diante da impossibilidade de publicação dos projetos de aquisição dos equipamentos para os “Centros de Treinamento de Handebol” (São Bernardo do Campo/SP), “Centro Pan-americano de Judô” (Lauro de Feitas/BA) e “Centro de Treinamento de Ciclismo” (Londrina-PR).Os empenhos referentes a estes projetos foram inscritos em restos a pagar, mas foram cancelados em 2017. Com vistas a compor a Rede Nacional de Treinamento, estes projetos possuem previsão para serem retomados.

Outro fator relevante que gerou impacto na execução física e orçamentária da Ação foi a suspensão dos contratos firmados com a FGV e Ezute, a pedido dos respectivos fiscais, uma vez que identificou-se uma série de inconsistências no âmbito de tais instrumentos, também constatados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201601012, do Ministério da Transparência, Fiscalização e da Controladoria-Geral da União.

Os recursos não liquidados foram inscritos em restos a pagar, visto que parte dos projetos formalizados só foram concluídos ao final do segundo semestre do ano, não havendo tempo hábil para efetuar as liquidações dentro do exercício. Além disso, os contratos administrativos formalizados são liquidados conforme cronograma de execução dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Com relação aos Restos a Pagar não processados, inscritos no encerramento do exercício de 2015, no decorrer do ano foi possível liquidar 63% dos recursos inscritos líquidos, ou seja, o valor inscrito em 31/12/2015 menos os valores cancelados. Este percentual corresponde a 26 projetos executados.

Dentre os RAP liquidados, vale destacar os projetos do Plano Brasil Medalhas, que tinham como objetivo oferecer estrutura adequada para os atletas contemplados no programa Atleta Pódio. Em 2016, foram liquidados e pagos recursos que atenderam diretamente as modalidades olímpicas e paralímpicas de tiro com arco, atletismo, bocha, canoagem, ciclismo, esgrima em cadeira de rodas, halterofilismo, judô, natação, remo, tiro esportivo, tênis de mesa, triathlon, saltos ornamentais e vôlei de praia.

Destacam-se também as parcerias firmadas com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e com a Universidade Federal do Paraná, por meio de Termos de Execução Descentralizada - TED’s, com a finalidade de efetuar a coleta, análise e interpretação de dados sobre o esporte de alto

rendimento, contribuindo para traçar o diagnóstico do esporte de alto rendimento no País. Tais dados pretendem servir de respaldo para futuras ações e tomadas de decisão da SNEAR e do Ministério do Esporte.

20YA - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial
Código	10.51101.27.811.2035.20YA Tipo: Atividade
Título	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento
Iniciativa	Representa o próprio objetivo
Objetivo	1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.
Programa	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento Código: 2035 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	51101 Ministério do Esporte
Ação Prioritária	( ) Sim (x) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
105.627.580	130.610.677	128.597.651	30.008.544	28.318.257	1.690.288	98.589.106

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Pessoa beneficiada	unidade	1.073	1.474	6.385

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
137.243.160	76.540.882	(-11.344.815)	Pessoa beneficiada	Unidade	9.428

Fonte: SIAFI e SIOP

No exercício de 2016, foram realizados empenhos referentes a 89 instrumentos de repasses firmados com as Prefeituras Municipais, Universidades Federais e Confederações, voltados para preparação de atletas e capacitação de recursos humanos. Estes instrumentos beneficiarão diretamente 13.423 pessoas (entre atletas e equipe técnica), de vinte modalidades esportivas (atletismo, judô, saltos ornamentais, natação, taekwondo, triathlon, aquathon, duathlon, ciclismo mountain bike, ciclismo estrada, ciclismo bmx, tiro com arco, lutas submission, badminton, hipismo, futebol, pentatlo moderno, esgrima, hóquei, canoagem).

A Ação alcançou 98% de execução orçamentária (valores empenhados/dotação atualizada). No entanto, somente foi possível liquidar 23% destes recursos, sendo que esse percentual corresponde a 6.385 beneficiados, quantitativo que supera a meta física em 333%. Esse resultado foi alcançado em razão da intensificação das ações voltadas à preparação dos atletas, que possibilitou ao Ministério do Esporte apoiar uma maior quantidade de beneficiários, por intermédio das parcerias firmadas.

Os recursos não liquidados no exercício foram inscritos em RAP, e se justificam principalmente por três motivos: parte dos projetos concluíram sua formalização ao final do segundo semestre do ano, não havendo tempo hábil para realizar as liquidações dentro do exercício; outro motivo foi que os empenhos realizados para execução de infraestruturas, por meio de contrato de repasse, só podem

ser liquidados após vistoria da entidade mandatária (CAIXA); o terceiro motivo foi o contingenciamento financeiro sofrido pelo órgão, durante todo o exercício, questão que afetou a execução de todas as ações orçamentárias, principalmente as ações não PAC.

A execução da Ação também foi prejudicada pelas emendas individuais não executadas, que apesar de ter ocorrido indicação dos parlamentares, os beneficiários indicados não conseguiram enviar e/ou concluir os planos de trabalho e atender as diligências feitas pela área técnica, fator que impossibilitou a celebração das parcerias. No entanto, esses recursos representavam apenas 2% da dotação total da Ação.

Ressalta-se que os beneficiados das obras não são computados na meta física da Ação, considerando-se a complexidade de aferir com exatidão o quantitativo de público alcançado.

Dos restos a pagar inscritos em 2016, houve uma liquidação efetiva de 60% dos recursos (Memória de cálculo: valor liquidado/(valor inscrito em 31/12/2015 – valor cancelado), o qual atendeu diretamente a 9.428 beneficiados.

5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial		
Código:	5450 Tipo: Projeto		
Titulo:	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer		
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo		
Objetivo:	Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas. Código: 1128		
Programa:	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento Código: 2035 Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta		
Ação Prioritária:	(X)Sim ( )Não	Caso Positivo: (X)PAC	( ) Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2016			

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processados
360.460.330	405.333.729	336.891.046	4.092.249	4.092.249	0	332.798.798

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Espaço implantado/modernizado	unidade	1280	1280	0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
1.273.077.587,90	277.464.028	(-239.592.683)	Espaço	unidade	904

Fonte: SIOPI

Conforme descrito no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento - SIOP, a Ação 5450, no exercício orçamentário de 2016, teve dotação inicial prevista para atendimento de R$ 405.333.729,00, tendo sido empenhado o valor de R$ 336.891.046,00. Da dotação inicial, R$ 74.557.288,00 são relativos à programação (programação propriamente dita, emenda de bancada, emenda de comissão e crédito adicional) e R$ 330.776.441,00 são referentes às emendas individuais, totalizando 1280 espaços a serem implantados/modernizados.

Deve-se levar em consideração que os empenhos, realizados por meio de contrato de repasse, somente obtêm autorização para início de obra por parte da Entidade Mandatária após a contratação e cumprimento das exigências legais necessárias para regularização da situação de cláusula suspensiva. Portanto, pode não haver tempo hábil para execução física do objeto pactuado no exercício do empenho.

PROGRAMAÇÃO:

Programação do órgão – a dotação disponível foi 100% executada;
Emenda de Comissão – a dotação disponível foi 100% executada;
Emenda de Bancada – Não houve atendimento, já que a dotação permaneceu contingenciada ao longo do exercício;
Crédito Adicional – Atendido parcialmente. Não foi executado o valor de R$ 7.600.000,00, valor destinado para localizador de gasto específico (reabertura de crédito) indicado por parlamentar.

As principais dificuldades encontradas ao longo do ano para execução da programação foram:

- Orçamento disponível inferior às demandas apresentadas pelos entes federados;
- Grande número de solicitantes com inadimplência junto ao CAUC/CADIN, ou com dificuldades de atendimento das demais exigências legais; e
- Dificuldade de resposta de parte dos entes federados por conta da mudança de gestão nos municípios.

EMENDA INDIVIDUAL:

Em relação às emendas individuais, foi executado todo o limite orçamentário descontingenciado pela Secretaria de Governo – SEGOV e priorizado pelo parlamentar autor da emenda. As principais dificuldades encontradas ao longo do ano foram:

- Desistência do parlamentar/ beneficiário;
- Dificuldade de resposta de parte dos entes federados por conta da mudança de gestão nos municípios; e
- Sucessivas alterações nos prazos e valores liberados em decorrência do processo de execução específico para emendas impositivas.

Quanto aos restos a pagar não processados – exercícios anteriores, verifica-se que em 01/01/2016 havia o montante de R$ 1.273.077.587,90, sendo que R$ 277.464.028,00 foram liquidados, totalizando 904 espaços implantados/modernizados com obras concluídas de exercícios anteriores.

20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial

Código	20JP					Tipo: Atividade	
Titulo:	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social						
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo						
Objetivo:	Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais. Código: 1127						
Programa:	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			Código: 2035		Tipo: Temático	
Unid Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta						
Ação Prioritária:	( ) Sim (X) Não			Caso Positivo: ( ) PAC		( )Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa				Restos a pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga		Processado	Não processados
154.571.093	44.174.727	31.723.510	17.612.617	16.167.978		1.444.639	14.110.893
Execução Física							
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante			
				Previsto		Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada		unidade		4.250.123		4.250.123	101.317
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida		Realizado	
126.529.416,07	55.108.297	(-9.471.459)	Pessoa beneficiada	unidade		3.826.301	

Fonte: SIOP

Em relação à execução da Ação 20JP, considera-se significativo o empenho de aproximadamente 72% do valor final previsto na Ação, levando-se em conta as emendas parlamentares, beneficiando 101.317 (pessoas). A Ação agrega a soma dos resultados do Plano Orçamentário 0001 – Esporte e Educação - (46.150 beneficiados), Plano Orçamentário 0002 – Esporte e Lazer - (45.600 beneficiados) e do Plano Orçamentário 0007 – Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos para População Indígena, Quilombolas, Comunidades Tradicionais, dentre outros Povos, Comunidades e Etnias - (4.232 indígenas/beneficiados), Emendas Parlamentares Individuais - (5.335 beneficiados), com exceção do Plano Orçamentário 0008 - Apoio a Projetos de Fomento e Difusão do Conhecimento (REDE CEDES) e Emendas Parlamentares de Comissão, cujo produto é diferente do produto da Ação (pessoa beneficiada).

Destaca-se que foi usado todo limite orçamentário liberado, apesar da dificuldade na execução, haja vista problemas técnicos na elaboração, como, por exemplo, a incompatibilidade dos projetos apresentados com a finalidade da Ação orçamentária e/ou do Programa, e a incompatibilidade dos valores propostos com o cronograma de execução dos projetos.

PO 0001 – Esporte e Educação: Foram beneficiadas 46.150 pessoas. Destaca-se que houve a publicação do Edital nº 02/2015 para realização de novas parcerias, porém, em decorrência da anulação/cancelamento parcial da dotação orçamentária ocorrida no exercício, o referido Edital foi suspenso.
Ressalta-se que apesar do alcance de um número expressivo de beneficiados do Segundo Tempo no Esporte na Escola, no ano de 2016, não houve nova adesão das Escolas. O MEC manteve as

mesmas escolas que aderiram ao programa em 2015. Dessa forma, em 2016, o Esporte na Escola contou com 19.637 escolas em todo o território nacional, sendo atendidos 3.432.185 alunos.

PO 0002 – Esporte e Lazer: Foram beneficiadas 45.600 pessoas. Destaca-se que houve a publicação do Edital nº 01/2015 para realização de novas parcerias previstas para 2016, porém, em decorrência da anulação/cancelamento parcial da dotação orçamentária ocorrida no exercício, não houve formalização de novas parcerias.

PO 0007 – Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos para a População Indígena: Do total realizado de 47 etnias (24 brasileiras e 23 internacionais), foram beneficiadas 4.232 pessoas.

PO 0008 – Apoio a Projetos de Fomento e difusão do Conhecimento: Foram realizados 18 projetos.
EMENDA DE COMISSÃO: Plano Orçamentário não possui produto, contudo, foram formalizadas 2 (duas) parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada, a saber: Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, com objeto "Estruturação pedagógica, formação de recursos humanos, monitoramento e avaliação dos Projetos e Programas de Esporte Educacional da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte" e "Realização da Formação de Agentes Sociais dos Programas PELC e VS, o desenvolvimento de curso à distância para gestores de Esporte e Lazer e a Integração da Rede de Pesquisa Cedes com os Programas PELC e VS", respectivamente.

EMENDA INDIVIDUAL 20JP: Relativamente aos empenhos realizados no exercício de 2016, foram beneficiadas 5.335 pessoas, sendo que, da Dotação Atualizada no valor de R$ 15.499.148,00, foi possível efetivar o empenho no valor de R$ 4.144.960,65, o que representa 26,76% do valor total empenhado, assim distribuído:

UF	PLANO ORÇAMENTÁRIO	LOCALIZADOR	REALIZADO
AC	0012	No Estado do Acre	375
MG	0031	No Estado de Minas Gerais	100
ES	0032	No Estado do Espírito Santo	100
RJ	0033	No Estado do Rio de Janeiro	3260
SP	0035	No Estado de São Paulo	100
SC	0042	No Estado de Santa Catarina	400
TO	0513	No Município de Porto Nacional	100
MG	2547	No Município de Contagem	100
SP	3574	No Município de Guaratinguetá	500
SP	3853	No Município de Ribeirão Preto	300
TOTAL			5.335

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores, verifica-se que a meta alcançada em RAP foi de 3.826.301 pessoas beneficiadas, com parcerias vigentes e em execução, independentemente de execução financeira no exercício.

No que diz respeito às liberações financeiras de emenda, elas são deliberadas no âmbito da Secretaria de Governo da Casa Civil, cabendo a esta pasta dar prosseguimento às solicitações encaminhadas, cujo saldo foi inscrito em Restos a Pagar ao final de 2016.

20JQ - Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

Identificação da Ação

Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial		
Código:	20JQ		Tipo: Atividade
Titulo:	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social		
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo		
Objetivo:	Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais. Código:1127		
Programa:	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento Código:2035 Tipo: Temático		
Unid Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta		
Ação Prioritária:	( )Sim (X)Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2016			

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
54.028.075	59.651.463	50.527.495	21.025.135	20.995.809	29.326	29.502.359

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Evento apoiado	unidade	243	243	162

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
18.885.485,81	7.543.032	(-11.253.657)	Evento apoiado	unidade	45

Fonte: SIOP

Em relação à execução da Ação 20JQ, considera-se significativo o empenho de aproximadamente 85% do valor final previsto e reajustado na Ação, levando-se em conta as emendas parlamentares. Foram 162 eventos apoiados, cabendo destacar o uso de todo o limite orçamentário liberado, apesar da dificuldade na execução, haja vista problemas técnicos na elaboração, como as mudanças de grupo de natureza de despesa, de modalidade de aplicação e de Ação; a incompatibilidade dos projetos apresentados com a finalidade da Ação orçamentária e/ou do Programa; e a incompatibilidade dos valores propostos com o cronograma de execução dos projetos.

No entanto, cumpre alertar que o maior gargalo ainda se encontra no fato de os representantes das entidades não terem conhecimento suficiente das técnicas de diagnóstico, planejamento, elaboração dos planos de aplicação e de projetos para a captação de recursos junto à União, principalmente no cadastramento desses dados no SICONV. A não apresentação de projetos dentro de um período viável para análise e/ou atendimento de diligências técnicas nas propostas também é um fator de morosidade e, muitas vezes, de impedimento na formalização dos convênios.

O maior desafio é aumentar o número de convênios por meio da execução orçamentária e financeira das Emendas Individuais inseridas na Lei Orçamentária Anual para os programas do Ministério do Esporte.

PO 0001 – Eventos e Competições Educacionais:
Foram realizados 110 eventos, mediante empenho/descentralização de R$ 18.796.848,92, sendo liquidados R$ 2.148.443,30 e pagos R$ 2.119.271,72.

PO 0002 – Eventos e Competições de Participações:

Foram realizados 10 eventos, por intermédio de 10 parcerias, mediante o empenho/descentralização de R$ 9.135.956,72, sendo liquidados R$ 7.727.885,11 e pagos R$ 7.727.885,11.

PO 0003 – Eventos Científicos acadêmicos e de gestão e fomento à pesquisa:

Foram realizados 03 eventos, por meio de 2 Universidades e 1 Instituto, mediante o empenho/descentralização no valor de R$ 277.887,70, sendo liquidados R$ 181.284,22 e pagos R$ 181.129,42, considerando que em 2016 houve a criação do Plano Orçamentário 0008 - para atender ao Edital Rede CEDES – "Estruturação do Funcionamento dos Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer das Redes CEDES", na Ação 20JP. Logo, houve redução no PO em questão.

EMENDA DE COMISSÃO:

Município de Contagem (Realização do Evento - Território Esportivo no Município de Contagem/MG), com previsão de repasse de R$ 1.440.507,72;
Município de Moreno (Realização do Campeonato Pernambucano Sub 20 de Futebol Comunitário de Moreno no Município de Moreno-PE), com previsão de repasse de R$ 1.000.000,00;
Município de Paulista (Implantação do Projeto Brincando com Esporte no Município de Paulista-PE), com previsão de repasse de R$ 135.623,80;
Município de Piquet Carneiro (Implantação do Projeto Brincando com Esporte no Município de Piquet Carneiro/CE), com previsão de repasse de R$ 104.522,05;
Município de Riacho dos Cavalos (Implantação do Projeto Brincando com Esporte no Município de Riacho dos Cavalos/PB), com previsão de repasse de R$ 134.072,36;
Município de Vitória/ES (Realização do Vitória Território Esportiva), com previsão de repasse de R$ 1.248.702,45;
Universidade Estadual de Maringá (Realização do VII Congresso Internacional de Pedagogia do Esporte (CIPE) da Universidade Estadual de Maringá/PR), com previsão de repasse de R$ 264.169,28.

EMENDA INDIVIDUAL:

Em relação aos empenhos no valor total de R$ 15.714.167,91, realizados no exercício de 2016, foram formalizados 39 convênios, sendo realizado/executado no exercício 21 Eventos, que corresponde a aproximadamente 65% da Dotação Orçamentária disponibilizada por Emenda Individual para a Ação 20JQ – Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social, assim distribuído:

UF	PLANO ORÇAMENTÁRIO	LOCALIZADOR	REALIZADO
AC	0012	No Estado do Acre	1
PA	0015	No Estado do Pará	2
AP	0016	No Estado do Amapá	1
TO	0017	No Estado do Tocantins	1
PB	0025	No Estado da Paraíba	3
PE	0026	No Estado de Pernambuco	7
BA	0029	No Estado da Bahia	4
ES	0032	No Estado do Espírito Santo	1
RJ	0033	No Estado do Rio de Janeiro	2

SP	0035	No Estado de São Paulo	11
MT	0051	No Estado de Mato Grosso	1
DF	0053	No Distrito Federal	1
AP	0407	No Município de Santana	1
PE	1651	No Município de Jaboatão dos Guararapes	1
PE	1685	No Município de Paulista	1
RJ	3302	No Município de Itaboraí	1
TOTAL			39

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores, verifica-se que a meta física alcançada em RAP foi de 45 eventos apoiados, com parcerias vigentes e em execução, independentemente de execução financeira no exercício.

No que diz respeito às liberações de financeiro de emenda, elas são deliberadas no âmbito da Secretaria de Governo da Casa Civil, cabendo a esta pasta dar prosseguimento às solicitações encaminhadas, cujo saldo foi inscrito em Restos a Pagar ao final de 2016.

O ME vislumbra a possibilidade de revisão das metas físicas para o PPA 2016-2019, uma vez que não houve crescimento orçamentário compatível com a ampliação do acesso de beneficiados, o que pode comprometer o seu cumprimento integral até o final do PPA – em 2019.

20JO - Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial		
Código:	20JO		Tipo: Atividade
Titulo:	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor		
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo		
Objetivo:	Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor. Código: 1117		
Programa:	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	Código: 2035	Tipo: Temático
Unid Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta		
Ação Prioritária:	( )Sim (X)Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2016

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
14.220.000	14.220.000	13.765.457	1.908.027	1.908.027	0	11.857.429

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado	unidade	41	39	13

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor	Descrição de	Unidade de Medida	Realizado

		Cancelado	Meta		
6.276.589	4.183.551	(-335)	Projeto apoiado	unidade	1

Fonte: SIOP

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor – SNFDT é a Secretaria, no âmbito do Ministério do Esporte, responsável pela Ação 20JO – Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor. A SNFDT tem definido no Plano Plurianual da União 2016-2019 o Objetivo 1117 - Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino e garantir a defesa dos direitos do torcedor, e, para desenvolver as suas ações, foi previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2016, somada à emenda parlamentar, o valor de R$ 14.220.000,00 (dotação orçamentária).

Assim, visando o fortalecimento do Objetivo e em consonância com a descrição da Ação 20JO e suas respectivas metas de apoio às equipes, atletas e competições, para fortalecer a prática do futebol e suas modalidades derivadas e a defesa dos direitos do torcedor e a segurança nos estádios, foram formalizados seis convênios voltados à promoção e apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino, os quais podem ter sua execução devidamente acompanhada pelo Sistema de Convênios – SICONV, bem como a realização de sete eventos direcionados à defesa dos direitos do torcedor, segurança nos estádios e qualificação da gestão do futebol.

Analisadas as contas do quadro anterior, constante do item Execução física e financeira das ações da LOA, depreende-se que, em relação à execução física da Ação 20JO, a SNFDT alcançou 33,33% da meta prevista para o exercício de 2016, ou seja, treze projetos/eventos apoiados, perfazendo 13,63%, (R$ 1.908.027,16) do valor da dotação orçamentária.

Todavia, faz-se necessário ressaltar que o valor de R$ 220.000,00, adicionado à dotação, por meio de emenda parlamentar, não foi executado em razão da não apresentação do plano de trabalho por parte da entidade indicada.

No exercício de 2016, foram alcançadas grandes realizações, como o lançamento do Sistema Brasileiro de Classificação de Estádios - SISBRACE, que aconteceu em um importante evento realizado em 28/01/2016 na cidade de São Paulo. Ele propõe a melhoria contínua dos estádios de futebol em termos de conforto, segurança, acessibilidade e condições sanitárias e de higiene, como política pública, tendo por fundamento o Estatuto de Defesa do Torcedor e a regulamentação do seu Artigo 23, dada pelo Decreto nº 6.795/ 2009, que trata sobre as condições de segurança dos estádios.

Não obstante os esforços empregados para executar na integralidade a Ação, alterações na gestão da unidade em um curto prazo de tempo (a SNFDT passou por três alterações) impactaram diretamente na entrega de seus produtos, sendo o principal a política pública. Mudanças na gestão ocorreram durante o período de defeso eleitoral, o que também foi motivo de aguardo quanto à retomada de repasse de recursos por órgãos federais para a realização de transferências voluntárias.

Concernente às parcerias firmadas em 2015, foram estas inscritas em Restos a Pagar para 2016 no montante de R$ 6.276.589,00. Esta despesa foi resultado do Edital de Chamamento Público nº 04/2015, o qual convocou as entidades selecionadas a firmar parceria para execução dos projetos de organização e realização de torneio ou competição de futebol de campo não profissional, com a participação de equipes masculinas e femininas em todas as categorias, desde mirim à veteraníssimo, e não pagas no referido exercício. Com relação aos empenhos emitidos em 2014, transferiu-se para o exercício de 2016 o valor de R$ 1.112.929.

Destaca-se que foi efetivamente pago no exercício de 2016 o montante de R$ 4.183.550,71, permanecendo um saldo a pagar de Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 2.094.103,20.

211Z - Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial		
Código:	211Z		Tipo: Atividade
Titulo:	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem		
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo		
Objetivo:	Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas. Código: 1128		
Programa:	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	Código: 2035	Tipo: Temático
Unid Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta		
Ação Prioritária:	( )Sim (X)Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
12.362.308	12.326.023	12.038.429	9.360.258	9.358.343	1.915	2.678.171

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado	unidade	11	11	13

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
854.717	684.309	0	Projeto apoiado	Unidade	684.309

Fonte: SIOP

No âmbito do Ministério do Esporte, a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD é a unidade responsável pela Ação 211Z - Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem. Nesse sentido, a ABCD tem definido no Plano Plurianual da União 2016-2019 o Objetivo 1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas, e, para desenvolver a sua Ação, foi prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2016 uma dotação inicial de R$ 12.362.308,00.

Analisadas as contas do quadro acima, constante do item Execução física e financeira da Ação da LOA, depreende-se que em relação à execução física da Ação 211Z, a ABCD alcançou 118% da meta prevista para o exercício de 2016, ou seja, de onze projetos/eventos apoiados inicialmente previstos, foram realizados treze (R$9.360.258), que correspondem a 78% do valor da dotação orçamentária. A meta física difere da informação constante no SIOP, cujo dado foi posteriormente informado à SOF.

Nesta Ação, a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD segue trabalhando para consolidar a sua atuação, desenvolvendo e implantando a política para o Combate à Dopagem no Esporte e a proteção dos atletas limpos, bem como atuando em informação, educação, prevenção, inteligência e ação. Assim, visando ao fortalecimento do objetivo e em consonância com a descrição da Ação 211Z e sua respectiva meta 04H1 - Cumprir o plano de testes de controle de dopagem em competição e fora de competição, a ABCD realizou o Controle de Dopagem nos Eventos-Teste que prepararam os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, participando nos treze Eventos-Teste realizados.

Em 2016, 69 Agentes de Controle de Dopagem foram certificados após um rigoroso processo de treinamento e avaliação durante as cinco Jornadas de Certificação e Formação de Oficiais de Controle de Dopagem – DCO e Oficiais de Coleta de Sangue – BCO, contando atualmente com 129 Agentes regulamentados. Em outubro de 2016, foi regulamentada a forma de pagamento e contratação desses profissionais por meio da Resolução n° 48, de 10 de outubro de 2016, publicada na Seção 1 do DOU de 19/10/2016, aprovada pelo CNE – Conselho Nacional do Esporte.

Foi realizado no ano de 2016 um total de 2.146 controles custeados com recurso da Ação 211Z da ABCD, além da criação de um sistema de controle do Test Distribution Plan - TDP. A partir deste elaborou-se, para o ano de 2017, um Plano de Distribuição de Testes com 4.416 controles, incluindo 50 modalidades/disciplinas dos esportes do Programa Olímpico, Programa Olímpico de Inverno, Programa Pan-americano, Programa Paralímpico e outras modalidades reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB. Nesse número de controles está compreendido o Grupo Alvo de Teste – composto pelos atletas brasileiros de maior destaque no cenário nacional e internacional, que fazem parte do Programa Bolsa Pódio, uma das modalidades do Programa Bolsa Atleta.

Dessa forma, formalizaram-se dois Termos de Execução Descentralizada de Recursos – TED, voltados à realização de Controles de Dopagem, Logística de Coleta e Pagamentos dos Agentes de Controle de Dopagem, com vigência para 2017. Outra importante iniciativa desenvolvida foi a campanha #JOGOLIMPO, que busca conscientizar o atleta sobre o valor dos resultados alcançados pelo talento e dedicação. As Ações Educativas Antidopagem aconteceram em importantes Eventos Esportivos, nos quais foram promovidas cinco ações de Informação e Educação, destacando-se a participação nos períodos Olímpicos e Paralímpico Rio 2016, Jogos Escolares da Juventude e nas Paralímpiadas Escolares 2016, durante as quais os atletas iniciantes tiveram importante imersão nos conceitos básicos sobre prevenção antidopagem e saúde.

No dia 24 de julho de 2016, foi aprovada a lei que estabelece as condições para a criação do Tribunal de Justiça Antidopagem - TJD-AD. A posse dos membros ocorreu em dezembro de 2016. Outra ação efetuada foi a reformulação da Comissão de Autorização para Uso Terapêutico - CAUT e reformulação e adequação de todos os formulários para coleta e controle das amostras biológicas.

Referente às contratações efetuadas em 2015 e não pagas no referido exercício, foram estas inscritas em Restos a Pagar no encerramento do exercício de 2015 no montante de R$ 2.680.086. Com relação aos empenhos emitidos em exercícios anteriores, transferiu-se para o exercício de 2016 o valor de R$ 854.717. Deste valor, foi efetivamente liquidado e pago de exercícios anteriores o valor de R$ 684.309, restando R$ 170.408,00 de saldo a pagar.

A ABCD conseguiu dar importantes passos, pois foram previstas e executadas as principais rubricas da Ação em sua quase totalidade do orçamento, em 2016. Formalizaram-se dois Termos de Execução Descentralizada - TEDs de recurso com o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem - LBCD, no valor de R$ 3.336.826,60 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para ressarcimento de despesas de análises, e

outro para custear o restante das análises do Plano de Distribuição de Testes de 2016 - TDP, e parte do TDP de 2017, no valor de R$ 3.787.658,38 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), com execução financeira integral desses valores no ano de 2016.

A parceria com a UNESCO referente ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional "Fortalecimento do Programa Brasileiro Antidopagem e da Ética no Esporte por meio de ações de informação, educação, prevenção, capacitação, inteligência, controle e combate a dopagem" recebeu o aporte de R$ 573.000.00 (quinhentos e setenta e três mil reais), inscritos em restos a pagar para cumprir formalidades de cunho administrativo.

O descredenciamento do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem - LBCD – antigo Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - LADETEC, às vésperas da realização das Olimpíadas, não trouxe impactos muito negativos nas metas de realização de Testes, pois a recuperação do credenciamento do Laboratório junto à Agência Mundial Antidopagem possibilitou que todos os exames fossem realizados pelo LBCD nos eventos de teste e durante as Olimpíadas e Paralimpíadas Rio 2016.

Em outubro de 2016 foi regulamentada a forma de pagamento e contratação de Agentes de Controle de Dopagem por meio da Resolução n° 48, de 10 de outubro de 2016, publicada na Seção 1 do DOU de 19/10/2016, aprovada pelo Conselho Nacional do Esporte - CNE.

Em relação aos restos a pagar de exercícios anteriores, não se verificam impactos no orçamento do exercício referente aos volumes inscritos, pois foram volumes pequenos correspondentes a trâmites administrativos rotineiros de cumprimento de contratos, que, por dificuldades de realização e entregas, permaneceram em andamento superior ao exercício financeiro. Não houve impactos na gestão financeira, pois os valores são irrelevantes e decorrentes de contratações administrativas de rotina.

Os valores de RAP foram mantidos por questões de prazo para a entrega de bens e/ou serviços e por falta de análise por parte da gestão para decisões de cancelamento ou manutenção. No caso da Ação 211Z, os valores são ínfimos e não causam impacto. Assim como os valores registrados no SIAFI se justificam, pois grande parte desses recursos é remanescente de contratações, em que o calendário não coincide com o Exercício Financeiro.

Quanto aos Restos a Pagar inscritos em 2016, cabe informar que foi iniciada a campanha publicitária na área de Informação e Educação: #JOGOLIMPO, em dezembro de 2016, que teve continuidade nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, quando seria entregue a maioria das peças publicitárias, sendo o pagamento efetuado mediante entrega e aceitação desses serviços. Dessa forma, inscreveu-se a parte remanescente dos valores a serem pagos para publicidade, cerca de R$ 1.400.00,00, em restos a pagar, que serão liquidados ainda no primeiro semestre de 2017. O mesmo ocorre com o recurso de repasse feito à UNESCO, no valor de R$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), que foram inscritos em restos a pagar devido à formalização de repasse tardia ocasionada pelos problemas administrativos enfrentados, principalmente no último semestre de 2016.

A ABCD não teve ações prioritárias na LDO.

Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Identificação da Ação		
Código	27.811.2035.20SL.0001	Tipo: Atividade

Título	Apoio à Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016				
Iniciativa	02LQ Planejamento e implantação de projetos de infraestrutura, bem como de outros projetos correlatos à preparação, à promoção e à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, no que tange a serviços, a obras e a compromissos governamentais				
Objetivo	Coordenar e integrar a atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, considerando a geração e ampliação do legado esportivo, social e urbano, bem como implantar a infraestrutura esportiva necessária.			Código: 0687 Tipo: não se aplica	
Programa	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento Código: 2035 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	51101 Ministério do Esporte				
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( )Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.455.7220	388.227	-1.027.495	Infraestrutura Implantada	Unidade	1

Fonte: SIAFI, consulta em fev/2017.

Identificação da Ação					
Código	27.811.0181.128X.0001 Tipo: Projeto				
Título	Apoio à Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016				
Iniciativa	Não se aplica				
Objetivo	Não se aplica				
Programa	Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão Código: 0181 Tipo: Finalístico				
Unidade Orçamentária	51101 Ministério do Esporte				
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( )Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
557.914,50	557.914	0	Infraestrutura implantada	Unidade	1

Fonte: SIOP, consulta em fev/2017

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação					
Ação:	8767 Tipo: Atividade				
Titulo:	Implantaçãode Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional				
Iniciativa:	Não se aplica				
Objetivo:	Não se aplica				
Programa:	8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo				
Unid Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte				
Ação Prioritária:	( ) Sim (X) Não	Caso Positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
5.467.152	257.386	-75.000	Infraestrutura implantada/modernizada	unidade	4

Fonte: SIOP, consulta em fev/2017

Ação/ Subtítulo – OFSS

Identificação da Ação					
Ação:	4377 Tipo: Atividade				
Titulo:	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional				
Iniciativa:	02HW – Ampliar o acesso de escolares e da população ao esporte e ao lazer				
Objetivo:	Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens				
Programa:	8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo				
Unid Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte				
Ação Prioritária:	( )Sim (X)Não		Caso Positivo: ( )PAC		( )Brasil sem Miséria
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
1.350		-1.350	Criança/adolescente/jovem beneficiado	Unidade	0

Fonte: SIOP, consulta em fev/2017

Ação/ Subtítulo – OFSS

Identificação da Ação					
Ação:	20JS Tipo: Atividade				
Titulo:	Fomento a Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.				
Iniciativa:	02HZ - Fomento à pesquisa, publicação, difusão do conhecimento e desenvolvimento de ações de formação e diagnósticos de políticas de esporte e lazer.				
Objetivo:	Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.				
Programa:	2035 – Esporte, Cidadania e Desenvolvimento				
Unid Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte				
Ação Prioritária:	( )Sim (X)Não		Caso Positivo: ( )PAC		( )Brasil sem Miséria
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
18.470		-18.470			0

Fonte: SIOP, consulta em fev/2017

Ação/ Subtítulo – OFSS

Identificação da Ação			
Ação:	126V Tipo: Projeto		
Titulo:	Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor		
Iniciativa:	Não se aplica		
Objetivo:	Não se aplica		
Programa:	2035 - Esporte		
Unid Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte		
Ação Prioritária:	( ) Sim (X) Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores			

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
1.178.825	1.111.529	-65.896	Projeto Apoiado	Unidade	1

Fonte: SIOP, consulta em fev/2017

Ação/ Subtítulo – OFSS

Identificação da Ação					
Ação:	20DB			Tipo: Atividade	
Titulo:	Apoio a Realização da Copa do Mundo FIFA 2014				
Iniciativa:	Não se aplica				
Objetivo:	Não se aplica				
Programa:	2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento				
Unid Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte				
Ação Prioritária:	( ) Sim (X)Não		Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Vr. 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
90.060.773	14.056.984	-40.524.519	Iniciativa apoiada	unidade	5

Fonte: SIOP, consulta em fev/2017

Quanto à execução da Ação 20JS – Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte e Lazer – Ação não prevista na LOA de 2016 –, ressalta-se que ela foi excluída no ano de 2014, havendo apenas RAP(s) de Exercícios Anteriores (saldo de empenho). Este saldo foi cancelado em 2016, e, portanto, não apresenta execução física da meta.

Em relação à execução da Ação 4377 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional – Ação não prevista na LOA de 2016 –, cabe informar que foi excluída no ano de 2012, havendo apenas RAP(s) de Exercícios Anteriores (saldo de empenho). Este foi cancelado em 2016, e, portanto, não apresenta execução física da meta.

Referente às Ações 128X e 20SL, não mais previstas na LOA, em 2016, houve a inscrição em Restos a pagar não processados de um montante de R$ 2.013.636,52. Do total inscrito, foram liquidados R$ 946.141,61 e cancelados R$ 1.027.494,91, restando apenas um remanescente de, aproximadamente, R$ 40 mil pendente de execução.

Em relação à Ação 128X, todos os valores inscritos foram liquidados. Os recursos foram destinados para execução de obra no Município de Diamantino/MT, parceria firmada em 2010, que tinha como objeto a construção de mini centro olímpico, cuja conclusão deu-se em agosto de 2016.

Quanto à Ação 20SL, foram inscritos em RAP valores referentes a três projetos, dos quais um foi liquidado, 01 cancelado, e outro, correspondente a um TED com a Universidade Federal de Goiás, teve um montante de, aproximadamente, R$ 40 mil reinscritos. No entanto, esse valor encontra-se em processo de análise para cancelamento, visto que o referido TED foi concluído.

A Ação “8767”, não presente na LOA 2016, é relacionada à infraestrutura de esporte educacional e representada atualmente pela Ação “5450”. Possui, ainda, Restos a Pagar de obras que dependem de mais liberações financeiras e enfrentam dificuldades de execução, causadas, principalmente, pela indisponibilidade financeira nas vinculações de pagamento correspondentes, visto envolverem, em sua grande maioria, recursos de emendas parlamentares.

Ressalta-se que as Ações mencionadas são voltadas à implantação de infraestrutura, e, por isso, possuem um período de execução mais longo.

Com relação à Ação “126V - Melhoria nas condições de segurança dos estádios e garantia dos direitos do torcedor", cujo objetivo é a Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol, agregada à SNFDT em 2013, houve a maior parte da execução física e orçamentária realizada em parceria com a Universidade Federal do Rio Janeiro, por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED. No tocante aos restos a pagar não processados desta Ação, foi reinscrito em 2016 o valor de R$ 1.178.825, dos quais foram cancelados R$ 65.896,00, liquidados e pagos R$1.111.529,00 para o TED acima mencionado, permanecendo um saldo de restos a Pagar não Processados a pagar no valor de R$ 1.400,00.

Por fim, no tocante à Ação 20DB, seu escopo foi apoiar as ações relacionadas à Copa do Mundo no Brasil, por meio de iniciativas como o Monitoramento da Matriz de Responsabilidades, Promoção e comunicação do país, implementação de Centros de Treinamento, Implementação do programa de voluntariado para a Copa, Esporte e Legado Social da Copa do Mundo FIFA 2014 e Fortalecimento de Políticas Públicas. Porém, embora a Copa do Mundo no Brasil tenha ocorrido em 2014, restaram execuções financeiras a serem cumpridas.

A maior parte dos Restos a Pagar liquidados no ano de 2016 da Ação orçamentária 20DB foi destinada a pagamento de contratos de repasse de obras de infraestrutura dos Centros de Treinamento e serviços de manutenção de instalações esportivas espalhados pelo País, o que representou um total de R$ 13.797.799,85, 98,16% do total liquidado. O Ministério do Esporte firmou 47 contratos de repasse no âmbito da Ação 20DB, e, desse total de contratos, 15 foram cancelados ou distratados, restando 32 contratos relacionados a obras para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

Estão vigentes ainda no Ministério 29 contratos de repasse relacionados a esta Ação orçamentária, dos quais 20 estão com as obras atrasadas ou paralisadas e dois não iniciaram as obras. Para esses contratos o Ministério vem implementando ações de monitoramento para que as obras sejam retomadas ou até mesmo solicitando o cancelamento dos contratos.

Diante das ações executadas por esta pasta ministerial, dois tomadores optaram pelo cancelamento dos contratos de repasse, tendo em vista as dificuldades encontradas pelos entes tomadores, bem como o baixo índice de execução das obras. Dois tomadores estão com as obras concluídas, segundo informações da CAIXA, faltando a entrega da prestação de contas final por eles. Com relação aos outros contratos, o ME está aguardando respostas da Mandatária sobre a situação atual e o posicionamento com relação à retomada das obras pelos entes tomadores.

Cabe informar que de todos os contratos de repasse cujo objetivo é a construção de infraestrutura esportiva direcionada ao apoio à Copa do Mundo FIFA 2014, três foram concluídos e apresentaram a prestação de contas à CAIXA, sendo que todas já foram analisadas e aprovadas pela Mandatária.

Já as demais despesas liquidadas no ano de 2016, no valor de R$ 259.184,82 (1,84% do total), referem-se ao Monitoramento da Matriz de Responsabilidades, cujos contratos já se encerraram ou

tiveram os cancelamentos dos saldos de restos a pagar solicitados, e também se referem a despesas no Plano Orçamentário "Fortalecimento de Políticas Públicas" composto por convênios cujos cancelamentos de saldo foram solicitados.

4.3.3 FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Quanto aos fatores intervenientes no desempenho orçamentário, destaca-se a existência, no início do exercício, de fonte 900 – Recursos Condicionados, distribuída nas ações 20YA (R$ 26.642.991,00), 211Z (R$ 3.144.419,00), 14TP (R$ 443.057,00), 09HW (R$ 90.579.795,00), e cujo impacto totalizou R$ 120.810.262,00 no orçamento do Ministério do Esporte. Isso impediu a execução orçamentária até setembro, quando foi editada Portaria MP nº 99, de 14 de setembro de 2016, (permitindo a troca de fonte de recursos condicionada pelas fontes 100 - Recursos Ordinários, após promulgação da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para possibilitar, até 31 de dezembro de 2023, a desvinculação de 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico e às taxas).

Destaca-se também o contingenciamento orçamentário por meio de limite de movimentação e empenho aquém da necessidade orçamentária do órgão, bem como a liberação tardia de limite, em descompasso aos procedimentos necessários para execução da despesa, principalmente quando envolvem a forma de execução descentralizada. Ressalta-se que o impacto pode ser mais bem observado a partir da comparação com a dotação inicial somada aos créditos adicionais de suplementação, vez que, por força do Decreto nº 8.859/2016, a dotação sem cobertura de limite orçamentário foi bloqueada para fins de abertura de créditos adicionais.

É importante ressaltar que a unidade empenhou 96% do limite orçamentário concedido, ou seja, R$ 1,3 bilhão. Ocorre que tal restrição orçamentária comprometeu a continuidade de projetos e atividades essenciais do ME, em função da necessidade de transferência de gastos para exercícios posteriores.

Outros fatores intervenientes específicos podem ser observados nas análises críticas dos quadros de ações ao longo do item 4.3.2.

4.3.5 OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO

Quanto ao reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, informa-se que ao efetuar a análise das contas contábeis especificadas abaixo, não há registro de obrigações sem crédito relativas à esta Pasta.
- 2.1.3.1.1.04.00, 2.1.3.1.2.04.00, 2.1.3.1.4.04.00, 2.1.3.1.5.04.00, 2.1.1.1.1.01.01, 2.1.1.4.1.98.00, 2.1.1.4.2.98.00, 2.1.1.4.4.98.00, 2.1.1.4.5.98.00, 2.1.4.1.1.99.00, 2.1.4.1.2.99.00, 2.1.1.2.1.01.00, 2.2.3.1.1.01.00, 2.2.3.1.2.01.00, 2.2.3.1.4.01.00, 2.2.3.1.5.01.00, 2.2.3.2.1.01.00.

4.3.6 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 4.3.6 A Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – órgão da UO 51000 – Ministério do Esporte

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante em 1° de Janeiro de 2016 (a)**	**Pagos (b)**	**Cancelados (c)**	**Saldo a pagar 31/12/2016 (d) = (a-b-c)**
2015	11.827.820	11.746.023	9.420	72.378

2014	20.946.288	8.626.717	513.265	11.806.306
2013	32.893.138	17.659.434	157.478	15.076.226
2012	187.997.560	56.661.468	2.970.600	128.365.491
2011	114.762.065	33.737.421	1.021	81.023.624
2010	50.088.795	12.783.651	268.125	37.037.018
2009	25.699.732	5.558.732		20.141.000
2008	49.763.935	5.120.558	2.448.508	42.194.869
2007	11.655.428	594.460	80.560	10.980.408

Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	**Montante em 1° de Janeiro de 2016 (e)**	**Liquidados (f)**	**Pagos (g)**	**Cancelados (h)**	**Saldo a pagar 31/12/2016 (i) = (e-g-h)**
2015	1.377.719.853	828.665.226	824.293.525	31.161.002	522.265.326
2014	700.908.370	275.101.392	266.012.033	91.494.180	343.402.157
2013	669.805.556	164.099.189	157.717.645	192.649.293	319.438.619
2012	39.698.694	1.727.994	1.727.994	32.617.962	5.352.738
2011	1.073.850			1.025.100	48.750
2010	52.676.736	8.634.276	8.634.276		44.042.459
2009	51.597.870	13.269.722	13.172.222	75.000	38.350.649
2008	784.127	60.840	60.840	2.687	720.600
2007	56.000				56.000

Fonte: SIAFI, consulta em fev/2017

Quadro 4.3.6 B Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – UG 180006 – Caixa Econômica Federal

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante em 1° de Janeiro de 2016 (a)**	**Pagos (b)**	**Cancelados (c)**	**Saldo a pagar 31/12/2016 (d) = (a-b-c)**
2015	3.882.952	3.882.952	-	-
2014	11.873.387	7.158.863	125.000	4.589.523
2013	29.602.324	14.434.674	136.806	15.030.844
2012	185.135.753	53.828.838	2.964.000	128.342.915
2011	114.761.045	33.737.421	-	81.023.624
2010	50.088.795	12.783.651	268.125	37.037.018
2009	25.699.732	5.558.732	-	20.141.000
2008	49.763.935	5.120.558	2.448.508	42.194.869
2007	11.655.428	594.460	80.560	10.980.408

Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	**Montante em 1° de Janeiro de 2016 (e)**	**Liquidados (f)**	**Pagos (g)**	**Cancelados (h)**	**Saldo a pagar 31/12/2016 (i) = (e-g-h)**
2015	879.192.244	441.427.501	439.670.082	5.437.208	434.084.954
2014	553.909.617	229.342.107	220.252.748	72.029.906	261.626.963
2013	631.502.276	151.751.587	146.109.054	181.147.122	304.246.101
2012	37.596.801	1.339.767	1.339.767	31.459.010	4.798.024
2011	1.072.500	-	-	1.023.750	48.750
2010	52.676.736	8.634.276	8.634.276	-	44.042.459
2009	51.597.870	13.269.722	13.172.222	75.000	38.350.649
2008	784.127	60.840	60.840	2.687	720.600

2007	56.000	-	-	-	56.000

Os saldos de Restos a Pagar Processados e Não Processados, vigentes em 1º de janeiro de 2016, inscritos no período de 2007 a 2015, alcançaram o montante de R$ 3.399 milhões ao final do exercício de 2015. Não obstante os limites autorizados para pagamento das despesas do Ministério, somando-se Restos a Pagar às demandas do próprio exercício, totalizarem R$ 1.591 milhão, conforme autorizado pelo Decreto nº 8.670, de 12/02/2016, e demais portarias de alterações editadas ao longo do período, o Ministério do Esporte logrou diminuir, entre pagamentos e cancelamentos, em 52,34% os seus Restos a Pagar do início de 2016, encerrando com um saldo remanescente a pagar para o exercício seguinte no valor de R$1.620 milhão.

Essa concorrência entre as despesas ao longo dos anos vinha gerando um crescimento persistente de RAP até o ano de 2015. No entanto, percebe-se um esforço da pasta em reduzir este montante quando pode se detectar uma leve redução de 4,78% no exercício de 2016, atenuando o desequilíbrio da gestão financeira da UPC apresentado até então. No tocante ao limite financeiro, vale destacar que, repetindo o ocorrido em 2014, o limite de pagamento no exercício de 2015, destinado ao pagamento de RAP e das despesas do próprio exercício, representa valor menor (apenas 38%) em relação ao limite de movimentação e empenho estabelecido para a UPC somado ao montante de seus compromissos de Restos a Pagar.

Ao analisarmos a composição de RAP em 2016, observa-se uma grande concentração nas despesas de investimento em infraestrutura, reapresentando 79,14% do montante. Destacam-se em especial as despesas contempladas na Ação orçamentária 5450 – "Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer". Devido à sua complexidade e volume, estas despesas em grande parte são executadas por meio de contrato de repasse, operacionalizados por intermédio da Caixa Econômica Federal – UG 180006, conforme Quadro 4.3.6.B Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – UG 180006 – Caixa Econômica Federal, apresentado anteriormente.

Dentre as dificuldades enfrentadas por esses contratos de repasse, na sua grande maioria, podem ser mencionadas a apresentação de problemas operacionais na pós-contratação, como pendências de cláusulas suspensivas, desequilíbrios entre a execução física e a liberação de recursos financeiros e sua execução plurianual, e dificuldade na liberação de recursos financeiros para as vinculações relativas a empenhos de emendas parlamentares (a grande maioria dos recursos previstos para atendimento da Ação 5450 é oriunda dessa vinculação). Assim, a sua execução é prejudicada e sua vigência dilatada. Tal situação faz da Ação 5450 responsável por 49% da totalidade de RP inscrito, 43% do RAP Não Processados, e 78% do RAP Processado, no âmbito da Administração Direta (UO 51101) ME, considerando-se os montantes no início de 2016.

Na mesma linha, temos outras Ações de infraestrutura voltadas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 com significativa representação na inscrição de RAP (Ações 128X, 20SL, 14TQ) que dominam o restante de RAP inscritos em 2015 para 2016, com o percentual de 24% dos Restos a Pagar Não Processados e 11% dos Restos a Pagar Processados, num total de 12 % do montante em RAP.

Nota-se que, a partir de 2011, inicia-se um crescimento de inscrições em RAP de despesas com Ações de infraestrutura voltadas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016; e, em 2012, o início de inscrições de RP de maior montante na Ação de apoio à realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e na Ação de implantação dos Centros de Iniciação do Esporte – CIE, o que incrementou ainda mais a necessidade de um maior limite de pagamento para o Ministério do Esporte nos anos posteriores.

Relativo ao gerenciamento de restos a pagar processados de exercícios anteriores da Ação 20DB, verifica-se que no ano de 2016 a Ação Orçamentária ficou com um saldo de R$ 90.060.773,05 inscritos em restos a pagar, referentes aos exercícios anteriores que continuaram vigentes. Ao longo do ano de 2016, foram liquidados no decorrer do exercício um total de R$ 14.056.984,67 e cancelado um montante total de R$ 40.524.519,08, restando um saldo em Restos a Pagar Não Processados de R$ 36.354.097,86.

Faz-se necessário enfatizar que a maioria das despesas pagas com os recursos acima descritos trata-se de contratos de repasses, firmados entre este Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, Entidade Mandatária responsável pelo acompanhamento, fiscalização e efetivação dos repasses, e municípios de várias regiões do País, para a finalidade de reforma, modernização e revitalização das dependências de Estádios em razão da Copa do Mundo no Brasil em 2014, assim como foram firmadas parcerias com Corporações e forças de segurança pública, voltadas às ações da Copa do Mundo 2014 e legado. Em 2016, dois contratos foram cancelados, haja vista as dificuldades encontradas pelos entes tomadores e considerando o baixo índice de execução das obras, e outros dois estão com as obras concluídas, conforme informações passadas pela CAIXA.

Analisando-se pela ótica de composição por Ação orçamentária e unidade responsável com maiores expressividades de inscrição de Restos a Pagar no Ministério do Esporte, merecem destaque os Restos a Pagar das ações de infraestrutura para o alto rendimento, sob responsabilidade da SNEAR, que correspondem a 40% do RAP (Processado e não processado) do Ministério do Esporte (Ações 14TQ, 14TP, 20SL, 14TR, 8767, 128X, 5069, 8766), distribuídos nas seguintes porcentagens: 53% (14TQ), 11% (14TR), 5% (14TP), 3% (20SL) e 1% (128X), totalizando um percentual de 73% do valor total da SNEAR. Esse percentual é expressivo, sendo que os projetos de infraestrutura possuem um cronograma diferenciado de execução e liberação financeira dos recursos. Normalmente, são executados por meio de Contrato de Repasse, instrumento mediado por Entidade Mandatária, que é a responsável por acompanhar, fiscalizar e realizar e autorizar os repasses. Esses procedimentos costumam perpassar mais de um exercício financeiro, pois dependem de aprovação de projetos, e outros procedimentos técnicos, que nem sempre são cumpridos pelos proponentes nos prazos planejados.

Em relação às obras olímpicas fomentadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, executadas por meio da Ação 14TQ, embora haja R$ 729.670.432,53 inscritos em RAP (processados e não processados), a maior parte das obras já foi concluída. No entanto, há dependência da aferição e autorização da Mandatária da União para liberação dos recursos financeiros, o que justifica a continuidade dos recursos em RAP.

Apesar do percentual de inscrição em RAP desta Ação ser expressivo (53%) em relação ao valor global inscrito pela SNEAR, comparado com as dotações empenhadas na Ação, R$ 2,8 bilhões desde 2013 (ano de sua criação), isto representa 26% dos recursos.

Cabe destacar que a SNEAR cancelou 2% dos RAP inscritos e efetivou o pagamento de 65% do RAP (Processado e não processado), valor significante, já que o limite financeiro do órgão é distribuído para pagamento dos RAP e das despesas do orçamento do ano corrente. Os RAP's que permanecem na execução do órgão sem efetivo pagamento referem-se aos projetos de obras que possuem um cronograma financeiro interligado à execução física da obra e ainda a alguns projetos plurianuais que estão em execução, sendo esse o motivo de não poderem ser cancelados.

A SNELIS, por sua vez, considerando-se as Ações 20JQ e 20JP, foi responsável por 4,5% em relação ao total da inscrição dos restos a pagar do órgão. O volume de Restos a Pagar se dá em função da metodologia de pagamento das parcerias, conforme diretrizes dos programas, vez que normalmente envolvem a execução descentralizada por meio de instrumentos com previsão de duas parcelas, condicionando a liberação da 2ª parcela à confirmação da implementação dos procedimentos de estruturação e concessão de Ordem de Início - OI. Outra motivação para os Restos a Pagar se dá em função do volume de parcerias formalizadas no final do exercício que, por indisponibilidade de limite financeiro, ficam com o pagamento para o exercício seguinte.

A execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores tem sido analisada criticamente pela SNELIS, em função do estabelecimento de um prazo máximo para que os convênios garantam o início do atendimento à população, sob pena de, para os casos em que o atendimento não se confirme, os convênios serem rescindidos. Essa medida demandou uma atenção maior das entidades para a confirmação do início do atendimento e, com isso, foi possível reprogramar o tempo para liberação de pagamento das 2ª parcelas pactuadas ainda em 2016. Dessa forma, justifica-se o volume de cancelamentos no exercício, em especial de RAP não processados, em função de convênios que não receberam OI e por não terem iniciado o atendimento à população.

O Quadro 4.3.6.B Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – UG 180006 – Caixa Econômica Federal apresenta os saldos das despesas inscritas e reinscritas em Restos a Pagar Processados e Não Processados ao longo dos exercícios de 2007 a 2015, relativos a contratos de repasse e termos de compromisso para execução de ações de infraestrutura esportiva de responsabilidade da Pasta. A alternância no fluxo de recursos empenhados, a partir de 2013, encontra-se relacionada à agregação da Ação Orçamentária 5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, cuja gestão, a partir de meados do exercício, passou a ser de responsabilidade da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social deste ME.

Sobre o cancelamento significativo de despesas inscritas e reinscritas em Restos a Pagar, a partir de 2013, ressalta-se que a ocorrência encontra-se relacionada à ausência de cumprimento de exigência legal por parte dos entes beneficiários para contratação de operações de repasse; ao não atendimento de condição suspensiva no prazo estabelecido pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e, principalmente, à própria prescrição da validade dos restos a pagar, em decorrência do disposto no Decreto nº 8.795, de 30 de junho de 2016, por exemplo.

4.3.7 EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Quadro 4.3.7 A - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria Executiva do Ministério do Esporte						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	151	114	118	157.880.914,25	132.031.097,47	171.157.910,81
Contrato de Repasse	992	588	935	478.755.798,00	412.636.199,47	239.923.432,42
Termo de Compromisso ∗	0	0	273	574.562.486,51	713.751.884,98	575.940.001,94
Termo de Execução Descentralizada (TED)	52	68	82	392.872.624,24	431.085.353,55	681.093.261,34

∗ Relativos à execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Acordo de Cooperação Técnica	-	02	01	5.834.687,47	50.044.693,30	1.419.630,38
Totais	1.195	772	1.409	1.609.906.510,47	1.739.549.228,77	1.669.534.236,89
Fonte: SIAFI GERENCIAL – SICONV / Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF						

VISÃO GERENCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PELOS RECEBEDORES

Quadro 4.3.7 B - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Executiva do Ministério do Esporte					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) (em R$ 1,00)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termos de Compromisso*
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	141	131	1
		Montante Repassado	133.905.441,22	46.907.332,97	165.417.940,64
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	13	185	0
		Montante Repassado	42.261.925,52	42.557.535,77	0,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	50	206	0
		Montante Repassado	33.888.335,90	47.726.101.16	0,00
Fonte: SIAFI GERENCIAL – SICONV / Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF					

VISÃO GERENCIAL DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS

Quadro 4.3.7 C - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Secretaria Executiva do Ministério do Esporte				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termos de Compromisso*
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	490	1
	Quantidade reprovada	1	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante repassado (em R$ 1,00)	543.100,00	187.294.581,65	165.417.940,64
Contas NÃO analisadas	Quantidade	139	170	0
	Montante repassado (em R$ 1,00)	133.362.341,22	53.071.056,39	0,00
Fonte: SIAFI GERENCIAL – SICONV / Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF				

* Relativos à execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Quadro 4.3.7 D - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Executiva do Ministério do Esporte					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	12	9	14	5	101
Contratos de repasse	1	1	0	1	0
Fonte: SICONV Obs.: Para fins de controle de passivo, considere-se o montante total de 1.718 Convênios (mais de 120 dias).					

ANÁLISE CRÍTICA

Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

As transferências voluntárias de recursos públicos são a forma mais expressiva para a realização da política nacional de apoio, incentivo e incremento do esporte nacional, com recursos definidos na Lei Orçamentária Anual – LOA para o órgão Ministério do Esporte. As parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas permitem o cumprimento da missão institucional deste ME, com a implementação de ações que possam garantir a inclusão social do esporte, a democratização do acesso à prática esportiva em todo o território nacional e a formação de atletas que representem o Brasil em disputas nacionais e internacionais.

Os convênios foram celebrados com entes públicos e entidades sem fins lucrativos, tendo o Ministério do Esporte como concedente e responsável por acompanhar a execução do objeto e analisar as prestações de contas. Nos Contratos de Repasse, a Caixa Econômica Federal, na condição de mandatária da União, foi o agente responsável pelas atividades de acompanhamento da execução e análise das Prestações de Contas. Nos casos de Descentralização de Crédito ou Termo de Cooperação (conforme dispunha o Decreto nº 6.170/2007 antes de alteração pelo Decreto nº 8.180/2013), cabe ao órgão ou entidade beneficiária dos recursos a responsabilidade por efetuar a Prestação de Contas financeira aos órgãos de controle, competindo ao concedente, em regra, apenas exigir da entidade recebedora a Prestação de Contas da execução física do objeto – Acórdão TCU nº 1.771/2009 – Plenário.

Em 2016, o Ministério do Esporte celebrou 1.195 instrumentos, repassando recursos da ordem de R$ 1,61 bilhão. Destaque para a formalização de 992 contratos de repasse, responsáveis pelo repasse de R$ 478,8 milhões e 151 convênios, no total de R$ 157,9 milhões.

Pelo quadro 4.3.7 A, observa-se uma variação no total de Contratos de Repasse celebrados pelo Ministério do Esporte nos últimos três anos, cabendo ressaltar a ocorrência de uma grande redução do número de instrumentos do ano de 2014 para 2015. Mesmo com uma diferença de quase quatrocentos contratos de repasse, o montante repassado no ano de 2015 foi superior ao ano de 2014 e bem próximo do ano de 2016. Esse fato se deu em decorrência do grande número de Contratos relacionados à implementação da infraestrutura esportiva necessária à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, além da construção de centros de treinamentos destinados ao desenvolvimento de atletas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Com relação aos Termos de Compromisso, cabe informar que esse tipo de instrumento é celebrado quando os recursos são provenientes do PAC. No ano de 2014, o Ministério do Esporte celebrou Termos de Compromisso com os municípios selecionados para o Programa Centro de Iniciação ao Esporte – CIE (269 termos de compromisso), criado no ano de 2013 no âmbito do PAC 2, não

tendo sido celebrados outros termos em anos posteriores por não ter ocorrido novas seleções para o programa.

No ano de 2015, o valor repassado foi mais significativo que os outros anos, em virtude dos termos de compromisso do CIE terem que concluir a primeira etapa do projeto, sendo que 39 operações tiveram a autorização de início de obra. No final do ano de 2016, mais 56 operações tiveram o início da obra autorizada, o que representará um aumento no montante a ser repassado para o ano de 2017.

Com relação à Prestação de Contas de Contratos de Repasse pelos recebedores dos recursos transferidos (quadro 4.3.7 B), a Mandatária recebeu para análise 131 prestações de contas de contratos de repasse e uma de um termo de compromisso. No entanto, não foram apresentadas, por 185 entes tomadores, as prestações de conta finais referentes ao ano de 2016, em que a vigência de seus contratos venceu em novembro e dezembro de 2015 e ao longo de 2016.

Com relação às Prestações de Contas dos anos anteriores ao ano de referência do relatório de gestão, 206 contratos ainda não tiveram as contas apresentadas. Desse total de 391 contratos, que não apresentaram a prestação de contas final, registra-se um montante de R$ 90.283.636,93 sem possível análise da prestação de conta. Sem o envio e posterior análise dessas prestações de contas, os referidos contratos de repasse continuam como contratos ativos, apesar de as obras estarem concluídas.

Observa-se, no quadro 4.3.7.C, que retrata a situação das análises de prestações de contas, referentes ao ano de 2016, analisadas e não analisadas pela CAIXA, que, do total de 661 prestações de contas, 491 foram analisadas e aprovadas, não tendo sido nenhuma reprovada ou com indicativo de abertura de Tomada de Contas Especial. No entanto, a CAIXA ainda tem para análise um total de 170 prestações de contas final que já foram apresentadas pelos entes tomadores. Em análise da planilha com o demonstrativo analítico das operações foi observado que a CAIXA já analisou e aprovou 151 dessas prestações de contas, e que esse total de 170 é referente às prestações de contas ainda não homologadas no SIAFI (Informação atualizada até o dia 14/03/2017).

Logo, observa-se que apenas dezenove operações não foram analisadas pela CAIXA, e que três dessas operações já estão com o prazo de análise expirado, conforme demonstrado no quadro 4.3.7.D. A CAIXA está realizando tratamento das prestações de contas que já possuem aprovação no âmbito interno para registro da aprovação no SIAFI, que depende da verificação de informações, como devolução de saldo de recurso e rendimentos à conta única do tesouro, e as três operações que estão com atraso na análise também estão passando pelo mesmo processo.

Quanto às medidas adotadas em 2016, pode-se citar como exemplos: a) notificação das entidades para aplicação dos recursos financeiros, quando as entidades não o faziam (exigência contida no art. 54, inciso I, da Portaria Interministerial nº 507/2011); b) notificação das entidades para registro no SICONV no prazo de até vinte dias dos procedimentos que eram realizados (conforme art. 3º da P.507/2011 e comunicado n° 004/2010 expedido pela Comissão Gestora do SICONV; e c) suspensão da liberação de recursos de parcelas adicionais devido ao não registro dos procedimentos no SICONV, até que fosse sanada tal irregularidade. Além disso, existe a possibilidade de bloqueio da movimentação das contas dos convênios caso seja constatada a necessidade.

No que se refere às Prestações de Contas de Convênios, tendo em vista o grande passivo verificado, objeto, inclusive, do Acórdão nº 200/2016/TCU – 2ª Câmara e do Relatório de Auditoria n° 201601012 da CGU. Destaca-se que esse tema será tratado em separado, logo ao final deste item.

Os diversos instrumentos celebrados para transferências voluntárias de recursos federais são revestidos de riscos de execução e o sucesso das parcerias depende do cumprimento mútuo das obrigações assumidas pelas partes. Ações de acompanhamento e fiscalização tem sido o principal foco das recomendações dos órgãos de controle e o Ministério do Esporte está empenhado em desenvolver formas de atuação mais imediatas, de maneira a minimizar esses riscos, atuando no controle preventivo, ainda durante a vigência dos instrumentos, para um acompanhamento de forma eficiente e eficaz. Uma das primeiras medidas adotadas por este Ministério do Esporte foi a criação de um grupo de trabalho para deliberar sobre proposta de normatização das transferências voluntárias, para uniformizar e otimizar as unidades internas envolvidas em todo o processo, desde a celebração até a análise das prestações de contas, conforme Portaria ME nº 142, de 17 de novembro de 2016∗.

No âmbito administrativo, a ferramenta utilizada para sanear uma impropriedade detectada em uma Prestação de Contas é o registro do Convenente em inadimplência, ato que o impede de firmar novos Convênios ou Instrumentos Congêneres com a União, até que sejam regularizadas as pendências.

Uma vez registrada a inadimplência, novamente determina-se ao Convenente a regularização de sua situação, obedecendo aos prazos legais previstos. Não havendo resolução, inicia-se a instauração de Tomada de Conta Especial, no intuito de reaver os valores que não tiveram boa e regular aplicação. Todas essas ações são devidamente registradas no SICONV e no SIAFI e servem como base de consulta cadastral quando do processo de formalização de novas Transferências Voluntárias, por parte das unidades do Ministério do Esporte.

Análise sobre a Prestação de Contas de Convênios

No exercício de 2016, o Ministério do Esporte passou por várias transformações internas, dentre elas as trocas de gestão e a redução do quadro de cargos comissionados. No que se refere à Coordenação Geral de Prestação de Contas – CGPCO, responsável pela análise financeira das Prestações de Contas de Convênio e instrumentos congêneres (Termos de Compromisso da Lei de Incentivo ao Esporte), identificou-se que havia recursos humanos e logísticos ociosos, tendo sido observado um panorama negativo em relação à possibilidade de redução do passivo dos processos de prestações de contas, que se acumula ao longo dos anos. Em 17/11/2016, a estimativa era 3.249 processos pendentes de análises.

Percebeu-se a necessidade de atuar na melhoria da gestão de processos e de pessoas com vistas a reduzir o passivo dos processos de prestação de contas. Novas equipes necessitavam ser formadas, aproveitando os recursos humanos existentes e adaptando novas rotinas de trabalho, de forma a evitar que o passivo de processos continuasse crescendo de forma desordenada.

Complementarmente, há que se destacar as diversas atividades desenvolvidas pela setorial de Prestação de Contas: análise de processos de prestação de contas de Convênios e Termos de Compromisso da Lei de Incentivo ao Esporte, objetivando a verificação da regularidade dos recursos transferidos tanto a órgãos e entes públicos quanto a entidades sem fins lucrativos;

∗ Portaria ME nº 142/2016 – Grupo de trabalho criado para deliberar sobre proposta de normativo paraos processos de formalização, trâmites, prazos, acompanhamento e prestação de contas de transferências voluntárias de recursos financeiros, por meio da celebração de convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento, de forma a uniformizar e otimizar o desenvolvimento dos trabalhos técnicos e buscar a articulação entre as unidades que integram a estrutura do ME. Composto por colaboradores de várias unidades do ME. Conforme consta no processo administrativo nº 58000.007471/2016-02, esse grupo tem desenvolvido diversos trabalhos, desde então, com estimativa de resultados/produtos ainda no primeiro semestre do exercício de 2017.

instauração de processos de Tomadas de Contas Especiais, decorrentes da não comprovação regular dos recursos federais repassados; atendimento a demandas de órgãos de controle interno e externo, de fiscalização e de proteção do patrimônio público que necessitam de informações para apuração de denúncias, representações e inquéritos por eles recepcionados; respostas a diversos setores da mídia, que pelo caráter de urgência das notícias requerem imediata atenção; além de atendimento ao público interno do ME e até externo (convenentes e beneficiários da Lei de Incentivo).

Em 17/11/2016, a equipe da unidade CGPCO era constituída de 27 pessoas: um coordenador geral, dois coordenadores, dois chefes de divisão, cinco servidores e dezessete terceirizados. Há que se destacar que, em maio de 2016, havia outros dois ocupantes de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS 102.1 lotados nessa área.

Quanto aos processos internos, não havia padronização ou uniformização; inexistiam fluxos de produção; havia concentração de mão de obra voltada ao apoio administrativo, em detrimento às análises processuais; e direcionamento para atendimento às demandas dos órgãos de controle.

A situação do atendimento a demandas dos órgãos federais de controle e fiscalização acumulava-se em 46 processos, alguns com prazos vencidos e o que se notava, em sua maioria, eram atendimentos não conclusivos. Isso justifica, em parte, a expressiva quantidade de quase trezentas demandas apenas no exercício de 2016. O quantitativo de processos de tomadas de contas especiais instauradas, até aquele momento, era de quinze unidades, que não se configurava como retrato da real da situação face ao montante de processos pendentes de análise acumulados.

Diante desse quadro, as providências da Coordenação teriam que ser urgentes e eficazes. Em razão disso, foi promovido um plano de ação imediato, que consistiu em duas frentes iniciais: readequação dos recursos humanos disponíveis e modelagem de fluxos de processos e de informações.

Na readequação do quadro de pessoal disponível, as 27 pessoas foram redistribuídas visualizando uma linha de produção: apoio administrativo, triagem de processos (pré-análise), análise financeira de processos e respostas a demandas de órgãos de controle. O mote foi uma redução da equipe de apoio e o direcionamento de força de trabalho para a atividade fim - análise processual. Houve definição de fluxo de atividades internas, implantação de gerenciamento de arquivos, desenvolvimento de relatórios gerenciais, padronização de arquivos/relatórios/documentos, criação de *check list*, dentre outras ações visando à otimização processual.

Outra ação importante foi implementada no arquivo físico da Coordenação de Prestações de Contas: todos os processos físicos constantes do arquivo foram conferidos fisicamente e organizados por natureza de instrumento, o que reduziu sobremaneira as falhas de controle que geravam dúvidas e acréscimos no quantitativo do passivo e retrabalho das equipes.

Com vistas a formalizar a necessidade da construção de uma solução para o problema do passivo de Convênios pendentes de análise de Prestação de Contas, o ME publicou a Portaria ME nº 156, de 6 de dezembro de 2016. Por instrumento desta, foi criado Grupo de trabalho constituído com o objetivo de desenvolver um plano de ação para tratamento e redução do passivo de Prestação de Contas em até trinta dias. Sua origem foram as recomendações do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2000/2016-TCU-2ª Câmara) e do Ministério da Transparência Fiscalização e Controladoria-Geral da União (Relatório de Auditoria nº 201601012), além de propostas de gestores internos, conforme constam no processo administrativo nº 58000.007275/2016-20.

As sugestões propostas no plano de ação definiram critérios com prioridades para efetivação das análises dos processos de Prestação de Contas de Convênios, estimando um prazo de execução para os próximos cinco anos, conforme quadro destacado a seguir:

Ordem de prioridades – Plano de Ação

Ações	Quantidade	Total Passivo (2.286)	Prazo
Análise de Convênios recentes (último exercício)	102	2.184	31.07.2017
Análise de convênios REPROVADOS pela área técnica/finalística	74	2.110	31.05.2017
Análise de convênios SIAFI, considerando a menor quantidade de itens registrados	170	1.940	31.12.2018
Análise de convênios SICONV (2013 a 2016), executados por OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária	337	1.603	31.12.2019
Análise de convênios SICONV (2008 a 2012) - menor quantidade de itens registrados	1.101	502	31.12.2020
Demais processos	502	0	31.12.2021

Os processos pendentes de análise foram divididos por grupos, com diferentes graus de dificuldade e estimativa de prazos para conclusão. O critério adotado priorizou os processos com término de vigência no exercício de 2016, objetivando não acrescer o passivo já existente; em seguida aqueles com expectativa de análises mais céleres: os que foram reprovados pela área finalística; os que têm menos quantidade de itens; os executados por Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV; os executados sem OBTV; e os demais.

Dessa forma, do passivo total apurado em 27/12/2016 de 2.286 processos, e consideradas as condições e critérios adotados nas análises, estima-se que em cinco anos serão finalizadas todas as pendências.

A fase inicial da implementação do plano de ação permite duas observações: todo o esforço da atual equipe em empreender melhorias no setor, de forma a elevar a produtividade fazendo uso da mesma mão de obra e recursos disponíveis, o que somente seria possível mediante o aperfeiçoamento processual; e a evolução verificada até o dia 10/02/2017, momento da elaboração deste item, conforme pode-se verificar nos demonstrativos a seguir:

Acompanhamento - Plano de Ação CGPCO

1. Passivo

Convênios	17.11.2016	27.12.2016	Produtividade	Recebidos	10.02.2017
Atual Gestão		102	-21	6	87
Reprovados		74	-17	0	57
Siafi		170	-3		167
Siconv - OBTV		337	-5	13	345
Siconv		1.101	-7	6	1.100
Demais		502	-14	22	510
Total	**3.249**	**2.286**	**-67**	**47**	**2.266**

2. Tomadas de Contas Especial - TCE

Convênios	17.11.2016	27.12.2016	10.02.2017
Quantidade período	15	9	8
Total	**15**	**24**	**17**

3. Respostas a Órgãos de Controle

Convênios	17.11.2016	27.12.2016	10.02.2017
Entradas período		26	35
Saídas período		48	25
Passivo total	**46**	**24**	**34**

4. Documentos assinados

Tipo	17.11.2016	27.12.2016	10.02.2017
Despachos		55	118
Memorandos		23	20
Notas Técnicas		5	15
Ofícios		66	118
Pareceres		5	33
Relatórios TCE		9	8
Total		**163**	**312**

5. Valores recebidos

GRU liquidada	17.11.2016	27.12.2016	10.02.2017
			R$ 3.819.162,86

(*) Controle iniciado em 24.01.2017

Dos 151 convênios celebrados pelo Ministério do Esporte no exercício de 2016, 141 parceiros apresentaram as prestações de contas finais. Desse montante, foram concluídas as análises de apenas dois convênios até 31/12/2016. Cabe registrar que mais 21 análises conclusivas foram realizadas, considerando o período até 10/02/2017.

Alguns dados colhidos dos últimos três meses de atuação da unidade CGPO, cerca de 45 dias da implantação do Plano de Ação:

- Diminuição imediata de 963 processos indevidamente contabilizados no passivo;
- Análise financeira de 67 processos (Convênios e Termos da Lei do Incentivo ao Esporte);
- Diminuição líquida do passivo ajustado (já considerando os novos processos encaminhados pelas áreas finalísticas, responsáveis pela análise de cumprimento de objeto) em vinte processos;
- Instauração de dezessete Tomadas de Conta Especial, frente às quinze instauradas até meados de novembro/2016;
- Crescimento das respostas conclusivas aos órgãos de controle, mantendo estável seu passivo, e pondo fim à perda de prazo para resposta;
- Grande produção de documentos advinda da análise de diversos processos. O que, em breve, ensejará a finalização de algumas Prestações de Contas e, consequentemente, diminuição do passivo.

Com vistas a melhor visualizar o acompanhamento da execução do Plano de Ação, apresenta-se o seguinte gráfico:

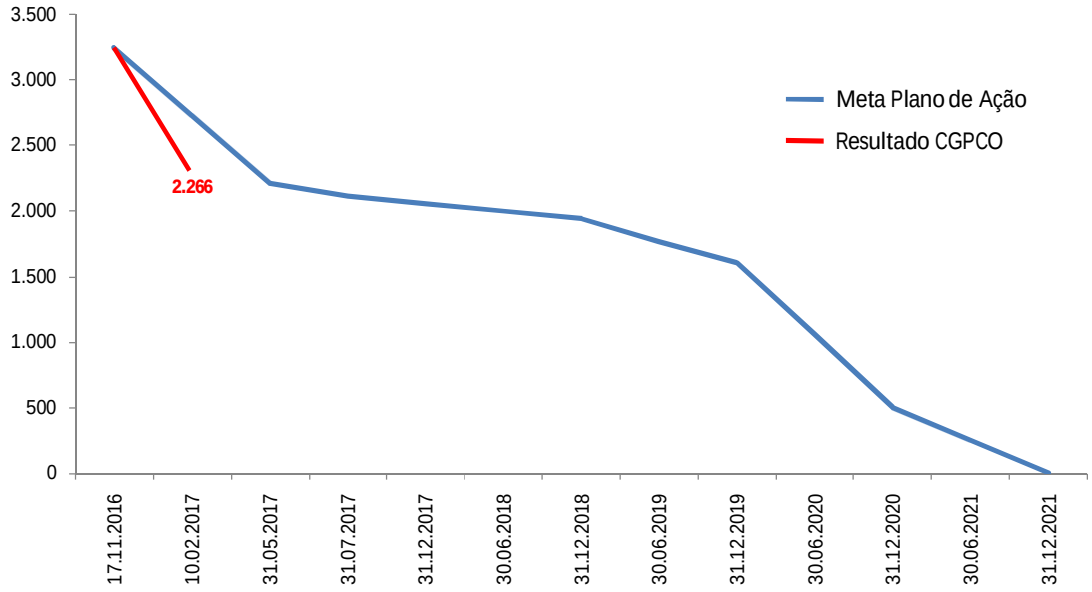

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

Lei de Incentivo ao Esporte - LIE

Diferentemente das transferências voluntárias de recursos federais, um instrumento que não utiliza transferências orçamentárias e/ou financeiras é celebrado pelo Ministério do Esporte, com entidades sem fins lucrativos, para a execução das políticas públicas voltadas ao esporte: são os Termos de Compromisso da Lei do Incentivo ao Esporte - LIE. Esse instrumento é originado de renúncia fiscal do Governo Federal, especificamente de valores devidos para pagamento de imposto de renda por pessoas físicas e jurídicas.

Sancionada em 29 de dezembro de 2006, a Lei nº 11.438 tornou-se mais um instrumento importante para o desenvolvimento do esporte brasileiro em todos os níveis. Com a Lei de Incentivo ao Esporte, pessoas físicas e jurídicas podem incentivar projetos esportivos, de modalidades olímpicas, paralímpicas e outras, por meio de doações ou patrocínios, usando para isso um percentual a ser descontado do valor devido ao Imposto de Renda.

A lei determina que pessoas físicas possam deduzir até 6% do Imposto de Renda devido. A dedução concorre com outros incentivos fiscais, sem, contudo, estabelecer limites específicos. Ou seja, poderá ser aplicada em sua totalidade no incentivo ao esporte, por opção do contribuinte.
Para pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, a Lei de Incentivo ao Esporte permite a dedução de até 1% do Imposto de Renda devido. Trata-se de empresas enquadradas no art. 14∗ da

∗ Art. 14. Estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas:
I - cuja receita total no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses; (Redação dada pela Lei nº 12.814, de 2013) (Vigência)
II - cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de

Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Ao contrário do que ocorre com as pessoas físicas, o benefício não compete com outros incentivos fiscais. Isso equivale a dizer que essa faixa da renúncia fiscal (1%) torna-se exclusiva para o setor esportivo. Vale ressaltar que são dedutíveis somente valores destinados a patrocínio/doação em favor de projetos esportivos aprovados previamente pelo Ministério do Esporte.

QUADRO 4.3.7 E - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante: DIFE/SECEX						
Nome: Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes captados no exercício (em R$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Termos de Compromisso (SLIE)	299	296	349	R$ 234.152.398,55	R$ 235.108.104,49	R$ 247.850.236,62
Totais	944			R$ 717.110.739,66		

Fonte: Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte/SLIE (17/03/2017)

QUADRO 4.3.7 F - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC por meio da LIE.

Unidade concedente ou contratante: DIFE/SECEX			
Nome: Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montantes captados		Instrumentos (Quantidade e Montante Captado)
			Termo de Compromisso (SLIE)
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	277
		Montante captado	R$ 235.500.560,16
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	38
		Montante captado	R$ 24.743.480,43
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	24
		Montante captado	R$ 14.723.278,19
Fonte: Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte/SLIE (17/03/2017)			

arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
III - que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;
IV - que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;
V - que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, na forma do art. 2° da Lei n° 9.430, de 1996;
VI - que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring).
VII - que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio.(Incluído pela Lei nº 12.249, de 2010).

QUADRO 4.3.7 G - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade concedente ou contratante: DIFE/SECEX		
Nome: Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos
		Termo de Compromisso (SLIE)
Contas analisadas	Quantidade aprovada	55
	Quantidade reprovada	0
	Quantidade de TCE instauradas	0
	Montante captado (R$)	R$ 57.085.076,95
Contas NÃO analisadas	Quantidade	224
	Montante captado (R$)	R$ 182.897.978,61
Fonte: Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte/SLIE (17/03/2017)		

QUADRO 4.3.7 H - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade concedente ou contratante: DIFE/SECEX					
Nome: Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Termo de Compromisso (SLIE)	28	24	51	50	71
Fonte: Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte/SLIE (17/03/2017).					

O ano de 2016 foi marcado pelo início de uma série de mudanças gerenciais que tem como objetivo aumentar os valores captados por instrumento da LIE. No que concerne à análise de novos projetos, focou-se primeiramente na transparência daqueles já analisados pela Comissão Técnica da LIE. O resultado dessa ação pode ser averiguado no site deste ME, em http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria-executiva/lei-de-incentivo-ao-esporte, no qual é disponibilizada planilha, atualizada semanalmente, com previsão de tempo para todas as etapas até a análise da Comissão Técnica.

Pretende-se com essa ação, com o Plano Estruturado de Divulgação e com outras mudanças operacionais em curso (treinamento e realocação de recursos humanos e otimização de processos de trabalho) tornar a operacionalização da LIE mais eficiente e eficaz.

4.3.7.2 SITUAÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Ministério do Esporte, em atendimento às legislações pertinentes, tais como a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 - DOU de 28/11/2011, revogada pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, tem estabelecido planejamento para uma atuação efetiva quanto ao cumprimento de suas obrigações, a fim de monitorar todos os contratos de repasse sob sua responsabilidade, tendo a CAIXA como mandatária da União.

O diagnóstico construído é quanto à análise da situação das obras apontadas como paralisadas e/ou atrasadas, verificando os motivos geradores para tais situações e identificando por meio da mandatária cada situação específica para gerar as ações necessárias correspondentes para normalizar o andamento das obras. Assim, o diagnóstico realizado pelo Ministério do Esporte, em

análise sobre a base disponibilizada pela CAIXA, apontou a seguinte situação de obras paralisadas e/ou atrasadas, distribuídos por estado da Federação:

Com relação às obras atrasadas (data base de 19/01/2017), constata-se um total de 833 contratos, cujo total de valor de repasse representa R$ 1.546.867.526,63 (um bilhão, quinhentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

SIT_OBRA: ATRASADA

UF	Total UF	% PT	Valor de Repasse UF		% Repasse UF
AC	15	1,8%	R$	12.070.940,95	0,8%
AL	23	2,8%	R$	20.329.184,48	1,3%
AM	6	0,7%	R$	5.180.000,00	0,3%
BA	35	4,2%	R$	16.115.338,23	1,0%
CE	22	2,6%	R$	15.463.174,64	1,0%
ES	11	1,3%	R$	3.194.726,25	0,2%
GO	32	3,8%	R$	28.379.958,02	1,8%
MA	22	2,6%	R$	19.103.250,00	1,2%
MG	84	10,1%	R$	56.803.906,50	3,7%
MS	25	3,0%	R$	20.156.112,04	1,3%
MT	1	0,1%	R$	146.250,00	0,0%
PA	11	1,3%	R$	15.039.829,12	1,0%
PB	8	1,0%	R$	2.746.000,00	0,2%
PE	25	3,0%	R$	34.101.500,00	2,2%
PI	17	2,0%	R$	11.786.200,00	0,8%
PR	65	7,8%	R$	76.356.333,06	4,9%
RJ	36	4,3%	R$	949.364.122,78	61,4%
RN	117	14,0%	R$	31.712.782,86	2,1%
RO	22	2,6%	R$	7.897.250,00	0,5%
RR	4	0,5%	R$	44.550.155,68	2,9%
RS	74	8,9%	R$	25.650.815,72	1,7%
SC	15	1,8%	R$	4.158.788,08	0,3%
SE	32	3,8%	R$	17.068.766,60	1,1%
SP	115	13,8%	R$	122.959.641,62	7,9%
TO	16	1,9%	R$	6.532.500,00	0,4%
Total geral	**833**	100,0%	**R$**	**1.546.867.526,63**	100,0%

Pode-se verificar, no quadro a seguir, a relação dos contratos de repasse com as ações orçamentárias do ME e com o valor de repasse liberado. Com relação ao valor de repasse das obras atrasadas, podemos observar que, apesar desse valor ser relativamente alto, grande parte já foi liberada aos tomadores dos contratos de repasse (68%), restando o valor de R$ 491.495.412,19 (quatrocentos e noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e doze reais e dezenove centavos). No entanto, 92% dos contratos atrasados recebem recursos da Ação orçamentária 5450, do qual 95% é proveniente de emenda parlamentar (de 768 obras atrasadas da Ação 5450, 732 se referem à execução de emendas).

Com relação à Ação orçamentária 14TQ, que representa 62% do valor total de repasse das obras atrasadas, é importante esclarecer que essas obras estão relacionadas à infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, e, apesar de estarem com status de “atraso”, foram utilizadas nos mencionados, restando pendentes os processos que

ainda não foram finalizados em razão de adequabilidade em partes dos projetos executivos, conforme descrito no item 4.7.

SIT_OBRA: ATRASADA

Ação Orç	Total de PT	Valor de Repasse	Valor Liberado	
128X	2	R$ 6.606.300,00	R$ 3.600.000,00	
14TP	6	R$ 62.189.840,36	R$ 21.293.841,70	
14TQ	3	R$ 951.964.474,55	R$ 694.938.448,23	
14TR	22	R$ 81.274.489,69	R$ 50.430.509,98	
20DB	4	R$ 18.780.230,07	R$ 14.612.876,99	
20SL	3	R$ 27.517.773,95	R$ 22.531.038,95	
20YA	2	R$ 4.049.779,19	R$ 1.262.469,76	
5450	768	R$ 381.891.531,22	R$ 238.257.922,53	
Outras	22	R$ 12.300.607,60	R$ 8.445.006,30	
(vazio)	1	R$ 292.500,00	R$ -	
Total geral	833	**R$ 1.546.867.526,63**	**R$ 1.055.372.114,44**	**R$ 491.495.412,19**

As obras paralisadas, com situação em 19/01/2017, representam um total de 2.024 empreendimentos cujo montante de repasse corresponde a R$ 1.427.931.452,03 (um bilhão, quatrocentos e vinte e sete milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

O valor global para o ano de 2016 foi maior que o de 2015. Esse aumento em obras paralisadas se deve ao grande contingenciamento de recursos ao longo do ano de 2016, acarretando em uma redução no percentual de repasse liberado pelo ME para os tomadores, além das grandes dificuldades que vários municípios e Estados tiveram ao longo do ano.

SIT_OBRA: PARALISADA

UF	Total UF	% PT	Valor de Repasse	% Repasse UF
AC	25	1,2%	R$ 24.891.250,00	1,7%
AL	37	1,8%	R$ 30.398.294,80	2,1%
AM	36	1,8%	R$ 33.878.384,35	2,4%
AP	8	0,4%	R$ 6.840.000,00	0,5%
BA	159	7,9%	R$ 87.401.667,30	6,1%
CE	139	6,9%	R$ 286.015.580,41	20,0%
DF	7	0,3%	R$ 19.643.857,83	1,4%
ES	36	1,8%	R$ 19.215.615,20	1,3%
GO	74	3,7%	R$ 52.289.799,83	3,7%
MA	57	2,8%	R$ 29.708.488,09	2,1%
MG	211	10,4%	R$ 92.571.673,95	6,5%
MS	37	1,8%	R$ 16.616.224,25	1,2%
MT	24	1,2%	R$ 19.429.970,13	1,4%
PA	67	3,3%	R$ 44.487.238,20	3,1%
PB	64	3,2%	R$ 28.300.890,47	2,0%
PE	90	4,4%	R$ 32.285.508,78	2,3%
PI	65	3,2%	R$ 49.973.134,40	3,5%
PR	90	4,4%	R$ 60.245.007,75	4,2%
RJ	87	4,3%	R$ 64.115.791,89	4,5%
RN	81	4,0%	R$ 23.336.050,00	1,6%
RO	24	1,2%	R$ 7.063.000,00	0,5%
RR	4	0,2%	R$ 5.466.616,44	0,4%
RS	207	10,2%	R$ 60.735.767,50	4,3%
SC	34	1,7%	R$ 23.840.145,02	1,7%
SE	28	1,4%	R$ 16.686.650,67	1,2%
SP	277	13,7%	R$ 260.226.786,39	18,2%
TO	56	2,8%	R$ 32.268.058,38	2,3%
Total geral	**2024**	100,0%	**R$ 1.427.931.452,03**	100,0%

Pode-se verificar, no quadro a seguir, a relação dos contratos de repasse com as ações orçamentárias do ME e com o valor de repasse liberado. Com relação ao valor de repasse das obras paralisadas, podemos observar que pouco mais de 50% do recurso foi liberado. A liberação do recurso ocorre em decorrência do percentual de obra aferido pela mandatária da União e o motivo gerador da paralisação da obra está relacionado a diversos fatores.

SIT_OBRA: PARALISADA

Ação Orç	Total de PT	Valor de Repasse	Valor Liberado	
14TP	19	R$ 35.817.308,32	R$ 12.572.964,37	
14TQ	1	R$ 215.000.000,00	R$ 215.000.000,00	
14TR	55	R$ 197.952.038,89	R$ 30.083.136,99	
20DB	25	R$ 68.279.816,80	R$ 41.740.905,69	
20SL	1	R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00	
20YA	11	R$ 54.156.225,98	R$ 15.441.566,33	
5450	1839	R$ 813.228.652,04	R$ 448.234.716,50	
Outras	73	R$ 23.497.410,00	R$ 16.775.552,47	
Total geral	2024	**R$ 1.427.931.452,03**	**R$ 799.848.842,35**	**R$ 628.082.609,68**

Historicamente, observamos que essas situações se devem a uma série de fatores, como, por exemplo:

- Dificuldades/imprevistos na implantação dos projetos;
- Demora dos tomadores na obtenção e encaminhamento de documentos – projetos, licenças, registros, boletins de medição;
- Baixa capacidade de gestão / equipes técnicas insuficientes / descontinuidade administrativa dos tomadores;
- Dificuldades para realizar a contrapartida;
- Adversidades climáticas; e
- Atraso / ausência de repasse.

Além da análise que o Ministério realizou com relação às obras atrasadas e paralisadas para o ano de 2016, a CAIXA também encaminhou informações referentes a essas obras, com uma diferença, a menor, de 444 obras. Essa diferença entre os dados do Ministério e informações da CAIXA é decorrente da data de coleta dos dados e de algumas divergências apresentadas entre a base de dados disponibilizados pela CAIXA e as informações repassadas pelas Gerências Regionais, que são mais atualizadas. É descrito no Item 4.3.7.3 como é feito o acompanhamento das ações da CAIXA e as medidas de monitoramento que o Ministério vem aprimorando para que essas inconsistências sejam sanadas.

Assim, o diagnóstico realizado pela CAIXA apontou a seguinte situação de obras paralisadas e/ou atrasadas:

Conforme levantamento realizado nos sistemas corporativos da CAIXA, verificou-se, para operações vigentes em 2016, um total de 2.413 operações nas situações paralisada ou atrasada, contra 2.177 no exercício 2015. Desse total, 708 contratos estão com obras atrasadas e 1.705 paralisadas.

UF	Obras Paralisadas	Obras Atrasadas
AC	27	13
AL	25	19
AM	31	5
AP	7	0
BA	139	28
CE	125	20
DF	3	0
ES	35	9
GO	61	28
MA	41	22
MG	172	69
MS	33	26
MT	17	1
PA	42	9
PB	43	8
PE	19	15
PI	61	12
PR	96	56
RJ	68	32
RN	71	94
RO	18	17
RR	4	3
RS	194	61
SC	33	15
SE	29	29
SP	265	103
TO	46	14
	1705	708
Total geral		2413

Para obras paralisadas, a CAIXA informa que as gerências regionais comunicam a situação aos contratados e solicitam a adoção de providências para a retomada da execução e cumprimento do cronograma pactuado.

Como conjunto de medidas que estão sendo adotadas para evitar o atraso ou a paralisação das obras, a CAIXA informou que possui indicadores de acompanhamento da execução que monitoram a carteira ativa durante toda a vigência das operações, de forma a subsidiar as gerências regionais de informações e alertar para a necessidade de adoção de providências para a regularização.

Como principais medidas para retomar a execução das obras, a CAIXA, por meio de suas regionais, está sempre oficiando e contatando os tomadores no intuito de resolver impasses para que a execução das operações seja normalizada. Resultando infrutíferas as medidas adotadas, as gerências regionais são orientadas a expedir ofícios de notificação, alertando os contratados quanto à possibilidade de instauração de processos de Tomada de Contas Especial, caso não haja o saneamento da irregularidade.

4.3.7.3 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PREVISTAS NOS CONTRATOS DE OBRAS

A necessidade de acompanhamento e monitoramento dos diversos contratos estabelecidos com vários entes tomadores por meio da Mandatária da União – CAIXA vem em atendimento ao que estabelece a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 - DOU de 28/11/2011, revogada pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro

de 2016. Segundo o art. 6º da Portaria Interministerial 424/2016, cabe ao concedente promover a gestão dos projetos e atividades, bem como a operacionalização da execução dos projetos e atividades. Entretanto, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras e serviços de engenharia, há possibilidade de se delegar tais atribuições a instituição financeira oficial mediante celebração de contrato de prestação de serviços.

O Ministério do Esporte tem se preocupado com as recomendações dos órgãos de controle de que sejam programadas ações efetivas quanto aos acompanhamentos dos contratos das obras e vem estabelecendo ações junto à CAIXA para que a implantação do processo de monitorar e avaliar ocorra satisfatoriamente. Atendendo a tais anseios, foi iniciado, no ano de 2015, e continuado no ano de 2016, um conjunto de ações estruturantes que sejam adequadas às recomendações definidas pelos órgãos de controle, com a iniciação de tratativas efetivas. Essas tratativas vêm acontecendo por meio de várias reuniões, com a demonstração do papel do ME quanto à atuação nas atividades de monitoramento; à necessidade de implantação da disponibilidade de informações com maior grau de confiabilidade; à implantação do georreferenciamento de todas as instalações esportivas cujos contratos ocorreram por meio da CAIXA; e à estruturação de planos de ação com a definição de providências e definição pontual daquilo que se deseja inicialmente acompanhar.

Desta forma, a principal ação estruturante para o ano de 2016 foi a continuidade e aprimoramento do "Projeto para monitoramento e avaliação dos contratos referente à implantação da infraestrutura esportiva do Ministério do Esporte", que objetivou a sistematização de um conjunto de ações para possibilitar o acompanhamento e monitoramento, por meio da implantação de ações efetivas, cuja estrutura vem contemplando:

a) A identificação de empreendimentos com problemas (obras paralisadas, atrasadas, contratos com cláusula suspensiva, contratos com vigência expirada e recurso liberado, entre outros);
b) A adoção da organização das bases de informações disponibilizadas pela mandatária da União (CAIXA) de forma a se ter um mapeamento das realidades observadas, definindo para tanto uma atualização mensal das mesmas;
c) A análise do banco de dados recebido pela CAIXA e na identificação das possíveis inconsistências dos dados, com posterior encaminhamento de relatórios à mandatária solicitando as devidas correções;
d) A sistematização das informações disponibilizadas pela CAIXA, para posterior mapeamento e definição de propostas de atuação; e
e) Uma análise criteriosa das situações encontradas para cada contrato, agregando as informações de forma a gerar conhecimentos específicos sobre a realidade encontrada.

Como resultado do projeto, foi observado que as atividades de monitoramento estão acontecendo com maior fluidez, pois elas têm permitido ao ME:

a) Acompanhar os contratos voltados à implantação de obras de infraestrutura esportiva;
b) Estabelecer rotinas de avaliação sobre os apontamentos observados durante o monitoramento;
c) Ampliar e estreitar o relacionamento com a mandatária (CAIXA);
d) Criar um canal com os proponentes para identificar suas necessidades e dificuldades com relação aos processos; e
e) Estabelecer "Planos de Ações" voltados para cada atuação de forma que cada plano constitui um processo específico no âmbito do Departamento de Infraestrutura de Esporte.

O Ministério do Esporte tem atuado no atendimento das várias demandas de órgãos de controle externo com relação aos contratos de repasse que são acompanhados pela CAIXA. Para atendimento dessas demandas, o ME vem solicitando os esclarecimentos pontuais de cada contrato de repasse à Mandatária.

4.3.7.8 INFORMAÇÕES SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES PREPARATÓRIAS DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DE 2016

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
20D8 - PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016							
0003	58701.001936/2015-25	CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2015	EZUTE	Serviços técnicos especializados de apoio às ações do Governo Federal referentes às instalações permanentes, temporárias, equipamentos e materiais para os Jogos Olímpicos e Jogos Paraolímpicos Rio 2016	R$ 25.080.657,00	CONTRATO SUSPENSO	
0003	58701.007155/2014-63	CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2015	Fundação Getúlio Vargas	Prestação de serviços de consultoria em manutenção e ampliação de preços e composição de estimativa de preços para os Jogos.	R$ 16.216.000,00	CONTRATO SUSPENSO	
0003	58701.004417/2012-00	CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2013	Caixa Econômica Federal	Tarifas de Obras Olímpicas - Contrato de prestação de serviços, que celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e a Caixa Econômica Federal, para execução das ações geridas pelo Ministério do Esporte nos Jogos Rio 2016.	R$ 10.000.000,00	VIGENTE	
0003	58701.001963/2015-06	Termo de Execução Descentralizada 12/2015	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Pesquisa de controle de dopagem no suporte da preparação, acreditação e operação do novo laboratório brasileiro de controle de	R$ 4.428.905,50	NÃO VIGENTE Aguardando relatório de prestação de contas quanto ao	

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
				dopagem - LADETEC.		cumprimento do objeto	
0004	58000.001549/2015-96	Termo de Execução Descentralizada 01/2016	Ministério das Relações Exteriores	Promoção dos Jogos Rio 2016 na Feira Internacional de Artigos Esportivos ISPO MUNICH (Realização do Brazil Day 2015 em Londres)	R$ 180.737,48	NÃO VIGENTE Aguardando relatório de prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto	
0004	58000.005039/2016-79	Termo de Execução Descentralizada 28/2016	Ministério das Relações Exteriores	Viagem e hospedagem de diplomatas e policiais federais, veículos e recepções oferecidas aos dignitários estrangeiros/ Polícia Federal	R$ 7.909.800,24	NÃO VIGENTE Aguardando relatório de prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto	
0004	58000.006613/2016-14	Termo de Execução Descentralizada 29/2016	Ministério das Relações Exteriores	Apoio à realização de promoção do Brazil Day - Olympics 2016. Evento em sua terceira edição em Londres com objetivo de divulgar o Brasil e os Jogos Rio 2016.	R$ 519.804,00	NÃO VIGENTE Aguardando relatório de prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto	
0004	58000.009937/2016-04	Termo de Execução Descentralizada 32/2016	Ministério das Relações Exteriores	Promoção do Brasil na ocasião da abertura dos Jogos Rio 2016, pela delegação do Brasil junto à ONU, na cidade de Nova York	R$ 11.147,50	NÃO VIGENTE Aguardando relatório de prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto	

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
0004	58000.002041/2016-96	Termo de Execução Descentralizada 10/2016	Ministério das Relações Exteriores	Viagem internacional do Sr. Ministro de Estado do Esporte e Comitiva para as cidades de Atenas e Olímpia (Grécia) para fins de acendimento da Tocha olímpica e posteriormente a Genebra, Suíça, para o revezamento da tocha.	R$ 63.596,31	NÃO VIGENTE Aguardando relatório de prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto	
0004	58000.006118/2016-05	Termo de Execução Descentralizada 23/2016	Ministério das Relações Exteriores	Despesas com viagem do Ministro e comitiva a Londres, Nova York e Washington	R$ 20.961,09	NÃO VIGENTE Aguardando relatório de prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto	
0004	58005.000214/2016-31	Termo de Execução Descentralizada 06/2016	MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - APEX	Projeto especial Casa Brasil nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016	R$ 3.000.000,00	VIGENTE	
0004	58701.000513/2014-15	Termo de Execução Descentralizada 44/2014	MINISTÉRIO DA DEFESA - UNIFA	Crédito visando as obras do complexo desportivo da UNIFA, para atender atividades relativas ao treinamento de atletas- TED 44/2014	R$ 507.634,30	VIGENTE	
0003 0004	58000.001591/2010-01	CONTRATO ADMINISTRATIVO 96/2010	FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda	Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de assessoria de	R$ 14.349.139,18	CONTRATO ENCERRADO	

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
				imprensa e relações públicas.			
0004	58000.001670/2010-11	CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2011	FIELDS COMUNICACAO LTDA - EPP	Prestação de serviços de publicidade de utilidade pública.	R$ 12.151.023,03	CONTRATO ENCERRADO	Contrato encerrado em 30.11.2016 mas ainda temos a faturar a quantia de R$ 1.413.921,75 a ser executado.
0004	58000.004952/2016-58	CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2016	Fox produções LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de congressos, exposições, feiras e eventos congêneres voltados à realização dos Jogos Rio 2016.	R$ 2.634.646,00	VIGENTE	
0004	58000000761/2013-74	CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2015	Unique Rent a Car Locadora de Veículos.	Prestação de serviços especializados na locação de veículo para transporte terrestre de servidores, autoridades e pequenas cargas, em veículo de pequeno e médio porte, com motorista, combustível e seguro total para atender as necessidades do ME . Despesas utilizadas em consequência dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.	R$ 2.322.806,79	VIGENTE	

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
0004	58000.001416/2015-10	CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2016	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instruções ou inf. ao público.	R$ 12.529.060,26	VIGENTE	
0004 0005	58000.009710/2016-51 58000.007151/2016-44	CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2014	BANCO DO BRASIL SA	Aquisição de passagens aéreas pelos órgãos e entidades diretamente das empresas de transporte aéreo regular, credenciadas pela Central de Compras e Contratações, sem o intermédio de agência de turismo	R$ 183.221,64	VIGENTE	

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
0004	58000.001416/2015-10	CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2014	CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instruções ou inf. ao público.	R$ 200.000,00	VIGENTE	
0004 0005	58000.000000/2016-51	-	DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA	Despesas relativas a diárias de servidores públicos e colaboradores no período dos Jogos Rio 2016	R$ 939.226,67	-	
0004 0005	58000.000147/2014-93	CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2014	MONEY TURISMO EIRELI - EPP	Empenho para atender regularização de execução de despesa Jogos Rio 2016. SNEAR	R$ 94.056,91	CONTRATO ENCERRADO	
0005	58000.000542/2016-38	CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2015	AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA	Apoio à realização da Copa do Mundo de Tiro Esportivo - Evento Teste Rio 2016, no período de 13 a 25 de abril 2016, que aconteceu no Complexo Esportivo de Deodoro, na Cidade do Rio de	R$ 727.813,00	CONTRATO ENCERRADO	

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
				Janeiro/Brasil, nas três disciplinas olímpicas: carabina,pistola e tiro ao prato.			
0005	58000.009710/2016-51	CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2016	Trips Passagens e Turismo LTDA (Contrato P07151/2016)	Importância que se empenha destinado atender despesas com passagens aéreas credenciada pela central de compras e contratações MP/ - SNEAR proc. ME- 58000.007151/2016-44 Proc. origem: 07000012014	R$ 48.700,77	VIGENTE	
0005	58000.002232/2016-58	Termo de Execução Descentralizada 21/2016	Ministério da Defesa - Comissão Desportiva Militar do Brasil	Preparação de Atletlas de alto rendimento de delegação Militar Brasileira para os Jogos Olímpicos Rio 2016.	R$ 1.107.463,52	NÃO VIGENTE Prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto em análise	
0006	58701.001385/2013-38	Termo de Execução Descentralizada 12/2013	Universidade Federal do Paraná - UFPR	Projeto Inteligência Esportiva	R$ 3.068.013,82	VIGENTE	
0007	58000.004989/2016-86	CONTRATO DE REPASSE 839695/2016	Secretaria da Pessoa com Deficiência	Tecnologia da informação, técnicas médicas e ambientação (mobiliário, marcenaria, persianas e eletro-eletronicos) Centro Paralímpico de São Paulo	R$ 5.222.602,38	VIGENTE	
0007	58000.002811/2016-09	CONVÊNIO 831712/2016	Prefeitura Municipal de Londrina	Aquisição de equipamentos para o Centro de Treinamento Nacional de Ciclismo	R$ 1.317.389,92	PROJETO NÃO PUBLICADO	Projeto não publicado por motivo de pendências de naturaza formal.

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
							Empenho cancelado em 2017
0007	58000.002793/2016-57	CONVÊNIO 831710/2016	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	Compra de Equipamentos para Montagem e equipagem do Centro de Desenvolvimento do Handebol Brasileiro no município de São Bernardo do Campo.	R$ 4.841.173,68	PROJETO NÃO PUBLICADO	Projeto não publicado por motivo de pendências no projeto. Empenho cancelado em 2017
0007	58000.003657/2016-84	CONVÊNIO 831711/2016	Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	Estruturação para implementação completa, do Centro Pan – Americano de Judô, localizado no município de Lauro de Freitas – BA	R$ 4.304.480,41	PROJETO NÃO PUBLICADO	Projeto não publicado por motivo de pendências de natureza formal. Empenho cancelado em 2017
0008	58701.000128/2015-41	CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2016	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA	Importância que se empenha destinado atender despesas com a prestação de serviços de apoio estratégico de informática. Contratação de solução de Gerenciamento de Portifólio e Projetos, Contratos Adm., Indicadores de desempenho e extrator do Siafi para o Ministério do Esporte.	R$ 1.237.500,00	VIGENTE	
14TQ - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016							

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
0005	58701.004040/2015-06	Termo de Execução Descentralizada 39/2015	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	Serviços Complementares da Construção do Prédio do Laboratório de Controle de Dopagem - Lbcd - Ladetec 5ª Etapa.	R$ 4.400.000,00	NÃO VIGENTE Aguardando relatório de prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto	
0005	58000.001361/2015-48	Termo de Execução Descentralizada 38/2015	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	Esforço Olímpico - Preparação e Realização de Análises Laboratoriais para Controle de Dopagem nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	R$ 21.133.444,02	VIGENTE	
000C	58701.011048/2013-59	Termo de Compromisso 0426271-90	Prefeitura Municipal de Pinhais	Transferência e Remontagem do Velódromo do Rio de Janeiro/RJ para Pinhais/PR	R$ 14.504.957,30	VIGENTE	
000C	58701.000513/2014-15	Termo de Execução Descentralizada 44/2014	UNIFA - Universidade da Força Aérea	Obras do Complexo Desportivo da UNIFA, para Atender Atividades Relativas ao Treinamento de Atletas de Alto Rendimento para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.	R$ 16.061.078,41	VIGENTE	
000C	58701.000508/2014-02	CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2015	Ministério do Esporte	Reforma, Construção, Operação e Manutenção das Instalações do Centro Olímpico de Treinamento das Modalidades: Hóquei Sobre a Grama, Rúgbi e Nado Sincronizado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro	11.390.000,00	VIGENTE	

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
000C	58701.002170/2014-15	Termo de Execução Descentralizada39/2014	Ministério da Defesa / Marinha / Escola Naval	Implementação de Melhorias na Infraestrutura, Reaparelhamento desta Organização Militar, para a Garantia da Excelência na Preparação e Treinamento dos Atletas do Time Brasil para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Escola Naval (EN).	R$ 1.364.509,35	NÃO VIGENTEAguardando relatório de prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto	
000C	58701.000721/2015-97	Termo de Execução Descentralizada 21/2015	Ministério da Defesa / Força Aérea / UNIFA - Universidade da Força Aérea	Obras do Complexo Desportivo do Clube da Aeronáutica, localizadas no cluster da Barra para Atender Atividades Relativas ao Treinamento de Atletas de Alto Rendimento para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	R$ 7.434.624,03	VIGENTE	
000C	58000.002791/2016-68	Termo de Execução Descentralizada 24/2016	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	Pagamento de Concessionárias para Custear Despesas com Consumo de Energia Elétrica, Água e Gás no Centro de Treinamento da UFRJ	R$ 1.776.032,25	VIGENTE	
000D	58701.001124/2013-18	Termo de Compromisso 0416057-83	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	Construção de instalação esportiva temporária para receber as competições de Handebol dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e as competições de Goalball dos Jogos Paraolímpicos - 2016	R$ 17.372.319,38	VIGENTE	

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
000E	58701.001125/2013-62	Termo de Compromisso 0416059-00	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	Construção de instalação esportiva permanente e temporária para destinada às competições de Tênis nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Centro Olímpico de Tênis	R$ 7.888.342,12	VIGENTE	
000G	58701.001126/2013-15	Termo de Compromisso 0416062-57	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	Construção de instalação esportiva para as competições do ciclismo de pista dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Velódromo Olímpico	R$ 28.999.831,57	VIGENTE	
000H	58701.000375/2014-66	Termo de Compromisso 0437267-69	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	Parque Olímpico de Deodoro - Área Sul	R$ 22.105.397,08	VIGENTE	
000H	58701.013501/2013-61	Termo de Execução Descentralizada 62/2013	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	Apoio ao Projeto de Controle Sanitário de Vetores no Centro Nacional de Hipismo e Recuperação e Adequação da Área de Competição do Cross Country para o Hipismo	R$ 518.578,30	VIGENTE	
000H	58701.000680/2016-17	Termo de Execução Descentralizada 33/2016	Ministério da Defesa / Exército / Centro de Capacitação Física do Exército	Aquisição de Tratores e Tanques de Água com Contratação de Serviços Especializados na Manutenção, para Atender a Manutenção da areia do Hipismo de Deodoro para a Realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	R$ 607.250,43	NÃO VIGENTE Aguardando relatório de prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto	
000Q	58701.000377/2014-55	Termo de Compromisso	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	Parque Olimpico de Deodoro - Dominio Urbano.	R$ 4.353.182,29	Aguardando Prestação de	

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
		0437268-73				Contas Final	
000T	58701.003250/2015-79	Termo de Execução Descentralizada 32/2015	Ministério da Defesa / Exército / Centro de Capacitação Física do Exército	Aquisição, Montagem, Desmontagem e Remontagem de Equipamentos de Tiro Esportivo e Adequação do Parque Aquático	R$ 12.426.893,10	NÃO VIGENTE Aguardando relatório de prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto	
000T	58701.005317/2015-18	Termo de Execução Descentralizada 36/2015	Ministério da Defesa / Força Aérea / UNIFA - Universidade da Força Aérea	Obras de Instalação de Pista de Atletismo do Clube da Aeronáutica, no Cluster Barra da Tijuca, com a finalidade de atender atividades relativas ao treinamento de atletas de alto rendimento que participarão dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	R$ 284.871,72	VIGENTE	
000T	58701.003251/2015-13	Termo de Execução Descentralizada 35/2015	Ministério da Defesa / Força Aérea / UNIFA - Universidade da Força Aérea	Aquisição, Montagem, Desmontagem e Remontagem da Piscina e, Aquisição de Manta para Compor Cobertura de Instalações de Pista de Atletismo de Treinamento e Aquecimento e Instalações Afins	R$ 24.672.811,07	VIGENTE	
000T	58701.005353/2015-73	Termo de Execução Descentralizada 68/2015	Ministério da Defesa / Força Aérea / UNIFA - Universidade da Força Aérea	Aquisição, Instalação/Montagem, Desmontagem, Embalagem e Armazenagem de Pisos Esportivos para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio	R$ 10.516.880,22	VIGENTE	

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
				2016			
000T	58701.005491/2015-52	Termo de Execução Descentralizada 04/2016	Ministério da Defesa / Força Aérea / UNIFA - Universidade da Força Aérea	Aquisição, instalação/montagem de equipamentos desportivos e periféricos, para instalações de competição e treinamento de Atletismo, em apoio aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	R$ 9.644.234,12	NÃO VIGENTE Aguardando relatório de prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto	
000T	58701.004050/2015-33	Termo de Execução Descentralizada 37/2015	Ministério da Defesa / Marinha / CEFAN - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes	Aquisição de Equipamentos/Materiais de Taekwondo, necessários à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, e posterior legado	R$ 324.517,00	VIGENTE	
000T	58701.004051/2015-88	Termo de Execução Descentralizada 66/2015	Ministério da Defesa / Marinha / CEFAN - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes	Aquisição de Equipamentos/Materiais de Levantamento de Peso Olímpico	R$ 10.405.768,00	VIGENTE	
000T	58701.004068/2015-35	Termo de Execução Descentralizada 67/2015	Ministério da Defesa / Marinha / CEFAN - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes	Aquisição de Equipamentos/Materiais de Levantamento de Peso Paraolímpico	R$ 10.032.500,00	VIGENTE	
000K	58701.000376/2014-19	Termo de Compromisso 0437260-90	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	Parque Olímpico de Deodoro – Área Norte	R$ 20.427.406,35	VIGENTE	
000L					R$ 3.754.823,90		
000O					R$ 24.622.240,49		
000J					R$ 19.007.568,21		

PO	PROCESSO	INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	VALOR EMPENHADO	Situação da prestação de contas dos recursos descentralizados (se for cabível)	Observação
000M					R$ 12.032.313,14		
000N					R$ 5.508.485,05		
000P					R$ 8.291.017,39		
000I					R$ 6.995.032,77		

4.3.9 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Quadro 4.3.9.A - Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**278.474.155,37**	**19,62%**	**348.678.792,35**	**17,00%**	**166.663.103,23**	**34,49%**	**172.320.567,29**	**25,99%**
a) Convite	5.476.187,51	0,39%	6.527.607,85	0,32%	5.475.264,93	1,13%	3.283.907,67	0,50%
b) Tomada de Preços	223.142,60	0,02%	1.177.532,44	0,06%	118.597,86	0,02%	1.092.361,27	0,16%
c) Concorrência	137.568.377,58	9,69%	99.996.322,49	4,87%	84.070.041,33	17,40%	37.702.486,16	5,69%
d) Pregão	108.371.109,71	7,64%	111.593.585,51	5,44%	62.362.242,84	12,90%	52.984.360,67	7,99%
e) Concurso	40.936,56	0,00%	42.293,28	0,00%	26.396,64	0,01%	24.563,28	0,00%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	26.794.401,40	1,89%	129.341.450,78	6,31%	14.610.559,63	3,02%	77.232.888,24	11,65%
2. Contratações Diretas (h+i)	**162.258.947,55**	**11,43%**	**187.705.780,46**	**9,15%**	**98.295.508,96**	**20,34%**	**98.147.496,88**	**14,80%**
h) Dispensa	86.124.762,94	6,07%	103.573.608,69	5,05%	56.302.693,27	11,65%	81.240.646,32	12,25%
i) Inexigibilidade	76.134.184,61	5,36%	84.132.171,77	4,10%	41.992.815,69	8,69%	16.906.850,56	2,55%
3. Regime de Execução Especial	**25.583,68**	**0,00%**	**75.354,45**	**0,00%**	**25.583,68**	**0,01%**	**75.354,45**	**0,01%**
j) Suprimento de Fundos	25.583,68	0,00%	75.354,45	0,00%	25.583,68	0,01%	75.354,45	0,01%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**76.443.882,40**	**5,39%**	**42.347.962,03**	**2,06%**	**44.289.238,09**	**9,17%**	**42.151.192,30**	**6,36%**
k) Pagamento em Folha	71.147.852,06	5,01%	34.872.057,53	1,70%	39.040.873,25	8,08%	34.691.701,98	5,23%
l) Diárias	5.296.030,34	0,37%	7.475.904,50	0,36%	5.248.364,84	1,09%	7.459.490,32	1,13%
5. Outros	**902.041.837,62**	**63,56%**	**1.472.424.616,63**	**71,78%**	**173.968.372,16**	**36,00%**	**350.342.946,32**	**52,84%**
6. Total (1+2+3+4+5)	**1.419.244.406,62**	**100,00%**	**2.051.232.505,92**	**100,00%**	**483.241.806,13**	**100,00%**	**663.037.557,24**	**100,00%**

Fonte: SIAFI

Quadro 4.3.9 B - Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte								
Despesas por grupo e elemento de despesa (em R$ 1,00)								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
1. Despesas de Pessoal	**71.144.535**	**34.868.740**	**39.051.661**	**34.688.385**	**32.092.874**	**180.356**	**39.037.556**	**34.688.385**
92-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.292.035	376.339	43.574	376.339	30.248.461	0	43.574	376.339
11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.604.695	25.244.962	23.604.695	25.244.962	0	0	23.604.695	25.244.962
Demais elementos do grupo	17.247.805	9.247.440	15.403.392	9.067.084	1.844.413	180.356	15.389.288	9.067.084
3. Outras Despesas Correntes	**759.611.246**	**861.174.687**	**375.058.301**	**523.307.649**	**384.552.944**	**337.867.038**	**373.528.115**	**520.269.960**
41-CONTRIBUIÇÕES	298.278.310	350.936.178	167.676.123	202.337.265	130.602.186	148.598.913	167.676.123	202.337.265
39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	211.103.393	261.124.847	123.665.698	167.853.771	87.437.696	93.271.076	122.992.800	165.704.571
Demais elementos do grupo	250.229.543	249.113.662	83.716.480	153.116.613	166.513.063	95.997.049	82.859.192	152.228.124
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
4. Investimentos	**810.394.204**	**1.311.495.331**	**208.527.976**	**269.036.082**	**601.866.228**	**1.042.459.249**	**205.383.427**	**260.245.934**
42-AUXÍLIOS	636.064.749	1.028.154.738	96.185.776	147.044.213	539.878.973	881.110.526	96.185.776	143.161.260
Demais elementos do grupo	174.329.455	283.340.593	112.342.200	121.991.869	61.987.255	161.348.724	109.197.651	117.084.674

Fonte: SIAFI, consulta em fev/2017.

Apreciando a despesa pela ótica de contratação, por meio da execução direta do órgão, em 03/08/2016, o Decreto nº 8.829/2016 (alterado pelo Decreto nº 8.879 de 19/10/2016) modificou a estrutura regimental do Ministério do Esporte, reduzindo a área administrativa do Departamento de Gestão Interna. Tal fato ocasionou a busca por revisão nos processos de controle a estes associados, em especial nos processos administrativos em execução e em vias de novas contratações, na busca da redução dos gastos públicos frente às restrições orçamentárias e financeiras.

Sobre o tema destaca-se a situação desta Pasta no que se refere à Portaria nº 67, de 01/03/2016, publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Esta limitou os gastos com despesas administrativas de contratos de bens e serviços, bem como de concessão de diárias e passagens para o Poder Executivo, sendo fixado para o Ministério do Esporte o limite inicial de R$ 72.766.000,00 (setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais) para o exercício de 2016.

Todavia, o exercício de 2016 para este Ministério foi excepcional, em função da preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Assim, foram necessários gastos adicionais de custeio para dar suporte à realização do evento, implicando em grandes demandas a serem suportadas, que incluíram o período de preparação e de realização do evento e ainda as ações relacionadas ao legado que ainda estão em curso.

Ocorre que muitas das ações necessárias para viabilizar a boa organização do evento foram suportadas pelos contratos administrativos existentes no Ministério do Esporte, notadamente no que tange ao suporte e à infraestrutura administrativos, implicando em execução superior ao planejamento de gastos de custeio realizado para o ano de 2016.

Devem ser consideradas, ainda, as repactuações contratuais decorrentes de reajustes salariais das categorias nas devidas datas-bases e as ampliações de gastos de telefonia móvel, transporte, dentre outros, em decorrência da realização das Olimpíadas e Paralimpíadas, incluindo o período de eventos de teste, antes e depois da realização do evento.

Demonstrada a dificuldade em atender a missão dada ao Ministério do Esporte com o limite fixado pela Portaria nº 67/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e após avaliação criteriosa para definição dos contratos que efetivamente permitiriam o adequado funcionamento do órgão, até 31/12/2016, foi apontada a necessidade de suplementação de recursos orçamentários e financeiros no montante de R$ 13.761.000,00. Isso ocorreu para possibilitar honrar os compromissos assumidos junto aos contratados e para manter os serviços essenciais, evitando a paralisação das atividades fundamentais do Ministério.

Nessa senda, destacamos que, durante todo o ano de 2016, foram operacionalizadas as seguintes modalidades de licitação, relacionadas à execução direta desta UPC:

ITEM	LICITAÇÕES		
	MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR HOMOLOGADO
1	PREGÃO ELETRÔNICO	5	1.301.819,51
2	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP	8	36.504.917,37
3	CONCORRÊNCIA	1	55.000.000,00
4	TOMADA DE PREÇO	0	0
5	CONVITE	0	0
6	LEILÃO	0	0

7	CONCURSO	0	0
8	REVOGADOS	1	0
9	CANCELADOS	0	0
TOTAL		**15**	**92.806.736,88**

ITEM	**CONTRATAÇÕES DIRETAS**		
	MODALIDADE	**QUANTIDADE**	**VALOR EMPENHADO**
10	DISPENSA DE LICITAÇÃO	15	R$ 726.660,50
	DISPENSA ANULADA	1	R$ 4.800,00
11	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	13	4.024.249,23
TOTAL		**29**	**4.755.709,73**

ITEM	**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) ASSINADAS EM 2016**		
	MODALIDADE	**QUANTIDADE**	**VALOR DA ATA**
12	ARP 2016	17	30.147.867,86

* Lembrando que são 17 ARP porque existem pregões que geraram mais de uma ata de registro de preço.

ITEM	**ADESÕES A ARP COMO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**		
	MODALIDADE	**QUANTIDADE**	**VALOR**
13	ADESÕES - Não participante	2	R$ 6.702.869,19

ITEM	**ADESÕES A ARP COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE NA ORIGEM**		
	MODALIDADE	**QUANTIDADE**	**VALOR**
14	ADESÕES - órgão participante na origem	1	R$ 9.684.140,00

TOTAL DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO (excluindo o quantitativo de ARP 2016)	**47**

Nota-se que, com base na execução direta, no período de 2016, este ME teve a instrução de 47 processos de contratação, sendo desses uma revogação, uma anulação e a formalização de dezessete Atas de Registro de Preços - ARP.

Percebe-se, ainda no período, a realização de quinze dispensas de licitação e de treze inexigibilidades. Frise-se que as quantidades de formalização desses procedimentos se deram em sua maioria por serem despesas de pequeno vulto (enquadramento nos incisos II e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93) e por se tratarem de serviços especializados cuja prestação é realizada por fornecedores exclusivos ou que estejam enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização (enquadramento no art. 25 da Lei nº 8.666/93).

Ressaltam–se, como exceção à explanação do parágrafo anterior, as duas contratações emergenciais de serviços continuados de impressão, relativos à área de Tecnologia da Informação, as quais foram amplamente justificadas e fundamentadas pela área demandante, e devidamente autorizadas pela autoridade competente devido à imprescindibilidade das contratações.

Registre-se que houve queda acentuada, em relação a 2015, no quantitativo de dispensa e inexigibilidade, chegando-se a uma redução no total de contratação direta de 97,7% em termos orçamentários e de 48% em quantitativo de procedimentos realizados conforme demonstra o quadro abaixo:

ITEM		CONTRATAÇÕES DIRETAS - 2015		CONTRATAÇÕES DIRETAS - 2016	
	MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR EMPENHADO	QUANTIDADE	VALOR EMPENHADO
1	DISPENSA DE LICITAÇÃO	55	R$ 150.421.232,85	15	R$ 726.660,50
	DISPENSA ANULADA	4	R$ 0,00	1	R$ 4.800,00
2	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	7	55.666.290,63	13	4.024.249,23
TOTAL			**206.087.523,48**		**4.755.709,73**

Ademais, durante todo o ano de 2016, registra-se, na execução direta pelo ME, 85 espécies de contratos vigentes, sendo que desses sete foram subrogados e 25 findaram ou foram rescindidos no decorrer do exercício.

ITEM	CONTRATAÇÕES DIRETAS	
	VIGENTES	QUANTIDADE
1	CONTRATOS	85
2	TERMOS DE CESSÃO DE USO - SUBROGADOS	2
3	TERMOS DE COMPROMISSO	2
4	FORMALIZADOS	13
5	SUBROGADOS	7
6	RESCINDIDOS	25
TOTAL		**134**

Além dos registros contidos nas análises relativas ao desempenho das execuções orçamentárias vinculadas às contratações, cumpre destacar que das dificuldades enfrentadas pelo ME, a mais significativa reside em seu componente recursos humanos. A limitação do quadro de pessoal é um problema que tem impedido a organização de avançar ainda mais significativamente rumo a melhores resultados. Em verdade, o ME só teve um concurso para provimento do seu pessoal efetivo. Já foram feitas solicitações ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para autorização de realização de novos concursos, bem como autorização para contratação de servidores com vínculo temporário. De maneira alternativa, também foi solicitada uma expansão quantitativa no quadro de cargos em comissão. Todas as tentativas descritas foram frustradas e o ME continua convivendo com um baixo quadro de funcionários frente aos seus desafios, além de uma alternância significativa na composição de suas equipes. Cabe destacar que a situação se agravou ainda mais com os expressivos cortes dos cargos de Direção e Assessoramento que foram extintos por determinação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Visualizando a execução orçamentária por elemento de despesas, conforme Quadro 4.3.9 B – "Despesas por grupo e elemento de despesa", os gastos por categoria econômica Capital e Corrente se encontram equânimes, sendo que representam respectivamente 49% e 51% da composição dos gastos. Considerando percentual expressivo de redução orçamentária no exercício, e avaliando-se as despesas horizontalmente, ou seja, em relação ao ano anterior, não se expressaria de forma adequada o comportamento das despesas em foco. Sendo assim, cabe uma análise vertical com avaliação dos elementos que compõem a despesa em relação aos totais.

Dentre as despesas correntes, destacam-se as Despesas de Pessoal – Grupo 1, mais especificamente do elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, que representaram 42,58% do referido Grupo. Tal elemento deu-se em virtude do ressarcimento de despesas à Caixa Econômica Federal pela cessão de servidores, conforme Acordo de Cooperação Técnica entre aquela Entidade e o Ministério do Esporte, o qual estabeleceu regramento para o ato administrativo, conforme os termos da Portaria MP nº 82, publicada no DOU em 26/3/2013 e baseado no Decreto nº 4.050/2001 (alterado pelo Decreto nº 8.835/2016), assim como, com base na Nota Técnica nº 13889/2016-MP, que trata do "reembolso de despesas relativas aos empregados da Caixa Econômica Federal – CAIXA em exercício temporário no Ministério do Esporte – ME", no período de julho de 2013 a novembro de 2016.

No tocante ao montante empenhado no Grupo 3 – (Outras Despesas Correntes), observa-se uma redução das despesas em vários aspectos, em especial a redução de 12% do montante empenhado, de 28% no montante liquidado e Pago, exceto o RP Não Processado, que obteve um crescimento de 14%. Nota-se ainda uma concentração no elemento 41 (Contribuições), sobretudo destinada a despesas com convênios e por repasses obrigatórios decorrentes da aplicação das Leis Pelé e Agnelo/Piva; bem como no elemento de despesa 39 (Serviços de terceiros e administração da unidade).

Nota-se, também, uma redução generalizada das despesas de capital, havendo redução de 38% do montante empenhado, de 28% do montante liquidado, de 42% do RP Não Processado e de 21% do montante do valor pago. Nota-se uma concentração de 78% das despesas de capital no elemento 42 (auxílios) que, em sua maioria, refere-se a contratos de repasse e termos de compromisso firmados por intermédio da Caixa Econômica Federal relativos às despesas com Infraestrutura Esportiva com recursos da Ação 5450 (Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva para o Esporte Recreativo e de Lazer) e 14TQ (Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016).

Considerando-se a execução das despesas por unidades que compõem o ME com maior volume orçamentário, observa-se que as despesas da SNEAR referentes a custeio concentraram-se nos elementos 48 (47%) (outros auxílios financeiros à pessoa física), 39 (28%) (outros serviços de terceiros PJ - op.int.orc) e 35 (18%) (serviços de consultoria). Isso se justifica porque as despesas do elemento 48 são as despesas oriundas do Programa Bolsa Atleta, que é a maior Ação orçamentária de custeio da SNEAR. As despesas dos elementos 39 e 35 são oriundas de parcerias realizadas por meio da execução dos Programas Finalísticos e das ações que foram efetuadas para apoio e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

As rubricas de investimentos tiveram expressividade nos elementos 42 (auxílios) em função da celebração de convênios, contratos de repasse e termo de execução descentralizada, visando à execução dos programas finalísticos da SNEAR, tendo em vista a formação de atletas olímpicos e paralímpicos; 51 (obras e instalações) execuções das obras olímpicas e de alto rendimento; e 52 (equipamentos e material permanente) que foram adquiridos para a preparação de atletas e a implantação de infraestrutura para os Jogos.

Observa-se um crescimento de 33% dos percentuais de execução do elemento 48 em relação ao exercício de 2015, fator ocorrido pelo aumento do limite disponibilizado à Ação. Isso ocorre a fim de se garantir a destinação dos recursos aos atletas olímpicos e paralímpicos, especialmente àqueles incluídos no Programa Atleta Pódio.

Quanto à SNELIS, considerando-se o volume de execução de forma descentralizada e analisando-se as despesas por grupo e elemento de despesas correntes empenhadas, liquidadas, RP não processados e valores pagos no exercício de 2016, a partir do comparativo entre os exercícios na coluna empenhada nos elementos 39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ e 41 - Contribuições verifica-se, para o exercício de 2016, uma variação negativa de 57% no total empenhado, proporcionalmente à redução da dotação atualizada dos respectivos exercícios.

Vale mencionar que o monitoramento contínuo dos destaques orçamentários realizados a outros órgãos federais, para confirmação dos respectivos empenhos, liquidações e pagamentos conforme pactuado, bem como o envio de diligências às entidades, sempre que necessário, visa evitar devoluções dos destaques repassados ou mesmo as reinscrições em Restos a Pagar para o exercício subsequente. Tal monitoramento proporciona ao ME orientar as entidades parceiras sobre a execução conforme pactuado, para melhor atendimento à população.

Nesse sentido, os elementos de despesa que se sobressaíram referem-se ao 39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ e ao 41 – Contribuições.

Quanto ao elemento 39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ, o total de despesa empenhada no exercício de 2016 foi de R$ 18.723.285,45, distribuído entre as ações 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social (aproximadamente R$ 14,9 milhões) e 20JQ – Realização e Apoio a Eventos, Lazer e Inclusão Social (aproximadamente R$ 3,8 milhões), a qual se refere a descentralizações /destaques, e à formalização de Termo de Execução Descentralizada – TED.

No elemento de despesa 41 – Contribuições, o total de despesas empenhadas de R$ 51,4 milhões refere-se a convênios firmados por meio das ações 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social (R$ 7,7 milhões) e 20JQ – Realização e Apoio a Eventos, Lazer e Inclusão Social (aproximadamente R$ 43,6 milhões).

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

O desempenho operacional do Ministério do Esporte no ano de 2016 foi mensurado por meio de diversos instrumentos, tais como: o acompanhamento orçamentário das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA, o monitoramento dos objetivos, metas e indicadores do Plano Plurianual - PPA, a avaliação do PPA 2016 e o monitoramento do Planejamento Estratégico 2016-2019.

Outro instrumento que apresenta uma síntese dos resultados da atuação do ME é a Mensagem ao Congresso Nacional 2017, em que consta um balanço das principais realizações da instituição em 2016.

Esse conjunto de informações que demonstram os resultados do desempenho operacional do ME de maneira detalhada está organizado da seguinte maneira nesse Relatório:

1.1 - resultados obtidos pela UPC na condução dos objetivos definidos no plano estratégico: item 4.1 – Planejamento Organizacional;
1.2 - resultados obtidos pela UPC na condução dos objetivos do PPA 2016: item 4.3.1 - Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados;

2. – análise do conjunto de indicadores de desempenho: item 4.14 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho.

Pode-se observar, no detalhamento dos itens citados, que o Ministério avançou significativamente rumo aos elementos centrais para o acompanhamento do desempenho de sua gestão. Até mesmo na implantação do Planejamento Estratégico 2016-2019, que foi objeto de uma revisão ao final de 2016, com impactos previstos para 2017-2019.

4.7 INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS RELACIONADAS AOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DE 2016

No âmbito do Ministério do Esporte, compete especificamente à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR promover o acompanhamento dos projetos e obras, por meio de termos de compromisso e contratos de repasse, tendo como mandatária a Caixa Econômica Federal.

Isso ensejou a elaboração de um manual normativo específico para regular as relações entre todos os atores envolvidos na construção dos empreendimentos. Dessa forma, criou-se o Manual de Instruções para a Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério do Esporte inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, visando a implantação de infraestruturas necessárias à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (Manual), publicado pela Portaria nº 84, de 24/04/2013, do Ministro de Estado do Esporte.

Além das normas específicas do PAC – Lei nº 11.578, de 26/11/07, e do Decreto nº 6.025, de 22/01/2007, o Manual é a norma vigente mais completa sobre o tema, em especial no que tange às relações e obrigações institucionais, pois foi elaborado especificamente para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, considerando-se as peculiaridades da realização do megaevento.

Em seguida, a União, por intermédio do Ministério do Esporte, contratou a Caixa Econômica Federal para a prestação de serviços, na qualidade de mandatária da União, para execução das ações geridas pelo Ministério do Esporte nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, lastreadas com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência obrigatória, no âmbito do PAC, na forma disposta no Manual (cláusula primeira do Contrato nº 08/2013).

As instalações que foram construídas para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, em particular, tiveram características singulares: são tecnicamente complexas, uma vez que, conforme os compromissos assumidos, deveriam atender a requisitos olímpicos, definidos pelo Comitê Olímpico Internacional; foram custeadas, em sua maioria, com recursos da União/Ministério do Esporte, vinculados ao PAC, mas foram executadas, em geral, pelo Município do Rio de Janeiro; os repasses foram e ainda são gerenciados pela CAIXA; são obras de natureza pública, sujeitas a regime jurídico específico. Tais obras demandaram diferentes níveis de monitoramento e fiscalização pelas diversas figuras envolvidas no processo de transferência de recursos e legalmente designadas para tais fins.

Nesse sentido, cada instalação olímpica foi objeto de monitoramento: i) do próprio Ministério do Esporte, no que tange ao acompanhamento do atendimento aos requisitos olímpicos e paralímpicos e das ações da Caixa Econômica Federal, zelando pelos recursos federais; ii) da Caixa Econômica Federal, que analisa, aprova e monitora o plano de trabalho, os projetos básicos e executivos das obras, além de promover a aferição de medição *in loco*; iii) da Empresa Municipal de Urbanização do Rio de Janeiro – RioUrbe, que foi a responsável legal pela fiscalização de todas as obras públicas executadas no Município do Rio de Janeiro; iv) da Empresa Olímpica Municipal – EOM, que foi constituída para o fim de monitorar a aplicação de recursos nas obras dos Jogos, v) do Tribunal de Contas da União, uma vez que as obras são custeadas com recursos federais; vi) do Tribunal de

Contas do Município do Rio de Janeiro, por se tratar de obras executadas pelo Município e pela RioUrbe; vii) da Autoridade Pública Olímpica, no que tange ao monitoramento da execução das obras e serviços referentes aos Projetos Olímpicos; viii) do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, no que se refere à promoção, organização e realização dos Jogos, seguindo as diretrizes do Contrato de Cidade-Sede, do Comitê Olímpico Internacional - COI, do Comitê Paralímpico Internacional - IPC e da Agência Mundial Antidoping, e respeitando a legislação brasileira, a Carta Olímpica e o Manual de Regras do COI e do IPC.

No primeiro semestre de 2016, foi possível realizar a entrega de todas as instalações em condições plenas para execução dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, por meio da assinatura dos acordos de uso das instalações entre entes governamentais, a exemplo a Prefeitura do RJ, proprietária de algumas instalações olímpicas, e do Comitê Organizador dos Jogos.

Dentro desse contexto, os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 transcorreram conforme planejado, sendo considerado de grande sucesso e com impacto positivo para a imagem do Brasil no cenário internacional.

No que diz respeito especificamente à execução das obras, pode-se apontar uma fiscalização relativa ao desbloqueio de recursos de atribuição da CAIXA, que consistiu na realização de vistorias e medições *in loco* para aferir o andamento da execução do plano de trabalho com vistas ao desbloqueio de recursos para a Prefeitura. Essa fiscalização, realizada pela Mandatária e acompanhada pelo ME, continua acontecendo, mesmo após a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, uma vez que os processos ainda não foram finalizados em razão de necessidade de adequação dos projetos executivos.

Vale ressaltar que, objetivando reforçar as atividades de monitoramento de entrega das obras, fruto de esforços e ações do Ministério, em 2013, o ME e a Caixa Econômica Federal celebraram acordo de cooperação técnica para cessão de empregados daquela instituição. A equipe de empregados da CAIXA, cedidos ao Ministério do Esporte, atua em diversas frentes de trabalho, como, por exemplo, o acompanhamento dos contratos e obras que resultaram num suporte que tem atingido resultados concretos de monitoramento. Esse acordo de cooperação com a CAIXA foi prorrogado no ano de 2016 por mais dois anos, tendo vigência até 31 de dezembro de 2018.

A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação se deu em decorrência da continuidade das atividades relacionadas à infraestrutura esportiva dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016, na transição do modo jogos para o modo legado.

4.14 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Conforme já abordado no item 4.1.3, o Ministério do Esporte está passando por uma reestruturação em sua estratégia que se configurou na criação do PMME. O ano de 2016 foi de muitas mudanças no cenário político do país, e na gestão do ME não foi diferente. Aconteceram mudanças significativas na alta gestão da Pasta, bem como na estrutura regimental do órgão, com a publicação do Decreto nº 8.829/2016 (abordado no item 3.3 deste Relatório de Gestão). Além disso, cabe ressaltar a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Ainda assim, teve continuidade o trabalho iniciado em 2015, com a elaboração do planejamento estratégico (melhor detalhado no item 4.1.3), e uma vertente desse trabalho é o monitoramento de indicadores.

Vale a ressalva de que esses indicadores foram definidos durante a elaboração do planejamento estratégico - PE em 2015, os quais estão diretamente ligados aos objetivos e ao mapa estratégico daquele instrumento. Com a mudança de gestão, a instauração do PMME e a revisão do plano estratégico, esses indicadores também serão revistos e reelaborados, de maneira que atendam às novas diretrizes estratégicas deste ME.

O processo de monitoramento dos indicadores do Ministério do Esporte envolveu todos os setores da instituição de agosto a setembro de 2016 e teve como principais objetivos: prover informações atualizadas sobre o andamento do Plano Estratégico do Ministério, visando a maior qualidade e tempestividade em tomadas de decisão realizadas por diferentes instâncias do ME; atualizar constantemente o Plano Estratégico; integrar e fomentar a melhoria da gestão entre os diferentes atores envolvidos no Plano Estratégico; acompanhar, corrigir os rumos, além de apoiar a tomada de decisão dos dirigentes do ME. Entre os compromissos pactuados no Planejamento Estratégico 2016-2019 do ME, apresentam-se os indicadores que, vinculados aos resultados, são monitorados periodicamente de acordo com os intervalos designados pelas áreas técnicas.

Monitoramento de Indicadores Estratégicos

No primeiro monitoramento, foram consultados todos os responsáveis pelos indicadores. Tais indicadores contêm suas respectivas fichas, com definição, método e fórmula de cálculo, as variáveis envolvidas, unidade de medida, período de medição, polaridade e cumulatividade, fonte de dados e a linha de base. Os indicadores, analisados periodicamente, também contribuirão para avaliar o cumprimento dos Objetivos. Órgãos do Governo ou outras instâncias de análise ou de tomada de decisão também poderão valer-se desses indicadores para a tomada de decisões. A utilização dos indicadores pretende medir a eficácia e o nível de contribuição dos projetos estratégicos aos objetivos do Mapa Estratégico do ME. Acompanhando o alcance das metas, é possível identificar avanços ou retrocessos nas políticas públicas implementadas, permitindo uma divulgação confiável das suas realizações, bem como correções de rumos nas suas ações e metas.

O painel de indicadores do Ministério do Esporte possui indicadores vinculados a políticas públicas e à gestão interna do órgão. Assim, os indicadores apontam, aproximam e traduzem, em termos operacionais, as dimensões de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas. Os indicadores tornam-se, assim, instrumentos fundamentais para subsidiar as propostas de intervenção na realidade, visando a um impacto positivo: o monitoramento e a avaliação são necessários à gestão governamental. A construção dos indicadores inserida no contexto do planejamento estratégico do ME retratou as prioridades institucionais, traduzindo as estratégias de atuação da instituição para os próximos anos. Contribuiu para o fortalecimento institucional a partir da construção de uma agenda estratégica capaz de alinhar e integrar a organização em torno de resultados, com foco na melhoria dos serviços prestados ao seu público-alvo.

Resultado

Dos 25 indicadores pactuados pelo Ministério do Esporte, treze foram apurados, ou seja, 52% deles. O desempenho é considerado positivo, principalmente ao serem levados em consideração alguns aspectos que podem ter impactado nos resultados, como o fato de o exercício de 2016 ser o primeiro ano do ciclo do plano (2016-2019), a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 em agosto e setembro, as mudanças recentes ocorridas na gestão do Ministério do Esporte, bem como a reestruturação organizacional em agosto e setembro de 2016. Considerando-se a análise por Objetivos Estratégicos, do total de dezessete objetivos, onze puderam ser apurados. Dos objetivos apurados, seis representaram um bom desempenho, apontado por ao menos um indicador. São eles: Consolidar o Sistema Nacional do Esporte; Fortalecer o Esporte de Alto Rendimento e o Apoio aos

Atletas; Qualificar a Infraestrutura Esportiva; Ampliar a Comunicação com o Cidadão; Desenvolver Modelo de Governança com Foco em Resultados e Indicadores; e Aprimorar os Mecanismos de Gestão de Pessoas. Nessa mesma lógica, três Objetivos Estratégicos ficaram com baixo desempenho. Deve-se levar em consideração que são dados ainda parciais (setembro de 2016), sendo eles: Fomentar a qualificação dos recursos humanos do esporte; Promover atuação integrada e estratégica das Secretarias do ME; e Promover o Aperfeiçoamento da Gestão Pública e das Entidades Esportivas.

Por último, dois objetivos estratégicos com indicador apurado não puderam ser adequadamente analisados em virtude de ainda não possuírem metas definidas: Contribuir para a Modernização da Gestão e a Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro; e Ampliar e Diversificar o financiamento do Esporte com Otimização da Gestão de Recursos.

Sobre os objetivos não apurados, três foram por indisponibilidade de dados no período. São eles: Democratizar o Acesso e Promover os Valores do Esporte; Aperfeiçoar e Padronizar os Métodos e Processos de Trabalho; e Dotar o ME de Sistemas e Infraestrutura Adequados.

É importante, no entanto, ficar alerta para os objetivos em que foram identificadas fragilidades, tanto no próprio indicador, como na sua base de cálculo. São eles: Potencializar a Captação e Realização de Grandes Eventos Esportivos; Fortalecer a Gestão do Conhecimento no Esporte; e Prover Recursos Humanos Adequados à Estratégia do ME. Segue abaixo quadro geral dos indicadores.

- **Indicadores apurados:** 13 de 25 (*Considerando-se o total de indicadores por nº de critérios, o resultado sobe para 21 de 34 indicadores);* Indicadores apurados que demonstram alcance ou superação da meta para 2016: 8; Indicadores apurados que não demonstram alcance da meta: 3 (*2 indicadores apurados não possuem meta estabelecida 2016-2019)*

- **Indicadores não apurados**: 12 de 25

1. Por problemas com o indicador: 4
2. Por indisponibilidade de dados no período: 8

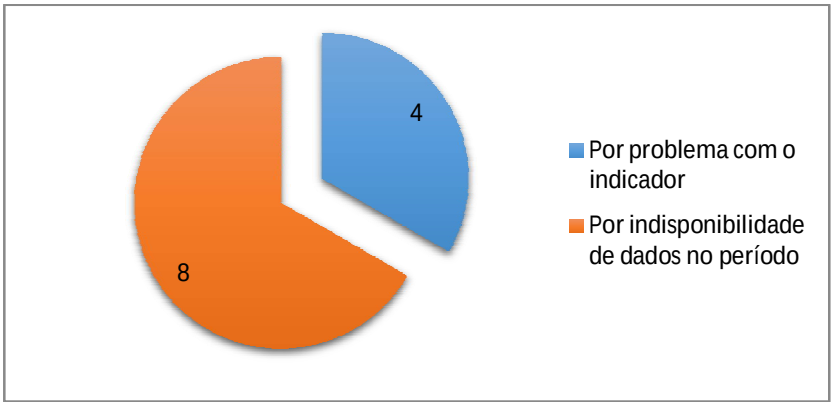

- **Indicadores ou metas com necessidade de aprimoramento (considerando-se o somatório de critérios)**

1. Total de Indicadores com critérios desmembrados: 34
2. Indicadores Adequados: 25

3. Indicadores que necessitam de revisão: 9

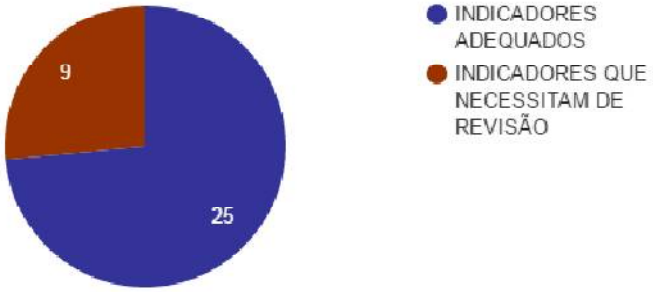

Resultado da análise quanto a Metas - contabilizando indicadores por número de critérios não relacionáveis (total de 34)

- **Total de Indicadores (Somatório de Critérios)**

1. Possui Metas 2016-2019: 23
2. Sem Metas Definidas: 11

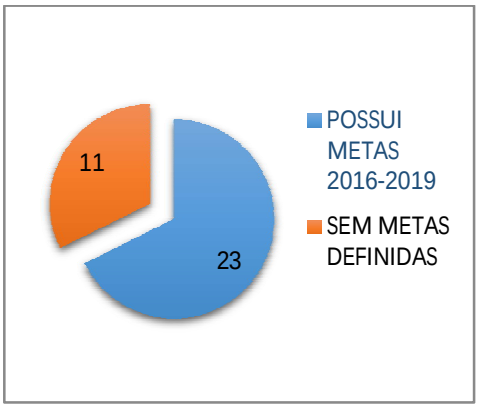

- **Dos 23 que possuem Metas:**

1. Necessitam de Revisão: 5
2. Não necessitam de Revisão: 18

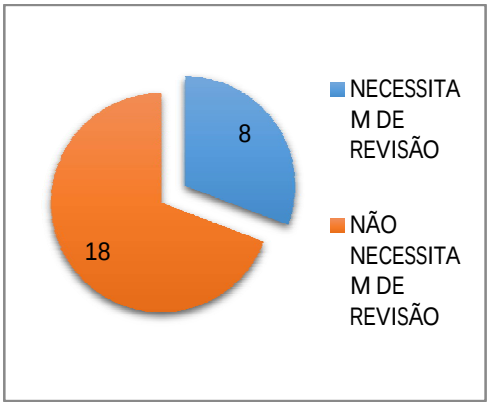

Resultado da análise quanto aos Objetivos Estratégicos

- **Total de objetivos: 17**

1. Objetivos com pelo menos 1 indicador com dados de 2016 apurados: 11
2. Objetivos com pelo menos 1 indicador com metas definidas: 14

MATRIZ DE CORRELAÇÃO: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS x ÁREAS ENVOLVIDAS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS / UNIDADES ENVOLVIDAS	ASCOM	OUV	SECEX	DIFE	DGE	DGI	SNELIS	SNEAR	SNFDT	ABCD
Consolidar o Sistema Nacional do Esporte										
Democratizar o acesso e promover os valores do esporte										
Fortalecer o esporte de alto rendimento e o apoio aos atletas										
Qualificar a infraestrutura esportiva										
Promover o aperfeiçoamento da gestão pública e das entidades esportivas										
Fomentar a qualificação dos recursos humanos do esporte										
Potencializar a captação e realização de grandes eventos esportivos										
Contribuir para a modernização da gestão e a responsabilidade fiscal do futebol brasileiro										
Fortalecer a gestão do conhecimento no esporte										
Ampliar a comunicação com cidadão										
Promover atuação integrada e estratégica das Secretarias do ME										

Aperfeiçoar e padronizar os métodos e processos de trabalho										
Desenvolver modelo de governança com foco em resultados e indicadores										
Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas										
Prover recursos humanos adequados à estratégia do ME										
Dotar o ME de sistemas e infraestrutura adequados										
Ampliar e diversificar o financiamento do esporte com otimização da gestão de recursos										

5. GOVERNANÇA

5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A Estrutura Regimental do Ministério do Esporte está definida no Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.879, de 19 de outubro de 2016. Apresentamos abaixo a competência de cada setor vinculado à Unidade Prestadora de Contas:

À Secretaria-Executiva:

- assistir o Ministro do Esporte na supervisão e coordenação das atividades desenvolvidas pelas unidades do ME;
- supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Organização e Inovação Institucional - Siorg, de Contabilidade Federal, de Custos, de Administração Financeira, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - Sisp, de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, de Serviços Gerais - Sisg, e de Gestão de Documentos de Arquivo - Siga no âmbito do ME;
- planejar e coordenar as ações integradas de gestão e modernização institucional;
- promover e disseminar melhores práticas de gestão e desenvolvimento institucional;
- supervisionar e coordenar ações voltadas à captação de recursos para o financiamento de programas e projetos relativos ao desenvolvimento do esporte;
- auxiliar o Ministro do Esporte na definição das diretrizes e na implementação das políticas e ações;
- supervisionar e coordenar as ações relacionadas a programas interministeriais ou àqueles que transcendam o âmbito dos órgãos específicos singulares do ME;
- implementar a política de desenvolvimento do esporte pelas ações de planejamento, avaliação e controle dos programas, projetos e atividades;
- garantir o cumprimento dos objetivos setoriais do esporte, de acordo com as orientações estratégicas do Governo federal;
- orientar e supervisionar, em conjunto com a Assessoria Especial de Projetos, o planejamento e a promoção de ações intersetoriais;
- prestar apoio administrativo e solicitar subsídios técnicos às demais unidades do ME com vistas à atuação do Conselho Nacional do Esporte – CNE; e
- exercer, ainda, a função de órgão setorial do Sipec, do Sisg, do Siga, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Custos, e de Administração Financeira Federal, por intermédio Departamento de Gestão Interna, e do Siorg e do Sisp, por intermédio do Departamento de Gestão Estratégica, ambos a ela subordinada.

Ao Departamento de Gestão Estratégica:

- planejar, coordenar e supervisionar, em conjunto com o Departamento de Gestão Interna, as atividades relacionadas com o Siorg e o Sisp e com a gestão do conhecimento, no âmbito do ME;
- promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso I, e informar e orientar os órgãos do Ministério do Esporte quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;
- promover e apoiar a elaboração de políticas e diretrizes de gestão estratégica ministerial;

- formular e implementar estratégias e mecanismos de integração e fortalecimento institucional do ME;
- apoiar e monitorar a implementação e execução de programas e projetos estratégicos, bem como de ações sistêmicas de transformação da gestão voltados ao fortalecimento institucional, no âmbito do ME;
- executar as ações a cargo da Secretaria-Executiva na condução dos programas e projetos de cooperação, bem como na articulação com os organismos internacionais, em conjunto com a Assessoria Especial de Projetos e com a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais;
- coordenar, no âmbito do ME, a elaboração de planos estratégicos e de planos diretores de tecnologia da informação;
- coordenar, no âmbito do ME, a elaboração de diretrizes estratégicas de estrutura e desenvolvimento de pessoal;
- acompanhar as atividades de desenvolvimento, organização e inovação institucional;
- planejar, supervisionar, coordenar, articular e assessorar o ME na implantação de ações unificadas e integradas de governo eletrônico;
- estabelecer e formular estratégias e padrões relacionados com a administração dos recursos de informação e informática para a sistematização e disponibilização de informações gerenciais, visando dar suporte ao processo decisório;
- propor e coordenar a elaboração e consolidação dos planos, projetos e programas das atividades de sua área de competência;
- orientar e supervisionar, em conjunto com a Assessoria Especial de Projetos, o planejamento e a promoção de ações intersetoriais de esporte e lazer desenvolvidas pelo ME e por outros organismos da sociedade civil organizada;
- planejar, coordenar e implementar parcerias com órgãos e entidades para a promoção de avaliações das políticas públicas do esporte;
- planejar e coordenar estudos, pesquisas e análises relacionados à prática esportiva como instrumento de indução, apoio e orientação às políticas de esporte; e
- consolidar e dar tratamento às proposições de composição do Plano Nacional de Esporte, elaboradas pelas Secretarias Finalísticas.

Ao Departamento de Gestão Interna:

- planejar, coordenar e supervisionar, no âmbito do ME, a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de custos, de administração dos recursos de informação e informática, de organização e inovação institucional, de pessoal civil, de serviços gerais, de arquivo e com a gestão do conhecimento;
- promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais a que se refere o inciso I, informar e orientar os órgãos do ME quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;
- desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do ME, atuar na elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão do plano plurianual, da proposta e da programação orçamentárias, e propor medidas para correção de distorções;
- analisar e avaliar as prestações de contas do ME, parciais ou finais, quanto aos seus aspectos técnicos e financeiros, e propor a instauração de tomada de contas especial e demais medidas de sua competência quando não forem elas aprovadas, após exauridas as providências cabíveis;

- realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesas e de responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário;
- promover e coordenar a elaboração e consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência, submetendo-os à decisão superior; e
- desenvolver atividades relativas à prestação de contas.

Ao Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte:

- acompanhar e monitorar os resultados obtidos nos projetos esportivos e paraesportivos financiados mediante incentivos fiscais previstos na Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Lei de Incentivo ao Esporte;
- apreciar a documentação apresentada nos projetos esportivos e paraesportivos financiados mediante incentivos fiscais previstos na Lei de Incentivo ao Esporte;
- submeter os projetos previamente cadastrados a avaliação e aprovação da Comissão Técnica de que trata o art. 4º da Lei de Incentivo ao Esporte[*];
- estimular confederações, federações e outras entidades de caráter esportivo no aproveitamento dos incentivos fiscais ao esporte;
- elaborar estudos e pesquisas sobre fomento e incentivo ao esporte;
- zelar pelo cumprimento da legislação esportiva;
- executar os procedimentos técnicos e administrativos necessários ao cumprimento do disposto na Lei de Incentivo ao Esporte; e
- prestar suporte técnico e administrativo à Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte.

À Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União:

- prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do ME;
- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida na área de atuação do ME quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- atuar, em conjunto com os órgãos técnicos do ME, na elaboração de propostas de atos normativos que serão submetidas ao Ministro do Esporte;
- realizar revisão final de técnica legislativa e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos;
- assistir o Ministro do Esporte no controle interno da legalidade administrativa dos atos do ME e das entidades a ele vinculadas; e
- examinar, prévia e conclusivamente:

---

[*] Segundo a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006:
Art. 4º A avaliação e a aprovação do enquadramento dos projetos apresentados na forma prevista no art. 5º desta Lei cabem a uma Comissão Técnica vinculada ao Ministério do Esporte, garantindo-se a participação de representantes governamentais, designados pelo Ministro do Esporte, e representantes do setor desportivo, indicados pelo Conselho Nacional de Esporte.
Parágrafo único. A composição, a organização e o funcionamento da comissão serão estipulados e definidos em regulamento.

a) os textos de edital de licitação e os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; e

b) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade, ou se decida a dispensa de licitação.

A **Assessoria Especial de Controle Interno - AECI** atua como setorial de Controle Interno e tem na prática de suas principais atividades a orientação e a revisão de atos administrativos de controle, bem como a promoção da interlocução entre as Unidades Administrativas e os órgãos de controle interno – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU e externo - Tribunal de Contas da União – TCU. À AECI compete:

- assessorar diretamente o Ministro do Esporte nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão;
- assistir o Ministro do Esporte no pronunciamento previsto no art. 52* da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;
- prestar orientação técnica ao Secretário-Executivo, aos gestores do ME e aos representantes indicados pelo Ministro do Esporte em Conselhos e Comitês, nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão;
- prestar orientação técnica e acompanhar os trabalhos das unidades do ME que visam subsidiar a elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República e o relatório de gestão;
- prestar orientação técnica na elaboração e revisão de normas internas e de manuais, com vistas à melhoria dos controles internos da gestão e da governança;
- interagir com a unidade de auditoria interna da entidade vinculada ao ME, com vistas a subsidiar a supervisão ministerial, inclusive no que tange ao planejamento e aos resultados dos trabalhos;
- auxiliar na interlocução sobre assuntos relacionados a ética, ouvidoria e correição entre as unidades responsáveis no ministério e os órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado;
- acompanhar processos de interesse do ME junto aos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado;
- acompanhar a implementação das recomendações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle e das deliberações do Tribunal de Contas da União, relacionadas ao ME e à entidade vinculada, além do atendimento a outras demandas provenientes dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado; e
- apoiar as ações de capacitação nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão.

À Ouvidoria compete receber, examinar e dar encaminhamento a reclamações, elogios, sugestões e denúncias referentes a procedimentos e ações de agentes e órgãos.

À Corregedoria do Ministério do Esporte - ME, unidade do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e órgão diretamente subordinado ao Gabinete do Ministro, foi criada em 03 de agosto de 2016, por meio do Decreto nº 8.829, publicado no DOU em 08 de agosto de 2016, e, em sua estrutura consta somente o cargo de DAS 101.4 para o Corregedor Geral. Precipuamente, a Corregedoria do ME, dentre outras funções, ficou encarregada de: planejar, supervisionar, orientar e coordenar as atividades relacionadas com a conduta funcional e a eficiência das atividades dos

---

* Segundo a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992:

Art. 52. O Ministro de Estado supervisor da área ou a autoridade de nível hierárquico equivalente emitirá, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

servidores do ME, assim como dos procedimentos relativos à correição e à disciplina, propondo a adoção de medidas corretivas.

À Representação Estadual no Rio de Janeiro compete desenvolver atividades técnico-administrativas de apoio às ações do Ministério, articulando-as com as demais esferas de governo.

Além das Unidades acima descritas, integram a estrutura de governança do Ministério do Esporte:

Conselho Nacional do Esporte – CNE: é órgão colegiado de deliberação, normatização e assessoramento, diretamente vinculado ao Ministro do Esporte, e parte integrante do Sistema Brasileiro de Desporto.

Criado pelo Decreto nº 4.201, de 18 de abril de 2002, o CNE tem por objetivo buscar o desenvolvimento de programas que promovam a prática intensiva e planejada da atividade física para toda a população, além da melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do setor.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGTIC – Instituído pela autoridade máxima do ME, por meio da Portaria nº 490, de 21 de dezembro de 2016, tem como objetivo:

- Definir as estratégias da política de tecnologia da informação e comunicação;
- Elaborar plano integrado de ações;
- Definir prazos e prioridades na formulação de planos e projetos relacionados à tecnologia da informação e comunicação;
- Acompanhar os montantes destinados no orçamento para o conjunto das ações relacionadas à tecnologia da informação e comunicação;
- Avaliar os sistemas de informação e comunicação;
- Definir padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da intranet e da internet; estabelecer mecanismos de coleta, organização e disseminação de novas tecnologias pertinentes à informação e comunicação;
- Apoiar e promover a formação e capacitação de recursos humanos;
- Propor a criação de grupos de trabalho e câmaras técnicas, para encontrar soluções próprias diante de exigências suscitadas pelo Ministério do Esporte ou pelo Governo Federal;
- Avaliar e propor alterações que racionalizem processos e fluxos de informações que contribuam para aumentar a produtividade e o uso mais eficiente dos recursos tecnológicos; e,
- Acompanhar e apoiar ações do Ministério do Esporte, no âmbito da tecnologia, em eventos esportivos, de forma a permitir a criação de base de conhecimento e capacitação dos servidores.

O CGTIC/ME poderá ser um foro para debates entre as instituições que desenvolvem projetos de pesquisa ou estudos de informática e telecomunicação, bem como difusor das atividades de informatização.

Comitê Gestor de Internet/Intranet – COGIN – Consoante com a Portaria nº 28, de 14 de março de 2007, é presidido pelo Representante da Assessoria de Comunicação, e tem por finalidade:

- Orientar a formulação, reestruturação e administração dos *sites* do ME, determinando a sua adequação às necessidades dos usuários dos serviços e programas, com vistas à qualidade dos serviços prestados;

- Recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e Intranet, além de coletar, organizar e disseminar informações sobre os serviços e das novas tecnologias existentes no mercado;
- Planejar a oferta de serviços e de informações por meio eletrônico;
- Coordenar, acompanhar e avaliar a implantação de programas e projetos do *e-gov*, bem como formular o plano anual de tecnologia da informação e comunicações, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo do Governo Eletrônico;
- Criar grupos de trabalho e câmaras técnicas para encontrar soluções próprias diante de determinadas exigências suscitadas pela política do ME e ou do Governo Federal no enfrentamento das questões relacionadas ao esporte; e
- Adotar outras medidas que visem a implementação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das ações necessárias ao funcionamento eficiente e eficaz da Internet/Intranet e do Governo Eletrônico, no âmbito do Ministério do Esporte.

O Comitê Gestor da Internet/Intranet e do Governo Eletrônico - COGIN, além de suas funções, poderá promover um foro de debates tecnológicos entre as instituições que desenvolvem projetos de pesquisa e/ou estudos.

5.8 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A análise de admissibilidade realizada pela Corregedoria objetiva apurar, em caráter preliminar e antes da instauração de procedimento disciplinar, a existência de elementos mínimos caracterizados como falta funcional. As irregularidades noticiadas, na maioria, são de origem externa, decorrentes de órgãos de controle quando da apresentação dos relatórios de auditoria da CGU e publicização de acórdãos pelo TCU. Poucas são as denúncias originadas de demanda interna e as que ocorrem estão relacionadas à possível relação de assédio ou falta de urbanidade.

Gráfico 01: Distribuição estratificada das demandas

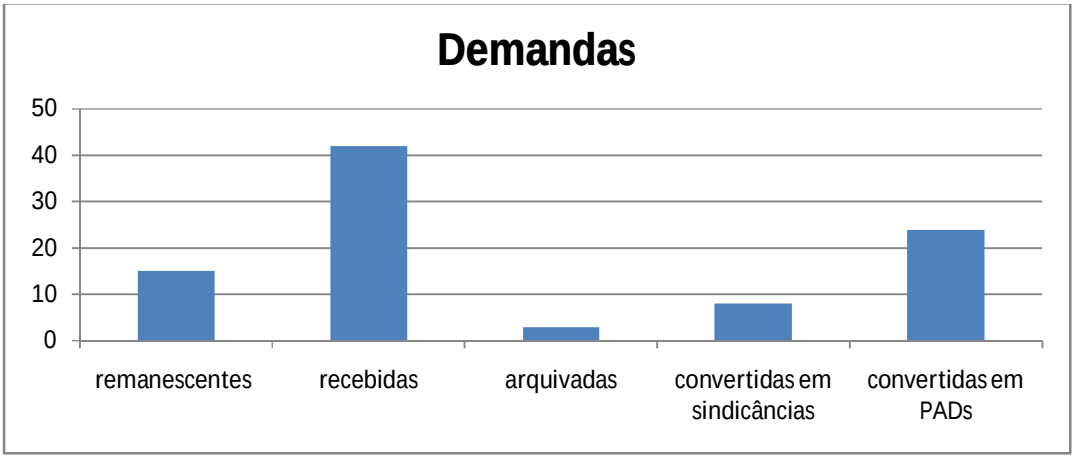

Fonte: CGU-PAD. Informações extraídas em 27/01/2017.

Cumprimento pela instância de correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

No exercício de 2016, foram instaurados dez procedimentos investigativos e esses foram registrados no Sistema CGU-PAD. Todavia, devido à complexidade da matéria, ao reduzido quadro de servidores, à sistemática de fluxo de procedimentos à época e à dificuldade de os presidentes das comissões repassarem as informações para o cadastrador do sistema CGU-PAD, não foi possível

obedecer aos prazos estabelecidos no arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, notadamente quanto ao registro das informações relativas aos procedimentos disciplinares.

DA ATIVIDADE PREVENTIVA

Visando evitar repetição das irregularidades, a Corregedoria, em conjunto com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização do ME, buscou identificar cursos para capacitar os servidores que atuam nas áreas que envolvem formalização e prestação de contas de convênios, termo de repasse, contratos e outros congêneres, orientando-os quanto aos procedimentos corretos e normatizados a serem adotados nos instrumentos legais, quais sejam, contrato de repasse, termo de execução descentralizada, convênio e outros congêneres.

Gráfico 02: Distribuição estratificada das demandas

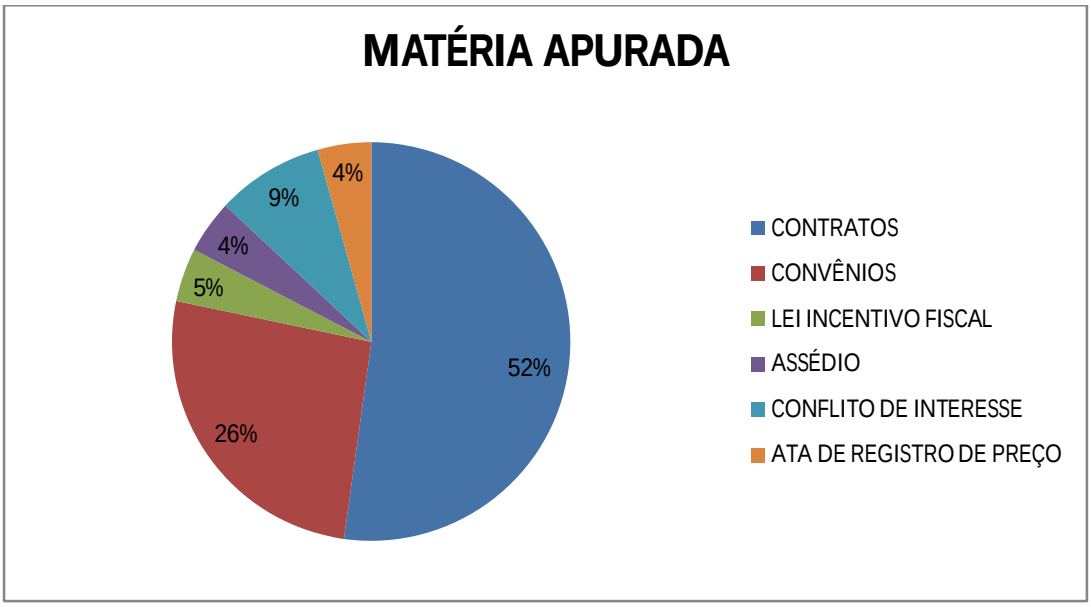

Fonte: CGU-PAD. Informações extraídas em 27/01/2017.

No exercício de 2016, com o objetivo de capacitar servidores e qualificá-los para conduzir os processos administrativos, a Corregedoria divulgou Curso presencial para Formação de Membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, ministrado pela Escola de Administração Fazendária - ESAF em parceria com a CGU. Também foi divulgado pela Corregedoria o curso à distância sobre Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, no site http://saberes.senado.leg.br/, do Senado Federal, o qual busca apresentar as normas (regras e princípios) referentes aos deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal, além das consequências resultantes do descumprimento de suas obrigações, especialmente no que se refere à apuração disciplinar de eventual conduta violadora das normas da Constituição Federal e da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

As ações de capacitação, realizadas em 2016, referentes a matérias em apuração foram:

Quadro 03: Ações de Capacitação realizadas em 2016

Sequência	Ações de Capacitação realizadas em 2016
1	Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro

2	Formação de Pregoeiro
3	Fórum Trilhas de Aprendizagem - Gestão Por Competência no Setor Público
4	Planejamento de Projetos no Setor Público
5	Orçamento Público
6	Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira
7	IV Encontro de Gestão de Custos do Setor Público
8	SICONV para convenentes
9	Ética no Serviço Público
10	Regime Diferenciado de Contratações-RDC
11	Curso de Processo Administrativo Disciplinar
12	IV Encontro de Corregedorias do Poder Executivo Federal (ESAF)
13	Controles na administração pública
14	Gestão de Riscos e Controles Internos - 7ª Edição
15	Gerenciamento e Licitação de contratos - I
16	Gerenciamento e Licitação de contratos - II
17	Gerenciamento e Licitação de contratos - III
18	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos com Foco em Contratos de Comunicação Governamental

Fonte: Informações fornecidas pela Coordenação de Gestão de Pessoas e Organização do ME, em 25/01/2017.

Nesse sentido, quando da instauração de cada procedimento disciplinar, a Comissão recebe da Corregedoria materiais digitalizados para consulta e orientação acerca da matéria disciplinar, quais sejam: Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar, Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Lei nº 8.112/90 anotada.

5.9 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Com relação à gestão e ao controle dos riscos, em 2016, o Ministério do Esporte realizou um mapeamento inicial de riscos associados a projetos estratégicos vinculados ao planejamento estratégico 2016-2019, devido ao seu grau de importância para a consecução da estratégia. Isto porque a ocorrência de eventos com impacto negativo nestes projetos poderia comprometer, no todo ou em parte, os esforços realizados para atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

Ocorre que, ao final de 2016, iniciou-se um processo de revisão do planejamento estratégico no âmbito do Programa de Modernização do Ministério do Esporte – PMME. A revisão em curso deverá reorientar a organização de acordo com as novas prioridades identificadas.

De qualquer modo, a experiência contribuiu para o aprendizado das unidades envolvidas e se consagrou como a primeira abordagem da temática riscos no ME. A análise envolveu a identificação dos riscos em categorias, a elaboração de sugestões de medidas para fazer face a cada risco identificado e a classificação de acordo com os critérios Impacto, Probabilidade, Urgência e Esforço.

A unidade responsável pelo trabalho foi o Departamento de Gestão Estratégica – subordinado diretamente à Secretaria-Executiva.

Os resultados estão consolidados na Matriz de Riscos, conforme anexo I a este Relatório.

Atualmente, o ME está por iniciar o desenvolvimento de sua política de riscos, haja vista a instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles, que se deu por meio da Portaria nº 36, de 7 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 8 de fevereiro de 2017. A partir disso, o Comitê tem como missão inicial instituir a política de riscos da Pasta, conforme disposto na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU no dia 11 de maio de 2016.

Em relação aos aspectos de qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos, o ME envidou esforços no exercício de 2016 para aprimorá-los, de maneira a possibilitar, dentre outras, maior eficácia e eficiência no alcance dos objetivos traçados. Nesse sentido, os gestores do ME continuarão o processo de melhoria contínua dos controles internos administrativos no âmbito da Pasta, de maneira a possibilitar entregar à sociedade os melhores resultados das diversas políticas públicas sob responsabilidade do ME.

De forma exemplificativa, a implantação de dispositivo de Business Intelligence (B.I.)[*], o qual passou a permitir a consolidação de informações constantes em diversos sistemas e possibilitou que o gestor seja capaz de extrair retratos situacionais dos programas da SNELIS, com dados dos beneficiários inscritos nos programas, situação que representou aprimoramento dos controles internos da Secretaria. Considerando-se que, anteriormente à referida implantação, diversos dados necessitavam ser manualmente trabalhados em planilhas independentes, o que aumentava consideravelmente a possibilidade de inconsistências, o aprimoramento dos controles internos se reflete na melhoria qualitativa da informação para subsídio à tomada de decisão pelo gestor.

Ainda de maneira exemplificativa, é possível mencionar também que, para a execução da Ação 5450, a qual passou a ser executada pela SNELIS a partir do mês de maio de 2016, foi realizado ajuste no procedimento para cadastramento de proposta no SICONV. Esse aprimoramento nos controles internos decorreu do fato de que qualquer interessado poderia realizar cadastro sem comunicar a respectiva solicitação para a Secretaria, dificultando sobremaneira o controle efetivo de todos os pleitos, haja vista o grande volume de cadastramentos em 2016, totalizando mais de cinco mil. Em função do aprimoramento dos controles internos administrativos, passou-se a exigir que os interessados encaminhem ofício ao ME para que, somente então, o SICONV seja aberto para cadastro, possibilitando à Secretaria ter o controle das solicitações e responder formalmente aos interessados.

No âmbito da SNFDT, é possível exemplificar o aprimoramento de controles internos administrativos por meio da redistribuição interna de atividades entre servidores da Secretaria, no intuito principal de se obter melhor gestão processual, e, como consequência, a potencialização da sua produtividade. O mencionado aprimoramento consistiu na melhoria da segregação de funções, haja vista tratar-se de princípio básico de controle interno essencial para a sua efetividade. Dessa forma, ao se praticar atos administrativos em âmbito processual, considera-se a segregação entre a formalização do processo, o acompanhamento da execução, e a prestação de contas técnica, possibilitando um controle administrativo otimizado por parte da SNFDT, em especial no que se refere a processos relativos a Convênios, Termos de Fomento ou Termos de Colaboração.

No âmbito da ABCD, é possível exemplificar o aprimoramento de controles internos administrativos por meio da criação do sistema de controle de amostras de material biológico enviadas ao Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem - LBCD. Este deve registrar o controle

[*] Business Intelligence (BI) pode ser traduzido como inteligência de negócios, ou inteligência empresarial. Isto significa que é um método que visa ajudar as empresas a tomar as decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação compilados em indicadores.

semanal por missão (controles de dopagem), obrigando-se a elaborar um relatório quinzenal dos custos das análises, dos números das amostras e dos tipos de análises solicitadas, de maneira que a ABCD tenha o controle efetivo dos valores a ele repassados.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Esta seção contempla informações sobre os canais de acesso do cidadão ao Ministério do Esporte e sobre a Carta de Serviços ao Cidadão. Discorre, também, sobre a aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários, os mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade e, por fim, aborda as medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

6.1. CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

De forma a garantir ao cidadão o acesso às informações sobre os serviços prestados pelo Ministério do Esporte - ME, são disponibilizados o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, exclusivo para solicitação de informações, o endereço eletrônico da Ouvidoria no site do ME, bem como o link para acesso ao Sistema e-Ouv, para o cadastramento de reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios em relação aos serviços prestados pelo ME.

Ao longo do exercício de 2016, foram registrados no Sistema e-SIC, gerenciado pela Coordenação-Geral de Atendimento ao Cidadão, 354 pedidos de acesso à informação, sendo que 353 foram respondidos dentro do prazo, com tempo médio de resposta de 18,79 dias e com a média mensal de 29,50 solicitações.

Já o Sistema e-Ouv, administrado pela Ouvidoria, recebeu 1.236 manifestações. A seguir estão dispostos os tipos e o respectivo quantitativo das manifestações recepcionadas:

Tipo	Qtde	Tipo	Qtde
Solicitações	818	Sugestões	43
Reclamações	288	Elogios	12
Denúncias	75		

Com a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 no Brasil, as atenções se voltaram não apenas para as modalidades olímpicas, mas para as atividades esportivas em geral, e, com isso, as ações e os programas desenvolvidos pelo ME passaram a despertar um maior interesse na sociedade. Tal fato se comprova quando se verifica o incremento em 159% no número de manifestações, em 2016, em relação às registradas em 2015.

Mesmo com o acréscimo citado acima e a redução no número de colaboradores em exercício na Ouvidoria, de oito para quatro, sendo que apenas a titular da unidade é servidora efetiva, o tempo médio para emissão de resposta às manifestações foi, em 2015, de 13,5 dias e, em 2016, caiu para 9,2 dias.

Cabe destacar que, em que pese constar no sítio eletrônico do Ministério (http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/ouvidoria/a-ouvidoria), ao lado do endereço da Ouvidoria, a orientação para que os registros das manifestações sejam feitos no Sistema e-Ouv, pelo menos 98% das manifestações continuam sendo encaminhadas à Ouvidoria por e-mail. Assim, com vistas a atender o cidadão e, ao mesmo tempo, manter a fidedignidade do Sistema e-Ouv, optou-se por inserir naquele sistema cada uma das manifestações recebidas no endereço eletrônico, encaminhando-se, posteriormente, ao cidadão o número do protocolo gerado, para o devido acompanhamento de sua demanda.

6.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Ouvidoria do Ministério do Esporte lançou, em março de 2014, Carta de Serviço ao Cidadão publicada em seu Portal (http://www.esporte.gov.br/arquivos/ouvidoria/cartaServicoCidadao2014.pdf). Nela constam, além da estrutura do Ministério, informações sobre os canais de atendimento para formalização de pedidos de acesso a informações, consultas, denúncias, reclamações, elogios e outras manifestações de interesse dos cidadãos, bem como um breve resumo sobre os objetivos do Ministério de construir uma Política Nacional de Esporte, de desenvolver o esporte de alto rendimento e de fomentar ações de inclusão social por meio do esporte, garantindo à população brasileira o acesso gratuito à prática esportiva, qualidade de vida e desenvolvimento humano.

A Carta de serviços ao Cidadão será aprimorada no exercício de 2017, após a publicação do Regimento Interno do ME e da definição dos programas e projetos que continuarão a ser oferecidos. Objetiva-se disponibilizar em plataforma *on line*, também, os procedimentos a serem adotados pelo cidadão para que ele possa ter acesso a esses programas, além de informações sobre a atualização da estrutura do ME, alterada pelos Decretos de nº 8.829, de 03 de agosto de 2016, e nº 8.879, de 19 de outubro de 2016.

6.3. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Para aferição da satisfação dos cidadãos usuários do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, buscou-se as respostas dadas ao Questionário de Pesquisa de Satisfação – e-SIC. No entanto, considerando que a resposta à pesquisa de satisfação não é obrigatória, foram respondidos apenas setenta questionários, sendo que, em 40% desses, afirmou-se que a resposta fornecida atendeu plenamente ao pedido e, em 64,28% desses, afirmou-se que a resposta fornecida foi de fácil compreensão.

Outra fonte utilizada para se aferir a satisfação do usuário consiste na análise dos dados estatísticos gerados no e-SIC. Em 2016, dos 354 pedidos cadastrados, foram gerados 40 recursos ao chefe hierárquico, dezoito à Autoridade máxima, cinco à CGU e um à Comissão Mista de Reavaliação de Informações e foram apresentadas seis reclamações.

Cabe destacar que os recursos apresentados foram motivados pelas razões e nos percentuais relacionados a seguir:

MOTIVOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
MOTIVO	**QUANTIDADE**	**%**
Informação incompleta	**28**	**70%**
Informação recebida não corresponde à solicitada	**7**	**17,5%**
Informação classificada por autoridade sem competência	**3**	**7,5%**
Ausência de justificativa legal para classificação	**1**	**2,5%**
Total	**40**	

A partir dos percentuais obtidos na pesquisa de satisfação, as respostas oferecidas aos cidadãos, tanto pelo SIC como pela Ouvidoria, vêm sendo constantemente aprimoradas, verificando-se se todos os itens da solicitação foram atendidos e adequando as respostas das áreas técnicas a uma linguagem cidadã, de forma a garantir a fácil compreensão e a completude da informação disponibilizada, inclusive indicando os links, onde informações semelhantes às requeridas podem ser obtidas.

6.4. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

O Portal do ME reúne e divulga informações que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação. O Portal conta com um espaço para apresentação da história do Ministério, as competências e os contatos com os titulares de suas respectivas unidades.

A seguir estão listados os respectivos links:

História do ME: http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/historico

Competências das unidades do ME: http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/acesso-a-informacao/institucional/competencias

Quem é quem: http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem

Descrição dos Programas:
- http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/segundo-tempo

- http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/esporte-e-lazer-da-cidade
- http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/alto-rendimento/rede-nacional-de-treinamento
- http://www.esporte.gov.br/index.php/cie
- http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/default.jsp

Cumpre ressaltar que todas as Secretarias do ME oferecem canais de comunicação ao cidadão, com atendimentos por telefone e via e-mails institucionais.

Esses canais de comunicação se apresentam como instrumentos relevantes para que o cidadão possa tirar dúvidas quanto aos Programas e ações desenvolvidos pelo Ministério, bem como para esclarecimentos relacionados às parcerias firmadas com seus municípios, aos projetos apresentados para captação de recursos ou, ainda, às bolsas concedidas aos atletas beneficiários.

Além do Portal do ME, a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD também mantém sítio eletrônico, pelo qual o cidadão pode obter informações sobre substâncias e métodos proibidos no esporte; saber o que é uma Autorização de Uso Terapêutico, que permite ao atleta utilizar algumas das substâncias ou métodos proibidos em caso de problemas de saúde; além de encontrar a versão atualizada do Código Mundial Antidopagem.

Seguem os respectivos links:

http://www.abcd.gov.br/atletas/nacional/substancias-e-metodos-proibidos

http://www.abcd.gov.br/atletas/nacional/o-que-e-uma-aut-tue-na-sigla-em-ingles

http://www.abcd.gov.br/atletas/nacional/codigo-mundial-antidopagem

6.7. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Com a mudança para o Setor de Indústrias Gráficas – SIG, o Ministério do Esporte passou a atender às Normas Técnicas da ABNT, uma vez que suas instalações contam com vagas para portadores de necessidade especiais, elevadores para todos os andares, rampas de acesso, banheiros adaptados em todos os andares, cumprindo assim às determinações legais vigentes.

Em atendimento às recomendações de acessibilidade indicadas para web, o Portal do Ministério do Esporte (http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/49434-acessibilidade) segue novo modelo de identidade digital padrão do governo federal. Na parte superior do Portal existe uma barra de acessibilidade onde se encontram atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.3 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O cálculo de depreciação e de reavaliação dos bens não foram efetuados em 2016, devido ao fato de o Ministério do Esporte ainda não possuir sistema de controle patrimonial. A eventual realização do cálculo de forma manual, sem o auxílio de um sistema patrimonial, elevaria demasiadamente os riscos relacionados à imprecisão e a erros. Dessa forma, não houve a aplicação das NBC T 16.9 e NBC T 16.10 em 2016.

Para 2017, está em andamento a aquisição/contratação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS para atender à referida implantação.

7.4 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

A Setorial de Custos no âmbito do Ministério do Esporte foi criada pela Portaria nº 132, de 11 de junho de 2012, posteriormente alterada pela Portaria nº 201, de 7 de julho de 2015, quando passou a estar vinculada à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças inserida no Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica. No dia 04 de agosto de 2016, foi publicado no Diário Oficial da União - DOU, na seção 1 da página 1, o Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, que instituía a nova estrutura regimental do Ministério do Esporte. Com essa mudança promovida por instrumento do decreto, a setorial de custos foi extinta e as suas atribuições foram realocadas para a Coordenação-Geral de Contabilidade e Execução Financeira, ligada ao Departamento de Gestão Interna - DGI.

Em 2016, o Ministério do Esporte não adotou práticas de alocação dos custos, bem como não utilizou os relatórios gerados no SIC para o auxílio de tomada de decisão. O motivo da não utilização das informações de custos deve-se ao fato de ainda se encontrar em discussão a implantação do Sistema de Custo em 2017, em conformidade com a proposta constante da extinta Setorial.

7.7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Ver Anexo II deste Relatório.

8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização - CGPEO objetiva estimular e criar condições de desenvolvimento das pessoas e da organização, definindo a capacidade para assumir atribuições e responsabilidades em níveis crescentes de complexidade do profissional.

A área de Gestão de Pessoas possibilita a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de quadros profissionais, a partir da definição das competências institucionais, direcionando esforços de maneira mais eficiente e produtiva nas tomadas de decisão e na antecipação e/ou prevenção de problemas. Com isso, busca-se um ambiente propício à aprendizagem dos servidores, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados, aos setores internos, observando as particularidades de cada área de atuação. Dessa forma, os servidores, quando capacitados, tendem a apresentar mais produtividade e melhor qualidade nos serviços prestados à sociedade.

Os objetivos da CGPEO são: incentivar a capacitação permanente (continuada) de servidores em atividade, assegurar a satisfação, bem como a qualidade no desenvolvimento de todas as ações administrativas e técnicas relacionadas às políticas de Gestão de Pessoas.

8.1.1 - ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

O Ministério do Esporte conta atualmente com servidores de várias categorias, como se pode observar pelos dados, a seguir:

Quadro 8.1.1.A –Força de Trabalho da UPC – Situação apurada em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		**168**	**25**	**27**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	Não há	02	02
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	**168**	**23**	**25**
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	101*	Não há	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	24	03	05
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	53**	19	22
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há		Não há	
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	110	53	99
4. Total de Servidores (1+2+3)		**288**	**78**	**138**

*Lotação efetiva 101 sendo: 18 cedidos, dois afastamentos para participação em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* (doutorado) no País, um afastamento para participar de Mestrado fora do País e uma licença sem remuneração.

** 11 Empregados públicos em exercício temporário pertencente ao quadro de pessoal da Caixa Econômica Federal, conforme Portaria nº 181, de 30 de dezembro de 2016.

Quadro 8.1.1.B –Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	**111**	**34**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	**111**	**34**
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	57	22
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	19	5
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	35	7
2. Servidores com Contratos Temporários	**3**	**8**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**59**	**51**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**173**	**93**

Quadro 8.1.1.C - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC - Situação apurada em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**179**	**174**	**83**	**121**
1.1. Cargos Natureza Especial		2	2	2
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	179	174	Não há	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	19	8	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	12	1	5
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	32	19	12
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	106	53	99
1.2.5. Aposentados	Não há	3	Não há	1
2. Funções Gratificadas	**30**	**21**	**3**	**7**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	16	2	6
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	5	1	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**209**	**195**	**86**	**128**

8.1.1. D - Análise Crítica

A quantidade de servidores efetivos do Ministério do Esporte não cresceu na mesma proporção que a demanda da Política Nacional de Esporte, tendo em vista que, em 2003, o órgão contava com 82 servidores efetivos e, em 2016, com 101 servidores. Destes, dezoito estão cedidos, um goza de licença sem remuneração, um está afastado para participação em Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu (doutorado) no País, um está afastado para participar de Mestrado fora do País e um está afastado para participar de Mestrado no País, ou seja, efetivamente há 79 servidores efetivos em exercício. É sabido que houve um aumento orçamentário e investimentos em programas e ações relacionados à realização das Olimpíadas e Paralimpiadas Rio 2016, porém não ocorreu proporcionalmente a evolução do quadro de servidores para desempenhar esse aumento de demanda.

Em razão desse déficit de pessoal, bem como o aumento das ações desenvolvidas por este Órgão, alguns setores, como, por exemplo, a Coordenação-Geral de Prestação de Contas e o Departamento

de Infraestrutura do Esporte/Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento estão em situação de extrema dificuldade para atingir seus objetivos. Não houve autorização para reposição do quadro de pessoal, por meio de concurso público, para cargos efetivos de 2009 a 2016, e, para tentar minimizar esta deficiência de pessoal, uma das soluções utilizadas, ao longo desses anos, tem sido a requisição de servidores e nomeações de servidores sem vínculo. Assim, em 31/12/2016, o Ministério do Esporte contava com 77 servidores requisitados e 110 servidores sem vínculo.

No Quadro 8.1.1.B, pode-se verificar que a distribuição da força de trabalho entre a área meio e a área fim é de 65% e 35%, respectivamente. Isso se deve à demanda do ME em atuar na realização dos Grandes Eventos ocorridos desde a sua criação. O número de servidores em cargos comissionados frente aos não comissionados é da ordem de 41% da força de trabalho. Isso pode ser observado comparando os dados apresentados nos Quadro 8.1.1.A e 8.1.1.C nos itens Servidores de Carreira Vinculada (com e sem cargo em comissão/Função gratificada e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.

A força de trabalho deste Ministério do Esporte é composta por 288 servidores, a saber: 110 são servidores em cargo comissionado sem vínculo, 53 servidores são requisitados (sendo onze requisitados da Caixa Econômica Federal, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2013 e Portaria 181 de 30 de dezembro de 2016), 24 servidores encontram-se em exercício descentralizado e 101 servidores são do quadro efetivo do Órgão.

Em relação ao grau de escolaridade do Quadro de Pessoal do Ministério do Esporte, dos 101 servidores que compõem a força de trabalho, verifica-se que 65 têm nível superior, 28 possuem nível médio e oito possuem o nível fundamental. Dentre os servidores que possuem nível superior, catorze são pós-graduados, assim distribuídos: onze especialistas; quatro mestres.

Cabe salientar que, na distribuição do quadro do Ministério, há 131 mulheres e 157 homens.

As principais dificuldades enfrentadas para a realização completa dos objetivos do ME estão relacionadas ao quadro de pessoal. Dentro em pouco, enfrentar-se-á uma defasagem, haja vista o número de aposentadorias previstas para horizonte próximo. Considerando que há 24 servidores com mais de 30 anos de trabalho, treze já estão com abono de permanência, e, portanto, aptos para aposentadoria. Além disso, pode-se observar que aproximadamente 41% dos servidores do quadro deste Órgão estão com idade entre 50 e 70 anos. Assim, no que tange aos recursos humanos, é necessária a realização de concurso público para repor o quadro do ME e minimizar as adversidades decorrentes da situação apresentada anteriormente.

Quadro 8.1.2.A – Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	**2016**	0,00	191.914,00	15.994,00	3.015,00	209.458,00	0,00	46.018,00	0,00	0,00	466.399,00
	2015	0,00	160.999,00	15.480,00	0,00	95.129,00	0,00	9.532,00	0,00	0,00	281.140,00
Servidores de Carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	**2016**	2.293.855,00	422.864,00	575.770,00	190.857,00	700.839,00	2.227.178,00	3.518.250,00		829,00	9.930.442,00
	2015	2.400.954,00	555.238,00	548.155,00	213.827,00	665.367,00	202.000,00	3.832.532,00	0,00	3.317,00	8.421.390,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	**2016**	0,00	1.856.548,00	237.575,00	69.514,00	395.000,00	20.760,00	286.930,00	0,00	0,00	2.866.327,00
	2015	0,00	2.256.715,00	214.417,00	75.972,00	841.746,00	18.786,00	402.300,00	0,00	0,00	3.809.936,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2016**	0,00	10.203.532,00	853.694,00	153.870,00	3.373.630,00	123.664,00	1.330.726,00	0,00	0,00	16.039.116,00
	2015	0,00	11.353.519,00	844.000,00	189.090,00	1.830.352,00	163.051,00	641.565,00	0,00	0,00	15.021.577,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2016**	4.577,00	394,35	0,00	0,00	5.496,00	2.826,00	0,00	0,00	0,00	13.293,35
	2015	26.339,00	0,00	0,00	0,00	3.708,00	725,00	0,00	0,00	0,00	30.772,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2016**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.3 – GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

O gerenciamento do risco é fundamental para o sucesso das atividades, pois assegura que todos os riscos identificados no quadro abaixo no ano de 2015 e 2016 com absenteísmo, doenças ocupacionais, rotatividade (perda de memória e descontinuidade de serviços), sejam documentados, analisados, e que respostas às exposições de risco sejam providenciadas de maneira consistente para alcançar os objetivos das metas de trabalho, reduzindo os efeitos dos riscos e seus impactos com afastamentos dos servidores para tratar da saúde.

Um outro ponto que deve ser considerado é a escassez de pessoal, sendo quase impossível executar o que é planejado e, principalmente, cumprir prazos. O gerenciamento de risco é proativo, no entanto a falta de pessoal dificulta o trabalho neste aspecto, o que impede muitas vezes de planejar e evitar possíveis impactos negativos com a perda de mão de obra qualificada. Isso gera, no médio e longo prazos, atraso nos trabalhos causando uma imagem negativa ao Ministério.

8.1.3 – Quadro Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas

Indicadores	2015	2016
[1]Absenteísmo	38,65%	46,24%
[2]Acidente de trabalho e Doenças Ocupacionais	12,64%	0
[3]Rotatividade (*turnover*)	56,30%	47,91%
[4]Educação Continuada *	26,80%	21,05%
[5]Aposentadoria Versus Reposição do Quadro	2 X 0	10 X 0 -

* Educação Continuada - incluído o curso de idiomas

1. Para os cálculos, foram utilizados o número de servidores afastados (por licença para tratamentos da própria saúde/para acompanhar pessoa da família etc.) pela força de trabalho em percentagem.

2. Para os cáculos foram utilizados o número de servidores de carreira vinculada ao órgão afastados (acidente de trabalho/Doenças ocupacionais) pelo total de servidores de carreira vinculadas ao órgão em percentagem.

3. Para os cáculos foram utilizados o número de servidores exonerados e nomeados sobre o número sobre de servidores (lotação efetiva).

4. Para os cáculos foram utilizados o número de servidores (capacitados em curso de idiomas somado aos cursos de especialização/mestrado/doutorado) sobre o total de servidores (lotação efetiva)

5. Em 2015, ocorreram duas aposentadorias e nenhuma reposição, e, em 2016, 10 aposentadorias e nenhuma reposição.

Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: MINISTÉRIO DO ESPORTE						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	**Objeto**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados**	**Sit.**
			Início	**Fim**		
30/2011	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO DO ESPORTE NAS INSTALAÇÕES LOCALIZADAS NO SAN QUADRA 03 BLOCO A – EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES (DNIT) – BRASÍLIA/DF	00.087.163/0001-53	20/10/2011	20/10/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	SUB-ROGADO
39/2011	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL A USUÁRIOS DA REDE CORPORATIVA DE COMPUTADORES	37.057.387/0001-22	30/12/2011	30/12/2016	TÉCNICO	ENCERRADO
50/2011	SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO, BLOCO A	00.087.163/0001-53	20/12/2011	19/12/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	SUB-ROGADO
16/2012	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OPERACIONAL DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, SEM EMPREGO DE MATERIAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS	08.878.823/0001-26	21/05/2012	21/05/2017	TÉCNICO	VIGENTE

	DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, EM BRASÍLIA – DF					
29/2012	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS NACIONAIS DE ESPORTE DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, LOCALIZADAS NA SAN QUADRA 3 BLOCO "A" 1.º ANDAR, TÉRREO (PROTOCOLO) E MEZANINO (SOBRE-LOJA), ASA NORTE, EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES – DNIT EM BRASÍLIA/DF,	11.818.593/0001-14	20/08/2012	20/08/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	ENCERRADO
31/2012	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE ELEVADORES, PARA ATENDER AS UNIDADES CONDOMINIAIS DO BLOCO "A", SITUADO NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, EM BRASÍLIA – DF.	11.818.593/0001-14	06/01/2012	06/01/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	ENCERRADO
42/2012	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS	907.015.771-34	31/10/2012	30/04/2016	NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO	SUB-ROGADO

	EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DO BLOCO “A” DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS EM BRASÍLIA/DF, E AINDA SERVIÇOS EVENTUAIS QUE PODERÃO SER EXECUTADOS EM QUAISQUER LOCAIS DETERMINADOS PELO ME, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS					
05/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, LOCALIZADAS NO RIO DE JANEIRO	32.301.921/0001-80	09/04/2013	09/04/2017	ENSINO FUNDAMENTAL	VIGENTE
14/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAL TELEFÔNICA PABX DIGITAL DA MARCA ERICSSON, MODELO MD 110, VERSÃO BC 13 TSW E VERSÃO POSTERIOR (MX-ONE), COM CONSERTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, INSTALADOS NO MINISTÉRIO DO ESPORTE,	08.454.128/0001-37	17/04/2013	14/04/2016	TÉCNICO	ENCERRADO

	EM BRASÍLIA/DF					
16/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO DO ESPORTE EM SUAS INSTALAÇÕES LOCALIZADAS NO RIO DE JANEIRO	40.170.029/0001-36	23/04/2013	23/04/2017	NÍVEL MÉDIO	VIGENTE
25/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO DO ESPORTE EM SUAS INSTALAÇÕES LOCALIZADAS NO BLOCO A DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BRASÍLIA - DF	00.087.163/0001-53	03/07/2013	03/07/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	ENCERRADO
29/2013	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO DO ESPORTE EM SUAS INSTALAÇÕES LOCALIZADAS NO SIG QD. 04	03.497.401/0001-97	20/11/2013	20/11/2017	NÍVEL MÉDIO	VIGENTE
26/2014	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	11.758.292/0001-42	30/12/2014	30/12/2017	ENSINO FUNDAMENTAL	VIGENTE

	NAS INSTALAÇÕES DA REPRESENTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO/RJ					
28/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO ÁGUA GELADA (COMPOSTO DE RESFRIADORES DO TIPO CENTRÍFUGO COM CAPACIDADE DE 750 TR), CONDICIONADORES TIPO FANCOILS, APARELHOS DE JANELA E SPLIT, BEM COMO EXAUSTORES E VENTILADORES; COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, E ADEQUAÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MECÂNICOS, LOCALIZADO NO BLOCO A DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS EM BRASÍLIA – DF	04.768.702/0001-70	30/12/2014	30/12/2016	NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO	SUB-ROGADO
05/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TELEFONISTA, SEM EMPREGO DE MATERIAL, PARA ATENDIMENTO DAS	10.392.669/0001-20	07/05/2015	07/05/2016	NÍVEL MÉDIO	ENCERRADO

	DEMANDAS NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, EM BRASÍLIA-DF					
09/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EVACUAÇÃO DE ÁREA E À PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS-SOCORROS PARA PROTEÇÃO À VIDA E AO PATRIMÔNIO POR MEIO DE BOMBEIRO CIVIL (BRIGADA DE INCÊNDIO), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DO BLOCO "A", LOCALIZADO NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BRASÍLIA/DF, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, TOTALIZANDO 14 (QUATORZE) PROFISSIONAIS.	37.077.716/0001-05	04/05/2015	04/05/2016	NÍVEL MÉDIO	SUB-ROGADO
12/2015	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE TERRESTRE DE SERVIDORES, AUTORIDADES E PEQUENAS CARGAS EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.	06.320.095/0001-07	10/06/2015	10/06/2017	NÍVEL MÉDIO	VIGENTE

15/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO MECÂNICA E PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS DO CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO (COT), HALLS 1, 2 E 3, LOCALIZADOS NO PARQUE OLÍMPICO DO RIO, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO (RJ).	38.734.794/0001-90	06/07/2015	06/07/2017	NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO	VIGENTE
18/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM FOTOCÓPIAS MONOCROMÁTICAS, POLICROMÁTICAS, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E REFILAMENTO, CÓPIAS GRANDES FORMATO E PLOTAGEM DE PLANTAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS	37.165.529/0001-75	22/07/2016	22/07/2017	NÍVEL MÉDIO	VIGENTE

	UNIDADES DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.					
19/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REFORMA, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO DAS MODALIDADES: HÓQUEI SOBRE A GRAMA, RÚGBI E NADO SINCRONIZADO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	58.004.714/0001-58	26/08/2015	26/08/2017	NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO	VIGENTE
20/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE SERVIDORES, COLABORADORES A SERVIÇO DO MINISTÉRIO, AUTORIDADES E PEQUENAS CARGAS, COM FRANQUIA, EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E SEGURO TOTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ	07.319.323/0001-91	27/08/2016	27/08/2017	NÍVEL MÉDIO	VIGENTE
22/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	36.770.857/0001-38	04/09/2016	04/09/2017	NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	VIGENTE

	NA CATEGORIA DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ANALISTA ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE					
17/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE ENVOLVEM A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO CONTINUADA DE CENTRAL DE SUPORTE TÉCNICO, COM REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, VISANDO PROVER O MINISTÉRIO DO ESPORTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DA SAÚDE OPERACIONAL DE INFRAESTRUTRA E PROCESSOS DE TRABALHO REMUNERADOS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIÇOS ENTREGUES AFERIDOS POR ACORDOS DE NIVEL DE SERVIÇO (ANS)	37.057.387/0001-22	29/12/2016	29/12/2017	TÉCNICO	VIGENTE

8.1.10 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E ESTAGIÁRIOS

Os demonstrativos abaixo informam as despesas com contratações de estagiários nos últimos anos e a evolução da quantidade de contratações nas áreas meio e fim.

I. Demonstrativo de despesas decorrentes da contratação de estagiários:

Descrição da despesa	Total		Média Mensal	
	2015	2016	2015	2016
Bolsa + Auxílio Transporte	R$ 292.011,24	R$ 234.948,93	R$ 24.334,27	R$ 19.579,07
Despesas com o IEL	R$ 4.629,48	R$ 3.594,76	R$ 385,79	R$ 299,56
Total	**R$ 296.640,72**	**R$ 238.543,69**	**R$ 24.720,06**	**R$ 19.878,63**

II. Demonstrativo de contratações:

Exercício	Superior		Ensino Médio		Educação Profissional	
	Área Fim	Área Meio	Área Fim	Área Meio	Área Fim	Área Meio
2015	32	3	4	3	2	0
2016	15	8	5	3	0	0
Total	47	11	9	6	2	0

III. Demonstrativo de Volume de Contratos Ativos:

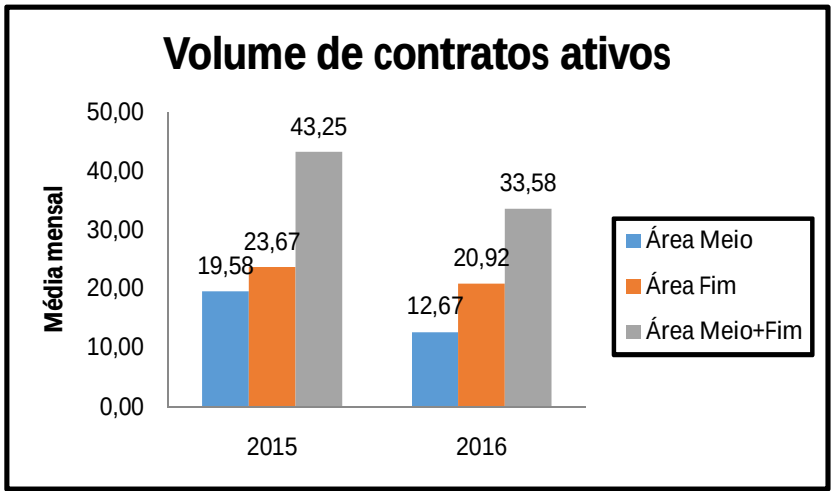

8.1.10.B - Contratação de Estagiários

O Programa de Estágio executado por meio do Contrato 12/2012 firmado com o agente de integração Instituto Euvaldo Lodi – IEL promove a articulação entre as instituições de ensino com a finalidade de oferecer oportunidades de estágio a estudantes que estejam frequentando o ensino regular.

O Ministério do Esporte não dispõe de norma interna nesse sentido, e segue os procedimentos estabelecidos na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa do

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 2, de 2 de junho de 2016, que instrui a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O processo seletivo de contratação de estagiário ocorre por meio de recrutamento, intermediado pelo Agente de Integração, de estudantes que preencham o perfil e os requisitos solicitados pelas Unidades Administrativas, conforme suas necessidades, abrangendo os níveis de escolaridade superior, médio e educação profissional. Após analisar os currículos dos estudantes recrutados, a unidade administrativa solicitante entrevista os estudantes selecionados, e, em seguida, procede-se de maneira cooperada entre o IEL e o Ministério do Esporte com a contratação do aluno que se mostrar apto à vaga.

Estará o estudante impedido de estagiar caso não esteja regularmente matriculado na instituição de ensino, ou as atividades a serem desenvolvidas não tenham relação com o curso e/ou o estudante já esteja estagiando no órgão por dois anos.

POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

O programa de capacitação dos servidores no Ministério do Esporte – ME é regulamentado pela Norma SE/ME nº 01, de 05 de setembro de 2005, e tem por objetivo investir no desenvolvimento permanente do servidor público, por meio de ações de capacitação que visam à melhoria e efetividade da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

As ações de capacitação são realizadas a partir de cursos presenciais ou à distância de curta e/ou longa duração. Ocorrem por meio de seminários, fóruns, oficinas em grupo e/ou cursos no exterior. Os eventos realizados no exterior e de longa duração ficam condicionados à autorização do Ministro de Estado do Esporte.

Os cursos de pós-graduação, que se dividem em *lato-sensu* e *stricto sensu*, objetivam a ampliação do conhecimento e o aprimoramento do desempenho do servidor em áreas de interesse do Ministério, por intermédio da participação em eventos de longa duração, ministrados por instituições de ensino superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação ou por entidades renomadas em determinados domínios do conhecimento.

Anualmente, é solicitado aos servidores o preenchimento do formulário de “Levantamento de Necessidades de Capacitação- LNC” e, posteriormente, é elaborado o Plano Anual de Capacitação.

No ano de 2016, além dos cursos de aperfeiçoamento, iniciaram-se os projetos para a construção do planejamento estratégico do Ministério do Esporte. Nesse sentido, o Departamento de Gestão Estratégica - DGE promoveu dois eventos de capacitação, de turma fechada, cujos temas foram Gerenciamento de Projetos e Programa de Modernização do Ministério do Esporte – PMME, ambos realizados a partir de oficinas e treinamentos com objetivo de sensibilizar, além de levar conhecimento desses assuntos aos servidores desta Pasta. De acordo com o DGE somente nesses dois eventos foram capacitados 78 servidores, haja vista que alguns desses participaram dos dois eventos.

Assim, totalizaram-se 124 servidores capacitados em 81 ações de capacitação em diversas áreas de interesse do Ministério, sendo que parte dos servidores participou em mais de uma ação de capacitação.

Em 2017, estima-se ampliar o contingente de servidores capacitados, com foco nos gestores do Ministério.

PLANOS E PROJETOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO 2016

AÇÃO	EVENTOS COMEMORATIVOS	DIA DAS MULHERES
Objetivo	Proporcionou e estimulou a participação das colaboradoras do Ministério do Esporte em ações voluntárias simples.	
Período	Março de 2016.	
Público alvo	421 colaboradoras do ME.	

No intuito de reconhecer e valorizar as trabalhadoras deste Ministério, foi proporcionado um espaço de convivência e troca de experiência auxiliando no fortalecimento das relações e da sua saúde psicossocial. O evento contou com palestras e atividades para o bem estar.

PLANOS E PROJETOS CONCRETOS PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

AÇÃO	1. CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE
Descrição	Portaria Normativa 3, de 25 de março de 2013 –"Institui as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal, que visam orientar os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC" e Portaria Normativa 7, de 26 de outubro de 2016 – "Institui as diretrizes de promoção da alimentação adequada e saudável nos ambientes de trabalho, a serem adotadas como referência nas ações de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho dos órgãos e entidades integrantes do sistema de pessoal civil da administração federal – SIPEC".
	I - Visando a Valorização: ações que visem proporcionar e manter elevada a satisfação profissional e pessoal dos servidores; II - Atenção: ações de promoção à saúde do trabalhador, mediante práticas preventivas, corretivas e de continuidade que estimulem um estilo de vida mais saudável; e III - Pertencimento: ações que ofereçam oportunidade de conhecimento, interação social e identificação do Servidor com o Ministério, fortalecendo seu vínculo com a Instituição.
AÇÃO	**1.1 CAMPANHA DE DOAÇÕES DIVERSAS**
Descrição	Estimular a solidariedade e cidadania entre os trabalhadores, levando-os a pensar no bem-estar coletivo.
	Disponibilizando caixas para coleta nos andares das unidades do ME e após o período determinado, recolher as doações e entregá-las em alguma instituição, sugerida pelos próprios trabalhadores do Ministério do Esporte.
AÇÃO	**1.2 DATAS COMEMORATIVAS**
Descrição	Proporcionar práticas de cultura e de lazer.

	Atividades em épocas comemorativas relacionadas à saúde e cotidiano dos trabalhadores do Ministério do Esporte, realizadas pela equipe do RH.

AÇÃO	**2. PROJETO PREVENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR**
Descrição	Contratação de serviços de engenharia de segurança e medicina ocupacional, visando à implementação de ações integradas para o atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais conforme NR-07 e NR-09 da Portaria 3.214 de 1978 do Ministério Público do Trabalho.
	I - Contemplando atividades preventivas curativas, educativas e outras correlatas, abrangendo todos os recursos necessários a sua execução; II - Instalação física e estruturação para a realização dos exames médicos laboratoriais, imagem e ambulatorial; e III - Equipamentos para monitoramento de riscos ambientais e recursos humanos necessários à prestação de serviços. Para atender as necessidades deste Ministério.
AÇÃO	**2.1 GINÁSTICA LABORAL**
Descrição	O principal objetivo é amenizar as tensões, reduzir o nível de estresse diário, corrigir vícios posturais, prevenir lesões ocupacionais e diminuir a ausência por afastamento médico.
	A ginástica laboral se caracteriza pela prática de exercícios físicos diários leves e de curta duração no próprio local de trabalho para toda a força de trabalho do Ministério do Esporte.
AÇÃO	**2.2 CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE**
Descrição	O principal objetivo é contribuir para a redução do absenteísmo relacionado à gripe evitando que ocorra a queda da produtividade aos servidores do Ministério do Esporte
AÇÃO	**2.3 EXAMES MÉDICOS PERÍODICOS**
Descrição	Preservação e atenção à saúde e qualidade de vida dos servidores públicos do Ministério do Esporte, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.
	Durante o ano 2017. Contratação de empresa especializada em saúde, para servidores Públicos Federais do Ministério do Esporte, ocupantes de cargos efetivos, de cargos comissionados ou de natureza especial.

Análise Crítica das Ações

O Programa de Gestão de Saúde e Qualidade de Vida do Ministério do Esporte visa envolver ações e programas alinhados à cultura organizacional, tendo como referencial o bem-estar dos servidores, promovendo maior disposição para o trabalho; melhoria do clima organizacional; maior comprometimento à organização; e uma maior possibilidade de desenvolvimento pessoal, facilitando o trabalho em equipe, possibilitando o crescimento profissional.

Conforme demonstrado na tabela do item 8.1.3, houve um aumento no quantitativo de homologações de atestados médicos por afastamento no exercício de 2016, o que impactou em menor carga horária da força de trabalho deste Ministério. Este Órgão tem trabalhado na elaboração de Portaria para a criação do Programa de Gestão de Saúde e Qualidade de Vida do Ministério do

Esporte, envolvendo ações como: ginástica laboral; campanhas de vacinação contra a gripe e exames periódicos, com o objetivo de evitar a interrupção no andamento dos processos, devido à alta rotatividade dos dirigentes, causando morosidade na aprovação das ações propostas.

8.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA

8.2.3 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

No tocante ao item em comento, o ME informa:

a) Da estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;

O controle de Gestão do Patrimônio no âmbito desta UPC é realizado por meio do sistema SPIUnet, conforme é sugerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

b) Da distribuição geográfica dos imóveis da União;

A localização geográfica do imóvel da união ocupado em 2016 pela UPC era: Edifício Núcleo dos Transportes – DNIT - Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A – Brasília/DF - Contrato de Cessão de Uso N.º 214/2013. O Ministério foi Cessionário neste Contrato. Entretanto, em virtude de determinação feita pelo condomínio do prédio do DNIT para que o Ministério do Esporte desocupasse o espaço, não houve possibilidade de prolongamento de permanência no referido imóvel. Cabe ressaltar que o Ministério do Esporte desocupou a área que utilizava no citado prédio em março de 2016. Neste período, contribuiu apenas com o rateio de despesas com água e energia elétrica, no percentual de 4,54% (quatro inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento).

O Ministério do Esporte também ocupou o Bloco A da Esplanada dos Ministérios de janeiro a março de 2016, sendo que a desocupação desse imóvel vem sendo realizada de forma gradativa conforme destacado no quadro abaixo:

Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
	Brasília/DF – Esplanada dos Ministérios, Bloco A.	1*[1]	1
BRASIL	Brasília/DF – Edifício Núcleo dos Transportes – DNIT - Contrato de Cessão de Uso N.º 214/2013. O Ministério é Cessionário deste Contrato*	1*[2]	1
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Observação: *[1] O Ministério do Esporte, no Bloco A, ocupava de janeiro a março de 2016, 28,31% do edifício, totalizando a área de 3.532,23m². Em abril ocupava apenas 21,93%, totalizando a área de 2.736,20m². De maio até dezembro de 2016 ocupava apenas 2,78%, totalizando apenas 346,86m². A variação apresentada se deve ao fato de que, no citado ano, ocorreu a mudança das unidades administrativas para sua nova Sede, localizada no SIG QD. 04, de propriedade privada. Atualmente, o Ministério do Esporte possui apenas um arquivo naquele Edifício, ocupando exatamente a última proporção apresentada (2,78%).

***[2]O Ministério do Esporte ocupava apenas 4,54 % do edifício, totalizando a área de 1.498,26 m² do Edifício Núcleo dos Transportes (DNIT) até o mês de março/2016. Após este período, não restou nenhuma unidade deste órgão naquele edifício.**

Diante disso, realizou-se consulta à SPU quanto à disponibilidade de imóvel da União que comportasse toda a estrutura do ME. Em resposta, aquele órgão informou da indisponibilidade de local que pudesse servir de sede a esta Pasta Ministerial, restando somente a alternativa de locar o imóvel atualmente ocupado por todas as unidades do Ministério do Esporte.

c) Da qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;

Nesse ponto, cabe informar que as informações solicitadas encontram-se disponibilizadas no SPIUnet de forma atualizada. No Quadro abaixo constam apenas os dados do Edifício Sede do DNIT, haja vista que a responsabilidade do cadastramento das informações referentes ao Bloco A no sistema SPIUnet é de competência do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.

Imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício de 2016 *3	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
180002	9701 30905.500-0 (DNIT)	3	3	R$ 345.000.000,00	16/02/2012	R$ 345.000.000,00	-	-
Total							-	-
Fonte: http://spiunet.spu.planejamento.gov.br								

*3 Informamos que as despesas com manutenção predial eram embutidas nos valores cobrados no rateio de despesas do condomínio do Edifício DNIT (aquela Administração possuía contrato de manutenção predial, que atendia a todo o edifício), cuja participação do Ministério do Esporte era de 4,54%. Todavia, ressaltamos que, nos meses em que o Ministério do Esporte permaneceu no local (janeiro a março de 2016), não houve despesas relacionadas à manutenção e reforma predial que tenham sido repassadas àquele órgão, apenas o rateio de consumo de água e energia.

Ademais, cumpre informar que, em 27/03/2017, foi feito cadastro no SPIU do imóvel locado para atender às necessidades do próprio ME e por este, da empresa SIG 04 Empreendimentos. Os termos da locação estão dispostos no Contrato Administrativo nº 58000.000369/201597, cujo valor mensal é de R$ 820.000,00. O imóvel é localizado no SIG Quadra 04, lote 083, e denominado Edifício Capital Financial Center, Bloco "C". A estimativa de valor do imóvel, realizada em 15/07/2015 e com validade de 24 meses, é de R$ 168.000.000,00.

d) Da informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;

Informamos que não houve, no exercício de 2016, qualquer alienação de imóveis a terceiros realizada por este Ministério.

e) Das despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;

Conforme disposto no item “c” as despesas de manutenção estavam inseridas nos valores pagos a título de condomínio ao DNIT, entidade responsável pelos contratos de manutenção predial. Quanto à qualidade dos registros contábeis, cabe informar que o cadastramento do imóvel no sistema SPIUnet atualiza automaticamente os dados registrados no SIAFI.

f) Dos riscos relacionados à gestão dos imóveis e dos controles para mitigá-los.

Quanto ao ponto abordado, cumpre destacar que o Ministério do Esporte sempre se atentou, no período em que permaneceu no imóvel, a realizar as manutenções preventivas necessárias, o que assegurou a mitigação dos riscos existentes.

8.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.3.1 PRINCIPAIS ELEMENTOS DE INFORMAÇÕES

a) Informações sobre a manutenção, tais como se é própria ou terceirizada, despesas anuais com manutenção;

Primeiramente, cabe informar que a manutenção dos sistemas é terceirizada. Assim, considerando que o último contrato de fábrica de software expirou em dezembro de 2015, em 2016 não se gerou gasto com a manutenção dos sistemas, não havendo sistema em desenvolvimento durante o referido exercício.

b) Se tratarem de sistema em desenvolvimento, informar sobre prazo para conclusão, orçamento de desenvolvimento, riscos associados;

Não houve sistema em desenvolvimento em 2016.

c) Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade dos sistemas e medidas para mitigar eventuais riscos existentes.

Primeiramente, cabe informar que, em 2016, houve falta de força de trabalho especializada para sustentação, manutenção e desenvolvimento de sistemas. Também, identificou-se que o maior risco atualmente é a parada total dos sistemas, além, certamente, dos riscos que podem afetar a continuidade e disponibilidade dos sistemas, que se tratam das ameaças, vulnerabilidades, segurança das informações e outros. Para que isso não ocorra, é possível destacar as seguintes ações empreendidas:

- Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Fábrica de Software e Fábrica de Métrica, para atender necessidades do Ministério do Esporte.
- Migração do ambiente de produção para o Exadata (ambiente de alta disponibilidade) e transformação do atual ambiente de produção em ambiente de contingência dos Sistemas.
- Utilização de controle de versões (SVN) para um melhor gerenciamento do código fonte e documentação dos sistemas.
- Implantação da solução de backup, garantindo a salvaguarda das informações digitais. Inclusive, em 26 de dezembro de 2016, este ME firmou contrato com a empresa Servix Informática LTDA para aquisição de solução de gerenciamento da informação e disponibilidade dos dados em ambiente corporativo.

8.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor de TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.

O novo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações - CGTIC foi constituído por meio das Portarias nº 490 e nº 491, de 21/12/2016, dando início às atividades e reuniões, focando na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC para o período de 2017 a 2019, o qual foi aprovado pela autoridade máxima por meio da Portaria nº 60, de 6 de março de 2017.

Em 2016, o Ministério do Esporte não teve PDTI ou PETI vigente, devido às várias mudanças de gestão na administração pública, que impactaram diretamente sobre o andamento da Pasta, impedindo a composição de novo Comitê Gestor de TI que demandaria e aprovaria novo PDTIC. No entanto, no decorrer do ano 2016, grande esforço foi empreendido com o intuito de nomear novo comitê, conforme já demonstrado no seguimento anterior.

Para o novo PDTIC, cumpre esclarecer, conforme orientações do SISP, que o Ministério do Esporte utilizou o modelo proposto pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG. Esse modelo abrange, além do conteúdo tático característico desse tipo de documento, alguns elementos estratégicos, os quais seriam constantes de um PETI. Essa ampliação de escopo foi necessária, pois se diagnosticou que grande parte dos órgãos integrantes do SISP não possuía a maturidade necessária para utilizar esses dois instrumentos, devido ao número reduzido da força de trabalho. Dessa forma, o modelo de PDTIC proposto pela STI aborda elementos como missão, visão, valores e análise SWOT, tipicamente estratégicos, e, também, prevê projetos e ações necessários para o alcance dos objetivos da organização, o que é essencialmente tático.

Portanto, ao utilizar o modelo proposto pela STI supre-se, em parte, a lacuna existente pela ausência de um PETI.

Ressalta-se, ainda, que um elemento chave para o PDTI (e PETI) é a sua integração e alinhamento com o planejamento estratégico e as estratégias de negócio da organização, os quais são mais comumente explicitados por meio do Planejamento Estratégico Institucional – PEI. Essa integração é que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo que a TI formule suas estratégias, organize seus processos e, consequentemente, determine os investimentos e recursos humanos em TI, orientados, sempre, pela estratégia de negócios.

Destarte, o novo PDTIC está alinhado ao PEI 2017 a 2019 do Ministério do Esporte com vistas a "Promover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações inovadoras, integradas, seguras, consistentes, confiáveis e eficientes possibilitando informações de alta qualidade para apoiar à tomada de decisões corporativas".

b)Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O novo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGTIC, constituído por meio das Portarias nº 490 e nº 491, de 21/12/2016, realizou duas reuniões em janeiro de 2017, uma ordinária e uma extraordinária, para elaboração e aprovação do novo PDTIC 2016-2019. Já agendou, também, para cada trimestre de 2017, uma reunião de alinhamento e revisão dos atos. O CGTIC atual é composto por representantes, titular e suplente, das seguintes áreas: Gabinete do Ministro; Secretária-Executiva; Departamento de Gestão Estratégica; Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; Departamento de Gestão Interna; Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte; Consultoria Jurídica; Secretaria Nacional e Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento; Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; e Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Em 2016, não houve atuação do Comitê Gestor de TI, pois o referido estava desatualizado na sua composição.

c)Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DO ESPORTE (ME):

- Portal da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD)
  - **Descrição dos objetivos do sistema:** Sistema de publicação, para os atletas, de assuntos relacionados ao esporte e/ou programas mantidos pelo ME.
  - **Principais Funcionalidades:** Visa captar dados estatísticos de assuntos relativos aos malefícios da dopagem para o atleta e para o esporte brasileiro.
  - **Responsável Técnico:** Denis Marcelo de Oliveira
  - **Responsável da Área de Negócio**: Sandro de Oliveira Teixeira
  - **Criticidade para a Unidade: ALTA**

- SCABCD – Sistema de Certificação da ABCD
  - **Descrição dos objetivos do sistema:** Automatizar a aplicação de provas de conhecimento do curso de formação de Oficiais de Controle de Dopagem.
  - **Principais Funcionalidades:** Automatizar a aplicação de provas de conhecimento do curso de formação de Oficiais de Controle de Dopagem
  - **Responsável Técnico:** Denis Marcelo de Oliveira
  - **Responsável da Área de Negócio**: Sandro de Oliveira Teixeira
  - **Criticidade para a Unidade: MÉDIA**

- BA – Bolsa Atleta
  - **Descrição dos objetivos do sistema:** Sistema de gestão das fichas dos atletas que pretendem o patrocínio do Ministério.
  - **Principais Funcionalidades:** Gerencia a seleção de atletas, controle de pagamento junto à Caixa Econômica Federal, prestação de contas e comprovantes de rendimentos dos atletas para declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF.
  - **Responsável Técnico:** Denis Marcelo de Oliveira
  - **Responsável da Área de Negócio**: Mosiah Brentano Rodrigues
  - **Criticidade para a Unidade: ALTA**

- BM – Brasil Medalhas
  - **Descrição dos objetivos do sistema:** Sistema de gestão das fichas dos dezoito melhores atletas de cada modalidade que recebem o benefício no programa Bolsa Atleta do ME.
  - **Principais Funcionalidades:** O sistema gerencia a seleção dos atletas.
  - **Responsável Técnico:** Denis Marcelo de Oliveira
  - **Responsável da Área de Negócio**: Mosiah Brentano Rodrigues
  - **Criticidade para a Unidade: BAIXA**

- CIE – Centro de Iniciação ao Esporte
  - **Descrição dos objetivos do sistema:** Sistema de monitoramento dos empreendimentos selecionados dos Centros de Iniciação ao Esporte.

- **Principais Funcionalidades:** Permite a obtenção de informações atualizadas com o estabelecimento de um canal direto entre o Ministério e os tomadores de recursos públicos.
- **Responsável Técnico:** Denis Marcelo de Oliveira
- **Responsável da Área de Negócio**: Mário Brasil do Nascimento
- **Criticidade para a Unidade: BAIXA**

- LIE – Sistema Lei de Incentivo ao Esporte
  - **Descrição dos objetivos do sistema:** Sistema que automatiza o cadastro de proponentes e seus projetos de incentivo ao esporte, assim como a avaliação e o controle de captação de recursos para tais projetos.
  - **Responsável Técnico:** Denis Marcelo de Oliveira
  - **Responsável da Área de Negócio**: Cristina Sakay
  - **Criticidade para a Unidade: ALTA**

- Portal Internet
  - **Descrição dos objetivos do sistema:** Sítio do Ministério
  - **Principais Funcionalidades:** Trata-se do portal institucional, com informações referentes ao Ministério do Esporte, conforme modelo da SECOM/PR. Constitui-se de vários sub-sítios referentes a sistemas institucionais e eventos realizados periodicamente, envolvendo:
    1. Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;
    2. Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social;
    3. Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor.
  - **Responsável Técnico:** Denis Marcelo de Oliveira
  - **Responsável da Área de Negócio**: Roberto Constante Filho
  - **Criticidade para a Unidade: ALTA**

- Portal Brasil 2016
  - **Descrição dos objetivos do sistema:** Portal centralizador das principais informações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.
  - **Principais Funcionalidades:** informacional
  - **Responsável Técnico:** Denis Marcelo de Oliveira
  - **Responsável da Área de Negócio**: Roberto Constante Filho
  - **Criticidade para a Unidade: BAIXA**

- PST – Programa Segundo Tempo
  - **Descrição dos objetivos do sistema:** Sistema de gestão dos Convênios do Programa Segundo Tempo, com recursos de análise e acompanhamento de pleitos, preservando o histórico dos convênios firmados.
  - **Principais Funcionalidades:** permitir ao Ministério fazer o controle eletrônico dos Convênios e disponibilizar às Entidades Parceiras o cadastramento e acompanhamento de propostas via Internet.
  - **Responsável Técnico:** Denis Marcelo de Oliveira
  - **Responsável da Área de Negócio:** Denise Cardoso de Gusmão Cunha
  - **Criticidade para a Unidade: BAIXA**

d)Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O novo PDTIC, para 2017 a 2019, possui um plano de capacitação com treinamentos específicos, para aumentar a maturidade da governança em TI do Ministério do Esporte. Dessa forma, em conjunto com a Gestão de Pessoas do ME, o CGTI demandará os cursos relacionados no PDTIC, para que a gestão de pessoas possa providenciá-los.

Cumpre ressaltar que, além dos cursos planejados no PDTIC, existem cursos previstos para o cumprimento do Plano de Trabalho elaborado junto à STI/MP, para atendimento da Estratégia de Governança Digital - EGD, os quais também integram a necessidade do ME, na medida em que algumas atividades são focadas nos sistemas estruturantes da administração pública federal.

Em 2016, considerando que não teve PDTI vigente, não houve plano de capacitação, a não ser os cursos de rotina, oferecidos pela gestão de pessoas e por demais órgãos da Administração Pública (ENAP, Ministério do Planejamento, dentre outros).

e)Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	1
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	6
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	2
Terceirizados e estagiários.	28

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Para gerenciamento de serviços de TI, utilizamos a metodologia ITIL. Com a nova contratação de suporte e sustentação da infraestrutura de TI do ME, contratada em dezembro de 2016, para atendimento nos níveis 1, 2 e 3, o Órgão está implantando a ferramenta OTRS (software livre) de ITSM (Gerenciamento de serviços de TI), na qual permitirá mais controle e aplicação de várias disciplinas do ITIL, aumentando ainda a transparência e eficiência nos serviços de TI. Busca-se, ainda, em nível de gestão, utilizar os processos previstos na metodologia do COBIT, aumentando assim o nível de governança da TI e, por sua vez, a maturidade do Ministério em relação ao alinhamento com a estratégia da Pasta.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e dispendidos e os prazos de conclusão.

Em 2016, não houve desenvolvimento de novos projetos, ou evoluções, devido ao ME não ter o PDTI vigente. Dessa forma, não houve contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas, considerando que a Pasta não dispunha de força de trabalho especializada e a contratação anterior teve sua vigência encerrada em dezembro de 2015.

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

De maneira geral, são previstos nos contratos de TI mecanismos de transferência de conhecimento. Em relação ao desenvolvimento de novos sistemas, são elaborados manuais de usuário e toda a documentação produzida é armazenada no repositório do ME. Em alguns casos, o repasse é feito via treinamento a alguns servidores, porém estes não são responsáveis por executar diretamente o serviço.

8.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

8.4.1 ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade;

Primeiramente, é importante esclarecer que este ME encontra-se em fase de reestruturação, após reconfiguração do seu quadro funcional, cumulativamente à mudança de gestão administrativa ocorrida a partir de maio de 2016. Serão iniciados todos os estudos necessários para implantação da política de sustentabilidade ambiental, com expectativa de implantação em 2017.

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);

Cabe destacar que o ME não possui participação na Agenda Ambiental da Administração Pública, sendo esse um dos projetos encabeçados pela nova gestão para implementação do ano de 2017.

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006;

Quanto à separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006, o ME não possui ação específica de coleta seletiva e destinação de resíduos, sendo esse um dos projetos encabeçados pela nova gestão para implementação no ano de 2017.

Apesar disso, cabe destacar que este quesito é uma das exigências dispostas nos Termos de Referência de contratações a serem licitadas em 2017, tais como contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação.

O objetivo é que, com a implantação da política de sustentabilidade ambiental, haja o aprimoramento dessa previsão e o completo atendimento do Decreto nº 5.940/2006.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012 ou norma equivalente;

Vale registrar que é de diretriz do ME o estabelecimento de critérios e cláusulas de sustentabilidade em todos os termos de referência e contratos formalizados, nos termos do Decreto nº 7.746/2012 e Instrução Normativa nº 01 SLTI/MP, de 19 de janeiro de 2010.

Nesse ínterim, ressalta-se a iniciativa dessa gestão em abordar como modelo inaugural 100% (cem por cento) sustentável a instrução do processo licitatório de contratação de serviço de lavagem e higienização ecológica de veículos, com vistas à necessidade de garantir menor impacto ambiental.

e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746/2012;

i. Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;

Este ME não possui comissão gestora do PLS constituída, sendo esse um dos projetos encabeçados pela nova gestão para implementação no ano de 2017.

ii. Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9° da IN SLTI/MPOG 10/2012;

Este ME não possui PLS constituído, sendo esse um dos projetos encabeçados pela nova gestão para implementação do ano de 2017.

iii. Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no *site* da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);

Este ME não possui PLS constituído, sendo esse um dos projetos encabeçados pela nova gestão para implementação do ano de 2017.

iv. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

Este ME não possui PLS constituído, sendo esse um dos projetos encabeçados pela nova gestão para implementação do ano de 2017.

f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

Os atuais gestores deste ME estão adequando as normas e procedimentos internos, regulamentos e promovendo ações administrativas no intuito de cumprir todas as regulamentações legais com a maior brevidade.

Destaca - se que são realizadas campanhas no intuito de prover um consumo consciente. Vale frisar que este ME vem trabalhando com afinco para buscar excelência nas atividades do órgão. E, dentro das iniciativas do novo corpo gestor, encontram-se a ampliação da periodicidade das campanhas de conscientização.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

A Assessoria Especial de Controle Interno - AECI atua como setorial de Controle Interno e tem na prática de suas principais atividades a orientação e a revisão de atos administrativos de controle, bem como a promoção da interlocução entre as Unidades Administrativas e os órgãos de controles interno – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU.

A estrutura da AECI é composta, atualmente, pelo cargo de Chefe da Assessoria e por um cargo de Coordenador, o qual ainda não está provido. A força de trabalho em 31/12/2016 era de três pessoas, sendo o Chefe e dois empregados terceirizados. A estrutura é apresentada a seguir:

Figura: Estrutura da AECI/ME

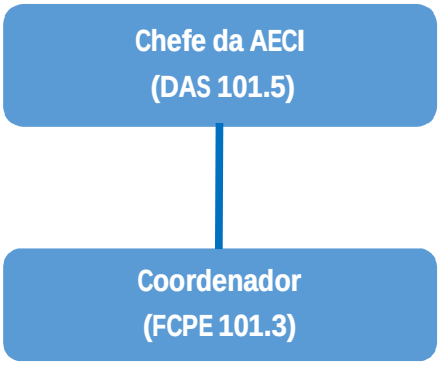

Fonte: Decreto nº 8829/2016 (Aprova a estrutura regimental do ME)

A Chefia da AECI adotou, em 2016, o procedimento de estabelecer contato direto com as áreas do ME, para aprimorar o processo relativo ao recebimento, análise e manifestação às demandas encaminhadas pelos órgãos de controle. Neste sentido, foi centralizado o recebimento e a distribuição dessa demanda, bem como o monitoramento de seu atendimento pela AECI.

Na sequência, a Secretaria Executiva - Adjunta, após tratativas com a AECI, expediu o Memorando Circular nº 62/2016/SE/ME, de 17/10/2016, no qual solicitou que todos os expedientes oriundos do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) fossem encaminhados à AECI para o devido monitoramento. Além disso, solicitou que todas as minutas de respostas produzidas nas diversas áreas do ME, para atendimento às diligências dos citados órgãos, fossem encaminhadas à AECI para ciência e orientação no que fosse necessário, visando ao atendimento das demandas em tempo hábil.

Portanto, estão sendo adotados os procedimentos internos acerca do aprimoramento do fluxo de informação aos órgãos de controle, que culminará na edição de norma, via Portaria Ministerial, ainda no exercício de 2017.

Para o desenvolvimento de suas atividades, no que se refere ao acompanhamento dos acórdãos e deliberações do TCU, a AECI se utiliza de planilha Excel, possibilitando o controle de prazos para encaminhamento das manifestações da área técnica do ME. Além disso, se utiliza do sistema *push*

do site do próprio TCU para verificação das datas das pautas de interesse do ME, o que possibilita o comparecimento nas respectivas sessões.

No âmbito do Ministério do Esporte, no exercício de 2016, tramitaram 94 acórdãos do TCU. Desse total, cinquenta acórdãos tiveram conteúdo apenas para ciência, e 44 consignaram determinação ao ME. Dos acórdãos com determinação, 35 foram atendidos por meio de Ofícios e meios eletrônicos (*site* TCU e *emails*), restando ainda nove acórdãos pendentes de manifestação, porém todos dentro do prazo para encaminhamento de resposta (posição em 07/02/2017). A Assessoria Especial de Controle Interno encaminhou as demandas para as áreas técnicas responsáveis e monitorou o atendimento às requisições, determinações e recomendações proferidas.

Dos nove acórdãos pendentes de manifestação, cabe ressaltar a existência do Acórdão nº 3.094/2016-TCU - Plenário, o qual determina reexame da prestação de contas dos Convênios nº 758886/2011 e nº 746206/2010, firmados com o Município de Frei Paulo/SE. Atualmente, o referido Acórdão encontra-se com proposta de correção de erro material, constatado na identificação do Contrato de Repasse nº 746206/2010, haja vista esse ter sido celebrado no âmbito do Ministério do Turismo e não no âmbito do Ministério do Esporte. Dessa forma, por meio do Ofício 0097/2017-TCU/SECEX-SE, de 7/2/2017, o Tribunal informou ao Ministério do Esporte que somente será iniciada contagem de prazo para cumprimento da determinação após a realização de nova notificação pela Corte de contas.

Gráfico: Estratificação do total de acórdãos do TCU recebidos pelo ME em 2016

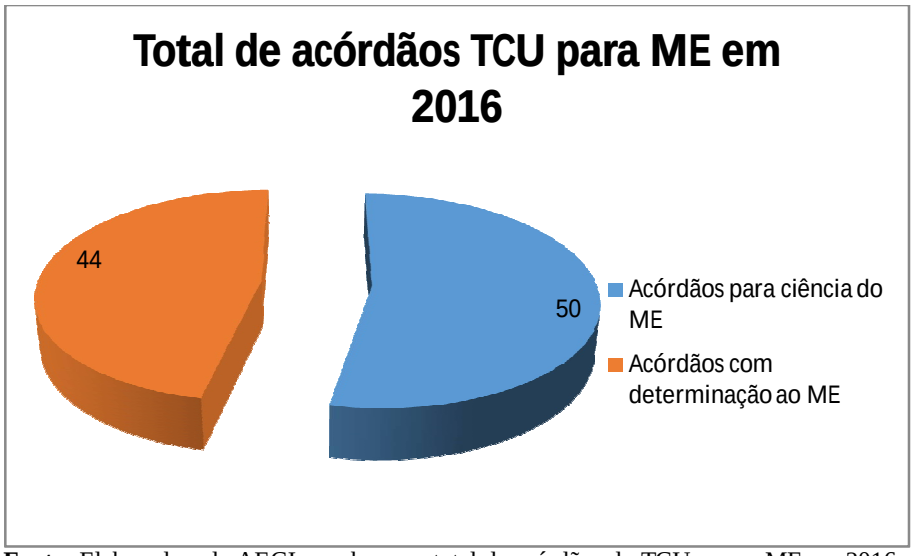

Fonte: Elaborado pela AECI com base no total de acórdãos do TCU para o ME em 2016

Gráfico: Situação de atendimento dos acórdãos do TCU em 2016

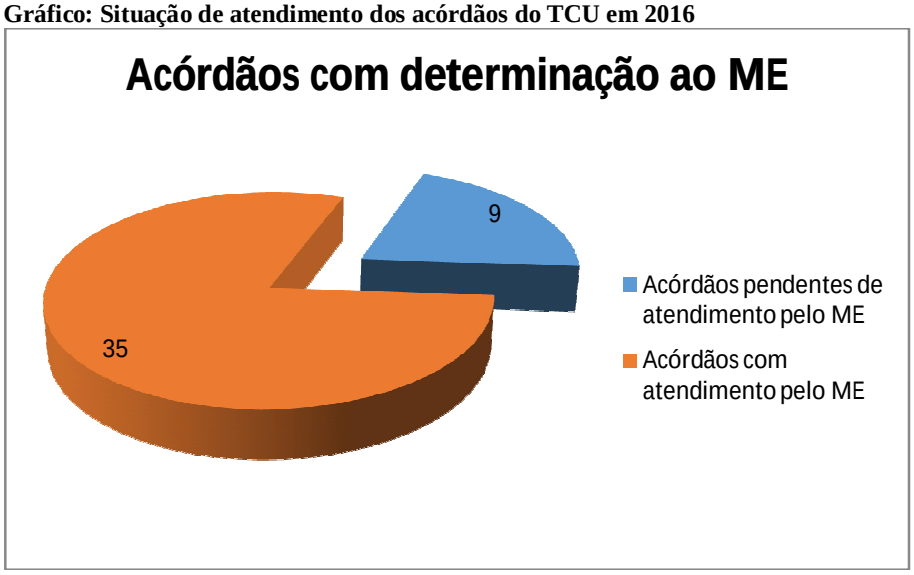

Fonte: Elaborado pela AECI com base no total de acórdãos do TCU para o ME em 2016

Nos Quadros abaixo são apresentadas as informações referentes às deliberações do TCU, decorrentes da instrução processual de contas anuais de exercícios anteriores que permanecem pendentes de cumprimento.

Quadro 9.1 A Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento - Acórdão nº 1345/2015 - Plenário

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
011.987/2005-0	1345/2015-Plenário	9.1; 9.2; 9.3; 9.4; 9.5; 9.6; 9.7 e 9.8	OF. 0395-2015-TCU-SecexEducação, de 29/06/2015	14/07/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Executiva do Ministério do Esporte				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. levantar o sobrestamento das presentes contas; 9.2. acatar as razões de justificativa apresentadas pelos senhores Orlando Silva de Jesus Júnior , ex-Secretário Executivo, Júlio César Soares da Silva, ex-Diretor de Esporte Escolar e Identidade Cultural, Luciana Marotto Homrich, ex-Diretora substituta de Esporte Escolar e Identidade Cultural e Rafael Aguiar Barbosa, ex-Secretário Nacional de Esporte Educacional, com relação ao Convênio nº 42/2005, celebrado com a Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do DF; 9.3. acatar as razões de justificativas apresentadas pela senhora Luciana Marotto Homrich, ex-Diretora substituta de Esporte Escolar e Identidade Cultural, com relação ao Convênio nº 246/2004, celebrado com o Centro de Reabilitação Geriátrica, Desenvolvimento, Assistência Social e Educacional – CRGDASE; 9.4. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelo senhor Hamilton Ubiratan da Silva, ex-Coordenador Geral de Prestação de Contas, pelas falhas enumeradas no item 4 do voto que embasa esta deliberação;				

9.5. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelos senhores Ricardo Leyser Gonçalves, ex-Secretário Nacional de Esporte Educacional, Orlando Silva de Jesus Júnior, ex-Secretário Executivo, Júlio César da Silva, ex-Diretor de Esporte Escolar e Identidade Cultural, Rafael Aguiar Barbosa, ex-Secretário Nacional de Esporte Educacional, Francisco Cláudio Monteiro, ex-Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, pela falhas enumeradas na proposta de encaminhamento oferecida pela unidade instrutiva, transcrita no relatório que embasa esta deliberação; 9.6. com fundamento no art. 16, inciso III, "b", da Lei nº 8.443, de 1992, julgar irregulares as contas dos senhores Ricardo Leyser Gonçalves, ex-Secretário Nacional de Esporte Educacional, Orlando Silva de Jesus Júnior, ex-Secretário Executivo, Júlio César da Silva, ex-Diretor de Esporte Escolar e Identidade Cultural, e aplicar-lhes, individualmente, a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente Acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor; 9.7. com fundamento no art. 16, inciso III, "b", da Lei nº 8.443, de 1992, julgar irregulares as contas do senhor Hamilton Ubiratan da Silva, ex-Coordenador geral de prestação de contas e aplicá-lo a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente Acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor; 9.8. com fundamento no art. 1º, inc. I, art. 16, inc. II, art. 18 e art. 23, inc. II, da Lei nº 8.443, de 1992, julgar regulares com ressalva as contas dos senhores Américo José Luz Romeu, Cleone José Garcia, Eduardo Martins Costa, Gerêncio Nelcyr de Bem, Heloisa Barbosa Cabilo de Santana, Henrique Voigt Figueiredo, Jorge Adalberto Abdala, Jorge Eduardo Levi Mattoso, José Trindade Neto, José Ribamar Miranda da Silva, Lilian Cristina Cavallare Vieira, Lino Castellani Filho, Marco Aurélio de Alencar Lima, Maria da Conceição Menezes Simões, Maurício Borges Guimarães, Raimundo Ferreira de Miranda, Ricardo Garcia Capelli, Luciana Marotto Homrich, dando-se-lhes quitação;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
O Ministério do Esporte solicitou pedido de reexame e até o momento o Tribunal de Contas da União não se manifestou.

Fonte: Secretaria Executiva/ME

Quadro 9.1 A Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento - Acórdão nº 3531/2016 – 2ª Câmara

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
019.467/2014-1	3531/2016 2ª Câmara	1.7.1; 1.7.1.1; 1.7.1.2; 1.7.1.3 e 1.7.1.4	Of.n°0191/2016-TCU/SecexEducação de 15.04.16	02/05/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Futebol do Ministério do Esporte				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1. Dar ciência à Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT) que: 1.7.1.1.o não encaminhamento no rol de responsáveis entregue pela unidade dos nomes dos diretores substitutos para os meses de janeiro a dezembro de 2013 contrariou o disposto no art. 11 da IN-TCU 63/2010 (item 10);				

1.7.1.2.a definição de indicador de desempenho para medição das atividades baseando-se apenas no parâmetro de "execução ou não execução das atividades/resultados estratégicos" não demonstra a transparência e eficiência exigida na gestão dos recursos públicos e contraria o princípio da eficiência da Administração Pública, disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (item 32); 1.7.1.3.a não implementação de forma adequada das etapas de acompanhamento e fiscalização de forma a permitir uma avaliação nos convênios celebrados do planejado com o efetivamente executado contraria o disposto na Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011 (item 61); 1.7.1.4.a não realização de chamamento público para a celebração de convênio com entidades privadas sem fins lucrativos contraria o art. 4º do Decreto nº 6.170/2007 e os art. 7º a 9º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Compete-nos esclarecer que no período de janeiro a dezembro de 2013 não havia substitutos dos cargos de Diretores de Futebol, bem como do Departamento de Defesa dos Direitos do Torcedor. No que tange aos itens 1.7.1.2 e 1.7.1.3, esclarecemos que por meio do Ofício nº 63/2014/SNDFT/ME, de 18/07/2014, esta SNFDT justificou que tanto as fragilidades identificadas em seus indicadores, quanto a insuficiência de rotinas de monitoramento e acompanhamento e de avaliação dos resultados quantitativos, se davam em razão ao curto período de tempo de sua criação, a qual ocorreu julho de 2011, por meio do Decreto n° 7.529, de 21/07/2011. Desde então, esta Secretaria tem buscado formalizar rotinas de monitoramento, de acompanhamento e de avaliação dos resultados quantitativos de suas ações e atividades internas. Cabe esclarecer que nesse dado período está sendo proposto o planejamento estratégico em consonância ao Plano de Modernização do Ministério do Esporte. Depreende-se do histórico desta Secretaria que, desde a sua criação, foi firmado 1 (um) Convênio com entidade privada, qual seja, a Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, cuja vigência foi de 26/09/2013 a 30/12/2013, este sem prévio Chamamento Público, conforme se verifica nos esclarecimentos prestados no Ofício nº 63/2014/SNDFT/ME, de 18/07/2014. Todavia, cabe ressaltar que em obediência ao disposto na norma que regulamentava os convênios e inclusive às parcerias estabelecidas com entidades privadas à época, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, a partir de 2014 foram realizados editais de Chamada Pública para recebimento de projetos por parte de entidades privadas sem fins lucrativos, podendo ser verificado no sitio do ME <<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/futebol-e-direitos-do-torcedor/chamada-publica>>

Fonte: Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor/ME

Nos Quadros abaixo são apresentadas as informações referentes às deliberações do TCU com determinação para apresentação de informações em Relatório de Gestão.

Quadro 9.1 A Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento - Acórdão nº 2822/2016 – Plenário

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
014.470/2015-2	2822/2016 - Plenário	D	Of.n°0664/2016/TCU – SecexEducação, de 16/11/2016	28/11/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				

Secretaria Executiva do Ministério do Esporte
Descrição da determinação/recomendação
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, por unanimidade, em: d) determinar à Secretaria Executiva do Ministério do Esporte que, caso ainda não o haja feito, instaure tomada de contas especial em relação ao processo 58000.003669/2007-18 – Centro de Integração Esporte e Cultura – CIEC, a fim de apurar os fatos, quantificar o dano e identificar os responsáveis, de modo a buscar o ressarcimento dos prejuízos causados ao Erário, informando a este Tribunal, no próximo relatório de gestão do órgão, a(s) providência(s) adotada(s) e o(s) correspondente(s) resultado(s).
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Registra-se que foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União o Ofício n° 24/2017/SE/ME, de 17/01/2017, no qual foi informado que a TCE foi instaurada, dando origem ao Processo n° 58000.009860/2016-64, que contém o Relatório de TCE n° 022/2016, datado de 19/09/2016. Referido processo foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU, mediante o Ofício nº 669/2016/CGPCO/DGI/SE/ME, de 22/09/2016, conforme documentos acostados às fls. 45 a 48.

Fonte: Secretaria Executiva/ME

Quadro 9.1 A Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento - Acórdão nº 2665/2016 – Plenário

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
004.014/2015-4	2665/2016 - Plenário	1.7.1; 1.7.1.1; 1.7.1.2; 1.7.1.3 e 1.7.1.4.	Of.n° 0642/2016-TCU/SecexEducação, de 20/10/2016	08/11/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Executiva do Ministério do Esporte				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1. ao Ministério do Esporte: 1.7.1.1. reiterar a determinação constante do subitem 9.2.5 do Acórdão n. 1.870/2013 – Plenário, no sentido de que se pronuncie, nos processos citados nos subitens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 do referido acórdão, sobre a pertinência de registro de impedimento de se celebrar convênios com a ONG Pra Gente Brasil e com a ONG Instituto Contato, consoante arts. 3º e 5º do Decreto nº 7.592/2011, com o objetivo de aplicação do estabelecido no § 1º do art. 4º e de alimentação do cadastro mencionado no § 2º do mesmo artigo de Decreto nº 7.592/2011; 1.7.1.2. instaurar processo de tomada de conta especial acerca dos recursos repassados por meio dos Convênios ns. 420/2006 e 70/2006 e informar a este Tribunal, em seu próximo relatório de gestão, as providências adotadas no sentido de recompor o erário; 1.7.1.3. ultimar a análise da prestação de contas dos recursos transferidos por meio do Convênio n. 110/2008 e, se for o caso, instaurar o devido processo de tomada de contas especial, informando a este Tribunal, em seu próximo relatório de gestão, as providências adotadas; 1.7.1.4. informar a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, as providências adotadas em relação ao subitem 1.7.1.1 supra, sob pena de aplicação de multa pela reincidência de descumprimento de determinação desta Corte de Contas, conforme previsto no art. 268, inciso VIII, do RI/TCU, c/c com o art. 58, inciso				

VII, da Lei nº 8443/1992.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Quanto ao Convênio nº 420/2006 (Convenente - Instituto Contato), temos a informar o que se segue: • Processo analisado e emitido parecer financeiro de aprovação parcial, ainda em 2014; • Após emissão do Acórdão, remetemos o processo à SNELIS para revisão e avaliação do cumprimento do objeto; • Embora o processo tenha sido tramitado à CGPCO (em 18.01.2017), não consta manifestação da SNELIS quanto à demanda proferida pela CGU; • Ainda assim, procederemos a análise quanto ao aspecto financeiro; e • Por fim, caso necessária, será instaurada Tomada de Contas Especial. Quanto ao Convênio nº Convênio 070/2004 (Convenente - Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí – FAMEPI), temos a informar o que se segue: • Processo analisado e emitido parecer financeiro de aprovação parcial; e • Instaurada Tomada de Contas Especial (Processo nº 58000.001322/2017-11), que será remetido à Controladoria Geral da União até a próxima semana.

Fonte: Secretaria Executiva/ME

Quadro 9.1 A Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento - Acórdão nº 3140/2016 – Plenário

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.602/2016-6	3140/2016 - Plenário	9.3.2	Of.0715/2016-TCU/SecexEducação	23/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Executiva do Ministério do Esporte				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.2. adote providências, para que o Ministério do Esporte demonstre, em seus próximos relatórios de gestão, em que medida a infraestrutura esportiva financiada pelo ministério está atendendo as áreas em situação de maior vulnerabilidade social do Brasil;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O Departamento de Infraestrutura do Esporte (DIE), por meio da Informação 018/2017/DIE/SNEAR/ME, informa que quanto ao Programa do CIE, cabe destacar que a vulnerabilidade social foi considerada como quesito para pontuação das propostas e, consequentemente, para a classificação e definição dos selecionados. Logo, no tocante ao Programa do CIE, pode-se afirmar que foram priorizadas as áreas em situação de vulnerabilidade social do país. O DIE esclarece que foram abordados os apontamentos pertinentes ao CIE, constante no item 9 do Acórdão 3.140 – do TCU. Paralelamente, agradecemos as contribuições do TCU, pois contribuirá para as boas práticas de gestão nesse e nos demais programas desse órgão. No âmbito da SNELIS, em especial nas unidades que coordenam os programas sociais de esporte educacional, escolar, recreativo e de lazer (Programas Esporte e Lazer da Cidade, Vida Saudável e Segundo Tempo), cabe mencionar que há desenvolvimento dos referidos programas em seis municípios - Água Branca/PI (IDH 0,639), Bocaina/PI (IDH 0,632), Cuité/PB (IDH 0,591), Coribe/BA (IDH 0,600), Jequié/BA (IDH 0,665) e Japeri/RJ (IDH 0,659), os quais têm infraestrutura financiada pela Ação 5450 - "Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer", do Ministério do Esporte. Ressalta-se que os mencionados Programas têm por objetivo colaborar para a inclusão social, na formação integral do indivíduo e no acesso às diversas modalidades esportivas ofertadas aos beneficiados, tendo como foco principal a população em situação de vulnerabilidade social.				

Fonte: Secretaria Executiva/ME

Quadro 9.1 A Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento - Acórdão nº 2000/2016 – 2ª Câmara

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
002.164/2014-0	2000/2016-TCU-2ª Câmara	1.8.2	Ofício nº 0197/2016-TCU/SecexEducação, de 22.04.16	05/05/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Executiva do Ministério do Esporte				
Descrição da determinação/recomendação				
1.8.2. Com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/1992 c/c art. 250, II, do RI/TCU, determinar à Secretaria Executiva do Ministério do Esporte que, no âmbito do próximo processo de contas anuais, informe as providências adotadas para regularizar a situação da Conta Corrente 0664006009640231, aberta em nome do Instituto e vinculada à Agência 0664 da Caixa Econômica Federal, a fim de que sejam observados os dispositivos constantes da MP 1.782/1998, atual MP 2.170-36/2001, da IN 4/2004/STN, do inciso IV do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.737/1979, do § 5º do art. 45 do Decreto nº 93.872/1986;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Conta Corrente 0664006009640231, de titularidade do INDESP, foi encerrada em 30/11/2012, conforme registro abaixo.				

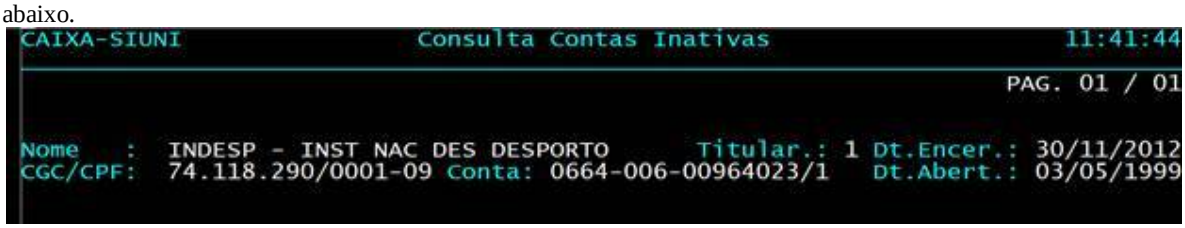

Cabe esclarecer ainda que tal conta era vinculada ao convênio de folha de pagamento daquele órgão.

Fonte: Secretaria Executiva/ME

Obs.: Esse Acórdão se refere à instrução processual de prestação de contas e também possui deliberação para apresentação de providências em relatório de gestão. Nesse sentido, optou-se em apresentar as informações neste tópico, evitando, assim, a duplicidade de informações.

9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

No que se refere ao acompanhamento realizado pela AECI, nos assuntos afetos ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, também foram desenvolvidos controles com base em planilha Excel. Isto possibilita controlar todas as diligências da CGU, bem como os prazos para resposta ao Órgão de Controle.

A seguir são apresentadas informações gerais sobre as demandas encaminhadas pela CGU ao Ministério do Esporte.

1. Demandas do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU

No exercício de 2016, houve um total de 169 demandas oriundas da CGU, sendo 69 Solicitações de Auditoria/Fiscalização, cinco Notas de Auditoria e 95 Expedientes. Todas as 169 demandas foram atendidas.

Gráfico: Total de demandas da CGU em 2016

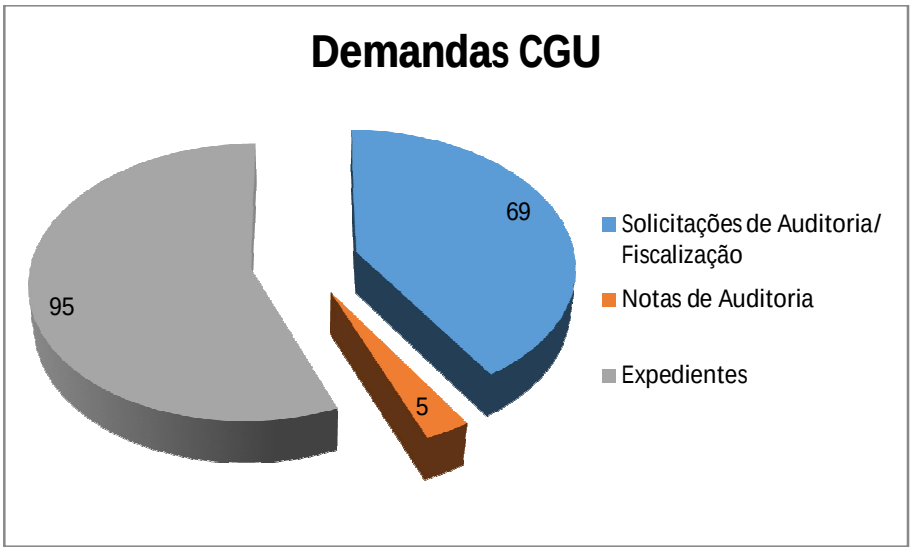

Fonte: Elaborado pela AECI com base no total de demandas da CGU para o ME em 2016

A Assessoria Especial de Controle Interno prestou orientações e suporte às áreas deste Ministério para atendimento a todas às demandas encaminhadas pela CGU.

2 . Das Recomendações efetuadas pela CGU em 2016

Secretaria Executiva - SECEX

No exercício de 2016, a CGU encaminhou 100 recomendações para a Secretaria Executiva do Ministério do Esporte.

Dessas 100 recomendações emitidas, e após o processo de consolidação de recomendações realizado pela CGU em 2016, 82 delas encontram-se em monitoramento, sendo 36 recomendações para providências do gestor e 46 recomendações com manifestação do gestor aguardando análise pela CGU. (Posição do Sistema Monitor em 24/02/17).

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento – SNEAR

No Exercício de 2016, a CGU encaminhou 275 recomendações para a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento – SNEAR.

Dessas 275 recomendações emitidas, e após o processo de consolidação de recomendações realizado pela CGU em 2016, 148 delas encontram-se em monitoramento e para providências do gestor. (Posição do Sistema Monitor em 24/02/17).

UG 180006 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/Ministério do Esporte

No Exercício de 2016, a CGU encaminhou dezessete recomendações referentes à UG 180006 – Caixa Econômica Federal/Ministério do Esporte.

Essas dezessete recomendações encontram-se para providências do gestor (Posição do Sistema Monitor em 24/02/17).

Secretaria Nacional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD

No Exercício de 2016, existiam catorze recomendações dirigidas ao Gabinete do Ministro que, de fato, relacionavam-se à Secretaria Nacional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD. Nesse sentido, foi solicitada alteração à CGU de maneira que a implementação das referidas recomendações estivessem sob responsabilidade da ABCD no Sistema Monitor.

Essas catorze recomendações encontram-se para providências do gestor. (Posição do Sistema Monitor em 24/02/17).

No gráfico a seguir, é apresentado o quantitativo de recomendações as quais a CGU entendeu que as providências adotadas pelo ME foram bastantes para serem classificadas como atendidas no exercício de 2016 no Sistema Monitor.

Gráfico: Recomendações com status de atendidas pela CGU em 2016 (estratificação por UG)

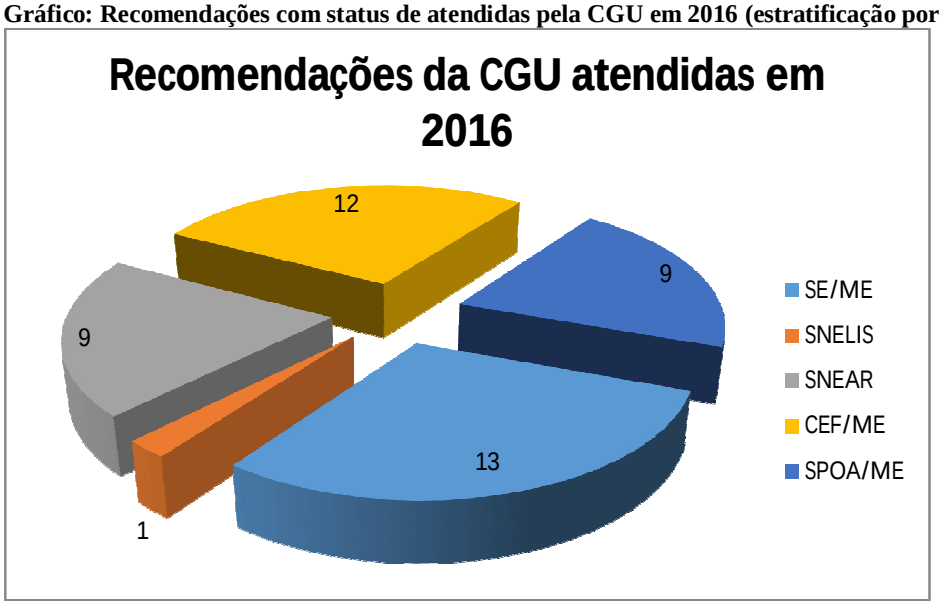

Fonte: Sistema Monitor. Consulta realizada em 26/01/2017

No gráfico a seguir é demonstrado o quantitativo total de recomendações registradas no Sistema Monitor, com a devida estratificação por cada UG com recomendação em monitoramento no âmbito do ME.

Gráfico: Quantitativo total de Recomendações da CGU (estratificação por UG)

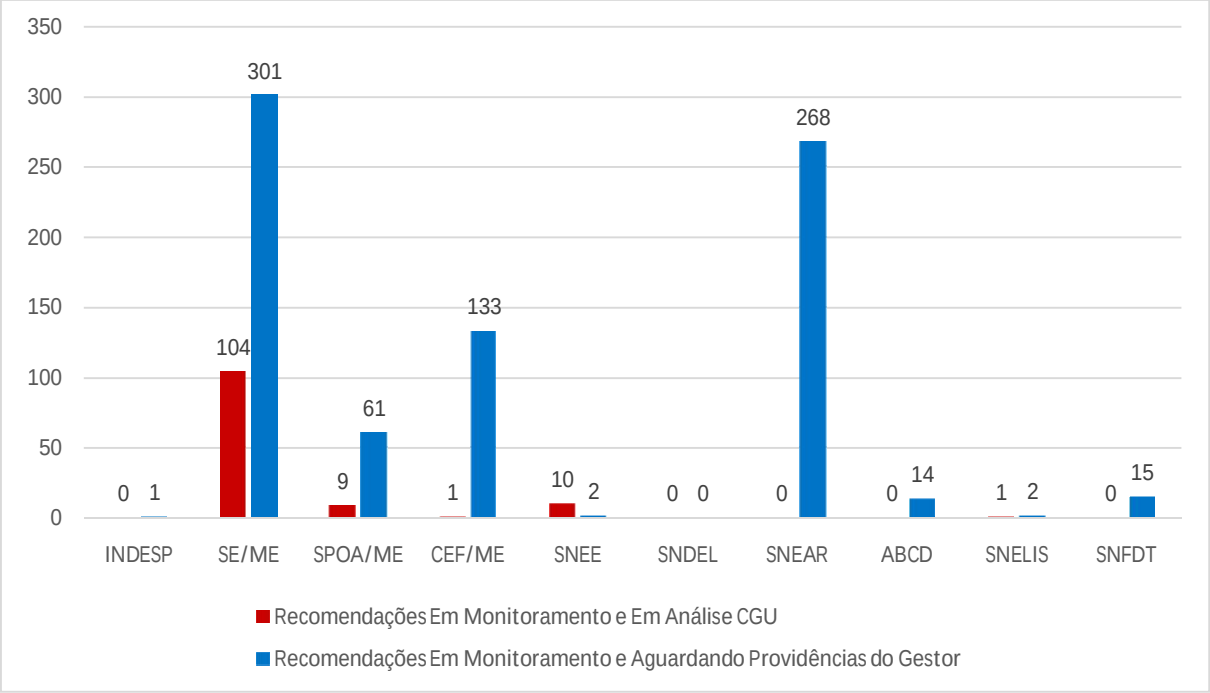

Fonte: Sistema Monitor. Consulta realizada em 24/02/2017

Objetivando a redução do estoque das recomendações pendentes de manifestação do gestor inseridas no Sistema Monitor, foi criado pela Secretaria-Executiva o Núcleo de Acompanhamento de Providências (NAP), por meio da Portaria nº 11, de 23/01/2017, para monitorar a adoção de providências no âmbito da referida Secretaria e dar celeridade ao atendimento às recomendações da CGU.

9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Quadro 9.3 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário (especificamente para casos de convênios)

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas – 21			**Instauradas** - 22				
	Dispensadas - 3			**Não remetidas ao TCU** – 9 (processos encaminhados à CGU)				
	Débito < R$ 75.000	**Prazo > 10 anos**	**Outros Casos***	**Arquivamento**			**Não enviadas > 180 dias do exercício instauração***	**Remetidas ao TCU**
				Recebimento Débito	**Não Comprovação**	**Débito < R$ 75.000**		
-	3	-	21	-	-	-	-	13

Fonte: Arquivo físico da CGPCO (Pareceres Financeiros e Relatórios TCE).
*** Especificar razões**

Outros Casos

Descrição da situação de cada um dos 21 Convênios cujas Tomadas de Contas Especiais serão instauradas no exercício de 2017:

- **798.687/2013** - celebrado com a Prefeitura de Pacajus/CE. Parecer Financeiro de Reprovação datado de 22/12/2016, reprovando o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **757.953/2011** - celebrado com a Prefeitura de Capão Bonito/SP. Parecer Financeiro de Reprovação datado de 26/12/2016, reprovando o valor de R$ 349.650,00 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais);
- **774.092/2012** - celebrado com a Prefeitura de Nossa Senhora dos Remédios/PI. Parecer Financeiro de Reprovação datado de 20/12/2016, reprovando o valor de R$ 135.480,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais);
- **759.786/2011 -** celebrado com a Prefeitura de São Gonçalo/RJ. Parecer Financeiro de Reprovação datado de 16/12/2016, reprovando o valor de R$ 2.466.900,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais);
- **759.547/2011 -** celebrado com a Prefeitura de Lagoa dos Patos/MG. Parecer Financeiro de Reprovação datado de 15/12/2016, reprovando o valor de R$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais);
- **774.112/2012** - celebrado com a Prefeitura de Malhada de Pedras/BA. Parecer Financeiro de Reprovação datado de 29/11/2016, reprovando o valor de R$ 175.798,59 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos);
- **757.619/2011** - celebrado com a Prefeitura de Jequié/BA. Parecer Financeiro de Reprovação datado de 28/11/2016, reprovando o valor de R$ 921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais);
- **738.417/2010 -** celebrado com a Prefeitura de São João do Oriente/MG. Parecer Financeiro de Reprovação datado de 17/11/2016, reprovando o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **152/2007** - celebrado com a Prefeitura de Bom Jesus da Lapa/BA. Parecer Financeiro de Aprovação Parcial datado de 14/11/2016, reprovando o valor de R$ 54.843,85 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos);
- **719.003/2019** - celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Social e Cultural Geração da Hora. Parecer Financeiro de Aprovação Parcial datado de 26/10/2016, reprovando o valor de R$ 380.179,38 (trezentos e oitenta mil, cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos);
- **401/2007** - celebrado com o Instituto Rumo Certo. Parecer Financeiro de Aprovação Parcial datado de 21/10/2016, reprovando o valor de R$ 923.582,80 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);
- **724.764/2009** - celebrado com a Prefeitura de Bagé/RS. Parecer Financeiro de Aprovação Parcial datado de 09/09/2016, reprovando o valor de R$ 104.132,43 (cento e quatro mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos);
- **237/2007** - celebrado com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL/AL. Parecer Financeiro de Aprovação Parcial datado de 17/08/2016, reprovando o valor de R$ 1.134.231,05 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos);
- **188/2001** - celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo e Esportes/MG. Parecer Financeiro de Aprovação Parcial datado de 29/07/2016, reprovando o valor de R$ 357.745,31 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos);

- **726.109/2009**, celebrado com a Prefeitura de Volta Redonda/RJ. Parecer Financeiro de Aprovação Parcial datado de 26/07/2016, reprovando o valor de R$ 2.534.720,67 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos);
- **043/2007** - celebrado com a Confederação Brasileira de Desportos para Cegos – CBDC. Parecer Financeiro de Reprovação datado de 05/07/2016, reprovando o valor de R$ 299.584,70 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos);
- **760.020/2011 -** celebrado com a Prefeitura de Caucaia/CE. Parecer Financeiro de Reprovação datado de 25/04/2016, reprovando o valor de R$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais);
- **759.783/2011 -** celebrado com a Prefeitura de Piripiri/PI. Parecer Financeiro de Aprovação Parcial datado de 20/04/2016, reprovando o valor de R$ 411.805,86 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- **758.188/2011 -** celebrado com a Prefeitura de Rondonópolis/MT. Parecer Financeiro de Aprovação de Parcial datado de 07/04/2016, reprovando o valor de R$ 551.194,42 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos);
- **748.392/2010 -** celebrado com a Associação Cultural Jacuipense. Parecer Financeiro de Aprovação Parcial datado de 23/02/2016, reprovando o valor de R$ 1.568.492,29 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos); e
- **760.026/2011 -** celebrado com a Prefeitura de Anguera/BA. Parecer Financeiro de Reprovação datado de 14/01/2016, reprovando o valor de R$ 125.529,45 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Dados relativos às Tomadas de Conta Especial referentes aos Termos de Compromisso firmados com base na Lei do Incentivo ao Esporte.

QUADRO 9.3 A - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário (especificamente para casos de termos de compromisso – Lei de Incentivo ao Esporte)

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas - 2				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU – 1 (processo encaminhado à CGU)				
	Débito < R$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R$ 75.000		
-	-	-	-	-	-	-	-	1

Fonte: Arquivo físico da CGPCO (Pareceres Financeiros e Relatórios TCE).
*** Especificar razões**

9.9 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI Nº 8.666/1993

Em 2016, os pagamentos foram realizados em tempo hábil de acordo com a entrada dos Processos na Coordenação-Geral de Contabilidade e Execução Financeira - CGCEF, com as Notas e as

Faturas devidamente atestadas e após a liberação financeira pela Setorial de Orçamento e Finanças, ambas do Ministério do Esporte.

Importa esclarecer que a maioria das despesas por serem provenientes de contratações para atender às despesas com as Olimpíadas, Paralimpíadas e convênios enquadrados no Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, que pela sua característica foram consideradas relevantes e de caráter excepcional em legislação, levaram ao cumprimento dos seus compromissos de maneira célere, corroborado com a liberação financeira pela Secretaria do Tesouro Nacional de maneira tempestiva.

9.13 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Nesse ponto, não houve efetivo ato de desoneração, haja vista que no ato da suspensão do processo de TC nº 013.515/2013-6 no âmbito do TCU estavam sendo levantadas as situações para início do procedimento de desoneração de folha.

9.14 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA*

Quarto Termo Aditivo		
Agência	**CONTRATO**	**VIGÊNCIA**
FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	13/2011	01/04/2015 a 31/03/2016
PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	14/2011	11/04/2015 A 10/04/2016

Quinto Termo Aditivo		
Agência	**CONTRATO**	**VIGÊNCIA**
FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	13/2011	01/04/2016 a 30/11/2016
PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	14/2011	11/04/2016 A 30/11/2016

Recurso Orçamentário

As despesas realizadas nos contratos administrativos 13/2011 e 14/2011 totalizaram o valor empenhado de R$ 27.515.300,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e quinze mil e trezentos reais). O teto do contrato de publicidade, já aditivado em 25%, com as duas agências licitadas é de R$ 55.312.500,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e doze mil e quinhentos mil reais).

PUBLICIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO (*)
UTILIDADE PÚBLICA	2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	4641 - PUP	14.715.300,00	13.005.228,51
	2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	20D8 - Preparação e Organização dos Jogos Olimpicos e Paralimpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo	12.800.000,00	11.386.078,25
		TOTAL EMPENHADO:	**27.515.300,00**	**24.391.306,76**

(*) valores conferidos de acordo com relatórios de pagamentos e análise no SIAFI no último dia 03.02.2017

* Neste item do relatório, constam apenas os contratos de Publicidade e Propaganda que impactam na Ação orçamentária 4641, específica de publicidade de utilidade pública. Cumpre informar que o contrato com a FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda é de comunicação corporativa, financiado pela ação orçamentária 2000.

Cabe ressaltar que foi recebido recurso oriundo de TED da Secretaria de Comunicação Social da Casa Civil no valor R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para reforço na campanha Olimpíadas e Paralimpiadas Rio 2016, conforme resultados ilustrados a seguir.

Contratos Administrativos 10 e 11/2016

Primeiro Termo Aditivo		
Agência	**CONTRATO**	**VIGÊNCIA**
AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	10/2016	02/12/2016 A 02/12/2017
CALIA-Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	11/2016	02/12/2016 A 02/12/2017

Recurso Orçamentário

O contrato de publicidade firmado com as contratadas tem o valor estimado em R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), a ser utilizado pelas duas agências contratadas.

Despesas com Publicidade

Contratos Administrativos 10/2016 e 11/2016

PUBLICIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR EMPENHADO (*)	VALOR (**)
UTILIDADE PÚBLICA	2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	4641 - PUP	16.148.381,14	
	2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	20D8 - Preparação e Organização dos Jogos Olimpicos e Paralimpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo	12.729.060,30	
	2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	211Z - Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem	1.484.700,00	
	2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	4.123.263,69	
		TOTAL EMPENHADO:	**34.485.405,13**	

(*) valor corresponde ao esforço publicitário autorizado no exercício de 2016.
(**) – Não houve valores pagos no ano 2016 referentes aos empenhos autorizados nos contratos administrativos 10/2016 e 11/2016.

Ressalta-se que, em dezembro de 2016, foi recebido, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil, o Ofício 657/2016/GAB/SECOM/CC-PR, solicitando ao Ministério do Esporte, como órgão pertencente ao SICOM, o recebimento do Termo de Execução Descentralizada TED nº 06/2016, no valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e nº 07/2016, no valor de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), com vistas a executar as Campanhas Publicitárias denominadas, respectivamente, “Reforma da Previdência” e “Prestações de Contas”, uma vez que a SECOM não possuía limite de contrato com suas agências de publicidade para execução das referidas campanhas.

PRINCIPAIS RESULTADOS - CAMPANHAS 2016

CAMPANHA OLIMPÍADAS E PARALIMPIADAS RIO 2016

Finalidade: Sabendo da importância do evento e do momento para o país, a campanha Olimpíadas e Paralímpiadas Rio 2016 teve como finalidade mobilizar, unificar, emocionar, envolver e atingir o maior número de pessoas da sociedade brasileira. Foi recebido o TED nº 01/2016 no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões) da Secretaria de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República – SECOM para reforçar a divulgação da campanha.

OBJETIVO: 1132 – Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e gerir o Legado Esportivo.

Públicos: AS ABCDE 18+ - Público em geral.

Atuação: campanhas nos principais veículos de comunicação: TV aberta, TV fechada, TV segmentada, rádio, jornal, revista, mídia exterior, mídia exterior digital, internet e redes sociais.

Período: julho a setembro/2016

Resultados: Para fim de ilustração, seguem exemplos de peças da campanha autorizada seguidos dos principais resultados apurados até o momento.

FILMES

TV ABERTA **TV SEGMENTADA**

CONSOLIDADO		
VARIÁVEIS DE PESQUISA	Total Indivíduos	Público em Geral AS ABCDE 18+
TRP	177	197
INSERÇÕES	69	69
IMPACTOS	120.917.288	106.613.951
COBERTURA 1+	58	62
COBERTURA 3+	27	31
FREQUÊNCIA 1+	3,04	3,18
FREQUÊNCIA 3+	4,89	4,96

CONSOLIDADO		
VARIÁVEIS DE PESQUISA	Total Indivíduos	Público em Geral AS ABCDE 18+
TRP	28	32
INSERÇÕES	468	468
IMPACTOS	19.382.766	17.148.103
COBERTURA 1+	13	14
COBERTURA 3+	3	3
FREQUÊNCIA 1+	2,18	2,26
FREQUÊNCIA 3+	5,23	5,34

TV FECHADA

CONSOLIDADO		
VARIÁVEIS DE PESQUISA	Total Indivíduos	Público em Geral AS ABCDE 18+
TRP	36	41
INSERÇÕES	253	253
IMPACTOS	12.374.048	11.260.218
COBERTURA 1+	18	20
COBERTURA 3+	4	5
FREQUÊNCIA 1+	2,00	2,04
FREQUÊNCIA 3+	4,47	4,49

MÍDIA IMPRESSA

AS ABCDE 18+	
Impactos (Em mil pessoas)	16.978,8
G.R.P. (Pontos)	44,35
Cobertura (%)	16
Afinidade (Índice)	104,5
Frequência Média (Nºvezes)	2,77

MÍDIA EXTERIOR

MIDIA ELETRÔNICA

SIMULAÇÃO INTERNET		
VARIÁVEIS DE PESQUISA	Total Indivíduos	Público em Geral AS ABCDE 18+
Usuários Únicos	42.860.000	37.903.000
IMPACTOS	231.194.000	218.377.883
COBERTURA 1+	22,76	25,47
FM	5,4	5,8

CAMPANHA LEGADO OLÍMPICO

Finalidade: Reforçar e/ou estabelecer uma percepção positiva sobre o legado (tangível e intangível) deixado à população brasileira, em nível nacional, após a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Apresentar os benefícios deixados para a população e as ações que estão sendo conduzidas pelo ME para geri-los da melhor forma.

OBJETIVO: 1132 – Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e gerir o Legado Esportivo.

Público:

Primário:
- Sociedade em geral AS 16+ ABCDE

Secundário:
- Imprensa, formadores de opinião e influenciadores de redes sociais; e

- Atletas e Paratletas de base e alto rendimento, apoiadores do esporte, confederações e cidadãos com algum contato com a prática esportiva e/ou programas do Ministério.

Atuação: campanhas nos principais veículos de comunicação: TV aberta, TV fechada, TV segmentada, rádio, jornal, revista, mídia exterior, mídia exterior digital, internet e redes sociais.

Período: dezembro/2016 a março/2017

Resultado: o resultado ainda não pode ser mensurado uma vez que a campanha está em fase de veiculação. Para fim de ilustração, seguem exemplos de peças da campanha autorizada.

FILME

MIDIA IMPRESSA

MÍDIA EXTERIOR

ENVELOPAMENTO

METRÔ

MÍDIA ELETRÔNICA

CAMPANHA #JOGO LIMPO

Finalidade: Consolidar a consciência antidopagem, promovendo e disseminando ativamente a ética, cultura e os valores do jogo limpo no esporte e na vida.

Objetivo: 1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

Público:
Público Primário:
Atletas
AS 14+ ABCD

Público Secundário:
- Profissionais da área esportiva
- População em geral
- Formadores de opinião e influenciadores de redes sociais

Atuação: Internet, revista, influenciadores.

Período: dezembro/2016 a abril/2017

Resultado: o resultado ainda não pode ser mensurado uma vez que a campanha está em fase de veiculação. Para fim de ilustração, seguem exemplos de peças da campanha autorizada.

MÍDIA IMPRESSA

MÍDIA ELETRÔNICA

CAMPANHA FUTEBOL – PAZ NOS ESTÁDIOS

Finalidade: promover e estimular o combate à violência e a cultura de paz entre os torcedores de futebol;
- promover e estimular o combate à violência e a cultura de paz entre as torcidas organizadas de futebol;
- construção coletiva da paz; e
- conscientizar torcedores e amantes do futebol.

Somente a valorização da cultura pela paz será capaz de promover o respeito entre todos os indivíduos que fazem o espetáculo em campo e nas arquibancadas. A campanha busca engajar os públicos-alvo numa construção coletiva da Paz, com demonstrações explícitas de respeito mútuo entre torcidas adversárias.

OBJETIVO: 1117 – Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.

Público:
Público Primário:
Sociedade em geral (homens e mulheres, maiores de 16 anos, das classes sociais A, B, C, D e E).

Público Secundário:
- Atletas, ex-atletas, confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas, freqüentadores de estádios de futebol e associações de torcidas organizadas e
- Imprensa, formadores de opinião e influenciadores de redes sociais;

Atuação: Internet, jornal, mídia exterior, mídia exterior digital, mobiliário urbano, rádio.

Período: dezembro/2016 a março/2017

Resultado: o resultado ainda não pode ser mensurado uma vez que a campanha está em fase de veiculação. Para fim de ilustração, seguem exemplos de peças da campanha autorizada.

MIDIA IMPRESSA

MÍDIA EXTERIOR

GERAL NA PAZ
PASSO A PASSO
DOOH

METRÔ

MOBILIÁRIO URBANO

MÍDIA ELETRÔNICA

11. ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I – MATRIZ DE RISCO
ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ROL DE RESPONSÁVEIS
RELATÓRIO ESPELHO DO MONITORAMENTO – SIMPLIFICADO DO PPA 2016-2019

17. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento ao disposto na legislação exarada pelo Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010 e Decisões Normativas nº 154/2016 e nº 156/20213) e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria –Geral da União – CGU (Portaria nº 500, de 08 de março de 2016, que aprova a Norma de Execução na forma dos Anexos I e II), destaca-se que os dados deste Relatório referem-se aos trabalhos desenvolvidos pela composição anterior da Corregedoria-Geral.

DA ESTRUTURA

A Corregedoria do Ministério do Esporte (ME), unidade do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e órgão diretamente subordinado ao Gabinete do Ministro, foi criada em 3 de agosto de 2016, por meio do Decreto nº 8.829, publicado no DOU em 8 de agosto de 2016, e, em sua estrutura, consta somente o cargo de DAS 101.4 para o Corregedor-Geral. Precipuamente, a Corregedoria do ME, dentre outras funções, ficou encarregada de: planejar, supervisionar, orientar e coordenar as atividades relacionadas com a conduta funcional e a eficiência das atividades dos servidores do ME, assim como dos procedimentos relativos à correição e à disciplina, propondo a adoção de medidas corretivas.

DA ATIVIDADE CORRECIONAL

Não existiu, até agosto de 2016, na estrutura do Ministério do Esporte, unidade específica de correição, no entanto as atividades de correição eram de responsabilidade da ocupante do cargo de Gerente de Projetos, conforme dispõe a Portaria nº 47, de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 91 de 14 de abril de 2016, revogada pela Portaria nº 131, de 28 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 290 de 28 de setembro de 2016.

Atualmente, a Corregedoria conta com efetivo de dois servidores lotados para atuar na área de correição. Para a constituição das comissões apuratórias, a Corregedoria tem utilizado a força de trabalho de servidores estáveis e efetivos do quadro do Ministério do Esporte, no total de 71 servidores com os requisitos exigidos em lei. Desses, 33 servidores foram designados como membros de comissão, ou seja, 46% da força de trabalho do ME, que é bem reduzida.

Ressalta-se que para atuarem como presidentes de comissões, os servidores precisam estar aderentes aos requisitos do art. 149 da Lei nº 8.112/90, ou seja, serem estáveis, ocuparem cargo efetivo superior ou terem nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado. Reduzindo mais ainda o universo de servidores no ME, dos 71[*], têm-se 42 ocupantes de cargo efetivo superior, ou seja, atualmente 59% dos servidores do quadro efetivo e ocupantes de nível superior atuam em Processos Administrativos Disciplinares - PADs.

[*] Dos 101 servidores que compõem a força de trabalho do ME, não podem participar de comissões de PAD, notadamente da presidência, os que ocupam cargo de natureza especial e FCPE ou DAS de 4 a 6, cujas atribuições do cargo não permitem o afastamento temporário para atuarem em comissões; os servidores impedidos ou suspeitos; os anistiados, que não são estáveis; os servidores com atestados médicos com prescrição específica para não atuarem em PADs; os únicos servidores lotados no setor, cujo afastamento temporário pode prejudicar o andamento dos procedimentos internos; os membros da Comissão de Ética do ME; e os não capacitados para atuarem em PAD cujo objeto seja complexo, abordando matéria tão distinta de sua atuação.

De acordo com as informações extraídas no Sistema CGU-PAD, no período de 1º/01/2014 a 31/12/2016, foram instaurados 24 processos administrativos disciplinares e oito sindicâncias, cabendo destacar que essas oito sindicâncias e dois PADs foram julgados. No exercício de 2016, foram autuados nove PADs, uma sindicância e uma investigação preliminar. Todavia, permanecem vigentes treze processos autuados em anos anteriores (2014-2015), ainda em fase de apuração. Essas informações foram extraídas do sistema CGU-PAD, quanto a procedimentos instaurados no exercício de 2016 e os procedimentos pendentes de instauração – remanescentes.

Gráfico 01: Demonstrativo das quantidades de PAD e Sindicâncias Julgados e instaurados por exercício a partir de 2014

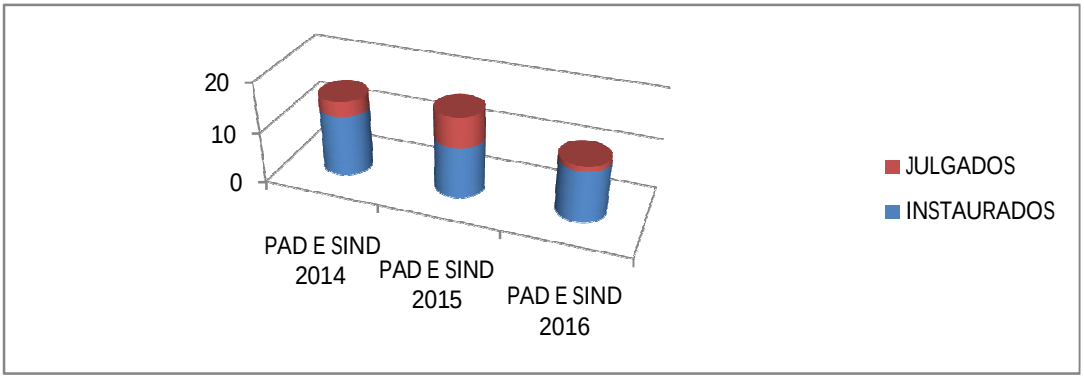

Fonte: CGU-PAD. Informações extraídas em 25/01/2017.

No quadro 01 a seguir, são apresentados os resultados dos PADs, da Sindicância e da Investigação Preliminar instaurados em 2016:

Quadro 01: Resultados dos PADs, da Sindicância e da Investigação Preliminar instaurados em 2016

PROCEDIMENTOS INSTAURADOS - 2016		
PROCESSOS	ASSUNTO	PROVIDÊNCIA
58000000067201608	Apuração acerca da falta de controle no registro de informações nos sistemas SIAFI e SICONV.	Em comissão – fase de instrução
58000002014201613	Apuração de fatos relacionados à prestação de contas de convênio entre Ministério do Esporte e COB.	Em comissão – fase de instrução
58000003365201641	Apuração acerca da aquisição da "Sala-Cofre" por valores até 99,7% maiores em relação aos preços pagos por outros órgãos da Administração Pública Federal.	Em comissão – fase de instrução
58000007153201633	Apuração acerca da prática de preços de até 407% acima do mercado na contratação de empresa ISO EXPERT para prestação de serviços de monitoramento da internet. Aceite e pagamento de serviços prestados de proteção a marcas em desacordo com o previsto no instrumento contratual.	Em comissão – fase de instrução
58000009434201621	Apuração da denúncia formalizada por ex-prestadora de serviço acerca de suposta	Em comissão – fase de instrução

	relação de assédio cometida por ex-servidora.	
58000009623201601	Apuração de atos e fatos descritos nas constatações do RA nº 201308598 referente ao pregão eletrônico SRP nº 07/2013, para a prestação de serviços completos em geração e distribuição de energia elétrica temporária, por meio de grupo motor gerador, para as transmissões de TV em estádios onde foram realizadas as competições da Copa das Confederações FIFA 2013.	Em comissão – fase de instrução
58000009783201642	Apuração de fatos e responsabilidades relacionados ao item 1.1.9.3 do Relatório de Auditoria Anual de Contas da Controladoria Geral da União nº 201108592, referentes ao exercício de 2010. Indícios de irregularidades quanto à possível restrição à competitividade com direcionamento do Pregão nº 22/2010 - ADLER Assessoramento e Representações Ltda..	Em comissão – fase de instrução
58000010042201612	Apuração de responsabilidade pela aprovação de Plano de Trabalho com base em cotações fraudadas e assinatura de convênio com proponente inelegível, contrariando parecer da Consultoria Jurídica, e para custeio de itens executados anteriormente ao início da vigência do ajuste. Convênio 755492/2011 firmado entre a SNEAR e a FUNDESPI.	Em comissão – fase de instrução
58000013372201651	Apuração de notícias de possíveis irregularidades relacionadas à fiscalização de convênios, firmados com a Fundação de Apoio ao Menor Carente de Feira de Santana/FAMFS/BA.	Em comissão – fase de instrução
58000013929201654	Apuração de supostas irregularidades identificadas na instrução e execução do convênio, firmado entre o ME e o Instituto Comunidade Participativa/ICP.	Em comissão – fase de instrução
58000013930201689	Apuração de responsabilidade de quem deu causa ao desaparecimento do processo nº 58701.001127/2013-51, contendo onze volumes, referente ao contrato de repasse OGU/PAC visando a construção e instalação temporária destinada às competições de natação nos jogos olímpicos e paraolímpicos – Centro Aquático.	Em comissão – fase de instrução investigação preliminar

Fonte: CGU-PAD. Informações extraídas em 27/01/2017.

Além desses procedimentos instaurados em 2016, há ainda treze procedimentos em andamento, porém instaurados em exercícios anteriores, a saber:

Quadro 02: Procedimentos em andamento, instaurados em exercícios anteriores

PROCEDIMENTOS INSTAURADOS – 2014-2015		
PROCESSOS	ASSUNTO	PROVIDÊNCIA
58000001471201429	Apurar as possíveis infrações disciplinares e eventuais responsabilidades administrativas relacionadas ao Relatório de Auditoria nº 201204308, da Controladoria Geral da União, referente à adesão à Ata de Registro de Preços n° 11/2008, decorrente do Pregão Eletrônico n° 32/2008, realizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e vencido pela empresa F. J. Produções Ltda.	Fase de inquérito
58000001500201452	Apurar a responsabilidade de quem deu causa, ou contribuiu, para as irregularidades no âmbito do **contrato nº 44/2012** referente à implantação do Portal Brasil Voluntário (XYS).	Fase da defesa
58000001670201437	Apurar atos e fatos relacionados aos projetos do Instituto Passe de Mágica e Liga de Desporto Universitário, proposto pela Confederação Brasileiro de Desporto Universitário – CBDU. Possível conflito de interesse.	Fase de inquérito
58000001499201466	Apurar a responsabilidade de quem deu causa ou contribuiu para a contratação da empresa SERVIX para a solução de virtualização de servidores e armazenamento do Ministério do Esporte a partir da escolha prévia, sem justificativa, da mesma solução adotada por outro órgão e sem a observância da peculiaridade do ME	Fase de inquérito
58000007311201655	Apurar possíveis infrações disciplinares relacionadas ao processo administrativo nº 5701.000865/2008-14, que se refere à firmatura de convênio nº 22/2008 entre o ME e a Confederação Brasileira do Desporto escolar – CBDE, para viabilizar a organização, realização e participação de delegação brasileira nos "*VI Jogos Desportivos dos Países de Língua Portuguesa*", no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2008, na cidade do Rio de Janeiro.	Fase de inquérito
58000001715201554	Apurar os fatos relacionados à deficiência de planejamento e execução do contrato nº 48/2012, firmado entre o ME e a empresa Homeoffice.	Fase de inquérito
58000001363201537	Apurar atos e fatos relacionados à constatação 3.1.1.9 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201305660, da Controladoria Geral da União. Contrato nº 49/2012 – celebrado entre o ME e a empresa Capital Informática Soluções e	Fase de inquérito

	Serviços Ltda.	
58000001713201565	Apurar infrações disciplinares relacionadas às constatações de número 3.1.1.1, 3.1.1.3, 3.1.1.4 e 3.1.1.5 do Relatório de Auditoria nº 201305660 da Controladoria Geral da União, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Contrato nº 22/2012, firmado com a empresa Alvo Eventos Ltda.	Fase de inquérito
58000000213201514	Apurar as supostas irregularidades citadas em itens do Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 201204244, da Secretaria Federal de Controle – DRTES/SFC/CGU-PR. Contrato nº 84/2010, firmado com a empresa HWC.	Fase de inquérito
58000001716201507	Apurar possíveis infrações disciplinares, que deram causa à contratação por dispensa de licitação a despeito de ausência de justificativa de preços, relacionadas à constatação nº 3.1.1.6 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201305660, exercício 2012, da Secretaria Executiva, bem como eventuais infrações conexas que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos.	Fase de inquérito
58000000118201511	Apurar fatos e responsabilidades das eventuais irregularidades identificadas no RA 201204996, relativas à sobreposição envolvendo a empresa Calandra Soluções S.A e a Fundação Getúlio Vargas identificadas no âmbito do Contrato nº 53/2009.	Fase de inquérito
58000001190201476	Apurar fatos e responsabilidades das eventuais irregularidades identificadas no RA 236299, referente à análise, aprovação e fiscalização do projeto Fortalecimento ao Hipismo e Fortalecimento ao Hipismo 2009.	Fase de inquérito
58000001005201524	Apurar os atos e fatos relacionados às constatações nº 23, 24 e 25 do Relatório de Auditoria nº 244754 da CGU, referente ao contrato nº 27	Fase de inquérito

Fonte: CGU-PAD. Informações extraídas em 27/01/2017.

No exercício de 2016, ainda ficaram por instaurar quinze procedimentos disciplinares, em decorrência de recomendações constantes de relatórios de auditoria da CGU, os quais se encontram na seguinte situação:

Quadro 03: Procedimentos a serem instaurados

PROCEDIMENTOS A INSTAURAR- REMANESCENTES		
PROCESSOS	ASSUNTO	PROVIDÊNCIA
58000015444201603	Apurar fatos e responsabilidades de quem deu causa ou contribuiu para a não implementação de plano de ação para o tratamento do passivo de prestações de contas pendentes de análise, em desacordo com as reiteradas recomendações da Controladoria Geral da União, bem como com a determinação contida no Acórdão TCU nº 381/2002 - Plenário, que trata especificamente da análise das prestações de contas de convênios formalizados pelo extinto INDESP.	Admissibilidade
58000012028201645	Apurar os fatos e as responsabilidades sobre as evidências de irregularidades ocorridas no **âmbito do contrato nº 33/2010,** firmado com a empresa Encomendas e Transportes de Cargas Pontual Ltda.	Aguardando análise
58000001189201794	Apurar as possíveis infrações disciplinares registradas no RA201205048, referente ao **contrato nº 74/2010,** firmado entre o ME e a empresa ID2 Tecnologia e Consultoria Ltda.	Aguardando análise
58000012091201681	Apurar os fatos e as responsabilidades sobre as evidências de irregularidades ocorridas no **âmbito do Contrato nº 50/2012,** firmado com a Fundação Ezute.	Aguardando análise
58000012090201637	Apurar os fatos e as responsabilidades sobre as evidências de irregularidades ocorridas no **âmbito do Contrato nº 52/2012,** firmado com a Fundação Getúlio Vargas.	Aguardando análise
58000010905201643	Apurar os fatos e as responsabilidades quem deu causa ou contribuiu para a prorrogação indevida da execução do **contrato nº 47/2012,** por meio do Terceiro Termo Aditivo, cujas justificativas apresentadas não se enquadram nas hipóteses legais do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Refere-se à constatação nº 1.1.3.3 do Relatório de Auditoria de Gestão – exercício de 2014.	Aguardando análise
58000011229201625	Apurar os fatos e as responsabilidades sobre as evidências de irregularidades ocorridas no **âmbito do Contrato nº 30/2013,** firmado com o Consórcio PWC Apoio ao Gerenciamento – FIFA 2014.	Aguardando análise
58000001190201719	Apurar os fatos relacionados à deficiência de planejamento das contratações que	Aguardando análise

	ensejaram a contratação direta, C**ontrato nº 24/2013,** por dispensa de licitação, sem a observância às etapas previstas na Lei nº 8.666/93. Programa Brasil Voluntário para a Copa das Confederações FIFA 2013.	
58000010915201689	Apurar os fatos e as responsabilidades sobre as evidências de irregularidades ocorridas no âmbito **do Contrato nº 10/2014,** firmado entre o ME e a empresa SODEXO Pass Brasil Serviços e Comércio S. A.	Aguardando análise
58000012093201671	Apurar responsabilidade de quem deu causa, ou contribuiu, para o prosseguimento da licitação, culminando com a celebração do **Contrato nº 19/2015**, firmado o Consórcio Campos Olímpicos (RDC).	Aguardando análise
58000012076201633	Apurar os fatos e as responsabilidades sobre as evidências de irregularidades ocorridas no **âmbito do Contrato nº 02/2015.**	Aguardando análise
58000015446201694	Apurar os fatos e as responsabilidades sobre as evidências de irregularidades ocorridas no **âmbito do Contrato nº 13/2015,** firmado com o ME e a Fundação Ezute.	Aguardando análise
58000015443201651	Apurar os fatos e as responsabilidades sobre as evidências de irregularidades ocorridas no **âmbito do Contrato nº 14/2015,** referente à locação do imóvel comercial pelo ME.	Aguardando análise
58000012092201626	Apurar os fatos e as responsabilidades sobre as evidências de irregularidades ocorridas no âmbito do contrato nº 15/2015, firmado com empresa para prestação de serviços técnicos especializado de engenharia para o Centro Olímpico – RDC.	Aguardando análise
58000013398201608	Apurar indícios de irregularidade disciplinar em todas as parcerias mantidas pelo ME com o Instituto Capella Áurea, com exceção do projeto Copa João Pessoa de Futebol Society.	Aguardando análise

Fonte: CGU-PAD. Informações extraídas em 27/01/2017.

Como se vê, encontram-se pendentes de instauração quinze procedimentos investigativos, que, em tese, demandariam de mais 45 servidores para constituírem as comissões, o que já ultrapassaria a quantidade de servidores efetivos e estáveis lotados no ME. Soma-se a isso a demanda referente à apuração de responsabilidade de empresas, sob a égide da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, resultante de operações de investigação da Polícia Federal, Ministério Público Federal, Procuradorias Estaduais e outros órgãos externos.

20. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

20.1 INTEGRIDADE E COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Modernização/DGE

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA AMORIM GONÇALVES
783.391.971-34
Coordenador-Geral
Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Modernização

Coordenação-Geral de Gestão de Convênios/DGE

DECLARAÇÃO

Eu, Joabe Pereira Coutrin, CPF nº 016752241-88 Coordenador-Geral, exercido na Coordenação-Geral de Gestão de Convênios declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios na modalidade convênios e termos de fomento firmados no exercício de 2016, no âmbito das competências desta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 07/03/2017

Joabe Pereira Coutrin
01675224188
Coordenador-Geral de Gestão de Convênios

Coordenação-Geral de Análise da Proposta/SNELIS

DECLARAÇÃO

Eu, **Ernany Santos de Almeida**, CPF n° **677.395.712-53**, **Coordenador-Geral de Análise da Proposta**, exercido no **Departamento de Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 13 de fevereiro de 2017.

Ernany Santos de Almeida

677.395.712-53

Coordenador-Geral de Análise da Proposta - CGAP

Coordenação-Geral de Análise de Alcance do Cumprimento do Objeto/SNELIS

DECLARAÇÃO

Eu, **Angelo de Bortoli Filho**, CPF n°**106.987.118-40** - **Coordenador Geral de Análise de Alcance do Cumprimento do Objeto** exercido no **Departamento de Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações de competência desta coordenação referentes a convênios, analisados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 13 de fevereiro de 2017.

Angelo de Bortoli Filho

CPF n°106.987.118-40

Coordenador Geral de Análise do Alcance do Cumprimento do Objeto - CGAAO

Departamento de Futebol e Defesa do Torcedor/SNFDT

DECLARAÇÃO

Eu, **ANDRE LUIS ARGOLO RIBEIRO**, CPF n° **871.143.055-91**, **Diretor do Departamento de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor**, exercido na **Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes aos convênios firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017.

ANDRE LUIS ARGOLO RIBEIRO
871.143.055-91
Diretor do Departamento de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor

Departamento de Esporte de Base e Alto Rendimento/SNEAR

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Eduardo Roscoe Bicalho, CPF n° **025.251.797-06**, Diretor do Departamento de Esporte de Base e Alto Rendimento, exercido na Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília – DF, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo Eduardo Roscoe Bicalho

CPF n° **025.251.797-06**

Diretor de esporte de base e alto rendimento/Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte.

Caixa Econômica Federal

Declaração de inserção e atualização de dados no SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Alberto Nozaki Sugahara, CPF n° 080.287.768-09, Gerente Nacional (Ordenador de Despesas), exercido na UG 180006 declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos de repasse firmados até o exercício de 2016 na citada Unidade Gestora estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Ressalvo que esta Caixa Econômica Federal não é órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG, da Administração Pública Federal e, conforme art. 2º e 8º do Decreto nº 1.094/94, está dispensada da alimentação de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG,

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

Luiz Alberto Nozaki Sugahara

080.287.768-09

Ordenador de Despesas

UG 180006

Departamento de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Eu, **ROGÉRIO GUIMARÃES**, CPF n° **443.955.310-81**, **Diretor de Departamento de Gestão Interna Substituto**, exercido no **Departamento de Gestão Interna do Ministério do Esporte**, declaro aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados por esta Unidade, a partir de 28/10/2016, sob minha gestão, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, estão inseridas, atualizadas ou com justificativa nos autos quanto a inserção, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016.

Brasília, 08 de março de 2017

Rogério Guimarães
Diretor do Departamento de
Gestão Interna-Substituto
Ministério do Esporte

20.2 INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE APRECIAÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Ministério do Esporte estão devidamente registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

ANDRÉA MARIA DE MARQUE
CPF: 487.390.650-49
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas e Organização
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização

20.3 INTEGRIDADE E COMPLETUDE DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 8.730/1993 QUANDO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do Ministério do Esporte obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens rendas junto a esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

ANDRÉA MARIA DE MARQUE
CPF: 487.390.650-49
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas e Organização
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização

20.4 INTEGRIDADE DOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, exceto quanto à meta física da ação 211Z – "Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem" (de 03 para 13 iniciativas apoiadas) e meta física do Plano Orçamentário 0002 – "Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação" (de 101 para 124 servidores capacitados) da ação 2000 – "Administração da Unidade", que encontram-se com valores abaixo do realizado efetivo.

Brasília – DF, 22/02/2017

ODETE YUKARI HIRATAEMURA
273.470.358-05
Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças

Odete Yukari Hirata Emura
Coordenadora-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças

OBS: informações foram prestadas ao Órgão Central após o prazo de encerramento da fase de Acompanhamento Orçamentário, porém sem tempo hábil para efetivar as retificações necessárias

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA AMORIM GONÇALVES
783.391.971-34
Coordenador-Geral
Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Modernização

20.5 DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A conformidade contábil das unidades gestoras executoras do Ministério do Esporte – ME é realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, e tem por base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade de Registro de Gestão e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise.

A análise é feita de forma criteriosa e é realizada mensalmente para cada unidade gestora executora por meio das ocorrências registradas na transação >CONDESAUD.

A análise e registro da conformidade contábil são realizados pela Setorial Contábil do Ministério do Esporte, atualmente lotada na Coordenação-Geral de Contabilidade e Execução Financeira, respeitando a segregação de funções, referente às seguintes unidades gestoras executoras: 180002, 180004, 180009, 180016, 180060, 180073, 180074 e 180077. A UG 180006, apesar de possuir a conformidade contábil a nível de UG sendo efetuada por contador responsável no âmbito da Caixa Econômica Federal, está ligada ao órgão Ministério do Esporte impactando diretamente na conformidade contábil do órgão. Já as UGs 913001, 913002 e 913003, apesar de possuírem a conformidade contábil a nível de UG efetuada por contador responsável no âmbito da Autoridade Pública Olímpica, também está ligada ao órgão Ministério do Esporte impactando diretamente na conformidade contábil do órgão.

Ao longo do exercício de 2016 na conformidade contábil de órgão superior ocorreram um total de 10 restrições contábeis abaixo descritas:
Restrição 603: 12 ocorrências;
Restrição 640: 12 ocorrências;
Restrição 653: 2 ocorrências;
Restrição 674: 12 ocorrências;
Restrição 683: 7 ocorrências;
Restrição 696: 10 ocorrências;
Restrição 697: 3 ocorrências;
Restrição 737: 12 ocorrências;
Restrição 754: 10 ocorrências; e
Restrição 772: 7 ocorrências.

Não foram sanadas até o final do exercício de 2016 as restrições 603 - Saldo contábil do almoxarifado não confere com o Relatório Mensal do Almoxarifado para a UG 180002; 640 – Saldo contábil de bens móveis não confere com o Relatório Mensal de Bens Móveis para a UG 180002; 674 - Saldo Alongados e/ou indevidos em contas de caráter transitório no passivo circulante para a UG 180002 e 180006; 683 – Regularização indevida de valores de Ordens Bancárias Canceladas para a UG 180006; 696 – Outros – Controles Credores para as UGs 180002 e 180006; 737 – Utilização inadequada de eventos e situações do CPR para as UGs 180002 e 913001; 754 - Saldo Alongados e/ou indevidos – Demonstrativos de Disponibilidade para as UGs 180002 e 180006 e 772 – Demais incoerências – Disponibilidade por destinação de recursos para a UG 180006.

A regularização das restrições 603 e 640 não foi possível devido à falta de Sistema Patrimonial no âmbito do Ministério do Esporte. Providências para a contratação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS já estão sendo tomadas. Com relação à restrição 674 no que tange à UG 180002, foi devido a uma ordem bancária devolvida que já foi regularizada no início de janeiro de 2017. A restrição 696 na UG 180002 foi parcialmente regularizada em janeiro de 2017,

restando regularizações de suprimento de fundos a serem solucionadas. Quanto às demais restrições, serão encaminhadas demandas para regularização às áreas competentes.

20.6 DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL – SIAFI

Ministério do Esporte

<table>
<tr><th colspan="4">DECLARAÇÃO DO CONTADOR</th></tr>
<tr><th colspan="3">Denominação completa (UJ)</th><th>Código da UG</th></tr>
<tr><td colspan="3">MINITÉRIO DO ESPORTE</td><td>51000</td></tr>
<tr><td colspan="4">Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:
a) Há divergência entre os Bens Permanentes existentes no âmbito do Ministério do Esporte e o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.
b) A conta ESTOQUE também não condiz com a realidade uma vez que há diferenças entre os valores constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.
c) Há algumas equações de 2016 que ainda se encontram pendentes de regularização, quais sejam: 674, 683, 696, 737, 754 e 772. As restrições 674 e 696 já foram solucionados na UG 180002. As demais restrições estão sendo verificadas junto à UG da Caixa Econômica Federal (180006).

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</td></tr>
<tr><td>Local</td><td>Brasília</td><td>Data</td><td>23/01/2017</td></tr>
<tr><td>Contador Responsável</td><td>CAROLINA NASCIMENTO CAVALCANTE</td><td>CRC nº</td><td>020414/O-4</td></tr>
</table>

Caixa Econômica Federal

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
Secretaria Executiva (SE/ME), consolidando as informações sobre a gestão das unidades da estrutura do Ministério não relacionadas para apresentação de relatórios individuais e dos programas e fundos geridos com apoio da Caixa Econômica Federal.	**180006**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008, relativos ao exercício de 2016, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

a) Restrição 674, 683, 696, 754 e 772 saldos alongados ou indevidos no passivo circulante, obs canceladas, controles credores, saldos indevidos e ativo/passivo estra orçamentários.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**Brasília**	**Data**	**10 FEV 2017**
Contador Responsável	**WALDINEY DE JESUS SILVA CARVALHO**	**CRC nº**	**009616/O-3 DF**

WALDINEY DE JESUS SILVA CARVALHO
Gerente Executivo